

78
4-4-58

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seção II

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sino pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Alinda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sino dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro de ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das co-laterias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 15 ás 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiais.

ANO LXXVII

SUMÁRIO

N. 78

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 347, de 23 de março de 1938 (R.)

Decreto n. 2.540, de 23 de março de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 22 e 25 do mês findo.

Ministério da Guerra — Decretos de 25 do mês findo.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 14 de fevereiro último.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Serviço do Pessoal.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Ensino Comercial e da Inspeção dos Centros de Saúde.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro e da Comissão Central de Compras.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Expediente da Diretoria do Ensino Agrícola e do Conselho Florestal Federal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 347, DE 23 DE MARÇO DE 1938

Derroga o § 1º, do artigo 1º do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934

RETIFICAÇÃO

Na 1ª linha, onde se lê:

O Presidente da República, atendendo ao que propôs...".

Leia-se:

O Presidente da República, atendendo ao que propôs...".

DECRETO N. 2.540, DE 23 DE MARÇO DE 1938

Extingue um cargo excedente da classe "H", da carreira de inspetor de Imigração do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, da Constituição,

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "H", da carreira de inspetor de Imigração do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o disposto na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo quadro.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 22 de março de 1938, foi exonerado Antônio da Costa Cadelha do cargo de 1.º suplente do juiz municipal de 1.º Termo da Comarca de Rio Branco, no Território do Acre, por haver completado a idade da compulsória.

Por outro da mesma data, foi nomeado o bacharel José Barreiros para o cargo de 1.º suplente do Juiz Municipal do 1.º Termo da Comarca de Rio Branco, no Território do Acre.

Por outro da mesma data, foi nomeado Antônio Fecury, para o cargo de 2.º suplente do Juiz Municipal de 1.º Termo da Comarca de Rio Branco, no Território do Acre.

Por outro da mesma data, foi nomeado Antônio Manuel de Moraes, para o cargo de 3.º suplente do Juiz Municipal de 1.º Termo da Comarca de Rio Branco, no Território do Acre.

Por outro da mesma data, foi transferido, por motivo de saúde o inspetor de alunos, classe D, do quadro I deste Ministério Assuere Paixão Vieira em exercício no Patronato Agrícola Artur Bernardes em Viçosa, no Estado de Minas Gerais para o Instituto Sete de Setembro, no Distrito Federal.

Por outro da mesma data, foi transferido, por conveniência de serviço, o inspetor de alunos, classe C do quadro I deste Ministério José Hermínio em exercício no Instituto Sete de Setembro, do Distrito Federal, para o Patronato Agrícola Artur Bernardes, em Viçosa, no Estado de Minas Gerais.

Por outro de 25 de março de 1938, foi aposentado Miguel da Costa Loureiro, auxiliar da portaria da Secretaria do Senado Federal, nos termos do art. 156, letra E da Constituição em vigor.

Ministério da Guerra

RETIFICAÇÃO

O Presidente da República resolveu, por decreto de 25 de março de 1938, conceder transferência, nos termos do art. 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197 de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, no posto de segundo tenente, com os vencimentos e vantagens de que trata o decreto n. 21.887 de 29 de setembro de 1932, art. 2º, ao amanuense de primeira classe João Andreoli, visto contar mais de 25 anos de serviço, e não como publicou o "Diário Oficial" de 30 do citado mês de março, à página 6.026, primeira coluna.

Ministério da Viação e Obras Públicas

(*). Decreto de 14 de fevereiro de 1938

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decreto ao seguinte funcionário do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Hermano de Oliveira Quintela, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe H, cargo este, anteriormente denominado telegrafista de terceira classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fora promovido em 12 de novembro de 1926.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO
PUBLICO CIVIL

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 4.399 — Em 18 de março de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República:

Trata o processo anexo da proposta de efetivação de Luiz Palma Lima, José Alves da Cruz e Antenor Leite Menezes no cargo da classe G, da carreira de Prático de Engenharia, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas (Departamento Nacional de Portos e Navegação).

Os funcionários em apreço, depois de haverem prestado concurso, foram nomeados interinamente, em virtude de exigência regulamentar, para o antigo cargo de auxiliar técnico de 2ª classe, hoje denominado "Prático de Engenharia" da classe G.

Contando eles, agora, mais de um ano de exercício nesse cargo, a proposta encontra fundamento no § 3º do art. 28 do decreto número 23.067, de 14 de agosto de 1933, que manda efetivar no fim de um ano de exercício ininterrupto os funcionários do referido Departamento que hajam revelado zelo e dedicação ao serviço.

Nada existe, por conseguinte, a opor à confirmação das nomeações em causa, para a qual não há necessidade de expedir novos atos, bastando apostilar os decretos de nomeação interina.

Nesta conformidade, tenho a honra de restituir a V. Ex. o aludido processo relativo ao assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — J. Francisco de Mattos, presidente substituto.

N. 4.401 — Em 27 de março de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República:

Os inclusos decretos, expedidos aos funcionários Agenor Nogueira de Sá, José Marcos da Mota, Carlos Cardoso de Oliveira e Domiciano N. de Noronha Sá, nos termos do art. 1º, *in-fine*, das Disposições

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no "Diário Oficial" de 23 de março de 1938—

Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, estão em condições de receber a assinatura de V. Ex.

Trata-se, conforme a farta documentação do processo junto, de funcionários com mais de dez anos de bons serviços, que não estavam sujeitos à habilitação em concursos por ocasião de sua admissão e que não possuem decretos de nomeação.

Estes funcionários estão em exercício no Patronato Agrícola Venceslau Braz, desempenhando as funções dos cargos em que ora são propostas as efetivações.

Este Conselho, em sessão de 2 de dezembro último, resolveu, por unanimidade de votos, opinar pela expedição dos aludidos decretos, em face do que anteriormente foi decidido em relação a funcionários em igualdade de condições, do mesmo estabelecimento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *J. Francisco de Mattos*, presidente substituto.

N. 4.413 — Em 21 de março de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República:

Na exposição de motivos, que tenho a honra de encaminhar a V. Ex., o Sr. ministro da Agricultura, enumerando os encargos atribuídos ao Serviço do Pessoal do Ministério que dirige, retirados, em grande parte, de outros órgãos do serviço, cujo volume de trabalho ficou, assim, bastante reduzido, pleiteia autorização para efetuar a remoção do pessoal que se tornar necessário, independentemente das condições previstas na circular n. 16/37, da Secretaria da Presidência da República.

Esclarece aquele titular que a redistribuição de atividades obriga a uma movimentação de pessoal que torne mais equitativa a atual distribuição.

Ao passar às mãos de V. Ex. a aludida exposição de motivos, cumpro-me, interpretando o pensamento deste Conselho, opinar favoravelmente à medida pleiteada.

O Ministério da Agricultura foi o único em que a instalação do Serviço de Pessoal não decorreu de transformação de outra Diretoria anteriormente existente, importando essa instalação na criação de um novo órgão administrativo.

Não haverá, pois, inconveniente em ser, por exceção, concedida por V. Ex. a autorização solicitada, que atende aos interesses do serviço.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *J. Francisco de Mattos*, presidente substituto.

N. 4.461 — Em 23 de março de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República:

Submeteu V. Ex. à apreciação deste Conselho a exposição de motivos em que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio pede autorização para aproveitar como contínuo de 4ª classe extranumerário-diarista, do Departamento Nacional do Trabalho, o atual servente de 4ª classe, do mesmo Departamento, José Marcelino de Oliveira, e, bem assim, permissão para admitir, nesta última função, o cidadão Augusto Santos.

A citada exposição de motivos está datada de 26 de janeiro último e quando foi examinada por este Conselho, em sessão de 22 de fevereiro findo, já a matéria referente a extranumerários ficara definitivamente regulada com a expedição do decreto-lei n. 240, de 4 do mesmo mês.

Assim, resolvendo o dito decreto-lei o caso em apreço, tenho a honra de restituir a V. Ex. a aludida exposição de motivos e opinar pela sua devolução ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que deverá tomar as providências necessárias à admissão pleiteada, em face da nova legislação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito — *J. Francisco de Mattos*, presidente substituto.

N. 4.462 — Em 23 de março de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República:

Submeteu V. Ex. à apreciação deste Conselho a exposição de motivos em que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio pede autorização para admitir Francisco Lisboa Bandeira de Melo e João Antero de Carvalho como inspetores-fiscais de 3ª classe, extranumerários-mensalistas, do Departamento Nacional do Trabalho.

A citada exposição de motivos está datada de 26 de janeiro último e quando foi examinada por este Conselho, em sessão de 22 de fevereiro findo, já a matéria referente a extranumerários ficara definitivamente regulada com a expedição do decreto-lei n. 240, de 4 do mesmo mês.

Assim, resolvendo o dito decreto-lei o caso em apreço, tenho a honra de restituir a V. Ex. a aludida exposição de motivos e opinar pela sua devolução ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que deverá tomar as providências necessárias à admissão pleiteada, em face da nova legislação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *J. Francisco de Mattos*, presidente substituto.

N. 4.463 — Em 23 de março de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República:

Submeteu V. Ex. à apreciação deste Conselho a exposição de motivos em que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio pede autorização para admitir o Dr. Nuno de Sousa Santos Lisboa na função de médico assistente adjunto de 4ª classe, extranumerário-mensalista, do Departamento Nacional do Povoamento.

A citada exposição de motivos está datada de 26 de janeiro último e quando foi examinada por este Conselho, em sessão de 22 de fevereiro findo, já a matéria referente a extranumerários ficara definitivamente regulada com a expedição do decreto-lei n. 240, de 4 do mesmo mês.

Assim, resolvendo o dito decreto-lei o caso em apreço, tenho a honra de restituir a V. Ex. a aludida exposição de motivos e opinar pela sua devolução ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que deverá tomar as providências necessárias à admissão pleiteada, em face da nova legislação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *J. Francisco de Mattos*, presidente substituto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

.. ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Otávio Dias de Andrade, e outros oficiais da extinta Justiça Federal na Seção do Rio de Janeiro, pedem seu aproveitamento em qualquer repartição federal. — Aguardem oportunidade.

Luiz Soares da Silva, revisor de provas, classe G, do quadro III deste Ministério, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1938

S. C. 1.174-38 — Osvaldo Luiz de Melo. — Não ha vaga.

Quotas:

Faculdade de Comércio anexa ao Curso Superior de Preparatórios — Distrito Federal. Rs. 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 1 de abril de 1938.

Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal — Rs. 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 31 de março de 1938.

Ginásio Santista — Santos — Estado de S. Paulo. Rs. 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 29 de março de 1938.

Colégio União — Uruguaiana — Rio Grande do Sul. Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 25 de março de 1938.

Escola de Comércio "Olavo Bilac" — S. Paulo. Rs. 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 30 de março de 1938.

Colégio N. S. do Carmo — Santos — Estado de S. Paulo. Réis 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 30 de março de 1938.

Escola de Comércio José Bonifácio — Santos — Estado de S. Paulo. Rs. 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 30 de março de 1938.

Faculdade de Comércio D. Pedro II — S. Carlos — Estado de S. Paulo. Rs. 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 30 de março de 1938.

Instituto Comercial O' Granheri — Juiz de Fora — Minas Gerais. Rs. 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 30 de março de 1938.

Externato São José — São Paulo — Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 29 de março de 1938.

Instituto Comercial Rui Barbosa — Distrito Federal — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), relativo ao 1º e 2º semestres de 1937, de 14 de março de 1938.

Ginásio e Academia Comercial Rui Barbosa — São Paulo. Rs. 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 30 de março de 1938.

Escola de Comércio "Antônio Rodrigues Alves" — Guaratinguetá — Estado de S. Paulo. Rs. 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 29 de março de 1938.

Instituto Ginásial de Passo Fundo — Rio Grande do Sul. Rs. 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 25 de março de 1938.

Academia de Comércio de Garanhuns anexa ao Colégio 15 de Novembro — Garanhuns — Estado de Pernambuco. Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 25 de março de 1938.

Instituto Juruena — Distrito Federal. Rs. 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), relativo ao 1º e 2º semestres de 1937, de 2 de março de 1938.

Offícios:

- N. 665-A — Diretor do Colégio Luso Carioca.
- N. 666 — Fiscal Francisco de Avelar Baltazar da Silveira.
- N. 667 — Fiscal Francisco de Avelar Baltazar da Silveira.
- N. 668 — Osvaldo Gorga.
- N. 669 — Francisco de Avelar Baltazar da Silveira.
- N. 670 — Diretor do Colégio São Francisco, de Vacaria.
- N. 671 — Allamiro Meireles Grilo.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

CENTRO DE SAUDE N. 6

Expediente do dia 29 de março de 1938

Requerimentos despachados:

- N. 1.259 — Manuel Fernandes & Comp. — Concedo 20 dias.
- N. 1.296 — Antônio Caputo. — Concedo 15 dias.
- N. 1.327 — Júlio Batista de Oliveira. — Concedo as férias relativas ao ano de 1937, a partir de 31 de março de 1938.

Dia 30

- N. 1.291 — Armindo de Menezes. — Concedo os 90 dias pedidos para a parte da intimação referente ao muro.
- N. 1.292 — Antônio Ladeira. — Concedo apenas 3 dias para o requerente regularizar a situação de seus empregados e a própria, caso também trabalhem no local.

- N. 1.351 — Magin de Castro. — Comprove o que alega.

Dia 31

- N. 1.353 — Joaquim Tavares da Silva. — Concedo 60 dias.

Ministério das Relações Exteriores

Por portarias de 1 de abril corrente:

Foi dispensado, a pedido, o cônsul geral Aluizio Martins Torres, das funções de auxiliar de gabinete do secretário geral; e

Foi designado o cônsul de segunda classe, Luiz Aranha Pereira, para exercer as funções de auxiliar de gabinete do secretário geral.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de abril de 1938

Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 8 — Por acórdão de 17 de novembro último, do Tribunal de Contas, lavrado no processo de tomada de contas n. 33.434, de José Pergentino de Freitas, coletor das rendas federais em Capivari, nesse Estado, no qual se apurou também, a responsabilidade de Henrique da Costa Porto, escrivão da mesma exatoria, no período que decorreu entre 1 de janeiro e 22 de novembro de 1935, foi o referido escrivão condenado ao pagamento da quantia de réis 86\$100, proveniente de percentagens retiradas a maior.

Na conformidade das instruções aprovadas pelo aludido Tribunal, em sessão de 6 de setembro de 1938, que mandam aplicar ao caso o disposto no art. 347 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e em face do mencionado acórdão, recomenda providências no sentido de que o citado escrivão, no prazo de 30 dias, torne efetivo o recolhimento daquela importância.

— Ao Sr. Ministro da Justiça:

N. 6 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 33.951, de 1937, que tem por base a contra-fé do protesto interposto perante o extinto Juízo Federal da Terceira Vara, por D. Lucinda Pereira Guimarães Santiago, solicita a audiência do Ministério sobre o assunto.

— Ao Sr. Diretor da Secretaria da Guerra:

N. 91 — Atendendo a solicitação constante da carta, datada de 24 de março último, restitue a esse Ministério o processo em que

Ana Lopes de Oliveira pede pagamento da quantia de 415\$000, proveniente do fornecimento de refeições, em 1930, à vista de requisição do Prefeito Municipal de Igarapava.

— Ao Sr. Gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 92 — Comunicando que, por despacho de 25 de março último, exarado no processo aqui fichado sob n. 8.995, de 1938, autorizou a restituição da caderneta n. 551.164, Terceira série, dessa repartição, de propriedade de Adalgisa Pereira dos Santos, a qual foi caucionada, em 22 de agosto de 1922, no Tesouro Nacional, como garantia da sua gestão no cargo de agente do correio em Paqueta, no Estado do Rio.

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 93 — Restituindo, para o fim indicado no despacho de folhas, desta Diretoria, o processo fichado sob n. 17.223, de 1938, concernente ao pagamento de uma passagem, em 1ª classe, entre o porto de Tutoia e o de São Luiz, requisitada da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em favor do funcionário desse Ministério — Astrogildo de Paiva Mavignier.

— Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 101 — Transmitindo extratos da conta "Depósitos de Terceiros", concernentes ao período de 24 a 25 de março último.

— Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 100 — Transmitindo extratos da conta "Despesa da União", concernentes ao dia 23 de março último.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 1º de abril de 1938, do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, foram concedidas as seguintes licenças:

De três meses, nos termos do art. 1556, letra h, da Constituição Federal, ao contabilista da classe F, quadro XIII, Contadorias Seccionais, Jurema Lima Barros, com exercício na Contadoria Seccional junto ao Ministério da Educação e Saúde;

De noventa dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao contabilista da classe G, do quadro XIII, Contadorias Seccionais, Vera Ewerter Fernandes, com exercício na Contadoria Central da República;

De noventa dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao escrivão da coletoria federal de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, José Abrantes Fortuna;

De cinco meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao intendente da classe K, quadro XIV, Administração do Domínio da União, Umberto de Oliveira Lima, com exercício no Seção junto à Delegacia Fiscal no Amazonas;

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

OFÍCIOS

Dia 2 de abril de 1938

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 39 — Remetendo as portarias do Sr. ministro, de 10 de fevereiro último, expedidas aos extranumerários mensalistas do Imposto de Renda, cujos nomes constam da relação aprovada pelo Sr. Presidente da República, inserta no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Minas Gerais:

N. 78 — Remetendo o processo de montepio de D. Djenula Jardim Neves e outra, viúva e filha do contador da aludida delegacia, Raimundo Levi Neves, e solicitando providências, afim de serem satisfeitas exigências.

— Ao Delegado Fiscal no Pará:

N. 47 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo relativo à condutado trabalhador de campo da Administração do Domínio da União no referido Estado, José Alves Ferreira:

"Na relação geral de contratados, publicada no suplemento do *Diário Oficial* de 18 de fevereiro último, não mais se incluiu o nome do serventário de que trata o presente processo. A rescisão, no caso, está implícita. Em face do exposto, archive-se."

N. 23 — Remetendo os documentos apresentados pelo extranumerário Raimundo Evangelista dos Santos.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 45 — Remetendo o decreto que nomeia Arnaldo Olavo de Almeida Serra para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do referido Estado, e comunicando que resolveu autorizar a posse desse funcionário na aludida Delegacia.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em São Paulo:

N. 113 — Solicitando esclarecimento necessário à solução do processo em que o ex-coletor de Bernardino de Campos, Elias Moura pede uma reintegração.

—Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Porto Alegre:
N. 92 — Solicitando seja informado sobre a constituição da Escola Superior de Comércio, de modo a que seja apreciada a declaração de opção, feita pelo servente da classe C, do quadro VIII, deste Ministério. Francisco Rodrigues.

RETIFICAÇÃO

(*) Na relação dos mensalistas da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, constante do *Diário Oficial* de 28 de março último onde se lê: "809 — Gabriela de Souza Borsário", leia-se: "809 — Gabriela de Souza Borsário".

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 17 de março de 1938

N. 14.534/38 — Luiz Bandeira de Melo, solicitando permissão para comerciar em álcool motor, no povoado de Pasmado, município de Iguaçu, no Estado de Pernambuco. — Faça-se a publicação.

Despacho de 29 de dezembro de 1937 do coletor de Iguaçu: "Concedo, de acordo com a informação do agente fiscal da circunscrição, permissão ao Sr. Luiz Bandeira de Melo para comerciar com álcool motor no povoado de Pasmado, deste município, de vez que se acham satisfeitas todas as exigências da circular n. 59, de 19 de maio de 1934. Forneça-se ao contribuinte a patente especial gratuita para o referido comércio e remeta-se este processo à Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, para os fins indicados na letra d da circular citada. — Heitor Rigueira P. Souza."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processos despachados

Dia 27 de março de 1938

N. 63.947/1937 — Coates, Scott & Comp. Ltda., solicitam autorização para uso das máquinas tipo n. 4 de estampar selos nos estabelecimentos bancários. — Indeferido, em face do parecer de fls. 5 v., da Diretoria da Casa da Moeda.

O parecer da Casa da Moeda é da autoria do respectivo diretor e está assim concebido:

"Restituindo o incluso processo motivado pelo pedido da firma Coates, Scott & Comp. Ltda. referente à adoção da máquina "Universal Postal Frankers, Ltd." para selagem mecânica de cheques, cumpre-me preliminarmente informar carecer por completo de fundamento a alegação, constante de fls. 3, de que a Casa da Moeda, devido ao acúmulo de serviço, não dá vazão ao pedido de impressão de cheques dos bancos.

Nosso serviço de impressão de cheques para os estabelecimentos bancários, comerciais e industriais de há muito está normalizado e rigorosamente em dia, não demorando, cada partida, por via de regra, mais do que 24 horas na Casa da Moeda.

A razão principal em que se estriba o pedido de fls., por conseguinte, é absolutamente inconsistente.

Quanto ao aspecto técnico da questão, esta diretoria mantém o seu ponto de vista anterior contrário à alienação da esfera de competência privativa da Casa da Moeda, não só por motivos de ordem moral, faceis de apreender, como também por circunstâncias de ordem financeira.

Restitua-se à Diretoria de Rendas Internas."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 26 de março de 1938

N. 21.389/1938 — Joaquim Guimarães Pinto, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaca as exigências, reconhecendo também o sinal público do documento de fls.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 25 de março de 1938

Processos despachados

N. 62.394/37 — Casa Bancária Almeida & Comp. — Expeçam-se as necessárias cartas patentes.

Dia 31

N. 20.418/38 — M. Braga & Comp. Ltda. — Deferido, de acordo com os pareceres. Expeça-se a necessária carta patente de autorização.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de abril de 1938

Requerimentos despachados:

N. 9.359-38 — Eufrásia Bento Domingues. — Deixo de tomar conhecimento por ter incorrido em perempção.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

N. 10.151-38 — Antônio Machado. — Cobre-se o imposto sem multa, no prazo de 30 dias, contados do restabelecimento do lançamento.

N. 10.152-38 — Constantino Castro. — Idem.

N. 3.094-38 — Neves & Troufa. — Reduza-se o valor locativo para 2:424\$000, no corrente exercício.

N. 8.991-38 — F. Zamboni. — O requerente não declara a partir de que data pretende a alteração. Não pode assim, ser considerado perempto o seu direito. Diga a Segunda Sub-Diretoria quanto ao mérito.

N. 9.719-38 — Francisco Imbroisi. — Altere-se o valor locativo para 6:000\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1939, sem prejuízo da revisão a ser feita oportunamente.

N. 8.794-38 — Máquinas de escritório Ltd. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.

N. 45.376-37 — M. Duarte Ribeiro & Comp. — Idem.

N. 12.396-38 — José de Freitas. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 12.397-38 — Companhia Usinas de Sergipe. — Idem.

N. 12.705-38 — Colombo & Comp. Ltd. — Idem.

N. 12.712-38 — Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. — Idem.

N. 12.709-38 — J. P. Teixeira. — Idem.

N. 12.708-38 — João Batista de Oliveira Brandão Júnior. — Idem.

N. 12.707-38 — Herculano Nunes dos Santos. — Idem.

N. 12.713-38 — Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. — Idem.

N. 12.395-38 — W. Bibion. — Idem.

Precatórios despachados:

N. 12.592-38 — Juízo da Sétima Pretoria Criminal, entrega de 100\$000, a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 12.593-38 — Juízo da Sétima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 12.589-38 — Juízo da Sétima Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

N. 12.594-38 — Juízo da Sétima Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 12.591-38 — Juízo da Sétima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 12.588-38 — Juízo da Sétima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Izabel de Mendonça Manes. — Idem.

N. 12.586-38 — Juízo da Sétima Pretoria Criminal, entrega de 303\$000, a favor de Izabel de Mendonça Manes. — Idem.

N. 12.558-38 — Juízo da Sétima Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Izabel de Mendonça Manes. — Idem.

N. 12.590-38 — Juízo da Sétima Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

Dia 4

Requerimentos despachados:

N. 12.890-38 — Jesus & Comp. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 3.609-38 — José Inácio Alves Portela. — Cobre-se o imposto pela forma proposta.

N. 11.455-38 — Freneises Silbert. — Deferido, em face da informação e de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 1 de abril de 1938

Requerimentos despachados:

N. 9.462 — José de Sousa. — Faça-se a transferência. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 38.603 — Joaquim de Sousa Lopes. — Autorizo a baixa solicitada à fls. 2 a partir do primeiro semestre de 1936, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão de dívida indicada.

Notificações:

N. 470 — A. Burdot Dutra, rua Conde de Bonfim n. 301. — Em face do parecer e, tendo em vista o documento de fls. 8, reconsidero o despacho de 23 de abril de 1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

Dia 2

Requerimentos:

N. 41.282 — Henrik Kerti. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 27 de dezembro último, exarado no processo junto por linha, sob n. 42.834/37, na parte referente ao imposto, para o fim de torná-lo de nulo efeito, mantida, porém, a multa imposta.

N. 4.900 — João Haetennita. — Indeferido.

N. 37.902 — Oscar Luiz de Azevedo. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Oscar Luiz de Azevedo a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 39.644 — Félis Augusto de Lacerda. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 39.518 — José Pereira Soares. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 25 de setembro de 1937, proferido nas representações juntas por linha, sob ns. 33.578 e 33.379.

N. 49.934 — David Silva. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 27 de outubro do ano findo, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 43.885 — Irmãos Barros & Comp. Ltd. — Deferido.

N. 33.063 — José Rodrigues de Aquino Júnior. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação.

N. 25.950 — Manuel José dos Santos. — Em face da informação e parecer, faça-se a transferência "ex-officio" para o nome de Manuel José dos Santos, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 36.482 — Galhoti & Monteiro. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação da 2ª sub-diretoria.

N. 2.511 — Sade & Irmão. — Indeferido.

N. 10.790 — Valdemar Coelho. — Proceda-se de acordo com a informação de 13 de março de 1937.

N. 11.535 — A. Conde. — Indeferido, de acordo com a informação da 2ª sub-diretoria.

N. 22.691 — Ana Feilosa. — Inscreva-se de acordo com a informação da sub-diretoria.

N. 2.055 — Antônio Gama da Silva. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 29 de janeiro do corrente ano.

N. 45.777 — Antônio Ribeiro Bastos. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer. Imponho a A. J. Fernandes a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 21.075 — J. Ferreira. — Proceda-se de acordo com a informação de 25 de fevereiro último. Imponho a J. Ferreira a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 36.297 — Elbert & Soares. — Proceda-se pela forma proposta na informação de 31 de janeiro último. Imponho a firma Elbert & Soares a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 30.847 — Rodolfo Marques. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 23 de junho do ano passado, para o fim de torná-lo de nulo efeito, por ser improcedente a representação de fls. 2.

N. 24.230 — Manuel Pinho da Silva. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer. Imponho a Manuel Pinho da Silva a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 1.476 — V. Barbosa & Faria. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 2.306 — Cervejaria Comércio Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 952 — Gumercindo de Souza. — Idem.

N. 45 — Odete Silva Barroso. — Dê-se a baixa de acordo com a informação retro.

N. 37.575 — Estevão Coelho. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 39.195 — Auto Mercantil, S. A. — Idem.

N. 4.879 — Antônio Dias Subtil. — Dê-se a baixa solicitada. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 38.769 — Hipólito José Gonçalves Bastos. — Nos termos do art. 158 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, os despachos proferidos em 1ª instância, tornando-se definitivos depois de 60 dias de sua publicação, não sendo admissível recurso, e consequentemente qualquer reclamação. Mantenho, pois, o despacho de 24 de agosto de 1935.

N. 37.574 — Estevão Coelho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 479 — Domingos Bucos & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 42.414 — Batista Soares & Comp. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado na informação. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 43.254 — Augusto Mellani. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 18 de fevereiro último, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência, dê-se baixa no lançamento de Julião Correia da Cruz e, em seguida, averbe-se a mudança. Imponho ao mesmo a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 38.509 — Serafim Gonzales. — Transfira-se "ex-officio", para Serafim Gonzalez a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 37.022 — José Lopes Correia & Comp. — Idem.

N. 14.076 — Francisco Vieira Borba. — Idem.

N. 30.879 — Albino Cunha. — Idem.

N. 34.175 — Pedro Paulo de Oliveira. — Idem.

Certidões:

N. 12.596 — J. R. Casemiro. — Certifique-se o que constar.

Ns. 12.025 e 12.025 — Haupt & Comp. — Idem.

Ns. 12.455 e 12.460 — Petersen Michahelles & Comp. Ltd. — Idem.

N. 12.015 — Perfumaria Lopes, S. A. — Idem.

N. 12.610 — Francisco D'Império. — Idem.

Notificações:

N. 132 — Júlio João Rodrigues — Francisco Enes n. 124. Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 133 — Júlio João Rodrigues — Francisco Enes n. 124.

Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 22 — C. V. Queiróz & Comp. — S. Pedro ns. 133 e 128. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de fls. proferido em data de 9 de fevereiro do corrente ano.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Satisfaçam as exigências constantes dos seguintes processos:

- N. 2.337/38 — José Ferreira Carneiro.
- N. 5.053/38 — Manuel Rodrigues da Silva Caridade.
- N. 5.232/38 — Beato & Comp. Ltda.
- N. 5.263/38 — Jeremias Lopes & Comp.
- N. 5.543/38 — João Couto.
- N. 5.677/38 — Oscar Martins Ferreira.
- N. 5.857/38 — G. Argenta & Irmão.
- N. 5.984/38 — Francisco Lacerda.
- N. 6.025/38 — José Pires Ferreira.
- N. 6.031/38 — Antônio Rangel da Silva.
- N. 6.391/38 — Albino Mota.
- N. 6.462/38 — José Rodrigues.
- N. 6.406/38 — Felizardo Batista.
- N. 6.477/38 — José Maria Dias.
- N. 6.652/38 — Arlindo Batista e Sebastião José Correia.
- N. 6.671/38 — Calisto Zeitane.
- N. 6.672/38 — Luiz Albano Fragoso.
- N. 6.692/38 — José Tiziane.
- N. 6.693/38 — José Tiziane.
- N. 6.694/38 — Jaci Francisco de Almeida.
- N. 6.799/38 — Célio Francisco de Siqueira.
- N. 7.083/38 — Ataulfa Pereira da Silva.
- N. 7.084/38 — Ataulfa Pereira da Silva.
- N. 7.111/38 — Celso Gonçalves.
- N. 7.140/38 — Domingos Ferreira do Couto.
- N. 7.141/38 — José Fraccione.
- N. 7.151/38 — Antônio Moisés de Carvalho.
- N. 7.171/38 — Manuel Lopes Cezila.
- N. 7.176/38 — Marolino Augusto Santolia.
- N. 7.352/38 — Hermínio Lopes de Azevedo.
- N. 7.357/38 — Sebastião de Souza Garcia.
- N. 7.469/38 — Francisco Manuel Caetano.
- N. 7.470/38 — Gastão da Silva Campos.
- N. 7.501/38 — Pascoal Stumbo.
- N. 7.513/38 — Transportadora Carioca Ltda., S. A.
- N. 7.598/38 — Eduardo dos Santos Fernandes.
- N. 7.603/38 — José Nogueira da Silva.
- N. 7.628/38 — Domingos Wagner.
- N. 7.629/38 — João da Rocha.
- N. 7.630/38 — Manuel Antônio Martins.
- N. 7.648/38 — Antônio Coelho da Costa.
- N. 7.655/38 — José Maria Dias.
- N. 7.656/38 — José Maria Dias.
- N. 7.797/38 — Vitorino Torres da Cunha.
- N. 7.819/38 — Agostinho Moreira & Comp.
- N. 7.875/38 — J. Rodrigues.
- N. 7.884/38 — Antônio P. Silva.
- N. 7.886/38 — João Brandão.
- N. 7.887/38 — Valdemar Angelo Dias.
- N. 7.888/38 — Benjamin Pereira Saraiva.
- N. 7.904/38 — Joaquim Ferreira de Melo.
- N. 7.986/38 — S. A. B. E. Mestre e Blalgé.
- N. 8.019/38 — Benjamin da Costa Pereira.
- N. 8.046/38 — Jaime Rodrigues.
- N. 8.218/38 — Justino Pinto Moreira.
- N. 8.302/38 — Companhia Prop. Adm. e Comércio.
- N. 8.309/38 — Antônio Pimentel Pinto.
- N. 8.352/38 — Joaquim Chagas.
- N. 8.381/38 — Alexandre Azevedo.
- N. 8.382/38 — Albino Tomáz de Souza.
- N. 8.465/38 — Comandante Mário Perri.
- N. 8.488/38 — Antônio Ferreira da Costa.
- N. 8.502/38 — Mendes Carvalho Sá.
- N. 8.538/38 — José Rodrigues de Aquino Júnior.
- N. 8.547/38 — José Mendes.
- N. 8.575/38 — João Batista Côrtes e outro.
- N. 8.776/38 — Idalino Lugarinho.

N. 8.787/38 — Stejan Melisarech.
 N. 8.813/38 — Joaquim Ferreira de Melo.
 N. 8.894/38 — Luciano Barreiros.
 N. 9.081/38 — Joaquim Souza Barreiros.
 N. 9.114/38 — David Xavier & Comp.
 N. 1.959/38 — Agenor Marques.
 N. 3.990/38 — Mário Bianchi.
 N. 4.300/38 — José Pires Marques.
 N. 4.741/38 — José Jeremias Pinto.
 N. 4.905/38 — José Machado Feliciano.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 1º DE ABRIL DE 1938

No processo, n. 17.260, Série C, (Santa Teresa — Espírito Santo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 44, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Paulo Birchler e sua mulher e a consequente indenização de onze contos de réis (11:000\$000), em apólices, ao credor Vervloet Irmão & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta réis, de conformidade com o Dec. n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.265, Série C, (Candelária — Rio Grande do Sul), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Eduardo Guilherme Max Rudsatz e sua mulher e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apólices, ao credor Caixa Cooperativa Santa Cruzense Ltd., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta réis, de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.362, Série B, (Birigui — S. Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 46, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Hattori Miasaki e outro e a consequente indenização de doze contos de réis (12:000\$00), em apólices, ao credor Pupo, Teixeira & Cia, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta réis (327\$650) de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934 — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.329, Série C, (Imbituva — Paraná), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Boiam e sua mulher e a consequente indenização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apólices, ao credor Luis Pabis, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos mil réis (200\$000), de conformidade com o Dec. n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.330, Série C, (Imbituva — Paraná), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Sezinando Ferreira da Silveira e sua mulher e a consequente indenização de oito contos de réis (8:000\$000), em apólices, ao credor Artur Antunes dos Santos, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e trinta mil réis (130\$000) de conformidade com o Dec. n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.113, Série B, (S. Paulo — S. Paulo), em que são declarantes Pupo, Teixeira & Cia, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 20.935, Série C, (Campinas — S. Paulo), em que são declarantes Jorge Elias, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 47 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.175, Série C, (Campinas — S. Paulo), em que são declarantes Gauggel & Smanio, "decidiu adotar a conclusão da relatório de fls. 38 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.764, Série C, (Barretos — S. Paulo), em que são declarantes Agostinho de Camargo Moraes, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.947, Série C, (Gália — S. Paulo), em que são declarantes Espólio de Luis Antônio da Silva, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.548, Série C, (S. Fidelis — Rio de Janeiro), em que são declarantes José Lavaquial Biosca, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 7 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.402, Série B, (Santa Amaro — S. Paulo), em que são declarantes Banco Francês e Italiano para a América do Sul, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 105 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.938, Série C, (Salto Grande — S. Paulo), em que são declarantes Bank of London South América Limited, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 41 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.867, Série C, (Itapitininga — S. Paulo), em que são declarantes Banco de S. Paulo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.522-B — Amparo — S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 101 em virtude da qual, "ex-vi", do Decreto 4.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Com. e Ind. de S. Paulo a dar quitação plena a J. C. Melo & Cia, em liquidação do seu débito verificado (788:589\$940), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 394:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.339-B — Mogi Mirim — S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 47 em virtude da qual, "ex-vi", do Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Pupo, Teixeira & Companhia a dar quitação plena a Alcebiades Tavares Leite do seu débito verificado (86:620\$500), recebendo em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 43:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.447-B — Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 77 em virtude da qual, "ex-vi", do Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Barros, Vilas Boas & Cia a dar quitação plena a Esperidião Manuel do Amaral e sua mulher do seu débito verificado (310:062\$395), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam 155:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 28.294-B — Altamira — Pará, decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de José Porfírio, Meireles & Cia Ltd. e a correlata indenização de vinte e um contos e quinhentos mil réis (21:500\$00) aos credores Ferreira da Costa & Companhia, devendo parte destas apólices, no valor de 13:000\$000 ser entregue ao Bank of London & South América Limited como credor caucionário que é de parte do crédito reajustado. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de Reconsideração n. 3.407 — Proc. 9.531-C — Itapira — S. Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 60 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No Pedido de Reconsideração n. 3.546 — Proc. 28.432-B — Belém — Pará, resolveu manter a decisão lançada a fls. 200 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.431 — Proc. 17.103-C — Ponte Nova — Minas Gerais, resolveu manter a decisão lançada a fls. 13 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.303 — Proc. 27.337-B — Lins — S. Paulo, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 30 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito do Espólio de Asada Otsu e a correlata indenização de seis contos de réis (6:000\$000) em apólices, ao credor Virgínio Perin, continuando a cargo do espólio devedor a fração irremovível de réis 271\$500. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.261 — Proc. 8.904-C — Agudos — S. Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 44 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.158 — Proc. 20.507-B — Muzambinho — Minas Gerais, resolveu manter a decisão lançada a fls. 71 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.139 — Proc. 27.286-B — Pirajui — S. Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 41 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.384 — Proc. 28.077-B — Ipaussu — S. Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 48 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.126 — Proc. 26.999-B — Santiago do Boqueirão — Rio Grande do Sul, resolveu manter a de-

ção lançada a fls. 118 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 1.841 — Proc. 6.620-C — Presidente Prudente — S. Paulo, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 25 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 %, no débito de João Carlos Fairbanks, ou J. C. Fairbanks (quantia reajustável — 8:000\$000) e a correlata indenização de 4:000\$000 aos credores Martins Mil-Homens & Cia. (Casa Bancária), tudo nos termos do decreto n. 24.233. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.889 — Proc. 26.127-B (S. Luiz de Missões — Rio Grande do Sul): Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 28 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de três contos de réis (3:000\$000) em apólices ao credor Banco Nacional do Comércio, correspondente a 50 % do débito verificado — 6:750\$000 — de Valentim Aquino, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.310 — Proc. 25.006-B (S. Jerônimo — Rio Grande do Sul): Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 62 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 4:783\$300, concedendo afinal a redução de 50 % no débito de Severino Lessa e a correlata indenização de 2:000\$000 em apólices, ao credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, continuando a cargo do devedor a fração irrealizável de 391\$650. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.436 — Proc. 28.253-B (Desenvolvimento — S. Paulo): Resolveu manter a decisão lançada a fls. 64 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.416 — Proc. 25.326-B (Bauré — S. Paulo): Resolveu manter a decisão lançada a fls. 6 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.237 — Proc. 26.249-B (Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo): Resolveu manter a decisão lançada a fls. 73 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.962 — Proc. 26.702-B (Guarapuava — Paraná): Resolveu manter a decisão lançada a fls. 38 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.443 — Proc. 28.163-B (Soure — Pará): Resolveu manter a decisão lançada a fls. 96 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.289 — Proc. 26.889-B (Guarapuava — Paraná): Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 35 e seguintes e, assim sendo conceder a redução de 50 % no débito reajustável — 5:900\$000 — de Vicente Barleta e a correlata indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000) em apólices ao credor Banco Nacional do Comércio, continuando a cargo do devedor a fração irrealizável de 450\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.126 — Proc. 27.186-B (Santiago do Boqueirão — Rio Grande do Sul): Resolveu manter a decisão lançada a fls. 112 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.303 — Proc. 28.256-C (Ponte Nova — Minas Gerais): Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 39 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de quinze contos de réis (15:000\$000) em apólices, ao credor Custódio Martins da Silva, correspondente a 50 % do débito verificado — 30:258\$700 — de Nestor Sôtero de Aguiar e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.014 — Proc. 26.775-B (Campanha — Minas Gerais): Resolveu manter a decisão lançada a fls. 36 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.585 — Proc. 12.474-C (Camaragibe — Alagoas): Resolveu manter a decisão lançada a fls. 51 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Expediente de 2 de abril de 1938

O senhor presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 17.844, 29.651, 29.040, 19.735, 9.621, 16.948, 30.085, 29.738, 26.990, 22.006, 18.138 e 25.100, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 29.044, 23.900, 27.724, 29.291 e 17.772.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 28.594.

Por despacho do senhor presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 29.264 e 29.314.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 21.850 e 21.856.

Por despacho do senhor presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 17.827, 21.831, 21.832, 21.833, 21.834, 21.841, 21.842 e 21.846.

Comissão Central de Compras

PORTARIA N. 7

Levo ao conhecimento dos senhores interessados que, considerando a necessidade de ser dada uma garantia real aos compromissos para determinados fornecimentos ditos de *stocks*, o recebimento das propostas para as coletas de preços referentes aos editais de números 419.020, 419.021, 419.022/4, 419.025, 419.026, 419.027/8, 419.029, 419.031, 419.032, 419.033, 419.034, 419.035/6, 419.037 e 419.039 será condicionado à apresentação de documentos provando haver o proponente, mediante guia extraída pela Comissão Central de Compras, depositado, à ordem da mesma, no Banco do Brasil a importância de Rs. 20:000\$000 (vinte contos de réis).

Essa importância responderá pela execução telegrafal, quanto ao prazo de entrega, à qualidade e às quantidades, dos pedidos que forem adjudicados a cada fornecedor. Dela serão descontadas pela Comissão as multas, diferenças de preços ou outras penalidades, porventura, impostas ao fornecedor pelo não cumprimento de sua proposta aceita.

A restituição do depósito será feita, imediatamente após o julgamento da coleta de preços, aos proponentes a quem não houver sido adjudicado pedido algum.

Nos demais casos, essa restituição só se fará depois de findo o prazo do fornecimento e verificado o perfeito cumprimento da proposta.

Si, a um fornecedor, apenas, couberem pedidos cujo valor total, a juízo da Comissão baseado em suas estatísticas de *stock*, for inferior a Rs. 100:000\$000 (cem contos de réis), ao mesmo, logo depois de julgada a coleta, será restituída a metade do depósito. Si o total acima indicado for inferior a Rs. 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), nas condições acima indicadas, serão restituídas três quartas partes do depósito.

Findo o prazo do fornecimento, o levantamento do depósito — total ou diminuído das importâncias descontadas em virtude das penalidades impostas e recolhidas ao Tesouro Nacional — será feito mediante requerimento ao presidente da Comissão Central de Compras, que o mandará para ser informado pela diretoria competente. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente dos dias 23, 24, 25 e 28 de março de 1938

Ferreira Passarello & Cia. Ltda. (Processos ns. 51, 52, 53 e 54, de 1937). — A Comissão opina pela liquidação dos créditos, nas importâncias, respectivamente, de Rs. 28:644\$100, 275:800\$000, 7:633\$200 e 82:936\$600.

Dr. Artur Cumplido de Santana (Processo n. 265, de 1938). — A Comissão opina pelo direito do credor à quantia de Rs. 17:806\$000, como requer.

D. Eugénie Marcelle Ribeiro Moreira (Processos ns. 61, 62 e 63, de 1937). — A Comissão opina pela liquidação dos créditos, nas importâncias, respectivamente, de 5:590\$100, 25:112\$900 e 1:193\$668.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Em 1 de abril de 1938:

Foi determinado que a reabertura das aulas do Colégio Militar do Rio de Janeiro, seja a 11 do corrente mês de abril, tendo em vista o elevado número de candidatos à matrícula que ainda se acham prestando exame e as obras, em várias dependências do citado estabelecimento de ensino, ainda não terminadas.

Em 2 de abril:

Foi autorizada a matrícula no Curso de Engenheiros Geógrafos Militares dos seguintes oficiais, aprovados no concurso de admissão ao referido curso, por ordem de classificação: primeiros tenentes Newton Gama de Barcelos, Henrique Fernandes Fritz, Arnaldo da Silva Fernandes Basto; capitães Júlio Veras e José Dantas de Araújo Bastos; 1º tenente Ismael Gonçalves; Capitão Dácio Cesar; 1º tenente Lieurgo da Silva Castelo Branco; capitão Manuel Correia Dias Costa e 1º tenente João Francisco de Paula Satamini.

Foi designado o capitão Arquimedes Lopes de Araujo Dória, do 14º R.I., para exercer as funções de instrutor de esgrima do Colégio Militar do Rio de Janeiro, em substituição ao capitão Leonardo Ribeiro da Silva Filho.

Foi determinado que as aulas do Centro de Instrução de Artilharia de Costa tenham início, no corrente ano, em 15 do corrente mês de abril, data em que se presume estejam concluídas as obras de adaptação do prédio em que funciona o referido Centro.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Expediente do dia 31 de março de 1938

Avisos:

N. 959 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do termo aditivo modificativo ao contrato celebrado sob n. 14, em 7 de maio de 1934, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Carbonífera Rio Grandense, para fornecimento de carvão nacional. 119-38.

N. 960 — Ao mesmo — Idem, n. 12, em 7 de maio de 1934, entre a E.F.C.B. e a Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo para fornecimento de carvão nacional lavado. 119-38.

N. 961 — Ao mesmo — Idem, n. 13, em 7 de maio de 1934, entre a E.F.C.B. e as companhias Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá, para fornecimento de carvão Nacional lavado. 119-38.

N. 962 — Ao mesmo — Idem, n. 14, em 7 de maio de 1934, entre a E.F.C.B. e a Companhia Minas de Rio Carvão, para fornecimento de carvão nacional lavado. 119-38.

N. 963 — Ao mesmo — Idem, n. 15, em 5 de julho de 1934, entre a E.F.C.B. e a Companhia Carbonífera Urussanga, para fornecimento de carvão nacional lavado. 119-38.

N. 964 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao oficial administrativo da classe J, da D.R.C.T. do Distrito Federal, Francisco Ferreira da Fonseca, a importância de 400\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 4.628-38.

N. 965 — Ao mesmo — Idem, ao oficial administrativo da classe J, da D.R.C.T., Carlos Eduardo Triboulet, a importância de 400\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 4.630-38.

N. 966 — Ao mesmo — Idem, ao ajudante de porteiro da D.R.C.T. do Distrito Federal, Agostinho Martins de Oliveira Dias, a importância de 180\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 4.632-38.

N. 967 — Ao mesmo — Idem, ao 2º oficial, aposentado, do D.C.T., João Ferreira dos Santos, a importância de 41\$600, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 2.175-38.

N. 968 — Ao mesmo — Idem, ao oficial administrativo da classe I da D.R.C.T. do Distrito Federal, a importância de 400\$, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 4.635-38.

N. 969 — Ao mesmo — Idem, ao inspetor de linhas da classe G do D.C.T., Jorge Sebastião Esteves de Araujo, a importância de 486\$500, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 4.641-38.

N. 970 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, ao telegrafista da classe J da D.R.C.T., Livino Furtado de Mendonça, a importância de 480\$, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 4.645-38.

N. 971 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao 2º oficial do DCT, Lincoln de Assiz Mendes Ribeiro, a importância de réis 991\$100, proveniente de gratificação adicional no período de 1 de janeiro de 1931 a 22 de junho de 1933. 5.479-38.

N. 972 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, ao telegrafista da classe I, da D.R.C.T., Antônio Mandeira de Melo, a importância de 480\$, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 4.622-38.

N. 973 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a D. Helena Costa de Assiz Mascarenhas, na qualidade de viúva do Arquimedes Costa de Assiz Mascarenhas, a importância de 1:402\$600, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931 ao de 1933. 4.899-38.

N. 974 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, ao telegrafista de 1ª classe, aposentado, do D.C.T., Francisco Xavier Nei, a importância de 4:482\$600, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931 ao de 1932. 4.304-38.

N. 975 — Ao mesmo — Idem, do Rio Grande do Norte, ao telegrafista da classe J, do D.C.T., com exercício na D.R., Rodrigo Afonso da Costa, a importância de 2:400\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1934 ao de 1935. 4.298-38.

N. 976 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a folha de diferença de vencimentos, por substituição, a que fizeram jus, no mês de março do corrente ano, os funcionários desta Secretaria de Estado, na importância de 1:625\$700. 3.786-38.

N. 977 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao mestre de 5ª classe desta Secretaria de Estado, José Carlos Lucas, mensalista, a importância de 750\$000, proveniente de remuneração no mês de março do corrente ano. 8.209-38.

N. 979 — Ao mesmo — Restituindo processo n. 51.233, de 1936, dessa Repartição, em que é interessado Tomaz Ferreira da Silva Leal. 4.374-38.

N. 980 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que o D.C.T. já providenciou quanto à concessão de franquias postal-telegráficas ao agrônomo Edgar Fernandes Teixeira, com exercício na Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Pelotas, R.G.S. 6.140-38.

N. 981 — Ao mesmo — Idem, ao funcionário classe K, do quadro único desse Ministério, Francisco Fragozo Filho, com exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizada em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. 6.146-38.

N. 982 — Ao Ministério da Fazenda — Submetendo à consideração desse Ministério, cópia do ofício n. 5.524, de 14 do corrente, em que a Diretoria do D.C.T. traz ao conhecimento deste Ministério, o motivo da retenção de mais de 4.000 "colis-postaux" na D.R. de S. Paulo, aguardando a respectiva classificação aduaneira. 5.449-38.

N. 983 — Ao Secretario Geral da Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Comunicando que a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense deixou de autenticar a planta que acompanhou o ofício n. 364, de 23 de agosto de 1937, dessa Repartição, restituindo-a. 5.680-38.

N. 984 — Ao Interventor Federal no Estado da Paraíba do Norte — Comunicando que as razões expostas pelo D.C.T., impossibilitaram o pedido de ser posto à disposição desse Estado, o telegrafista da classe H, Alcides Paraíso de Sousa, ou o contratado José Nogueira de Sousa. 3.587-38.

Requerimentos:

Abílio Tibúrcio, contra-mestre da 3ª divisão da E.F. Central do Brasil, reclamando contra as nomeações, interinas, de almoxarifes da classe G. — Indeferido. Os cargos de almoxarifes da classe G são providos mediante aprovação em concurso. Cabe, pois, ao interessado, em época oportuna, satisfazer as exigências legais afim de lograr a nomeação pretendida. (6.912-38).

Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas. — Por seu representante, compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de providenciar a publicação de um decreto. (6.657-38).

Dia 18

Offícios:

N. 1.078 — A' Despesa Pública — Restituindo o processo em que é interessado Antônio Pinto da Silva Vale, com cópia da informação prestada pela E.F. Central do Brasil, sobre a divergência do nome desse empregado — 3.967-38.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no "Diário Oficial" de 23 de março de 1938)

Dia 19

N. 1.109 — A D.S. Baixada Fluminense — Devolvendo os papéis referentes ao pagamento de 2:401\$000 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., afim de ser organizado o respectivo processo de exercícios findos. (5.128-38).

Dia 21

N. 1.119 — A Comissão Mixta Brasileira-Boliviana — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a realização dos trabalhos afetos a essa Comissão, independentemente de concorrência, na forma da letra "a" do art. 51, do C. de Contabilidade, corrente a despesa, mediante adiantamentos trimestrais, à conta da sub-consignação 1, 01, letra "q", consignação I, verba 5ª, do orçamento vigente deste Ministério. Comunica outrossim, que este Ministério solicitou ao da Fazenda a entrega de um adiantamento em nome do presidente dessa Comissão, na importância de réis 1.700:000\$000, para atender, nos meses de março, abril e maio deste ano, às despesas decorrentes da aquisição de material de escritório, de desenho e de instalação, instrumentos de engenharia, levantamento foto-aerogramétrico da zona a ser atravessada pelo futuro traçado da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia, aparelhamento mecânico para início da construção e pagamento do pessoal técnico, administrativo e operário dessa Comissão.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 24 de março de 1938.)

Requerimento despachado:

Adolfo Ribeiro, carteiro da classe L, interino, da D.R. de São Paulo, alegando contar mais de 12 anos de serviço, pede efetivação. — Indeferido. O requerente deve aguardar as providências decorrentes da resolução do Sr. Presidente da República, constante da exposição de motivos do C.F.S.P.C., de 7 de julho de 1937, publicada no "Diário Oficial" de 12 do mesmo mês, no que for aplicável nos quadros do D.C.T. — 16.425-37.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no "Diário Oficial" de 22 de março de 1938.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

(*) Dia 26 de março de 1938

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Incorporando, da seguinte forma, à rede telegráfica, na Diretoria Regional da Baía, as novas linhas ali construídas:

1.º entre Monte Verde e Itambé, numa extensão de 41.700 ms., como 8º trecho da 22ª seção, com sede em Itambé.

2.º entre Vila Bela das Palmeiras e Dr. Seabra, numa extensão de 27.252 ms., como 7º trecho da 26ª Seção, com sede em Dr. Seabra.

3.º entre Pombal e Cícero Dantas (ex-Bom Conselho), numa extensão de 33.000 ms., como 9º trecho da 29ª seção, com sede em Cícero Dantas.

4.º entre Santa Maria da Vitória e Correntina, numa extensão de 51.286 ms., como 9º e 10º trechos da 14ª seção, sendo o primeiro de Santa Maria da Vitória à Carreira do Brejão, numa extensão de 25.112 ms., com sede em Santa Maria da Vitória, e o último de Carreira do Brejão à Correntina, numa extensão de 26.174 ms., com sede em Correntina. (Portaria n. 427-25-3-38).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 31 de março de 1938

Requerimentos despachados

Armando Silva, ex-praticante de carteiro auxiliar, pedindo readmissão — Indeferido, à vista do informado. (12.175-38).

— Portaria do Sr. D. R. n. 234, de 25 do corrente, dispensa o mensageiro suplente Francisco Simião das Neves, incurso no artigo 130, n. 6, do regulamento em vigor. (14.204-38).

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 2 de abril de 1938

Virgílio de Castro e Silva, mensalista, servindo como auxiliar de 1ª classe no 1º distrito, solicitando cancelamento da pena de suspensão de 15 dias, que lhe foi imposta em 19 de março de 1936. — Indeferido, de acordo com a informação do distrito.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos

Dia 26 de março de 1938

Nelson Menezes Coelho, radiotelegrafista de 1ª classe, diplomado pelo D. C. T., pede-lhe seja concedida carta de radiotelegrafista de aeronave, com a respectiva licença. — Deferido o pedido com as restrições sugeridas pelo Dr. Viveiros.

Jorge da Silva Prado, para fim de matrícula, solicita seja provida vistoria do aparelho de rádio do seu avião de matrícula PP-TDL, que se encontra no Hangar Pedrosa, Campo de Marte, São Paulo. — Indeferido, à vista da informação.

Dia 28

Walton da França Freire, ex-observador de estação climatológica da ex-Diretoria de Meteorologia, tendo sido dispensado sem nota que o desabone, solicita o seu aproveitamento como contratado diarista. — Indeferido, à vista da informação.

Dia 30

A Panair do Brasil S. A., pede para utilizar a aeronave M. C. — 14.972 na linha de Belo Horizonte, por quatro dias. — Deferido. Ref. 3.300-38.

Portarias:

Dia 28

N. 58 — Dispensando o oficial administrativo Oscar Moreira da Costa Lima e o escrivão Guilherme da Cunha Bastos, da comissão de que trata a portaria n. 10, e designando para substituí-los o oficial João Gonçalves Melquisede de Sousa e o calculista Alípio Pinheiro de Lemos. Ref. 923-38.

N. 59 — Resolvendo que o observador meteorológico da classe D, interino, José Maria de Paiva Dias, passe a ter exercício na estação meteorológica em Natal, Rio Grande do Norte. Ref. 321-38.

Dia 29

N. 61 — Designando o estacionário da classe A, Júlio dos Santos Neves, para servir na Divisão de Aeroportos.

Dia 30

Concedendo ao escrivão da classe E, Gabriel Junqueira da Barros, 30 dias de licença para tratamento de saúde. Ref. 860-38.

Reproduz-se por ter saído com incorreção.

— De acordo com o item 2º da portaria ministerial n. 828, de 8 de dezembro de 1936, foram canceladas no dia 31 de março findo, no registro competente, a cargo deste Departamento, as licenças de voo dos seguintes aeronautas:

Do Sindicato Condor Ltda. — Pilotos Gustav Adolf Wachsmuth e Walter Urban, e mecânico Paul Hein;

Da Panair do Brasil, S. A. — Pilotos George B. King, Marius G. Lodeesen e Haakon G. Gulbransen e mecânicos Walter E. Allen, Stevens G. Bancroft, James Brownell, Samuel T. Peters e Jack Charles Luiz Gelé de Francony.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

PORTARIA.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio.

Resolve dispensar Péricles Augusto Galvão das funções de servente de 4ª classe do Atuariado da Secretaria de Estado, por ter aceito outro cargo. — Ref. 3.400-38.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Resolve dispensar, a pedido e a partir de 1 de janeiro de 1938, Iracema Cavalcanti Madeira, das funções de arquivista de 5ª classe do Atuariado da Secretaria de Estado. — Ref. 3.400-38.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Resolve admitir Carlos Mariante e Benjamin Staliviere para exercerem as funções de identificadores do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, respectivamente, em Passo Fundo e Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Resolve admitir Olímpia Magalhães de Sousa Brasil para exercer as funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Dia 30 de março de 1938

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo a aprovação os quadros do pessoal necessário aos serviços de sua Carteira Predial, em todo o país, e pedindo seja concedido, para ocorrer ao acréscimo de despesa, o reforço de 150.000\$000 na dotação consignada no orçamento para material, móveis e utensílios (DGE 4.949-938). — Aprovo o quadro do serviço técnico da 8ª Região, na conformidade da proposta, aguardando-se oportunidade quanto às demais. Determino que os atuais engenheiros da Administração Central percorram pessoalmente as regiões em que se divide o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, apresentando, no prazo de 90 dias, relatório indicativo do programa a seguir, no tocante ao objetivo de dar expansão à Carteira Predial, com o mínimo de despesa administrativa com pessoal fixo. Estude a Administração Central a possibilidade de centralizar a Contabilidade da Carteira Predial na própria contabilidade geral, atendendo à necessidade de diminuir a despesa de administração.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1938

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

10 — Adiantamento — Paulo A. de Sá — Ref. 4.197-38

N. 1C/260 — Solicitando a entrega de 10.000\$000 ao tecnologista L — do Instituto Nacional de Tecnologia, Paulo Acioly de Sá, como adiantamento para aquisição de livros e publicações técnicas, científicas e outras, durante os meses de março, abril e maio do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

13 — Extranumerário — Henrique O. Groba — Ref. 3.120-37

N. 1C/261 — Em cumprimento do despacho de S. Excia. o Sr. Presidente da República, remete documentos relativos ao pagamento da gratificação a Henrique Otero Groba.

— Ao Sr. ministro do T. C.:

6 — Exerceiros findos — Henrique O. Groba — Ref. 3.120-37

N. 1C/262 — Transmitindo cópia da Exposição de Motivos a que fez jus o auxiliar de escrita de 4ª classe, contratado, Henrique Otero Groba, em setembro do ano próximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda secção

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Conselho Atuarial:

13 — Extranumerário — Dispensa — Ref. 3.400-38

N. 2C/570 — Comunicando que, por portaria de 23 do corrente mês, foram dispensados, Iracema Cavalcanti Madeira, arquivista de 5ª classe, e, Péricles Augusto Galvão, servente de 4ª classe.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

13 — Extranumerários — Ref. 3.568-38

N. 2C/571 — Comunicando que, por portaria de 19 do mês corrente, foi Olímpia Magalhães de Souza Brasil admitida para exercer as funções de identificadora do Serviço de Identificação Profissional.

— Ao Sr. diretor geral do C. N. T.:

13 — Extranumerários — Rem. port. — Ref.

N. 2C/572 — Remetendo portarias de extranumerários para 1938, de ns. 308 e 309, de 1936, para que, mediante recibo, sejam entregues aos interessados.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

13 — Extranumerários — Ad. ident. — Ref. 418-38

N. 2C/573 — Comunicando que, por portaria de 19 do mês corrente, foram admitidos Carlos Mariante e Benjamin Staliviere, para exercerem as funções de identificadores do Serviço de Identificação Profissional, respectivamente em Passo Fundo e Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, 17ª Inspeção Regional.

— Ao Sr. diretor geral da Sec. do C. N. T.:

13 — Extranumerários — Requisição — Ref. 4.251-38

N. 2C/574 — Em referência ao ofício G-113/38, em que pedia a volta a esse conselho, do ajudante técnico de 2ª classe do Serviço de Quota de Previdência, Maria Emília Marques Tinoco, comunica haver o Sr. ministro, em 24 do corrente, exarado o seguintes despacho: "Como parece ao D. G. C., requisitando-se para servir na D. G. C. a auxiliar de escrita Antonieta de Luna Cardoso".

Telegramas:

Ao Sr. inspetor da 8ª IR — Pernambuco:

13 — Extranumerários — Ref. 4.431-38

N. 2C/59 — Comunicando que o Sr. ministro determinou que o auxiliar de escrita Stênio Carreiro Oliveira passe a servir, até ulterior deliberação na 11ª IR., e na 6ª IR., os auxiliares de escrita José Ferreira Dantas e Antonio Gamboa Cardim.

— Ao Sr. inspetor da 11ª IR. — Baía:

13 — Extranumerários — Ref. 4.431-38

N. 2C/60 — Comunicando que por determinação do Sr. ministro, o auxiliar de escrita Stênio Carreiro Oliveira, passará a servir na 11ª IR.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1938

Requerimento despachado:

No requerimento em que Laura Coutinho de Oliveira, admitida auxiliar de terceira classe por portaria de 18-2-938, pede prorrogação de 15 dias para tomar posse, o Sr. ministro, em 29-3-938, exarou o seguinte despacho: "Concedo nos termos da informação".

Avisos:

14 — Créditos — Delegação de poderes — Ref. 1.483-38.

Ao Sr. delegado fiscal do T. em Pernambuco:

N. 1C-263 — Comunicando delegação de competência para requisitar pagamentos e adiantamentos, no corrente exercício, ao inspetor Vicente Paulo da Silva Melo, e nos seus impedimentos ao fiscal de seguros Luiz Otávio de Abreu, da Inspeção de Seguros da Segunda Circunscrição.

14 — Créditos — Delegação de poderes. Ref. 1.483-38.

Ao Sr. delegado fiscal do T. no R. G. do Sul:

N. 1C-264 — Comunicando delegação de competência para requisitar pagamentos e adiantamentos, no corrente exercício, ao inspetor Alvaro Mariense e no seu impedimento ao fiscal de seguros Heitor Pacheco, da Sexta Circunscrição no R. G. do Sul.

14 — Créditos — Delegação de poderes. Ref. 1.483-38.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro em S. Paulo:

N. 1C-265 — Comunicando delegação de competência para requisitar pagamentos e adiantamentos, no corrente exercício, ao inspetor bacharel Frederico de Azevedo e no seu impedimento ao fiscal de seguros Alberto Sales de Oliveira, da Quinta Circunscrição no Estado de S. Paulo.

14 — Créditos — Delegação de poderes. Ref. 1.483-38.

Ao Sr. delegado fiscal no Tesouro na Baía:

N. 1C-266 — Comunicando delegação de competência para requisitar passagens e adiantamentos no corrente exercício ao inspetor Arquimedes Pires Muniz de Carvalho e no seu impedimento ao fiscal de seguros Anatolius Sousa, da Terceira Circunscrição, na Baía.

14 — Créditos — Delegação de poderes. Ref. 1.483-38.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro no Pará:

N. 1C-267 — Comunicando delegação de competência para requisitar passagens e adiantamentos no corrente exercício, ao inspetor Apolinário Moreira e no seu impedimento ao fiscal de seguros Artur Cezar Ferreira Reis, na Primeira Circunscrição, Estado do Pará.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Ofícios:

10 — Adeantamentos — Sílvia F. Abreu. Ref. 4.206-38.

Ao Sr. diretor do I. N. T.:

N. 1C-578 — Em referência ao ofício n. 144, de 12 do mês corrente que capcou a terceira via do conhecimento de empenho n. 4-25, relativo a um adiantamento de 10:000\$ para Sílvia Frois de Abreu, solicita informações sobre qual a decisão do Tribunal de Contas sobre o assunto.

13 — Extranumerários — Frequência. Ref. 1.708-38.

Ao Sr. presidente do Conselho Atuarial:

N. 1C-579 — Restituindo o resumo do ponto do pessoal extranumerário do Conselho Atuarial, relativo ao mês de março, solicitando providências no sentido de ser remetido novo resumo até o dia 24 do corrente, data estabelecida para encerramento do mês, afim de que possa ser organizada a respectiva folha de pagamento.

13 — Extranumerários — Folha. Ref. 1.708-38.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1C-580 — Solicitando providências no sentido de ser paga no Tesouro Nacional, a folha proveniente de salários a que fez jus durante o mês de março do corrente ano, o pessoal extranumerário-mensalista, da Secretaria de Estado.

18 — Empenhos — Estimativa. Ref. 3.630-38.

Ao Sr. diretor da The Wester Telegraph Co.:

N. 1C-581 — Comunicando que, em data de 10 do corrente mês, foi extraído, por estimativa a favor daquela Companhia, o empenho n. 3-28, da importância de 1:000\$, para ocorrer ao pagamento de despesas com os telegramas expedidos, pela Secretaria de Estado, no corrente exercício.

18 — Empenhos — Alugel. Ref. 3.630-38.

Ao Sr. presidente do I. N. P.:

N. 1C-582 — Comunicando que, em data de 10 do corrente mês foi extraído o empenho n. 4-26, da importância de 3:000\$, para atender ao pagamento do aluguel do andar onde funciona a Secretaria de Estado, relativo ao mês de janeiro do corrente ano.

18 — Empenhos — Passagens e trans. Ref. 3.630-38.

Ao Sr. diretor da The Leopoldina R. Co.:

N. 1C-583 — Comunicando que, em data de 10 do corrente mês, foi extraído a favor daquela Estrada, o empenho n. 5-23, da importância de 500\$, para atender no presente exercício, as requisições de passagens e transportes de bagagem do pessoal da Secretaria de Estado.

18 — Empenhos — Passagens e trans. Ref. 3.630-38.

Ao Sr. diretor da E. F. N. B.:

N. 1C-584 — Comunicando que, em data de 10 do corrente mês foi extraído a favor dessa Estrada, o empenho n. 4-22, da importância de 200\$, para atender no presente exercício, as requisições de passagens e transportes de bagagem do pessoal da Secretaria de Estado.

18 — Empenhos — Passagens e trans. Ref. 3.630-38.

Ao Sr. diretor da E. F. Sorocabana:

N. 1C-585 — Comunicando que, em data de 10 do corrente mês, foi extraído a favor daquela Estrada, o empenho n. 3-24, da importância de 200\$, para atender no presente exercício, as requisições de passagens e transportes de bagagem do pessoal da Secretaria de Estado.

18 — Empenhos — Passagens e trans. Ref. 3.630-38.

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 1C-586 — Comunicando que, em data de 10 do corrente mês foram extraídos a favor daquela Companhia, os empenhos por estimativa, ns. 2-20 e 3-25, respectivamente, de 1:000\$ e 500\$, para atender no presente exercício as requisições de passagens e transportes de bagagem do pessoal da Secretaria de Estado.

18 — Empenhos — Passagens e trans. Ref. 3.630-38.

Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação:

N. 1C-587 — Comunicando que, em data de 10 do corrente mês, foram extraídos a favor daquela Estrada, os empenhos por estimativa sob os ns. 1-19 e 2-24, respectivamente das quantias de 400\$ e 100\$, para atender no presente exercício as requisições de passagens e transportes de bagagem da Secretaria de Estado.

Ao Sr. diretor da C. T. B.:

18-Empenhos-Serviços telefônicos — Ref. 3.630-38

N. 1C-588 — Comunicando que, em dia de 10 do corrente mês foi extraído, pela estimativa, a favor daquela Companhia, o empenho n. 4/29, da importância de 9:000\$000, para atender no presente exercício ao pagamento dos serviços telefônicos, instalados na Secretaria de Estado.

Ao Sr. diretor geral da Secretaria do C. N. T.:

13-Extranumerários-Desligamento — Ref. 4.251-38

N. 1C-589 — Apresentando o ajudante técnico de 2ª classe do Serviço de Quota de Previdência, Maria Emilia Marques Tinoco em virtude do despacho do Sr. ministro, agradece os bons serviços prestados pelo referido funcionário nos trabalhos que lhe foram confiados durante sua estadia na Diretoria Geral de Contabilidade.

Segunda Seção

Telegramas:

Ao Sr. inspetor da 19ª IR-Goiás:

11-Pessoal-Frequência — Ref. 1.764-38

N. 2C-62 — Comunicando que o escriturário Benedito Duarte Monteiro compareceu ao serviço até o dia 22 do corrente, data do encerramento do ponto.

Ao Sr. inspetor da 5ª IR-Ceará:

7-Material-Remessa — Ref. 4.026-38

N. 2C-63 — Comunicando haver seguido pelo Prudente de Moraes, remessa de material de expediente.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

7-Material-Exp. 3 caixotes — Ref. 3.083-38

N. 2C-575 — Solicitando expedição para Paranaguá, de três caixotes contendo material de expediente à 15ª Inspetoria Regional, no Estado do Paraná.

Ao Sr. diretor do D. C. T.:

7-Material-Talão de Frequência — Ref. 4.805-38

N. 2C-576 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidos doze talões de franquia postal.

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

7-Material-Desp. 3 caixotes — Ref. 4.804-38

N. 2C-577 — Solicitando providências no sentido de serem expedidos para Natal, dois caixotes contendo material de expediente à 6ª Inspetoria Regional, no Estado do Rio Grande do Norte.

Ao Sr. presidente do Conselho Atuarial:

13-Extranumerários-Frequência — Ref. 1.764-38

N. 2C-590 — Comunicando que Basilio Rodrigues Manso Pais Leme, admitido a partir de 1 de janeiro último, como servente de 4ª classe, servindo na Secretaria de Estado, compareceu ao serviço desde 1 de janeiro até 24 do corrente, data do encerramento do ponto.

Ao Sr. inspetor Regional da 13ª IR-Est. do Rio:

11-Extranumerários-Frequência — Ref. 1.764-38

N. 2C-591 — Comunicando que o auxiliar de 2ª classe da Inspetoria, Hélio Torres, servindo na Secretaria de Estado compareceu ao serviço até o dia 24 do corrente, data do encerramento do ponto.

Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

13-Extranumerários-Frequência — Ref. 1.764-38

N. 2C-592 — Comunicando que os funcionários desse Departamento, Geraldo Ribeiro Sanches, Carmen Taboas e Olga, vindo nesta Secretaria de Estado, compareceram ao serviço até 24 do corrente, data do encerramento do ponto.

Ao Sr. diretor geral da Sec. do C. N. T.:

13-Extranumerários-Frequência — Ref. 1.764-38

N. 2C-593 — Comunicando que o funcionário do Conselho, Maria Marques Tinoco, servindo na Secretaria de Estado, compareceu ao serviço até o dia 24 do corrente, data do encerramento do ponto.

Ao Sr. diretor do I. N. T.:

13-Extranumerários-Frequência — Ref. 1.764-38

N. 2C-594 — Comunicando que o funcionário do Instituto, Francisco José dos Santos, servindo na Secretaria de Estado, compareceu ao serviço até o dia 24 do corrente, data do encerramento do ponto, tendo faltado nos dias 25 e 26 de fevereiro e 9, 10, 11, 12, 15 e 24 de março último.

Ao Sr. diretor geral do D. N. P.:

11-Pessoal-Frequência — Ref. 1.764-38

N. 2C-595 — Comunicando que os funcionários do Departamento, Manuel João dos Santos e Henrique Otéro Groba, servindo na Secretaria de Estado, compareceram ao serviço até o dia 24 do corrente mês, data do encerramento do ponto.

Ao Sr. presidente do I. N. T.:

13-Extranumerários-Frequência — Ref. 1.764-38

N. 2C-596 — Comunicando que os funcionários do Instituto, Newton Nery e Joaquim José da Costa, o primeiro até 18 do corrente, data do seu regresso, tendo faltado no dia 15 e o segundo até 24, data do encerramento do ponto.

Ao Sr. presidente do I. N. A. P. Comerciares:

11-Pessoal-Frequência — Ref. 1.764-38

N. 2C-597 — Comunicando que o funcionário Teonas Meireles, servindo na Secretaria de Estado, compareceu ao serviço até 24 do mês corrente, data do encerramento do ponto, tendo faltado nos dias 7, 14 e 24.

Ao Sr. diretor do I. N. T.:

7-Material-Autômoveis — Ref. 536-38

N. 2C-598 — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao Sr. Alexandre dos Santos Pereira, representante da Companhia Comercial e Marítima, os carros, da Secretaria de Estado, Double "Phaeton" "Buick" motor n. 2.506.604 e Sedan "Chrysler", motor n. 10.449, que ali se encontram depositados.

Primeira Seção

Dia 31 de março de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

14 — Créditos — A dis. C. C. C. — Ref. 16.759-37

N. 1-C-599 — Remetendo relação dos créditos de material permanente e de consumo, postos à disposição da Comissão Central de Compras, para ocorrer as despesas das diversas dependências do Ministério no exercício corrente.

— Ao Sr. agente da Viação Aérea — S. Paulo:

17 — Passagens — J. C. Vital

N. 1-C-600 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida, ao Dr. João Carlos Vital, com o abatimento contratual, uma passagem entre esta Capital e o Estado de S. Paulo

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

11 — Pessoal — Extra-quadro — Ref. 2.025-38

N. 1-C-601 — Solicitando providências no sentido de ser paga ao engenheiro Manuel A. dos Santos Dias, fiscal do Governo, junto à S. A. Fábricas "Orion", a gratificação a que fez jus no mês de março corrente.

Segunda Seção

Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

23 — Diversos — Rem. proc. — Ref. 4.443-38

N. 2-C-602 — Remetendo proc. DNT 17.862-34, protocolado na Secretaria de Estado sob o n. 8.466-34, em que a Fundação Rockefeller solicita providências no sentido de não ser obrigada a prestar contas da dispensa de pessoal às Inspetorias do Ministério.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

11 — Extranumerários — Rem. port. — Ref. 979-38

N. 2-C-603 — Remetendo portarias de extranumerários afim de serem entregues aos interessados mediante recibo.

— Ao Sr. presidente da C. C. E.:

13 — Extranumerários — Telef. — Ref. 4.539-38

N. 2-C-604 — Apresentando D. Isaura Coutinho de Oliveira, admitida para exercer as funções de auxiliar de 3ª classe (telefonista), da Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1938

Avisos.

Ao Sr. diretor geral do D. N. S. P. C.

14 — Créditos — Autorização — Ref. 1.483-38

N. 1-C-258 — Em complemento aos avisos ns. 1-C-67 e 1-C-253, de, respectivamente, 12 de fevereiro e 17 de março próximo findo, autoriza a dispensar, pela sub-consignação n. 22 — III — Diversas Despesas — nos serviços dessa repartição, até o máximo de quatro duodécimos ou seja um terço do respectivo crédito.

— Ao Sr. ministro da Educação:

20 — Hospital Func. — Subvenção — Ref. 6.003-34

N. 1-C-259 — Constando da sub-consignação n. 31 — Subvenções — 02 — para a construção do Hospital do Funcionário Público, verba 3ª — Serviços e Encargos Diversos do orçamento vigente

dotação de 400.000\$000, destinada a construção do referido Hospital, creado pelo decreto n. 24.217, de 9 de maio de 1934, solicita providências no sentido de ser a aludida importância transferida para o Instituto Nacional de Previdência, por intermédio do Tesouro Nacional, para ocorrer as despesas com a referida construção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. diretor da Secretaria do C. N. T.:

18 — Empenhos — Devolução — Ref. 3.027-37

N. 1-C-545 — Em solução ao officio n. C-465, de 9 do mês corrente, restitue a primeira via do empenho n. 5, de 22 de fevereiro do ano próximo findo.

Segunda Seção

2C-544 — Ao Sr. presidente da C. C. E.:

34 — Sede — Mudança do D. N. T. — Tel. 4.318-38.

Em aditamento ao officio 1C-493, de 18 do vigente, remete propostas apresentadas por Wilson Ribeiro & Comp., Afonso & Irmão e José J. P. Pinheiro, para o serviço de mudança, para o novo edificio do Ministério.

PORTARIAS

O ministro de Estados dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve admitir João Carneiro Leão para exercer as funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, junto ao Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares, nesta Capital.

Esta portaria poderá ficar sem efeito em qualquer tempo, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que ao serventuário admitido fique o direito a reclamação ou indenização de qualquer especie. (Ref. 3.922-38).

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Resolve dispensar Cláudio Moura e José Pinto do Carmo Sobrinho das funções de identificadores do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, junto à 5ª Inspeção Regional, Estado do Ceará. (Proc. 3.918-38).

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Resolve dispensar Orlando Damasceno Nogueira das funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, junto à Casa dos Artistas, nesta Capital. (Proc. 3.919-38).

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Resolve admitir Antônio Batista de Almeida Furtado para exercer as funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, junto ao Sindicato dos Operários em Pedreiras, nesta Capital.

Esta portaria poderá ficar sem efeito em qualquer tempo, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que ao serventuário admitido, fique o direito a reclamação ou indenização de qualquer especie. (Ref. 3.917-38).

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Resolve admitir Alfredo Francisco Pacheco para exercer as funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, na cidade de Aimoré, Estado de Minas Gerais, 18ª Inspeção Regional.

Esta portaria poderá ficar sem efeito em qualquer tempo, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que ao serventuário admitido, fique o direito a reclamação ou indenização de qualquer especie. (Ref. 3.920-38).

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Resolve admitir Heitor Toledo para exercer as funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, no Município de Miranda, Estado de Mato Grosso, 20ª Inspeção Regional.

Esta portaria poderá ficar sem efeito em qualquer tempo, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que ao serventuário admitido, fique o direito a reclamação ou indenização de qualquer especie. (Proc. 3.921-38).

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Dia 28 de março de 1938

Requerimentos despachados:

Nos requerimentos em que Miguel Lustosa de Oliveira Cabral, Sebastião Martins e Delfo Festa, admitidos serventes (Cabineiros) solicitam prorrogação de prazo para tomarem posse, o Sr. Ministro em 28 de março de 1938, exarou o seguinte despacho: "Concedo vinte dias de prorrogação".

No requerimento em que Claudio Barbosa Lima, admitido Auxiliar de 1ª classe da 16ª Inspeção Regional — Estado de Santa Catarina —, pede prorrogação de prazo para tomar posse, o Sr. Ministro em 28 de março de 1938, exarou o seguinte despacho: "Concedo vinte dias de prorrogação".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1 C-550 — Remete relação do pessoal que recebe gratificação pelo crédito da sub-consignação n. 5-01 —, por serviços prestados ao Gabinete do Ministro.

— Ao Sr. Diretor Geral do D. E. P.:

N. 1 C-551 — Em aditamento ao officio n. 1 C-395, remete, a impressão, a relação dos créditos distribuídos aos Estados e a Delegacia em Londres, última parte das Tabelas Explicativas do orçamento para o corrente exercício.

— Ao Sr. Diretor do Lloyd Brasileiro:

17 Passagens — Correção de faturas — Ref. 2.486-38

N. 1 C-552 — Devolvendo as faturas ns. 21 e 91, provenientes de passagens concedidas em janeiro e fevereiro do corrente ano, solicita providências no sentido de serem apresentadas novas faturas com data posterior a 16 do corrente, data em que foi extraído o empenho da despesa.

— Ao Sr. Inspetor Regional da 13ª I. R. — Estado do Rio:

1 — Diárias — Osvaldo Pereira Muniz — Ref. 1.165-38

N. 1 C-553 — Em referência ao officio n. G. I. 29, de 1 de fevereiro último, relativo ao abono de 15 diárias ao Auxiliar de Escrita de 5ª classe, Osvaldo Pereira Muniz, no mês de janeiro do corrente ano, comunica que o Sr. Ministro exarou a respeito o seguinte despacho: "Arbitro em dez mil réis diários".

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

2 — Pagamentos — Folhas. Sec. Est. — 1.707-38

N. 1 C-554 — Remetendo o ponto do pessoal efetivo da Secretaria de Estado, relativo ao mês de março de 1938.

— Ao Sr. Inspetor da 1ª I. R. — Amazonas — Circular:

14 — Créditos — Remete tabelas — Ref. 16.759-37

N. 1 C-564 — Remetendo tabela dos créditos distribuídos à Inspeção para ocorrer às despesas com os respectivos serviços no corrente exercício.

Idêntico: às demais Inspeções Regionais.

— Ao Sr. Diretor Geral do D. N. T.:

14 — Créditos — Distribuição — Ref. 16.759-37

N. 1 C-565 — Comunicando que, do crédito constante do item n. 01) — Juntas de Conciliação, etc., — Diversas Despesas do atual orçamento foram distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, nos Estados do Maranhão, Rio Grande do Norte e São Paulo, respectivamente, as importâncias de 1:200\$, 1:500\$ e 4:500\$, no total de 7:200\$, ficando, em consequência o saldo em ser reduzido a réis 22:800\$000.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

11 — Pessoal — Disp. — Ref. 16.759-37

N. 1 C-566 — Havendo sido distribuído, ao Tesouro Nacional, o crédito relativo ao pagamento do ajudante, adido, do Serviço de Proteção aos Índios, Pedro Celestino Leivas com os vencimentos de réis 9:920\$000 anuais, solicita providências no sentido de serem pagos mensalmente, os proventos que cabem ao referido funcionário.

— Ao Sr. Diretor Geral do D. N. S. P.:

14 — Créditos — Distribuição — Ref. 16.759-37

N. 1 C-567 — Respondendo ao officio de 11 de janeiro último, n. 68, relativo à distribuição de créditos para as despesas das Inspeções de Seguros nos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul, comunica que foram distribuídos os créditos enumerados no aludido officio.

— Ao Sr. Diretor Geral do D. N. I. C.:

16 — Ajuda de Custo — Teodoro Cabral — Ref. 4.563-38

N. 1 C-569 — Em referência ao officio n. 638, de 24 do corrente mês, comunica que o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho concedendo a ajuda de custo solicitada por Teodoro Cabral: "Arbitro em dez contos de réis a ajuda de custo".

Segunda Seção

Telegrama:

— Ao Sr. Inspetor da 18ª I. R. — Minas Gerais:

7 — Material — Remessa — Ref. 3.106-38

N. 2 C-58 — Comunicando haver seguido remessa material no dia 26 de fevereiro último.

Offícios:

— Ao Sr. Diretor da E. F. S.:

17 — Passagens — Empenhos — Ref. 3.631-38

N. 2 C-546 — Comunicando que, em data de 16 do corrente, foram extraídos os empenhos, por estimativa, ns. 1-30 e 1-33, na importância de 300\$000, cada um, para ocorrerem, no atual exercício, às despesas provenientes do fornecimento de passagens e transportes.

— Ao Sr. Diretor da The Leopoldina Railway Company:

17 — Passagens — Empenhos — Ref. 3.631-38

N. 2 C-547 — Comunicando que, em data de 16 do corrente foram extraídos os empenhos, por estimativa, ns. 2-31 e 3-35, na importância de 300\$000, cada um afim de ocorrerem no vigente exercício, às despesas provenientes do fornecimento de passagens e transportes.

— Ao Sr. Diretor do Lloyd Brasileiro:

17 — Passagens — Empenhos — Ref. 3.631-32

N. 2 C-548 — Comunicando que, em data de 16 do corrente foram extraídos os empenhos, por estimativa, ns. 3-32 e 4-36, respectivamente, nas importâncias de 10:000\$ e 5:000\$, para ocorrerem, no atual exercício, às despesas provenientes do fornecimento de passagens e transportes.

Ao Sr. diretor da E. F. N. B.:

17 — Passagens — Empenhos — Ref. 3.631-33

N. 2C-549 — Comunicando que, em data de 16 do corrente foi extraído o empenho, por estimativa, n. 2-34, na importância de 300\$ afim de ocorrer, no vigente exercício, às despesas provenientes do fornecimento de passagens e transportes.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

3 — Tarefeiros — Admissão — Ref. 3.922-38

N. 2C-555 — Comunicando que, por portaria de 19 do vigente, foi admitido João Carneiro Leão para exercer as funções de identificador do S. I. P., junto ao Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares, nesta capital.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

3 — Tarefeiros — Admissão — Ref. 3.921-33

N. 2C-556 — Comunicando que, por portaria de 19 do vigente, foi admitido Heitor Toledo para exercer as funções de identificador do S. I. P., no município de Miranda, Estado de Mato Grosso, 26ª Inspeção Regional.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento N. T.:

3 — Tarefeiros — Admissão — Ref. 3.920-38

N. 2C-557 — Comunicando que, por portaria de 19 do corrente mês, foi admitido Alfredo Francisco Pacheco para exercer as funções de identificador do S. I. P., na cidade de Aimoré, Estado de Minas Gerais, 18ª Inspeção Regional.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

3 — Tarefeiros — Dispensa — Ref. 3.919-38

N. 2C-558 — Comunicando que, por portaria de 19 do corrente mês, foi dispensado das funções de identificador do S. I. P. junto à Casa dos Artistas, nesta capital, Orlando Damasceno Nogueira.

3 — Tarefeiros — Dispensa — 5ª IR — Ref. 3.918-38

N. 2C-559 — Comunicando que, por portaria de 19 do vigente, foram dispensados das funções de identificadores do S. I. P., junto à 5ª Inspeção Regional, no Estado do Ceará, Cláudio Moura e José Pinto do Carmo Sobrinho.

13 — Extranumerários — Rem. port. — Proc. 4.765-38

N. 2C-560 — Remetendo portarias dos extranumerários para 1933, afim de serem entregues, mediante recibo, aos interessados, comunica que as restantes foram entregues ao mensalista Dionísio Duarte.

3 — Tarefeiros — Admissão — Ref. 3.917-38

N. 2C-561 — Comunicando que, por portaria de 19 do mês corrente, foi Antônio Batista de Almeida Furtado admitido para exercer as funções de identificador do S. I. P., junto ao Sindicato dos Operários em Pedreiras, nesta capital.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. S. P. C.:

13 — Extranumerários — Rem. port. — Ref. 4.282-38

N. 2C-562 — Remetendo portaria n. 310 de 1936, (extranumerários para 1938), para ser entregue, mediante recibo, ao interessado, comunica que as restantes foram entregues ao serventuário, Luiz Francisco de Assis

— Ao Sr. diretor geral do D. E. P.:

13 — Extranumerários — Rem. port. — Ref. 3.228-38

N. 2C-563 — Remetendo as portarias de ns. 254, 257, 258, 259, 268, 270, 271, 279, 289, 304, 305, de 1936, e 528 e 560 de 1937, para que sejam entregues aos interessados, mediante recibo, comunica que as restantes foram entregues ao mensalista José Mauro Rodrigues de Sousa.

— Ao Sr. presidente do I. N. P.:

10 — Adiantamentos — Aristides Casado — Ref. 14.073-33

N. 2C-568 — Em referência ao ofício n. 12-77 de 15 de janeiro do corrente ano, dirigido ao Sr. ministro pelo qual são prestadas informações relativamente ao adiantamento de 100:000\$000, recebidos pelo então presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, Dr. Aristides Casado, solicita seja informado o nome do funcionário que, na Secretaria de Estado, passou recibo dos documentos concernentes à prestação de contas do aludido adiantamento

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de março de 1938

Offícios:

S/N — Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Berlim determinando um pagamento.

N. 631 — Ao Sr. Sr. presidente do Tribunal do Juri, solicitando dispensa de serviço daquele Tribunal, de um funcionário deste Departamento para as suas sessões durante o mês de abril.

Ns. 632 e 633 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, enviando uma conta e encaminhando um requerimento.

N. 634 — Ao Sr. presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, enviando um processo de importação de máquinas.

N. 635 — Ao Sr. professor Lúcio Costa, fazendo uma comunicação.

N. 636 — Ao Sr. encarregado do escritório de Propaganda do Brasil em Nova York, apresentando o professor Lúcio Costa que vai concluir e entregar à Administração da Feira Mundial, nessa cidade, o projeto para a construção do Pavilhão do Brasil.

N. 637 — Ao Sr. prefeito municipal de Recife, enviando informações.

Dia 24

S/N — Aos Srs. chefes dos Escritórios de Propaganda do Brasil Buenos Aires e Alemanha, agradecendo a remessa de informações.

S/N — Aos Srs. diretores da "Organização Mercúrio", enviando publicações.

N. 638 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, propondo o arbitramento de ajuda de custo para um funcionário deste Departamento.

N. 639 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando o boletim da renda arrecadada no mês de fevereiro findo.

N. 640 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando a demonstração geral das despesas efetuadas por este Departamento no exercício de 1937.

N. 641 — Aos Srs. diretores da "Alfa-Chypre", enviando uma relação de exportadores.

N. 642 — Ao Sr. diretor executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior, enviando cópia de informações prestadas pela Federação dos Consórcios Profissionais Cooperativos Madeireiros Sul Riograndense.

N. 643 — Ao Sr. consul do Brasil em Captown, enviando cópia de informações.

N. 644 — Ao Sr. presidente da Federação dos Consórcios Profissionais Cooperativos Madeireiros Sul Riograndense, agradecendo informações.

N. 645 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Luiz, enviando um exemplar de marca de exportação depositada neste Departamento.

Dia 25

S/N — Ao Sr. consul do Brasil em Liverpool, agradecendo a remessa de exemplares do "Brasil-News".

Ns. 646 e 647 — Aos Srs. ministro da Fazenda e diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando um adiantamento.

Ns. 648 e 649 — Aos Srs. diretores de Turismo da Prefeitura do Distrito Federal e Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, solicitando a remessa de publicações de propaganda do Brasil a Jim Brant, em Texas, Estados Unidos.

Ns. 650 e 651 — Aos Srs. inspetor regional do Trabalho em Barbacena e diretor do Instituto Agromômico de Campinas, remetendo cópia de uma carta, solicitando informações sobre seda no Brasil.

N. 652 — Ao Sr. Jim Brant — Texas — Estados Unidos — acusando o recebimento de uma carta.

N. 653 — Ao Sr. Brown & Dureau Limited — Austrália — acusando o recebimento de uma carta solicitando informações sobre seda no Brasil.

N. 654 — Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, solicitando a remessa de informações a Lena Bell nos Estados Unidos.

Ns. 655 e 656 — Aos Srs. M. Meyer e Gastão Braga, enviando publicações e informações.

N. 657 — Ao Sr. José Castor Marques, respondendo um memorial enviado ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ns. 658 e 659 — Aos Srs. encarregado da Brazilian Information Bureau — Nova York, e secretário comercial da embaixada do Brasil na Inglaterra, agradecendo a remessa de informações.

N. 660 — Ao Sr. Gastão Braga, enviando informações sobre o rútilo.

N. 661 — Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, enviando cópia de um ofício.

N. 662 — Ao Sr. João Pinto da Silva, elogiando o excelente trabalho de observação e de estudo a que procedeu, relativamente aos produtos do Brasil em função do mercado de Marrocos.

N. 663 — Ao Sr. Goelzer Neto, acusando o recebimento de comunicação do exílio da representação do Brasil na Feira de Leipzig.

N. 664 — Ao Sr. diretor comercial da S. A. Empresa Traction Elétrica, enviando publicações.

Ns. 665 e 666 — Aos Srs. diretor de Turismo da Prefeitura do Distrito Federal e Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, solicitando a remessa a Marvin Richfield nos Estados Unidos, de todas as publicações referentes à propaganda turística do Rio de Janeiro.

Ns. 667 e 668 — Aos Srs. interventores federais em Santa Catarina e Goiás, acusando a comunicação de terem tomado as providências relativas ao pagamento da contribuição dos seus Estados para a representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York, em 1939.

N. 669 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando, para ser encaminhado ao Sr. Presidente da República, um telegrama do interventor federal em Alagoas, declarando não ser possível ao Estado pagar a contribuição determinada pelo Chefe de

Nação como contribuição à representação brasileira na Feira Mundial de Nova York.

N. 670 — Ao Sr. interventor federal no Ceará, agradecendo o telegrama comunicando depender apenas do registro pelo Tribunal de Contas o pagamento da contribuição do Estado para a representação do Brasil à Feira Mundial de Nova York.

N. 671 — Ao Sr. secretário da Fazenda do Ceará, agradecendo o telegrama participando ter providenciado sobre a remessa da contribuição mencionada no ofício n. 670.

N. 672 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, levando ao seu conhecimento que o tradutor público Carlos Blanck não satisfaz as exigências regulamentares a que foi convidado, por edital publicado no "Diário Oficial".

N. 673 — Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Buenos Aires, enviando informações. Ns. 674 e 692 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas do Rio de Janeiro, São Salvador, Recife e Fortaleza, enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

N. 675 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, solicitando a transferência de uma passagem para um funcionário deste Departamento.

N. 676 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicando que o Sr. Teodoro Cabral, foi designado auxiliar técnico do Escritório em Praga, por portaria de 20 de janeiro do corrente ano.

N. 693 — Ao Sr. secretário geral do governo do Piauí, agradecendo o telegrama comunicando a abertura do crédito para a contribuição do Estado à representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York em 1939.

Dia 26

Ns. 694 e 695 — Aos Srs. diretor da Despesa e diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, remetendo o ponto dos funcionários desta Diretoria Geral e Junta dos Corretores no mês de março corrente.

Ns. 696 a 700 — Aos Srs. diretores Gerais dos Departamento do Povoamento, do Trabalho, de Estatística e Publicidade, Propriedade Industrial e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicando o comparecimento, sem faltas, de funcionários dessas repartições com exercício neste Departamento.

N. 701 — Ao Sr. Gaelzer Neto, solicitando informações. N. 702 — Ao Sr. João Pinto da Silva, determinando a remessa à Feira Internacional de Amostras de Budapest, do material de turismo que figurou no pavilhão do Brasil na Exposição de Paris.

N. 703 — Ao Sr. Gaelzer Neto, determinando a remessa à Feira Internacional de Amostras de Budapest, dos charutos e café aí depositados na Alfândega.

N. 704 — Ao Sr. consul do Brasil em Budapest, solicitando que os mostruários destinados à Feira Internacional de 1937, sejam entregues à direção do mesmo certamen deste ano, por intermédio da Sociedade Hungaro Egypciana.

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 30 de março de 1938

Requerimentos despachados:

Da Companhia Nacional de Cimento Portland, para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

Da Civilização Brasileira S. A., para o arquivamento da ata da assembléia geral ordinária. — Deferido.

Da Invieta S. A., Empresa de Publicidade, para o arquivamento da alteração de estatutos. — Deferido.

De Pinheiro & Rangel, Costa, Rocha, Limitada, Minérios Brasileiros Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Empresa Zarcão Brasil Limitada e Luporini & Companhia, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Carvalho & Pimenta, Tuffy Majdalany & Comp., J. Braga & Martins, Francisco A. Pires & Comp. e Silva & Otero, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De João Batista da Rosa, Dalila de Oliveira, J. P. Ganem, M. Alves, Almeida & Comp., José Brasil Valério e A. Costa Mendes & Comp. Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Transportadora Limitada, pedindo retirada de contrato. — Deferido.

De Jaime do Couto Soares, pedindo registro de imposto. — Deferido.

De Manuel Marques da Nova, pedindo registro da autorização para comerciar dada à sua mulher. — Deferido.

De Aurora Gomes Coelho, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Dietrich Klammer, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De Henrique Mesquita, pedindo anotação em sua firma. — Deferido.

Da Casa Bancária Cooperadora S. A., pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

De João Duarte Simão da Fonseca Leal, pedindo anotação em sua alteração de contrato. — Deferido.

De Edward Antoni Choloniewski, pedindo desistência de nomeação de tradutor *ad-hoc*. — Deferido.

De Fanzères & Fernandes Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Satisfaça a exigência.

De Artur Schutte, Higino Arcos Martins, Antônio Francisco Cardoso, Arnaldo Ferreira de Carvalho Guimarães, Faivel Kamenetz, Vicente Senorans Akal e José Pereira da Mota, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De A. P. Pinheiro e Ernesto Augusto Pires, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Santos Carneiro & Moreira, B. L. Almeida Limitada, José Alves & Gonçalves e L. D'Abreu e Costa & Comp. Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfaçam as exigências.

Da Brasunido S. A. e Companhia Nacional de Cimento Portland, para o arquivamento de suas atas. — Satisfaçam as exigências.

De Araujo & Mário, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfaça a exigência.

De Casa de Minas Gerais Limitada, Francisco Flavio Vieira, Tuffy N. Habib, Augusto Gomes da Silva, Manuel Correia e José Joaquim Gonçalves Gomes, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Manuel de Oliveira Marques, pedindo registro de cedência. — Satisfaça a exigência.

Da Companhia Aga do Brasil S. A., pedindo registro de uma procuração. — Satisfaça a exigência.

Da Sociedade Comercial e Exportadora do Brasil Limitada, pedindo anotação em sua firma. — Satisfaça a exigência.

De Steger & Comp., Schneider & Callman e Domingos Ferreira & Pinto, para o arquivamento dos seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Dr. Blem & Comp. Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfaça a exigência.

De Antônio Joaquim Terrão, Jacob Stark, Manuel de Oliveira Morgado e Artur Pereira da Silva.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 30 de março de 1938:

De Pinheiro & Rangel, firma composta dos sócios solidários, Silvino Rangel e Mário Pinheiro, para o comércio de compra e venda de tecidos, etc., à rua Senhor dos Passos n. 251, com capital de réis 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Costa, Rocha Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Edgard da Costa Carvalho e Petronio Rocha, para o comércio de farmácia, à rua José Maurício n. 13, com capital de 10:000\$000.

De Minérios Brasileiros Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Fortunato Bulcão, César Carlos Maciel, Alpes Ferreira da Cunha e Jaime Bulcão, para o comércio de ferro, etc., à rua de São Pedro n. 79, 1º andar, com capital de 2.000:000\$000, prazo 6 anos.

Alterações de contratos:

De Empresa Zarcão Brasil Limitada, retira-se a sócia, Marieta Martins Filgueiras, recebendo a importância de 100:000\$000.

De Luporini & Comp., o capital social fica elevado a 500:000\$000.

Distratos:

De Carvalho & Pimenta, retiram-se os sócios, José de Carvalho e Avelino Pimenta, recebendo cada um a importância de 16:285\$000.

De Tuffy, Majdalany & Comp., retiram-se os sócios, Vítor Majdalany e William Majdalany, recebendo cada um a importância de réis 162:449\$625, ficando com o ativo e passivo o sócio, Tuffy Nicolau Habib.

De J. Braga & Martins, retiram-se os sócios, José Maria Rodrigues Braga e Constantino de Oliveira Martins, recebendo cada um a importância de 20:000\$000.

De Francisco A. Pires & Comp., retiram-se os sócios, Francisco Antônio Pires, recebendo a importância de 30:000\$000 e Lino Pinhão, recebendo a importância de 4:000\$000.

De Silva & Otero, retira-se o sócio, Silvério Otero Gonzalez, recebendo a importância de 6:500\$000, ficando com o ativo e passivo, o sócio, Domingos José da Silva.

Firmas individuais:

De João Batista da Rosa, o capital fica elevado a 150:000\$000.

De Dalila de Oliveira, o capital fica elevado a 30:000\$000.

De J. P. Ganem, para o comércio de tecidos, etc., à rua Regente Feijó n. 110-B, com capital de 20:000\$000.

De José Brasil Valério, para o comércio de fabrico de caixas de madeira, à rua Dona Isabel n. 94, com capital de 5:000\$000.

Dia 31

Requerimentos despachados:

Da Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul América, para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, para o arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária. — Deferido.

Da Companhia United Shoe Machinery do Brasil S.A., para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

De Irmãos Lauro Limitada, Izolete da Silveira & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De União Transporte Interestadual de Luxo Limitada e Emílio Neves & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Figueiredo & Monteiro, Brasil Mineral, Banho & Comp., Soalheiro & Valinho, Machado & Irmão Limitada, Sociedade Industrial Farinhas Lupus Limitada, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Vicente Giraud, Júlio Tarnapolsky & Moscovici, Armando dos Santos, M. S. Braga, Luis de Freitas, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De José Inácio de Sousa, pedindo nomeação de um tradutor *ad-hoc*. — Deferido.

De Júlio Tarnapolsky, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

De João Francisco de Azevedo Fidalgo, pedindo anotação em sua firma. — Deferido.

Do Sindicato dos Comissários da Marinha Mercante, pedindo rubrica de livro. — Deferido.

De Arald Schindler, pedindo registro de imposto. — Deferido.

De Volvo do Brasil Sociedade Anônima, para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaz a exigência.

Do Banco Boavista, Companhia de Seguros União Panificadora, Companhia Carioca de Armazens Gerais, Banco Comercial de Minas Gerais, Pyrostamp S.A., para o arquivamento de suas atas. — Satisfaz as exigências.

De Golubov & Pelicano, Senésio Fagundes & Irmão, Simões & Bielek, Sznajder, Costa, De Luca & Santiago, João Augusto & Alves, Rodrigues & Pinho Limitada, A. D. Maia & Comp., Farmácia Luzo Brasileira Limitada, Machado & Fróes Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfaz as exigências.

De Oliveira Soares & Comp., Sousa Vale & Comp., Companhia Metropolitana de Construções Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaz as exigências.

De S. Arena & Comp., Pedro Luz & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfaz as exigências.

De Isaac Sternick, João Duarte Simão da Fonseca Leal, Raimundo Alcântara de Jesus, Davi da Costa, para os registros de suas firmas. — Satisfaz as exigências.

De Orlando Collucci & Comp., João de Oliveira, Mário Luzio Martins, pedindo anotação em suas firmas. — Satisfaz as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 31 de março de 1938:

Contratos:

De Irmãos Lauro Limitada, firma composta dos sócios quotistas Angelo Lauro e Miguel Lauro, para o comércio de serralheria, à rua Sousa Barros n. 163, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Izoete da Silveira & Comp. Limitada, firma composta dos sócios quotistas Izolere da Silveira e Nicolau Ferraiolo, para o comércio de cabeleireiro, etc., à rua Gonçalves Dias n. 73, sobrado, com capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De União Transporte Interestadual de Luxo Limitada, retira-se o sócio Ettore Gilli, recebendo a importância de 30:000\$000.

De Emílio Neves & Comp., o capital social fica elevado a réis 100:000\$000.

Distratos:

De Figueiredo & Monteiro, retiram-se os sócios João Joaquim de Figueiredo e Joaquim José Monteiro, recebendo a importância de réis 2:500\$ cada um.

De Brasil Minerals Limitada, retiram-se os sócios Arnaldo de Carvalho, George Edward Lynch, John Basil Freeland, Hugo Leal da Silva Tavares e Dona Elisa Lynch, nada recebendo os sócios.

De Banho & Comp., retira-se o sócio Edmundo Cid, recebendo a importância de 100:246\$400, ficando com o ativo e passivo o sócio Humberto Alves do Banho na importância de 186:704\$100.

De Soalheiro & Valinho, retira-se o sócio Manuel Soalheiro Peres, recebendo a importância de 20:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Antônio Valinho Otero.

De Machado, Irmão Limitada, retira-se o sócio Francisco Machado Carneiro, recebendo a importância de 7:500\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Manuel Machado Carneiro.

Da Sociedade Industrial Farinhas Lupus Limitada, retiram-se os sócios Antônio Batista de Sousa Pedrosa Carnaxide, Jorge Guimarães Ferrer e Luis Logo, nada recebendo os sócios.

Firmas individuais:

De Luis de Freitas, para o comércio de depósito de pão, etc., à rua Haddock Lobo n. 159, com capital de 3:000\$000.

De Vicente Giraud, o capital fica elevado a 20:000\$000.

De Armando dos Santos, o capital fica elevado a 25:000\$000.

De M. S. Braga, para o comércio de líquidos, etc., à Estrada de Ilhéus n. 287, com capital de 15:000\$000.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1938

Ricardo de Oliveira e Silva (DNP 1.260-38) e Francisco Ferreira da Costa (DNP 1.554-38), pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Dia 25

Benedito de Paiva e Sá, pedindo certidão (DNP 1.624-38). — Certifique-se o que constar.

Dia 29 de março de 1938

Theodor Wille & Cia. Ltda., pedindo informações relativas à emissão de saques bancários para entrada de estrangeiros (DNP. 1.614-38), opinando a 1ª Seção para que sejam solicitadas instruções. — De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. ministro para solução definitiva do caso em apreço.

Samuel Tham Sam, pedindo "visto" em carta de chamada (DNP. 1.645-38), com informação de que o interessado deve se dirigir à Chefatura de Polícia do Estado do Espírito Santo. — De acordo

Dia 30

Antônio Vieira Carneiro, pedindo certidão (DNP. 1.723-38). — Certifique-se o que constar.

Ofícios:

Dia 23

Ao Sr. chefe de Polícia do Estado de Pernambuco:

N. 66 — Solicitando providências no sentido de não permitir o desembarque de estrangeiros, quando destinados a outros portos de imigração.

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 659 — Comunicando que fez entrega à estrangeira Sílvia Mostinsky do seu passaporte, afim de que a mesma possa obter nessa Repartição o necessário "visto" de saída, em virtude de estar a extinguir-se a 30 do corrente, o prazo de estadia no Brasil.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 660 — Solicitando, em aditamento ao ofício n. 369, de 18 de fevereiro próximo passado, providenciar no sentido de serem os Senhores consules do Brasil, no estrangeiro, autorizados a visar "Cartas de chamada", expedidas nos termos do art. 14, §§ 1º e 3º decreto número 24.258, independentemente das restrições que vinham sendo adotadas para os falsos radicados e proprietários não imigrantes, isto é, sem que se torne precisa a autorização deste Departamento para aposição de tais vistos.

Dia 25

Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 682 — Remetendo cópia autêntica do ofício n. 57, de 18 do corrente, em que o Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores trás mais uma vez ao conhecimento desta Diretoria Geral, as dificuldades em que se tem encontrado o serviço médico daquele estabelecimento.

Conselho Nacional do Trabalho

SESSÃO PLENA

Processo n. 13.096-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway submete à apreciação deste Conselho o orçamento da sua Carteira Predial para o exercício de 1937.

Considerando que a Caixa justificou devidamente o déficit de 52:874\$000 (cincoenta e dois contos oitocentos e setenta e quatro mil réis), verificado na proposta orçamentária enviada.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento encaminhado a este Conselho.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1938. — L. A. do Rego Monteiro, vice-presidente em exercício. — Arthur Bastos, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 16.308-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que Oldemar Coelho de Almeida, encarregado do laboratório de pesquisas clínicas da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, solicita providências deste Conselho junto à Junta Administrativa da referida Caixa para o fim de determinar o pagamento da diferença de vencimentos a que se julga com direito, correspondente ao ano de 1938, à razão de 200\$000 (duzentos mil réis) mensais.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, sugerir ao suplicante peça à Caixa para atender-lhe a solicitação se a julgar de direito e de justiça, recorrendo na forma da lei, se o requerido for negado, por isto que este Conselho só se pode manifestar após decisão da Junta Administrativa sobre o caso em questão.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Moreira de Azevedo, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 18.354-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos p/concessão em Rio Claro solicita autorização para vender uns móveis usados e com o dinheiro apurado comprar outros mais necessários à sua secretaria.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, vice-presidente em exercício. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.869-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Paraná comunica a este Conselho haver modificado o quadro do seu pessoal de secretaria sem alteração da respectiva verba.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a alteração efetuada no quadro em apreço.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.206-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que os funcionários das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões da cidade do Rio Grande solicita ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas lhes seja concedido um abono provisório correspondente a 20 % (vinte por cento) dos seus vencimentos mensais, enquanto não for aprovado o projeto constante da lei n. 427, apresentado pelo deputado Alberto Sureck.

Considerando que o quadro dos vencimentos dos empregados das Caixas e Institutos em questão são fixados em atenção à situação de cada caso e têm sido quasi todos reajustados ultimamente;

Considerando mais que não se justifica o pedido em apreço, por isto que o projeto a que ele se refere não chegou a ser aprovado na extinta Câmara dos Deputados.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, adotando como razão de decidir o parecer da Procuradoria Geral, indeferir o pedido, informando-se do mesmo à S. Ex. o Sr. Presidente da República.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *L. A. do Rego Monteiro*, vice-presidente em exercício. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.392-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Vitória, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acórdão de fls. 9-10, proferido em sessão plena de 28 de dezembro último, e nos termos das Instruções Eleitorais vigente, remeteu à Caixa, cópia, devidamente autenticada, da ata de posse de todos os componentes da Junta Administrativa, assim constituída:

Presidente, João Abrantes.

Membros efetivos eleitos:

Manuel Gandio.

Alcides Neves.

Membros suplentes eleitos:

Sebastião Francisco.

Glicerio da Silva Rangel.

Membros efetivos designados:

Nelson Mota.

Silvino de Paula Ramos.

Membros suplentes designados:

Marcelino Pereira do Nascimento.

José Vicente.

Considerando, desta arte, que foram inteiramente observadas as recomendações constantes das Instruções Eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional, do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Vitória (para o período de 1938 a 1940).

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Sebastião Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.826-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço de Águas e Esgotos do Estado do Amazonas, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acórdão de fls. 8/9, proferida em sessão plena de 23 de dezembro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, das atas de eleição do presidente da Junta Administrativa e posse desta;

Considerando que, assim, a composição integral da referida Junta é a seguinte:

Presidente, José Ferreira da Silva Júnior.

Membros efetivos eleitos: Sebastião Bogéa Saint-Clair e Gumerindo Rodrigues.

Membros suplentes eleitos: João de Macedo Baima e Venâncio Rodrigues do Nascimento.

Membros efetivos designados: Manuel Marques Garcia e Manuel dos Santos Ferreira.

Membros suplentes designados: Jahovahlino Cabral e Júlio de Carvalho Melo;

Considerando, desta arte, que foram fielmente cumpridas as recomendações constantes das Instruções Eleitoral vigente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço de Águas e Esgotos do Estado do Amazonas, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.192-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais na Cidade do Rio Grande, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, nos termos das Instruções Eleitoral vigentes, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata da eleição do presidente da Junta Administrativa, na qual houve empate entre os associados João Kramer Lima e João Zechlinski, o primeiro com 48 e o segundo com 50 anos de idade;

Considerando que, *ex-vi* do art. 45, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, cabe a este Conselho a escolha;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição, desempalando em favor do associado mais idoso, João Zechlinski, observado o disposto no art. 52 e respectivo parágrafo único, das Instruções Eleitorais vigentes.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 579-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriais submete à aprovação deste Conselho o projeto de regimento interno do referido Conselho Fiscal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o projeto em apreço, feitas as seguintes alterações:

a) supressão do parágrafo único, do art. 6º;

b) inclusão, no art. 10, de um parágrafo referente ao disposto no art. 98, § 2º, do decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937, que faculte ao presidente do Instituto e ao inspetor de Previdência assistirem às sessões do Conselho Fiscal, mas sem direito a voto.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.878-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, como recorrente, e José Alves Rezende e outros, como recorridos;

Considerando que, na espécie, não cabe o recurso opostos pela referida empresa, porque, em tempo oportuno, já se prevaleceu dessa faculdade legal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não conhecer, *in limine*, do recurso de fls. 178.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

SEGUNDA CAMARA

Pr. n. 17.326/36 — Vistos e relatados os autos deste processo em que consta inquérito administrativo instaurado por "Pernambuco Tramways and Power Company Ltd.", contra o funcionário João da Silva, acusado de falta grave capitulada na letra f, do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que o inquérito, quanto à forma processual observou regularmente as "Instruções" deste Conselho, tendo sido facultado ao acusado direito de defesa;

Considerando, quanto à imputação levantada — abandono de serviço, sem causa justificada — que a Comissão de Inquérito, em seu relatório, conclui pela improcedência do inquérito, por falta de provas contra o acusado;

Considerando, entretanto, que não é de se aceitar tal conclusão, conforme aliás, faz sentir a gerência da Empresa, por isso que o próprio acusado, em suas declarações, a fls. 11, confessa haver abandonado o serviço, e os motivos apresentados para justificativa desse ato, não atenuam, em absoluto, o mesmo abandono, tanto mais quanto nenhuma prova foi oferecida em relação aos prejuízos decorrentes da transferência de funções, por conveniência do serviço;

Considerando assim, os argumentos constantes de fls. 22/25, apresentados pela direção da empresa, cabe a dispensa do acusado, como incurso na letra f do art. 54 do citado decreto n. 20.456, de 1931;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator. Fui presente, *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto, interino, do procurador geral.

Proc. 16.584/36 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Eloi D. Braga, reclama contra a Rde de Vição Paraná, Santa Catarina;

Considerando que o reclamante pretende haver da referida Estrada uma indenização pela diferença de vencimentos que sofreu,

durante o período de abril de 1932 a agosto de 1934, em virtude de redução imposta pela Superintendência, pela Circular n. 9/286, de 23 de março de 1932;

Considerando que o reclamante prova que, quando foi reduzido nos vencimentos de 800\$ mensais, para 700\$ — já gozava do direito de estabilidade funcional;

Concedendo, assim, que, em face da jurisprudência firmada por este Conselho em relação à matéria de que trata o presente processo, tem procedência o pedido de indenização;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação e determinar, em consequência, que a Estrada promova a indenização pretendida pelo reclamante.

Rib de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — *Luiz A. do Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator. Fui presente, *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto, interino, do procurador geral.

Proc. n. 15.483/36 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Plínio Melo de Oliveira, reclama contra a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, em virtude de ter sido rebaixado das funções que ali exercia:

Considerando que o referido ferroviário, provando gozar do direito de estabilidade funcional, nos termos do art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, reclama contra o ato da diretoria daquela Estrada, pelo qual foi rebaixado das funções de chefe de trem às de guarda-freios, com a redução dos respectivos vencimentos, fato esse ocorrido em janeiro de 1936;

Considerando que sobre a queixa foi ouvida a indicada Estrada, que esclareceu haver o reclamante sofrido a pena imposta visto ter ficado apurado, em inquérito administrativo, que o mesmo praticou falta grave, prevista na letra b do art. 54 do citado decreto (embriaguês em serviço);

Considerando que o inquérito referido pela reclamada consta dos autos (fls. 46 usque fls. 127), do seu exame deflue que, realmente, o ferroviário Plínio Melo de Oliveira praticou falta grave passível de punição;

Considerando, com efeito, que está provado que aquele funcionário, no dia 29 de setembro de 1935, quando no exercício do cargo de chefe de trem de carga, chegou à "Estação de Barreto", no trem n. 138, em estado de embriaguês, tendo, em virtude desse mesmo estado, prejudicado o serviço normal do tráfego, acarretando atraso do dito trem, visto como o reclamante dormiu sobre a coberta do vagão da cauda e do qual era necessário desembarcar, por não permitir o seu estado continuasse a viagem, tendo ainda, sido a composição entregue à chefia de um guarda-freios;

Considerando, assim, que, provada a imputação feita pela Estrada, improcede o pedido de reparação formulado pelo reclamante;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator. Fui presente, *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto, interino, do procurador geral.

Processo n. 13.386, de 1937 — Vistos e relatados os autos deste processo de inquérito administrativo, instaurado pela S. Paulo Railway Company contra o funcionário João Francisco Estrada:

Considerando que o referido funcionário é acusado de haver abandonado o serviço, sem causa justificada, o que constitui falta grave, capitulada na letra f do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que o inquérito foi instaurado, com respeito às normas processuais em vigor, tendo o acusado sido revel, embora notificado diversas vezes;

Considerando que a prova testemunhal deixa configurada a falta grave capitulada no referido inciso, legal, cabendo, pois, a demissão pedida pela Estrada;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator. — Fui presente, *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto, interino, do procurador geral.

Processo n. 12.387, de 1936 — Vistos e relatados os autos deste processo de inquérito administrativo, instaurado por The Great Western of Brasil Railway Company contra o ferroviário Lourival Pugliese de Freitas, acusado de falta grave, capitulada na alínea f do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931, abandono de serviço, sem causa justificada:

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, adotando os fundamentos do parecer do Dr. adjunto do procurador geral, que ficam fazendo parte integrante deste acórdão, julgar improcedente o inquérito e determinar a reintegração do acusado, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator. — Fui presente, *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto, interino, do procurador geral.

Parecer — O exame do inquérito mostra que o acusado, depois de esgotados os diversos períodos sucessivos de suspensão a que foi sujeito, não mais reassumiu o exercício de seu cargo.

Entretanto, como a lei só considera falta grave o abandono do serviço, sem causa justificada (art. 54, alínea f, do decreto n. 20.465), cumpre sejam bem apreciadas as razões aduzidas pelo acusado.

Ora, dos autos se verifica que, até certo ponto, não podem ser imputáveis só a ele as causas que motivaram a sua volta ao serviço. Dês que a Estrada permitiu que o acusado fosse cumprir as suspensões em Alagôas, era natural que lhe facilitasse os meios de regressar

a Nova Cruz, como aliás fizera, quando da primeira suspensão, para o simples efeito de tomar conhecimento das novas penas impostas. Dês que fora tolerado o seu afastamento do local do serviço, onde ainda não se achava fixado completamente (e a prova dessa tolerância encontra-se nos passes fornecidos ao acusado), era de se esperar que a Estrada lhe fornecesse, também, os passes de regresso, porque, do contrário, a própria Estrada estaria contribuindo para consumir o afastamento de seu empregado.

Embora não se possa ajuizar, com certeza, si, nos fatos que obstaram a volta do acusado ao serviço a verdade está com a defesa de fls. 26 ou com as informações de fls. 35, verifica-se, entretanto, por estas que, a partir da época em que teria terminado a suspensão, não houve fornecimento de passes para Nova Cruz. Dir-se-á que o acusado não os pediu. Mas, o fato de, em 6 de junho de 1936, muito depois de terminada a suspensão lhe ter sido dado passe de Recife para Palmares, demonstra que houve da parte da Estrada o intuito de provocar a ausência do acusado de Nova Cruz; do contrário, ela não lhe teria facilitado, como fez, a sua volta a Palmares; ter-lhe-ia dado passe para Nova Cruz ou, pelo menos, negado-o para Palmares, que já, então, terminada a suspensão, o seu destino natural devia ser Nova Cruz.

Por outro lado, verifica-se que não era intenção do acusado abandonar o emprego, por isso que ficou confirmado o fato de ter procurado dirigir-se para a Paraíba, em 14 de julho de 1936, sendo posto fora do trem, por falta de passagem, em S. Lourenço.

Do exposto resulta que no inquérito, não ficou convincentemente provado tivesse o acusado praticado a falta grave na alínea f do artigo 54 do decreto n. 20.465.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1937. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Processo n. 14.514, de 1936 — Vistos e relatados os autos deste processo em que The Great Western of Brazil Railway Company submete à apreciação deste conselho o inquérito administrativo instaurado contra o funcionário Antônio Eduardo de Moraes de Mesquita Pimentel, acusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que a diretoria da Great Western remete o inquérito feito para apurar a falta grave de abandono de emprego, sem causa justificada (art. 54, letra f, do decreto n. 20.465), de que é acusado o ferroviário Antônio Eduardo de Moraes de Mesquita Pimentel;

Considerando que o inquérito observou as normas traçadas nas "Instruções" deste conselho, de 5 de junho de 1933, não procedendo os protestos constantes da defesa, por falta de fundamentos;

Considerando, com efeito, que, embora negue tenha sido intimado para o início do inquérito, não há como se dar fé a tal alegação do acusado, em face dos documentos de fls. 9, 17 e 17 verso, que comprovam ter sido cumprido, na espécie, o que dispõe o art. 4º das referidas "Instruções";

Considerando, outrossim, que o acusado apresentou defesa no inquérito (fls. 35 e seguintes), não tendo destruído os depoimentos das testemunhas de acusação, nem apresentado prova testemunhal, em sua defesa, como lhe era facultado;

Considerando, quanto à imputação feita pela estrada, que está devidamente caracterizado o abandono de serviço, sem causa justificada;

Considerando que os depoimentos, unânimes em atestar que o acusado, transferido para a estação de Edgar Verneck, não assumiu as suas funções, são confirmadas pelo documento de fls. 48, onde o mesmo acusado confessa o recebimento de sua ordem de transferência, junta por cópia a fls. 47;

Considerando que o acusado não nega, aliás, que tenha sido transferido, mas afirma que não lhe foi dado serviço na nova estação;

Considerando que esta última alegação é destituída de provas e cae em face dos depoimentos das testemunhas, os quais não foram refutados por nenhuma contra-prova, convido acrescentar que, sem trabalhar desde 1933, si o abandono de serviço não fosse voluntário, não se compreenderia o silêncio do acusado, que não procurou por qualquer prova, meio de voltar ao serviço;

Considerando, ainda, que os antecedentes funcionais de Mesquita Pimentel não são recomendáveis, conforme se vê da fé de ofício junta a fls. 49 e seguintes, e contra a qual nada alegou o acusado, que a destruísse;

Considerando, finalmente, que as increpações assacadas contra a direção da estrada, em a defesa de fls. 35, fóra inteiramente da hipótese dos autos, são feitas em termos inaceitáveis, pelo que devem ser riscadas;

Isto posto:

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado, determinando, outrossim, sejam riscados os conceitos desairosos constantes da defesa de fls. 35 dos autos.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator. — Fui presente, *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto interino do procurador geral.

Processo n. 19.083, de 1937 — Vistos e relatados os autos deste processo de inquérito administrativo instaurado pelo Lloyd Brasileiro contra o funcionário Alvaro Silva:

Considerando, preliminarmente, que o inquérito submetido ao julgamento deste conselho, não observou as normas traçadas nas "Instruções" de 5 de junho de 1933, e que se aplicam aos processos de

que trata o art. 89 do decreto n. 22.872, de 1933, segundo tem decidido este mesmo conselho;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar nulo o inquérito constante destes autos, e determinar que a referida empresa promova, no prazo da lei, a instauração de novo procedimento, com observância das indicadas "Instruções".

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Costa Miranda*, relator. — Fui presente, *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto, interino, do procurador geral.

Processo n. 9.218, de 1936 — Vistos e relatados os autos destes processo em que Bernardino L. Simões reclama contra sua demissão da Companhia Força e Luz Minas Sul:

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação por falta de apoio do art. 53 do decreto n. 20.465, de 1931.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator. — Fui presente, *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto, interino, do procurador geral.

Processo n. 3.775, de 1936 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Alcides de Sousa reclama contra sua demissão da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de amparo legal, nos termos do art. 53 do decreto n. 20.465, de 1931.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator. — Fui presente, *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto, interino, do procurador geral.

TERCEIRA CÂMARA

Processo n. 6.852, de 1937 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Delegacia do Trabalho Marítimo encaminha a este conselho a reclamação formulada por Angelo Manuel Ramos contra o Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional:

Considerando que não cabe a este conselho conhecer de atos da competência da administração interna das empresas, sinão quando afetada a estabilidade do empregado;

Considerando que no caso em apreço, conforme se verifica da caderneta constante dos autos, o reclamante foi admitido em 1933, não lhe assistindo, pois, direito à estabilidade funcional assegurada pelo art. 89 do decreto n. 22.782, de 29 de junho de 1933;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da reclamação e autorizar seja a caderneta de fls. 24 restituída ao suplicante.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 14.988, de 1937 — Vistos e relatados os autos do processo em que Joaquim Adão reclama contra a Leopoldina Railway Company Limited:

Considerando que dos autos não há matéria a apreciar, pois o próprio reclamante alega não possuir 10 anos de serviço, condição essencial para a sua estabilidade no cargo (art. 53 do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931):

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal, determinando o arquivamento da mesma.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Junta de Conciliação e Julgamento anexa à Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

SESSÃO DE 30 DE MARÇO DE 1938

Presidente, capitão de mar e guerra *Luiz de Barros Falcão* — Secretário, *Act da Veiga Costa*.

Processo: D.T.M. 511-37 — (D.G.E. 1.590-38).

Procedência: Manuel da Silva Lopes.

Assunto: Reclama contra a Companhia Marítima Brasileira.

Decisão: A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu: "Não caber razão alguma ao reclamante Manuel da Silva Lopes, por falta de amparo nas leis em vigor, ficando, entretanto, a Companhia reclamada obrigada a pagar os seus salários até o dia em que deixou os serviços da mesma.

Processo: D.T.M. 609-37.

Procedência: Diretoria Geral de Expediente.

Assunto: Encaminha uma reclamação que fazem contra o Lloyd Brasileiro, os marítimos Juvêncio dos Santos e Antônio da Silva Cardoso.

Decisão: A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu: "Considerando que os reclamantes vêm trabalhando nos Armazéns números 11 e 12 do Cais do Porto; considerando que os mesmos reclamantes têm trabalhado extraordinariamente, isto é, fora do horário normal, como foi verificado pelo fiscal desta Delegacia, conforme a informação constante do presente processo, que os requerentes Juvêncio dos Santos e Antônio da Silva Cardoso acham-se devidamente amparados pelo decreto n. 24.561, de 3 de julho de

1934, e assim, com o direito a percepção do pagamento das horas extraordinárias de trabalho que deverá ser feita pela Empresa Lloyd Brasileiro, de conformidade com os artigos 4 e 7 do decreto acima citado.

DESPACHOS DO SR. DELEGADO

Processo: D.T.M. 368-37.

Procedência: Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Assunto: Reclamação contra o serviço de estiva.

"De acôrdo com a informação, archive-se."

Processo: D.T.M. 439-37 — (D.G.E. 9.565-937).

Procedência: Edmundo José de Bastos.

Assunto: Reclamação contra o Lloyd Brasileiro.

"De acôrdo com a informação, encaminhe-se".

Visto: *Acy da Veiga Costa* — 31-3-38 — Delg. secretário.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938.

Requerimento subscrito por 19 corretores de mercadorias, solicitando a convocação de uma assembléia geral:

Despacho — Deferido com exceção do item D, por se tratar de assunto de ordem administrativa, competindo aos interessados recorrerem diretamente às autoridades competentes, se assim julgarem conveniente. Designo o dia 7 de abril, às 14 horas, no Salão da Bolsa de Mercadorias.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — *Bento Dias Pereira*, síndico.

Comissão Especial de Legislação Social

ATA DA 7ª REUNIÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1938

As quatorze horas e trinta minutos, sob a presidência do senhor Salgado Filho, presentes os Srs. Deodato Maia, Alberto Surek, Vicente Galliez e Ozéas Mota, reuniu-se essa Comissão. É lida e aprovada a ata da reunião anterior, sem discussão. O Sr. Deodato Maia, usando da palavra, declara ter lido, com atenção, as emendas apresentadas ao projeto n. 178, de 1937, bem como a cópia do memorial que os ferroviários do Brasil apresentaram ao Sr. Presidente da República, contendo sugestões sobre o decreto n. 21.081, que veio modificar dispositivos do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931. Com referência às emendas apresentadas pelos Srs. Vicente Galliez e Ozéas Mota, é de opinião que sejam aceitas, a de n. 1, como foi redigida, a de n. 2, com redação diversa à proposta; quanto a de n. 3, acha aceitável, com modificações, a parte referente ao § 1º, do art. 7º, o que não se verifica com relação a do § 2º do mesmo artigo, que deve ser rejeitada. Referindo-se ao memorial, dada a complexidade do assunto, contido no mesmo, pensa que se deve aguardar o momento em que a Comissão se tenha de manifestar sobre a organização geral dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões. O Sr. Presidente põe em discussão esse parecer, tendo Sr. Ozéas Mota retirado a emenda de sua autoria, que substitue por outra de acôrdo com a interpretação dada pelo Ministério da Justiça e notificada ao do Trabalho, segundo a qual as pensões das Caixas de Aposentadorias não são consideradas acumulações de benefícios, mas direito que o contribuinte tem de formar seguro social. Tendo o senhor Presidente convidado o Sr. Relator a se pronunciar a respeito, este declara que o assunto é interessante e liga a decreto recente, criando instituição nova, cujos dispositivos precisa consulta. S. Ex. promete trazer, na próxima reunião, o seu ponto de vista a respeito. O Sr. Vicente Galliez declara que as suas emendas tinham objetivo diverso da do Sr. Ozéas Mota, julgando necessária a apresentação de uma sub-emenda, afim de que a faculdade de acumular benefícios seja outorgada somente aos contribuintes de instituições fundadas anteriormente, pois não lhe parece justo estabelecer exceção para os que exercem atividades no comércio, na indústria ou em outros ramos e sejam funcionários públicos, já tendo estes situação garantida e melhor que as proporcionadas por institutos. O Sr. Ozéas Mota discorda do ponto de vista do seu colega, achando que os funcionários públicos não têm garantias maiores do que as dos operários. O senhor Vicente Galliez propõe que se mantenha o direito adquirido quanto aos funcionários públicos contribuintes das instituições já criadas ou que se desobrigue os mesmos de concorrer para quaisquer outras. Em vista das novas emendas apresentadas, o Sr. Deodato Maia é de opinião que seus colegas organizem uma só, para que ele possa apreciá-la. O Sr. Ozéas Mota faz sugestões sobre a situação dos funcionários públicos em face do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, recentemente criado. O Sr. Presidente pede ao Relator para trazer, na próxima reunião, o seu parecer sobre o assunto. Em seguida, o Sr. Salgado Filho reabre os debates sobre o projeto n. 232, que regula a opção para a inscrição dos novos funcionários do Banco do Brasil no Instituto dos Bancários. O senhor Alberto Surek, relator do mesmo, acha que duas soluções se apresentam para o caso: ou a da incorporação ou, então, a da permanência pacífica da Caixa de Previdência, não lhe parecendo aconselhável obrigar-se os funcionários do Banco a se inscrever no Instituto e a continuar na Caixa. Afirma, novamente, ser de opinião que só existem duas maneiras de solucionar o assunto: ou incorporar ou

separar as instituições, isto é, manter o "statu quo", permanecendo a Caixa de Previdência, que seria oficializada. O Sr. Salgado Filho declara que não é propriamente "statu quo", pois a opinião do relator não é manter o que existe. O Sr. Alberto Surek diz que procura solucionar a questão afim de que os empregados do Banco possam usufruir os benefícios da Caixa, que se acham suspensos, ao que o Sr. Salgado Filho pondera que, si estão suspensos, é porque não querem cumprir a lei. O Sr. Alberto Surek acha que estão interpretando a lei de modo diferente, o que é contestado pelo senhor Salgado Filho que declara não ser a mesma sujeita a essa interpretação, sendo clara e terminante, só havendo exceção para os já inscritos na Caixa, transigência essa que, na sua opinião, não deve mais ser concedida pois equivaleria à morte do Instituto dos Bancários. Reporta-se, novamente, ao telegrama que os empregados do Banco enviaram ao Ministro do Trabalho de então agradecendo a solução conciliatória constante do artigo 29. Os funcionários aceitaram a providência adotada pelo Ministro do Trabalho e pelo Presidente do Banco, tendo sido esta posta em prática, em vista da agitação que se levantava no País contra a medida de exceção. Demonstra que a situação dos funcionários, permanecendo na Caixa, esta não ofereceria garantia suficiente pois que, desfalcada de elementos novos, e sem o auxílio do Banco, viria, fatalmente, a desaparecer. Conclui insistindo para que não seja aberta exceção em favor de um grupo de empregados, prejudicando, assim, a coletividade. O Sr. Relator tendo em vista as sugestões oferecidas pelos Srs. Ozéas Mota e Vicente Galliez, promete estudá-las e trazê-las a debate na próxima reunião. O Sr. Presidente adia a discussão desse projeto. Em seguida, S. Ex. diz que pretendia trazer o ante-projeto regulando a profissão de despachantes mas que sendo anexado a esse um outro sobre a situação dos ajudantes, somente na próxima reunião poderá manifestar-se a respeito. — Estando pendente de estudo da Comissão o ante-projeto mandando dar ao Centro dos Operários e Empregados da Light uma subvenção de 127.000\$000 para a construção de uma Colônia de Férias em Vassouras, o Sr. Presidente abre os debates sobre o mesmo. Depois de proceder à leitura do relatório que teve ocasião de fazer quando membro da Comissão de Legislação Social da extinta Câmara dos Deputados, S. Ex. declara que o mantém bem como adota a emenda aprovada na antiga Comissão de Finanças da mesma Câmara, ambos favoráveis ao projeto. O Sr. Vicente Galliez diz ter ouvido, com atenção, a exposição feita pelo Sr. Presidente e mantém o seu ponto de vista já exposto quando se debateu o assunto na antiga Comissão de Legislação Social, votando de acordo com o seu colega de então, Sr. Olavo de Oliveira. Acha louvável a idéia da criação de colônias de férias mas é contrário a que o Governo auxilie financeiramente certa classe, pois é de opinião que qualquer matéria, em legislação social deve ter caráter generalizado. O senhor Salgado Filho declara estar de acordo com o seu colega e aceitaria o seu voto se não houvesse uma lei reguladora do assunto. Sallienta que esse Centro já possui terreno, já realizou gastos e pode, diante da sua organização, mantê-lo, motivo pelo qual subscreve a resolução que a Comissão de Legislação Social havia tomado. O senhor Ozéas Mota está, em tese, de acordo com o voto do Sr. Vicente Galliez e, particularmente, com o do Sr. Presidente, pois considera mais viável a criação de colônia de férias gradativamente. O senhor Alberto Surek apoia integralmente o parecer do Sr. Salgado Filho, e recorda que o subscreveu na extinta Câmara dos Deputados. O senhor Deodato Maia manifesta-se, também, de acordo com o parecer. O Sr. Presidente diz ter sido aceito o projeto, o qual será encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho. O Sr. Ozéas Mota leva ao conhecimento da Comissão que aguarda informações e sugestões sobre vários projetos que tem em seu poder, afim de que possa relatá-los. O Sr. Presidente distribue ao Sr. Vicente Galliez o projeto n. 146, de 1936, que determina que os Bancos e Casas Bancárias organizem o quadro de seu funcionalismo nos moldes do Banco do Brasil. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.

Ministério da Agricultura

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 873 — Em resposta ao officio n. 416, de 11 do corrente, comunica que as disposições do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, não podem ser aplicadas ao pessoal constante das relações organizadas nos termos da Lei n. 871, de 1º de junho de 1936, pois essas relações foram organizadas anteriormente à expedição do referido Decreto-Lei.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 874 — Comunica, que o Dr. Bento de Sousa Lima, médico sanitário, classe J, e fiscal do Matadouro Avícola do Ministério da Educação, optou pelo primeiro desses cargos.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 888 — Remete, devidamente registrado, o decreto de 9 do corrente, transferindo o veterinário, classe I, Paulo Dacorso Filho, do

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, para o Instituto de Biologia Animal.

— Ao agente da Estação de Alfredo Maia, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 889 — Solicita providências, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito em cabine e transporte de bagagem, desta capital a São Paulo, destinada ao Sr. Crêso Braga, oficial administrativo, classe K.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 890 — Transmite o processo de aposentadoria de Beatriz Gonçalves de Sá Earp, aposentada por decreto de 30 de novembro de 1937, nos termos da legislação em vigor.

Dia 22

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 895 — Comunica, que o Sr. ministro, tendo em vista o officio n. 39, de 5 de janeiro último, resolveu mandar à inspeção de saúde, o escriturário, classe G, Amadeu de Araujo Lopes com exercício na Escola Nacional de Veterinária.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 896 — Em resposta ao officio n. 13, de 5 de janeiro último, dirigido ao D. N. P. V., comunica que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente mês, discordou da pretensão do agrônomo fitossanitarista Aristóteles Godofredo de Araujo e Silva, de continuar no cargo de assistente da Escola Nacional de Agronomia, percebendo vencimentos pelo seu cargo efetivo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte:

N. 897 — Atendendo a solicitação contida no officio n. 3, de 3 de janeiro findo, transmite por cópia, o parecer da junta médica que incapacitou o almoxarife da classe F, do Quadro Único deste Ministério, Jarbas Guimarães.

— Ao Sr. inspetor-chefe da Inspetoria Regional — Barreiros — São Paulo:

N. 899 — Em atenção ao officio n. 118, de 26 de janeiro último, remete um exemplar do Almanaque do Pessoal deste Ministério, relativo ao ano de 1934.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 903 — Comunica, que por decreto de 9 de fevereiro, foi concedida a exoneração ao diretor, efetivo, padrão N, do Quadro Único deste Ministério, Mário Saraiva, visto ter optado por outro cargo.

— Ao Sr. Diretor do Serviço Técnico do Café:

N. 904 — Comunica, haver o Sr. Ministro, por despacho de 18 de janeiro último, indeferido o requerimento do servente, classe C, interno, desse Serviço, Alberto Giovanetti, pedindo seis meses de licença para tratar de interesses particulares.

— Ao Sr. Interventor Federal no Estado do Ceará:

N. 905 — Comunica que os funcionários do Serviço de Plantas Têxteis, Esmerino Gomes Parente, Grijalva Rodrigues Fernandes e Ramir Valente, que exerciam, acumulativamente funções no Estado, resolveram, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, optar pelos cargos que ocupam no Ministério.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 907 — Em resposta ao officio n. 186, de 28 de janeiro, comunica a opção de Alderico Rodrigues de Paula, e pede informar quais os cargos deixados por esse funcionário.

— Ao Sr. Diretor do Ensino Agrícola:

N. 916 — Comunica, para conhecimento do interessado, João Magalhães, agrônomo do D. N. P. V., classe I, com exercício na Diretoria, que foi indeferido o requerimento em que o mesmo solicitava a concessão de passagens para desconto em folha.

— Ao Sr. Diretor de Estatística da Produção:

N. 917 — Comunica, que por decreto de 9 de fevereiro foi posto à disposição do Governo do Estado de Alagoas, o estatístico auxiliar, classe G, Guilherme Augusto dos Anjos, para exercer o cargo de Diretor Geral de Estatística do Estado.

— Ao Sr. José Bruno:

N. 921 — Em referência à carta de 17 de janeiro último, informa que a portaria de licença não foi remetida a esta Diretoria, mas unicamente a comunicação da concessão de sessenta dias de licença, para tratamento de saúde.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 923 — Transmite a portaria n. 32, de 10 de fevereiro, dispensando o certificado de origem e de sanidade vegetal para os vegetais ou partes de vegetais que tenham sofrido beneficiamento, secagem, industrialização ou qualquer processo que os desvitalizem e dando outras providências.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 924 — Em referência ao officio n. 11, de 5 de janeiro último, comunica que por decreto de 9 do corrente mês, foi concedida a exoneração a Otto Rothe, do cargo da classe K, da carreira de técnico de Laboratório que exercia, interinamente, no Quadro único do Ministério.

Comunica, outrossim, que o técnico de Laboratório classe K, Alexandre Giroto, deverá continuar a ter exercício no Laboratório Central da Produção Mineral, pois o Ministério não concorda em que o referido funcionário tenha exercido na Escola Nacional de Química, do

Ministério da Educação e Saúde, recebendo os vencimentos de seu cargo de técnico de Laboratório.

— Ao Sr. Diretor do Serviço Técnico do Café em S. Paulo?

N. 927 — Em referência ao ofício n. 32-38, de 5 de janeiro último, solicita providências no sentido de ser feita nova remessa das folhas citadas no ofício, pois as mesmas não foram recebidas.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 928 — Restitue devidamente apostilados, os decretos de efetivação de Valdomiro Cerqueira Pais e Frederico Canuto Trept.

Dia 23

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 942 — Comunica que o fiscal de Empresas Elétricas, Caio Pedro Moacir, em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, não mais poderá perceber vencimentos de suas funções, visto exercer o cargo de engenheiro do Banco do Brasil.

— Ao Sr. Dr. Caio Pedro Moacir — Banco do Brasil:

N. 943 — Comunica que sendo o decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, extensivo aos funcionários do Banco do Brasil, não poderá continuar percebendo os vencimentos de fiscal de Empresas Elétricas a partir de janeiro do corrente ano.

Dia 25

Ao Sr. Interventor Federal no Estado de S. Paulo:

N. 955 — Acusa o recebimento dos ofícios de 14, 18 e 22 de janeiro último, e agradece a comunicação de que os funcionários Inácio Fonseca, Dr. Oto de Magalhães Pêcego e Tancredo L. Barros, que desempenhavam funções na administração do Estado, optaram pelos cargos que exercem no Ministério.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal:

N. 957 — Remete, registrada, a portaria de 15 de fevereiro, concedendo 85 dias de licença a Elias Chalita, prático rural, classe II, interino, com exercício na Inspetoria Regional de Barbacena, sendo a licença a contar de 2 de novembro do ano findo.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal:

N. 963 — Comunica que o Sr. Ministro em processo P. A. 3.649-37, concordou com o parecer da Comissão de Eficiência assim exarado:

"A vista das informações prestadas pelo Diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal, a folhas, do processo em que se verifica que diversos veterinários sanitaristas classe K, estão impossibilitados de prestar colaboração eficiente aos serviços, em virtude da precariedade de seu estado de saúde, a Comissão de Eficiência propõe sejam essas funcionários submetidos à inspeção de saúde para efeito de aposentadoria ou licença na forma da lei".

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 964 — Remete registrada a portaria n. 35, de 16 de fevereiro, designando José Serrano de Andrade e Aurino Maia, para servirem na Comissão de Classificação de Algodão no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 970 — Remete a portaria de designação de Gladstone Boto Sampaio, para ter exercício no Estado da Bahia.

Segunda secção

Dia 25 de março de 1938

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.341 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito de 133:326\$000, "em ser", conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro de 1938, pela verba 1 — Pessoal — III — Pessoal adido e em disponibilidade — Sub-consignação 3, do vigente orçamento, seja distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 4:200\$ para atender no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, o pagamento de vencimentos de disponibilidade do ex-ajudante da Inspetoria Agrícola do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado do Ceará, Alvaro Melo.

Dia 28

Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.383 — Transmite o incluso processo fichado no Ministério da Fazenda sob n. 18.314, do corrente ano, em que a Delegacia Fiscal no Ceará reclama crédito para pagamento do pessoal do Campo de Sementes de Barbalha e da diferença de vencimentos de que trata a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Tenho a dizer-vos que, esta Diretoria tomou as providências cabíveis no caso.

Dia 29

Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.407 — Comunica que foram extintos os empenhos números 136, 137 e 138, de 28 deste, em favor da Estrada de Ferro Central do Brasil, São Paulo Railway Co., e Companhia Paulista de Estradas de Ferro, respectivamente, nas importâncias de 100\$, 200\$ e 100\$, cujas primeiras vias foram, nesta data, remetidas às aludidas Estradas de Ferro.

— Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.408 — Encaminha, para os devidos fins, a 1ª via do empenho n. 136, de 28 de março de 1938, extraído em favor dessa Estrada.

— Sr. Agente da Estação Alfredo Maia da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.409 — Solicito vossas providências no sentido de serem despachados por essa Estação, como encomenda e com destino à Estação do Norte, tres caixas, contendo plantas vivas, destinadas ao Dr. Afonso Bandeira de Melo, lavrador na Fazenda de Brejão, Estação de Santa Veridiana. (Empenho n. 136, de 28 de março de 1938).

— Sr. Agente da Estação do Braz — Estrada de Ferro São Paulo Railway — São Paulo:

N. 1.410 — Solicita, no sentido de serem despachados por essa Estação, como encomenda e com destino à Estação de Jundiá, tres caixas contendo plantas vivas, destinadas ao Dr. Afonso Bandeira de Melo, lavrador na Fazenda Brejão, Estação de Santa Veridiana. (Empenho n. 137, de 28 de março de 1938).

— Sr. Diretor da São Paulo Railway Co.:

N. 1.411 — Encaminha a primeira via do empenho n. 137, de 28 de março de 1938, na importância de 200\$, extraído em favor dessa Companhia.

— Sr. Diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 1.412 — Encaminha a primeira via do empenho n. 138, de 28 de março de 1938, na importância de 100\$000, extraído em favor dessa Companhia.

— Sr. Agente da Estação de Jundiá da Companhia Paulista de Estradas de Ferro — São Paulo:

N. 1.413 — Solicita providências, no sentido de serem despachadas como encomenda e com destino à Estação de Santa Veridiana, tres caixas, contendo plantas vivas, destinadas ao Dr. Afonso Bandeira de Melo, lavrador na Fazenda Brejão, Estação de Santa Veridiana. (Empenho n. 138, de 28 de março de 1938).

Dia 30

Sr. Diretor das Rendas Internas do Ministério da Fazenda:

N. 1.444 — Remete, para fins de revalidação de sêlo, os processos constantes da inclusa relação, que constituem documentos comprobatórios da prestação de contas do pagador aposentado deste Ministério, Sr. Ataliba Corrêa.

— Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.450 — Solicita informéis se foi entregue ao oficial administrativo, classe K, deste Ministério, com exercício no D. N. P. V., Luiz Rodrigues Pereira, o adiantamento da importância de 120:000\$, requisitado pelo aviso n. 6.345, de 17 de dezembro de 1937, à conta do anexo n. 12, art. 3º, da lei n. 300, de 13 de novembro de 1937 — Ministério da Agricultura — Produção Vegetal — 2.

Dia 28

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.342 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do saldo existente no crédito "em ser", conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, pela verba 2 — II — Sub-consignação 21 — 02 — D. N. P. M., do vigente orçamento deste Ministério, seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 700\$000.

N. 1.343 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, nos créditos abaixo, destinados à Comissão Central de Compras, conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, sejam feitas as seguintes anulações:

Lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, verba 2 — Material — I — Material permanente — Sub-consignação 6 — Material de Campo, etc.	
No crédito de 34:000\$000, atribuído à quota 02 — Departamento Nacional da Produção Vegetal, anular a importância de	1:500\$000
Idem, idem, II — Material de Consumo — Sub-consignação 15 — Combustível, etc.:	
No crédito de 395:800\$000, atribuído à quota 03 — Departamento Nacional da Produção Vegetal, anular a importância de	7:500\$000
Idem, idem, idem — Sub-consignação 20 — Forragem, etc.:	
No crédito de 30:400\$000 atribuído à quota 02 — Departamento Nacional da Produção Vegetal, anular a importância de	700\$000
Idem, idem, idem — Sub-consignação 23 — Artigos de iluminação, etc.:	
No crédito de 80:000\$000 atribuído à quota 03 — Departamento Nacional da Produção Vegetal, anular a importância de	800\$000

Solicito, outrossim, se digne V. Ex. igualmente providenciar, afim de uma vez anuladas, nos créditos indicados, sejam as mesmas quantias distribuídas, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para as despesas da Inspetoria Agrícola do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, no referido Estado.

N. 1.344 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 90:000\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. do R. Grande do Norte, por conta da verba 1 — Pessoal — I — Sub-consignação 1 — para a Comissão de Classificação do Algodão, seja anulada, na parcela de 50:400\$000, relativa a sete fiscais de Plantas Têxteis, classe E, a importância de 7:200\$, correspondente a um desses cargos, e distribuída dita quantia, para idêntico fim à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Sergipe.

Sr. Diretor Geral da Despesa Pública

N. 1.345 — A Inspeção Regional do Serviço do Fomento da Produção Animal em Catú, no Estado da Bahia, em telegrama dirigido à Diretoria do mesmo Serviço, pede providências urgentes, junto a esse Ministério, no sentido de ser remetida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, a tabela de distribuição de crédito que lhe compete no atual exercício.

Já tendo sido registrada pelo Tribunal de Contas a distribuição de crédito de que se trata, conforme tabela anexa ao aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, solicito vossas urgentes providências a respeito, visto que os trabalhos de preparo de terreno para as plantações, no corrente mês, segundo alega o Inspetor — Chefe de Catú, estão na iminência de ficar paralisados, em virtude da Delegacia Fiscal mencionada desconhecer os recursos orçamentários de que dispõe a Inspeção Regional, em apêço.

Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.346 — Declara que, não tendo sido satisfeita a exigência feita por esta Diretoria relativamente ao recibo em algumas das passagens cuja pagamento é solicitado, não pôde ser atendida a requisição de pagamento.

Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.349 — Comunica que na escrituração desta Diretoria, foi anulada, no crédito respectivo, o empenho da importância de rs. 200\$000, relativo ao adiantamento requisitado anteriormente para o agrônomo Amaro Alvares da Silva.

Exmo Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1350 — Solicita a V. Excia., na forma do disposto no artigo 6º, do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro de 1937, as necessárias providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 371:000\$000 distribuído a esta Diretoria (Pagadoria), em virtude do aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, pela verba 2. 11, sub-consignação 25, quota 02-D.N.P.V., do vigente orçamento desta Ministério, seja anulada a importância de 15:000\$000 e distribuída dita quantia, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para a Estação Experimental de Cereais e Leguminosas de Ponta Grossa, no referido Estado.

N. 1.351 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta dos créditos abaixo, que se encontram distribuídos a essa Diretoria (Pagadoria), conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, sejam feitas as anulações a seguir indicadas:

Decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, verba 1 — Pessoal, IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 8 — Ajudas de custo, etc.	
No crédito de 422:500\$000 atribuído à quota 03 — D. N. P. V., anular a importância de.....	4:000\$000
Idem, idem, sub-consignação 9 — Condução e transporte.	
No crédito de 321:000\$000 atribuído à quota 03 — D.N.P.V., anular a importância de.....	2:000\$000
Verba 2 — Material, I — Material Permanente, sub-consignação 8 — Aquisição de animais, etc.	
No crédito de 69:800\$000 atribuído à quota 02 — D. N.P.V., anular a importância de.....	1:200\$000
Idem, III — Diversas despesas, sub-consignação 34 — Telefones, etc.	
No crédito de 41:000\$000 atribuído à quota 03 — D. N.P.V., anular a importância de.....	700\$000
Idem, idem, sub-consignação 35 — Estivas, etc.	
No crédito de 432:800\$000, atribuído à quota 03 — D.N.P.V., anular a importância de.....	4:600\$000
Verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 36 — Aluguéis, etc.	
No crédito de 85:900\$000 atribuído à quota 02 — D.N.P.V., anular a importância de.....	1:140\$000
Idem, idem, sub-consignação 38 — Impressões, etc.	
No crédito de 164:900\$000 atribuído à quota 03 — D. N.P.V., anular a importância de.....	400\$000
Idem, idem, sub-consignação 40 — Despesas miúdas, etc.	
No crédito de 64:800\$000 atribuído à quota 04 — D.N. P.V., anular a importância de.....	440\$000

Solicita outrossim, se digne V. Excia., igualmente, providenciar afim de que as quantias provenientes de tais anulações sejam todas distribuídas, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para a Inspeção Agrícola do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, no referido Estado.

Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.356 — Restitue a 4ª via do empenho n. 40, de 12 de fevereiro último, devidamente anulada na escrituração desta Diretoria, em virtude de vosso ofício n. 902, de 25 de fevereiro citado.

N. 1.359 — Declara que foi tomado na verba 5ª, sub-consignação 1 — do vigente orçamento, o compromisso de 100:000\$000 para as despesas indicadas no ofício aludido.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.364 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito "Em Ser" conforme aviso n. 151, de 7 de fevereiro de 1938, pela verba 1 — pede seja distribuído ao Tesouro Nacional a importância de 3:150\$000, necessária a atender,

no corrente exercício, o pagamento de vencimentos do servente classe B, Rui Alvim Torres, que tem exercício na Diretoria de Estatística da Produção, desde 15 de fevereiro último.

N. 1.365 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 1.743:600\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, em virtude do aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, para o Departamento Nacional da Produção Animal, pela verba 1 — sub-consignação 1 — seja anulada a parcela de 6:000\$000 relativa a 1 escriturário classe D, visto ter havido equívoco na indicação desse cargo.

Dita quantia deverá ser adicionada ao saldo existente no crédito de 898:800\$000. "Em ser", conforme aviso 151, citado.

Solicita providenciar afim de que, por conta desse mesmo crédito "em ser" (verba 1 — sub-consignação 1 — Quadro Único, rs. 898:800\$000) seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no aludido Estado de São Paulo a importância de 7:200\$000 para um escriturário classe "E" da Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, do D.N.P. Animal, naquele Estado.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.374 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 100:000\$000, destinado à Comissão Central de Compras, conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, pela verba 2 — sub-consignação 2 — quota 03 — D.N.P.V., do vigente orçamento deste ministério, seja anulada a importância de rs. 50:000\$000 e distribuída dita quantia, com idêntica classificação à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, para as despesas da Sub-Inspeção Agrícola do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, naquele Estado.

Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.376 — Comunica que doravante, sejam extraídos empenhos para as despesas com os transportes efetuados em objeto de serviço público, pelas empresas particulares que se encontrem sob o regime de administração federal.

Dia 28 de março de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.381 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta dos créditos abaixo mencionados, segundo a distribuição constante da tabela anexa ao aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, sejam feitas as anulações seguintes:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

Verba 1 — Pessoal, IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação 8 — Ajudas de custo, etc., no crédito de 20:500\$000 distribuído pela sub-consignação acima, anular a quota destinada ao Serviço de Fruticultura, na importância de	2:000\$0
Idem, idem, sub-consignação 9 — Condução, etc. no crédito de 21:000\$000 distribuído pela sub-consignação acima, anular a quota relativa ao Serviço de Fruticultura, na importância de	1:000\$0

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Verba 2 — Material, II — Material de Consumo, sub-consignação 19 — Alimentação, etc., no crédito de 210:000\$000 distribuído pela sub-consignação acima, quota 01-D. N. P. V., para o Aprendizado Agrícola, a anular a importância de	90:000\$0
---	-----------

Comissão Central de Compras:

Verba 2 — Material, I — Material Permanente, sub-consignação 1 — Mobiliários, etc., no crédito de 457:100\$000, distribuído à quota 04-D. N. P. V., anular a importância de	600\$0
Verba 2 — Material, I — Material Permanente, sub-consignação 5 — Material escolar, etc., no crédito de 240:000\$000 distribuído à quota 02-D. N. P. V., anular a importância de	3:000\$0
Idem, II — Material de Consumo, sub-consignação 17 — Vestuários, etc., no crédito de 75:200\$000, atribuído à quota 01-D. N. P. V., anular a importância de	5:500\$0
Idem, idem, sub-consignação 20 — Forragem, etc., no crédito de 30:400\$0, atribuído à quota 02-D. N. P. V. anular a importância de	1:000\$0

Diretoria da Contabilidade (Pagadoria):

Verba 2 — Material III — Diversas despesas, sub-consignação 35 — Estivas, etc., no crédito de 432:800\$0, atribuído à quota 03-D. N. P. V., seja anulada a importância de	3:000\$0
Idem, idem, sub-consignação 37 — Ligeiros reparos, etc., no crédito de 196:100\$000, atribuído à quota 03-D. N. P. V., anular a importância de.....	500\$0
Total a anular	106:600\$0

Solicita, outrossim, se digne V. Ex. igualmente providenciar afim de que por conta da importância total de tais anulações seja feita a seguinte distribuição:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Verba 2 — Material, I — Material Permanente, sub-consignação 5 — Material escolar, etc., para o Aprendizado Agrícola do Acre	3:000\$0
Idem, III — Diversas despesas, sub-consignação 37 — Ligeiros reparos, etc., para o Aprendizado Agrícola do Acre	500\$0

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

Verba 2ª — Material, II — Material de Consumo, sub-consignação 19 — Alimentação, etc., para o Aprendizado Agrícola de Alagoas	20:000\$0
---	-----------

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

Verba 2 — Material, I — Material Permanente, sub-consignação 1 — Mobiliários, etc., para o Serviço Técnico do Café	600\$0
--	--------

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Verba 2 — Material, II — Material de Consumo, sub-consignação 17 — Vestuários, etc., para o Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul	5:500\$0
Idem, idem, sub-consignação 20 — Forragem, etc., para o Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul....	1:000\$0
Idem, III — Diversas despesas sub-consignação 35 — Estivas, etc., para o Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul	3:000\$0

Diretoria da Contabilidade (Pagadoria):

Verba I — Pessoal, IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 8 — Ajudas de custo, etc., 03-D. N. P. V.	2:000\$0
Idem, idem, sub-consignação 9 — Condução e transporte; 03-D. N. P. V.	1:000\$0

Comissão Central de Compras:

Verba 2 — Material, II — Material de Consumo, sub-consignação 19 — Alimentação, etc., 01-D. N. P. V.	70:000\$0
Total a distribuir.....	106:600\$0

Na escrituração desta Diretoria, foi feita, nos créditos de réis 432:800\$000 e 196:100\$000 imputados às sub-consignações 35 e 37 — III — Diversas despesas, da verba 2 — Material, a anulação das importâncias de 3:000\$000 e 500\$000, respectivamente. Nos demais créditos, foram feitas as anotações necessárias.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.384 — Pede providências no sentido de ser esta Diretoria informada sobre o que ocorreu com relação ao adiantamento requisitado por esse Departamento, em o ofício n. 291, de 15 do mês findo, em nome do funcionário Carlos Olímpio Pais, na importância de 5:250\$000, para ser aplicado nos meses de janeiro a março do corrente ano, uma vez que, posteriormente, outro adiantamento foi requisitado na mesma importância e em nome do mesmo funcionário, para ser aplicado no mesmo período.

Rogo-vos, outrossim, cientificar esta Diretoria de toda a anulação de despesa que tenha sido motivada por ato de recusa de registro, por parte da Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, ou por outro qualquer motivo, quer tenha a mesma sido empenhada em talão próprio, quer tenha sido apenas deduzida do respectivo crédito, como no caso dos adiantamentos.

Dia 29

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.397 — Comunica, que o Sr. ministro resolveu delegar competência ao chefe da Comissão de Classificação no Estado de Minas Gerais, classificador de algodão — classe G — José Maria Barbosa, para requisitar pagamentos e adiantamentos, à Delegacia Fiscal, durante o corrente exercício.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.398 — Encaminha, o processo de pagamento da importância de 958\$900, de gratificação a que fizeram jús no mês de fevereiro do corrente ano, os estatísticos classes J, K e I, José C. Pedro Grande, Jorge Kingston e Ernani Pedro Bolato.

O pagamento deve ser efetuado pela Pagadoria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 1ª Pessoal.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.399 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento de 40:000\$000, proveniente de auxílio ao professor Rosário Aversa Sacá, funcionário do Instituto Biológico de São Paulo, à disposição deste Ministério, para atender às despesas de sua viagem e permanência em Tripoli.

N. 1.400 — Solicita as providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao professor Rosário Aversa Sacá, funcionário do Instituto Biológico de São Paulo, à disposição deste Ministério, a título de adiantamento, a quantia de 300:000\$000, para atender a despesas com o pagamento de aquisição em Tripoli, de cinco mil mudas de tamareira.

— Sr. chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia:

N. 1.406 — Comunica que não é da alçada desta Diretoria resolver sobre a concessão de férias a funcionários de outras dependências do Ministério, e que, na folha o Sr. Jorge do Rêgo Barros figurará com a nota de "dúvida".

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.415 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao bibliotecário — classe H — do Departamento Nacional da Produção Mineral, Dolores Iglezias a título de adiantamento, a quantia de 16:400\$000, para atender nos meses de março, abril e maio do corrente ano, ao pagamento das despesas com assinaturas de revistas e jornais.

— Sr. administrador do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em S. Borja — Rio Grande do Sul:

N. 1.416 — Restitue o processo de ajuda de custo pretendida por Franco Baglioni afim de que seja satisfeita a exigência da 1ª seção, desta diretoria.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.417 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 145:730\$000, recebido no Banco do Brasil, pelo diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal, João Cláudio de Lima, e comprovado em 17 de janeiro do corrente ano.

N. 1.418 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$, recebido no Tesouro Nacional, em 14 de dezembro de 1937, pelo almoxarife — classe F — do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com exercício na Escola de Agronomia, Gastão das Chagas Moura, e comprovado em 28 de janeiro deste ano.

— Sr. diretor do Departamento da Estatística do Ministério do Trabalho:

N. 1.420 — Afim de informar a respeito, transmito o processo D.E.C. 1.739-38, referente a fornecimento feito a então Diretoria de Estatística deste Ministério em 1928 pela firma Fontes Garcia & Comp.

Dia 30

Sr. delegado fiscal do Tesouro em Porto Alegre:

N. 1.433 — Transmite oito processos de exercícios findos, afim de anexar devidamente processadas as primeiras e segundas vias das folhas de pagamento a que os mesmos processos se referem.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.435 — Restitue o processo n. 71.246, de 1937, relativo ao adiantamento de 1:000\$, feito ao professor da Escola Nacional de Agronomia, Mário Guedes.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.445 — Comunica que o Sr. ministro resolveu delegar competência ao agrônomo cafeicultor K, com exercício no Serviço Técnico do Café no Estado do Espírito Santo, Ubirajara Pereira Barreto, para requisitar pagamentos e adiantamentos à Delegacia Fiscal em Vitória, durante o corrente ano.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.449 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 120:000\$, recebido no Tesouro Nacional, em 29 de setembro de 1937, pelo oficial administrativo — classe I — do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do D.N.P.M., Nuno Rodrigues Vieira, e comprovado em 21 de dezembro do mesmo ano.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.453 — Remete duas contas da Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. nas importâncias de 198\$900 e 391\$900, provenientes de fornecimento de energia elétrica e gás, no ano de 1937, ao Serviço Técnico do Café nesse Estado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.456 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao engenheiro de minas — classe K — do Serviço Geológico e Mineralógico, do Departamento Nacional da Produção Mineral, José Fiuza da Rocha, a título de adiantamento a quantia de 15:000\$, para atender, nos meses de março, abril e maio do corrente ano, ao pagamento do pessoal admitido para execução dos serviços de campo e às despesas com o material necessário para estudos geológicos, paleontológicos e levantamento topográfico no Estado de Santa Catarina.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.428 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 15:032\$300, de que são credores Perí Maciel e mais 27 auxiliares extranumerários mensais, desta diretoria.

N. 1.463 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 50:000\$ de que é credor o Governo do Estado de São Paulo.

— Sr. sub-inspetor agrícola da 6ª Região, em Vitória — Estado do Espírito Santo:

N. 1.464 — Pede enviar os documentos comprobatórios das despesas a que se refere o balancete que acompanhou o ofício n. 941.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.470 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 957\$, de que é credor Raul Marques Alvim.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1938

Sociedade Anônima Força e Luz São Carlos — Manifesto de aproveitamento de queda d'água. — Registre-se. (DGPM. 1.316/35).

Dia 21

Usina Santa Terezinha S/A — Manifesto de aproveitamento de queda d'água. — Registre-se. (DGPM. 3.866/35).

Diretoria do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA, RELATIVO AO DIA 14 DE MARÇO DE 1938

Ns. 529-38 — 530-38 — 531-38 — 532-38 — 533-38 — 534-38 — Paulo Baiardo Rodrigues Pereira e outros técnicos agrícolas da Escola de Agricultura de Minas, pedindo matrícula no curso superior de agronomia. — Despacho do Sr. ministro: Estudando o presente processo em que alunos do curso médio da Escola de Viçosa pleiteiam sua matrícula no curso superior, de acordo com o regulamento e parecer favorável da Congregação, verifica-se que esta pretensão é contrária aos dispositivos da lei federal. A Diretoria do Ensino Agrícola compete agir no sentido de a Escola de Viçosa, estar dentro da lei, não permitindo que seu regulamento prejudique os interesses dos alunos matriculados na vigência desse regulamento, o fizeram persuadidos do direito que ora pleiteiam. Assim defiro "por equidade" o requerido e determino à Diretoria do Ensino Agrícola que proceda no sentido de regularizar a situação da Escola de Viçosa, no que respeita essa e outras possíveis falhas do seu Regulamento em face da lei federal.

Serviço de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1938

Offícios:

Sr. Chefe da Fiscalização Bancária:

N. 876 — Para os fins devidos, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma E. G. Fontes & Cia., desta Capital, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 113, como exportadora de frutas cítricas.

Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 877 — Para os fins devidos, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma E. G. Fontes & Cia., desta Capital, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 113, como exportadora de frutas cítricas.

Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 878 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que a firma E. G. Fontes & Cia., de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 113, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, o exemplar de rótulo da marca "Sabiá", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na Portaria de 22 de abril de 1935.

Sr. Chefe da Fiscalização Bancária:

N. 879 — Para os fins devidos, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 132, como exportadora de frutas cítricas, a firma Ercole Amendola & Cia. Ltda., de Vila Nova de Itambé, no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 880 — Para os fins devidos, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 132, como exportadora de frutas cítricas, a firma Ercole Amendola & Cia. Ltda., de Vila Nova de Itambé, no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 881 — Para os fins devidos, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 132, como exportadora de frutas cítricas, a firma Ercole Amendola & Cia. Ltda., de Vila Nova de Itambé, no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. J. A. de Barros Penteado:

N. 882 — Em resposta ao vosso telegrama de 15 do mês em curso e afim de ter andamento vosso pedido de inscrição, solicito as vossas providências mais urgentes no sentido de ser apresentada nesta Diretoria a prova de vossa firma haver pago o imposto de indústrias e profissões do corrente exercício, uma vez que o recibo desse

imposto que instrue o já citado pedido de inscrição é relativo ao 2º Trimestre do Exercício de 1937".

Outrossim, comunico-vos que se faz necessária, também, a instrução do mencionado pedido de inscrição e prova de depósito no Departamento Nacional da Indústria e Comércio do rótulo de vossa marca destinado a distinguir a exportação de Pomelos.

Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 885 — Remeto-vos a 1ª via do Boletim da renda arrecadada pela Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas de Clima Temperado, em Perdizes, no Estado de Santa Catarina, deste Serviço, na importância de réis 1:087\$100, proveniente da venda de matéria agrícola, durante o mês de fevereiro último.

De conformidade com o Aviso n. 15, de 20 de agosto de 1934, do Ministério da Fazenda, a importância supra-citada foi recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, que autenticou a respectiva guia da qual vos envio a 2ª Via.

Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 886 — Remeto-vos a 2ª Via do Boletim da renda arrecadada pela Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas de Clima Temperado, em Perdizes, no Estado de Santa Catarina, deste Serviço, na importância de réis 1:087\$100, proveniente da venda de material agrícola, durante o mês de fevereiro último.

De conformidade com o Aviso n. 15, de 20 de agosto de 1934, do Ministério da Fazenda, a importância supra-citada foi recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, que autenticou a respectiva guia da qual vos envio a 2ª Via.

Sr. Chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 887 — Remeto-vos a 1ª Via do Boletim da renda arrecadada pela Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas de Clima Temperado, em Perdizes, no Estado de Santa Catarina, deste Serviço, na importância de réis 1:087\$100, proveniente da venda de material agrícola, durante o mês de fevereiro último.

De conformidade com o Aviso n. 15, de 20 de agosto de 1934, do Ministério da Fazenda, a importância supra-citada foi recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, que autenticou a respectiva guia da qual vos envio a 2ª via.

Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 888 — Passo às vossas mãos a 1ª via do Boletim de renda da Estação Experimental de Fruticultura Tropical da Paraíba, deste Serviço, relativo ao mês de fevereiro último, com a declaração "não houve".

Sr. Diretor do D. N. P. V.:

N. 889 — Passo às vossas mãos a 2ª via do Boletim de Renda da Estação Experimental de Fruticultura Tropical da Paraíba, deste Serviço, relativo ao mês de fevereiro último, com a declaração "não houve".

Sr. Chefe da Fiscalização Bancária:

N. 890 — Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 176, como exportadora de frutas cítricas, a Corporação Paulista de Frutas Ltda., de Limeira, no Estado de S. Paulo.

Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 891 — Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 176, como exportadora de frutas cítricas, a Corporação Paulista de Frutas Ltda., de Limeira, no Estado de S. Paulo.

Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 892 — Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 176, como exportadora de frutas cítricas, a Corporação Paulista de Frutas Ltda., de Limeira, no Estado de S. Paulo.

Sr. Chefe da Fiscalização Bancária:

N. 893 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 13, como exportadora de bananas, a Cooperativa dos Produtores de Banana de Juquiá, de Santos.

Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 894 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 13, como exportadora de bananas, a Cooperativa dos Produtores de Banana de Juquiá, de Santos.

Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 895 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 13, como exportadora de bananas, a Cooperativa dos Produtores de Banana de Juquiá, de Santos.

Sr. Diretor da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Rio Negro, Estado do Paraná:

N. 897 — Com referência ao vosso ofício n. 37/38, de 10 do mês corrente, transmito-vos abaixo, cópia da informação prestada sobre o assunto constante do mesmo, pelo assistente deste Serviço, Sr. Agrônomo Fruticultor da Classe "K", Lamartine Magalhães Duarte.

"Sr. Diretor:

A importância recebida da venda de material era recolhida na Coletoria Federal de Rio Negro e pelo encarregado-feitor, Alfredo Boluan, pois, tratava-se de material pertencente à Fazenda Nacional e não ao Governo do Estado. — Em 18 de março de 1938. — *Lamar-tine M. Duarte.*

Dia 22 de março de 1938

Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 902 — Comunico-vos que o Sr. Agr. D. N. P. V., Cls. "I" do Quadro Unico deste Ministério da Agricultura, com exercício neste S. F., Gasto Vieira, tendo regressado da inspeção que fôra fazer na fazenda "Evolução", situada no município de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, resolvi designá-lo para servir na casa de embalagem de Santa Izabel, em Minas Gerais, durante a safra de laranjas a começar no fim do corrente mês, afim de atender ao pedido do chefe de divisão de fruticultura tropical daquele Estado. Sr. J. Damasceno Portugal, conforme consta do proc. S. R. 878/38.

Nessa mesma data, foram igualmente designados para ajudá-lo os Srs. José Gilberto Barreto e João de Aguiar Pantoja, respectivamente, guarda de 1ª classe e artífice de 3ª classe deste S. F.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério da Agricultura:

N. 903 — Idêntico ao 902.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 905 — Atendendo ao pedido constante do telegrama s/n de 22 de fevereiro último, do diretor da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Pelotas, solicito as vossas providências no sentido de ser transferido da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio Grande do Sul para a Alfândega de Pelotas, no mesmo Estado, o crédito na importância de 150:000\$ destacado da verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação 18 — Correspondente à quota federal para atender às despesas do acordo firmado entre este Ministério e o aludido Estado.

Outrossim, esclareço-vos que a transferência em causa é necessária, afim de facilitar o pagamento do pessoal da referida Estação e a retirada de adiantamentos.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 906 — Transmito-vos as primeiras vias dos boletins da renda arrecadada nos termos do disposto no decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, nos portos de Santos e S. Sebastião, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço, no primeiro daqueles portos, durante o mês de fevereiro do corrente ano, nas importâncias, respectivamente, de 30:813\$900 e 4:302\$700, como também a primeira via do balancete dos depósitos e as guias de recolhimentos feitos, em depósito, na Alfândega de Santos, no já citado mês de fevereiro.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 907 — Idem, segundas vias.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 908 — Idêntico ao ofício n. 906.

— Ao Sr. sub-assistente técnico Antenor Alves Pedrosa Guaraniranga (Ceará):

N. 909 — Comunico-vos que, conferido o Boletim de Renda arrecadada por esse Campo, relativo ao mês de janeiro último, foi verificada uma diferença de \$100 na parcela referente à venda de 133 enxertos de limeira "Persa", que não foi cobrada de acordo com o que manda o decreto n. 21.135, de 9 de março de 1932.

Outrossim, tendo sido comparado o Boletim de renda arrecadada com o Boletim da Produção, foi verificada uma diferença de um enxerto, pois naquele ha referência a um enxerto de laranja "melão" e neste não está consignado o destino do referido enxerto, assim sendo, solicito vossos esclarecimentos.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 910 — Não tendo até a presente data sido restituído o processo S. F. 608-37, submetido à consideração dessa Diretoria em 16 de agosto de 1937, e em virtude de estarem se acumulando nesta Diretoria diversos boletins de renda do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de "Buenos Aires", transmito-vos as primeiras vias dos boletins de renda arrecadada durante os meses de julho, agosto, setembro e dezembro de 1937, pelo referido Campo, nas importâncias de 82\$500, 525\$, 76\$500 e 178\$500, respectivamente, juntamente com as primeiras vias das guias de recolhimento de ns. 2, 3, 4 e 5, e os boletins de renda do mesmo Campo, dos meses de outubro e novembro de 1937, com a declaração: não houve renda.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 911 — Idêntico ao ofício n. 910 (segundas vias).

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 912 — Passo às vossas mãos as cópias-autênticas das guias de recolhimento à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, nas importâncias de 82\$500, 525\$, 76\$500 e 178\$500, provenientes da renda arrecadada pelo Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de "Buenos Aires", em Teresina, Piauí, durante os meses de julho, agosto, setembro e dezembro de 1937, respectivamente.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 913 — Remeto-vos as primeiras vias dos boletins da renda arrecadadas em selos federais, na forma do art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, taxa de inspeção de citrus e de expedição de primeiras e segundas vias do certificado de inspeção para exportação durante os meses de janeiro

ro e fevereiro do corrente ano, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço no Cais do Porto desta Capital, sendo o Boletim do mês de janeiro na importância de 11:840\$500 e o do mês de fevereiro com a declaração: não houve renda.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 914 — Idêntico ao ofício n. 913.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 915 — Remeto-vos a primeira via do boletim de renda arrecadada durante o mês de janeiro do corrente ano, pelo Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de "Buenos Aires", na importância de 246\$, juntamente com a 2ª via da guia de recolhimento número 1.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 916 — Idem, 2ª via.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 917 — Idêntico ao ofício n. 915.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 918 — Comunico-vos que a firma Nestor P. Simões & Comp. Ltda., de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inserida no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 44, como exportadora de "frutas cítricas".

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, um rótulo da marca "Sunclad", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de "laranjas". O papel envoltório a ser usado com os rótulos em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta capital:

N. 919 — Idêntico ao n. 918.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 920 — Idêntico ao ofício n. 918.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 921 — Idêntico ao n. 918.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 922 — Idêntico ao n. 918.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 924 — Tenho a honra de encaminhar-vos a inclusa primeira via do termo de contrato celebrado entre a Diretoria do S. F. e o Sr. Pedro Fontana, proprietário do prédio sito à rua Aracajú número 134, em Campo Grande, Distrito Federal, afim de que no referido prédio funcione a Fiscalização de Frutas dos Postos de Embalagem daquela zona frutícola.

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 925 — Passo às vossas mãos, as primeiras vias dos boletins da renda arrecadada, em selos federais, na forma do art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6-2-34 — taxa de inspeção de citrus e de expedição de certificado de inspeção para exportação — durante o mês de fevereiro findo, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço em Santos, sendo o boletim do porto de São Sebastião com a declaração: "Não houve renda em selos federais", e o do porto de Santos na importância de 43\$800.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 926 — Idêntico ao 925.

Dia 23

Sr. diretor da Contabilidade:

N. 927 — Comunico-vos, que o Boletim da renda arrecadada, em selos federais, durante o mês de agosto do ano findo, pela Fiscalização de Frutas, no porto desta capital, desta S. F., já deu entrada nesta Diretoria. Como se tornam necessários, porém, esclarecimentos à conferência do mesmo, oportunamente aquele Boletim vos será enviado.

Outrossim, cumpre-me informar-vos, ainda, que os Boletins relativos aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, tão logo esta Diretoria os receba, vos serão remetidos, boletins êsses do ano de 1937.

— Sr. Fernando Scalzille, diretor da Sociedade de Vinhos Ltda.

— Porto Alegre:

N. 928 — Com referência ao vosso telegrama dirigido ao Sr. ministro, em que apresentais, em nome de firmas viti-vinicultoras dessa região do país, sugestões relativas ao projeto da Regulamentação de Produção e Comércio de Vinhos, vendo levar ao vosso conhecimento que o projeto em apreço já se acha devidamente aprovado pelo Sr. Presidente da República, declarando-vos, outrossim, que o parágrafo 1º do art. 22, do mesmo projeto, prevê a pretensão a que referis no vosso telegrama, segundo informação prestada pela 4ª Seção Técnica deste Serviço.

— Sr. agrônomo fruticultor da classe J, Casemiro Junqueira Vilela:

N. 934 — Tendo presente um ofício da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, solicitando informações a respeito da demonstração levada a efeito sob a vossa assistência, por parte do Sr. Oto Vogt, quanto a uma invenção de sua autoria, denominada "engradado original para embalagem de abacaxis ou ananazes", venho recomendar-vos providências no sentido de apresentar a esta Diretoria, com a possível urgência, o resultado da demonstração em apreço, afim de que se possa atender à solicitação daquele Departamento.

— Sr. encarregado da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 935 — Levo ao vosso conhecimento, que esta Diretoria, tendo em vista dar uniformidade aos trabalhos de fiscalização de frutas sob a sua direção, resolveu deliberar seja adotado, por parte dessa Fiscalização, um horário normal de expediente que coincida com o horário estabelecido para os trabalhos da estiva e do porto, locais, determinando, outrossim, que os trabalhos fóra do horário regulamentar, só sejam atendidos mediante solicitação, por escrito, da parte interessada, obrigando-se esta a pagar as taxas previstas pelas instruções aprovadas pelo Sr. ministro, anteriormente encaminhadas a essa Fiscalização.

— Sr. encarregado da Fiscalização de Frutas em Pelotas:

N. 936 — Idêntico ao 935.

— Sr. encarregado da Fiscalização de Frutas em Porto Alegre:

N. 937 — Idêntico ao 935.

— Sr. assistente-chefe da 3ª Secção Técnica — Recife:

N. 938 — Idêntico ao 935.

— Sr. encarregado da Fiscalização de Frutas no Porto desta capital:

N. 939 — Idêntico ao 935.

— Sr. encarregado da Fiscalização de Frutas no porto de Paranaguá — Estado de Paraná:

N. 940 — Idêntico ao 935.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 945 — Comunico-vos, que a firma José R. Bueno, de acôrdo com o decreto n. 23.834, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 51, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos, para vosso governo, um exemplar de rótulo de marca "Du Barry", de propriedade da mencionada firma e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta capital:

N. 946 — Idêntico ao 945.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 119 — 3º andar — Nesta:

N. 947 — Para os fins convenientes, comunico-vos que, de acôrdo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 51, como exportadora de frutas cítricas, a firma José R. Bueno, desta capital.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 948 — Idêntico ao 947.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 949 — Idêntico ao 947.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 950 — Comunico-vos, que a firma Leopoldo Canale, de acôrdo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 71, como exportadora de Frutas Cítricas.

Outrossim, remeto-vos para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "Amazon", de propriedade da supracitada firma e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na Portaria de 22-4-35.

— Ao Sr. chefe de Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta Capital:

N. 951 — Idêntico ao 950.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária: rua General Câmara n. 19, 3º andar, nesta.

N. 952 — Idêntico ao officio n. 950.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 953 — Idêntico ao 950.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 954 — Idêntico ao 950.

Dia 24

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 957 — Passo às vossas mãos, para os devidos fins, o boletim da renda arrecadada em dinheiro, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço, em Porto Alegre, durante o mês de fevereiro findo, com a declaração: "Não houve".

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 958 — Idêntico ao 957.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 959 — Passo às vossas mãos, para os devidos fins, a 1.ª via do boletim de renda, de acôrdo com o decreto n. 22.737 de 22 de maio de 1933, da Inspeção do S. D. S. V., em São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, em favor deste Serviço, relativo ao mês de dezembro do ano proximo passado, com a declaração "Não houve renda".

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 960 — Idêntico ao 959 (2.ª via).

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 961 — Para os devidos fins, remeto-vos as 1as. vias dos boletins de renda, de acôrdo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, da Inspeção do S. D. S. V. em São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, em favor deste Serviço, relativos ao meses de janeiro e fevereiro último.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 962 — Idêntico ao 961 (2as. vias).

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 963 — Passo às vossas mãos, a 1.ª via do boletim da renda arrecadada, em selos federais, durante o mês de fevereiro findo, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço, em Porto Alegre, com a declaração: "Não houve".

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 964 — Idêntico ao 963.

— Ao Sr. assistente encarregado da fiscalização de frutas no Porto desta Capital:

N. 966 — Levo ao vosso conhecimento, que esta Diretoria deferiu o requerimento em que a firma Goodwin, Cocozza & Cia. Ltda., solicitou permissão para o embarque no dia 28 do mês corrente, e a título de experiência, de 3 mil caixas de laranjas "Extemporaneas" a serem transportadas com destino a Buenos Aires, pelo vapor Highland Patriot.

— Ao Sr. assistente encarregado da Fiscalização de Frutas em Campo Grande:

N. 967 — Idêntico ao 966.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 968 — Estando esta diretoria desfalcada de pessoal no seu corpo de funcionários, com grandes prejuizos para o bem andamento dos seus trabalhos, tendo a honra de solicitar as vossas providências no sentido de ser designado para ter exercício nesta Diretoria, o auxiliar de 4.ª classe, Sra. D. Maria Aurora Pêgado Beltrão, que vem servindo no Horto Florestal.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 969 — Afim de ser encaminhado ao Exmo Sr. ministro, remeto-vos o incluso requerimento em que o Agrônomo D. N. P. V., Edgard Fernandes Teixeira, solicita, por exercícios findos, uma ajuda de custo em virtude de ter sido designado por essa Diretoria Geral, para ter exercício na Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. Acompanha o presente, a cópia da portaria de sua designação.

Escola Nacional de Veterinária

Dia 17 de março de 1938.

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 82 — Comunicando ter reassumido as funções do cargo de diretor.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura:

N. 83 — Idem.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 84 — Idem.

— Ao professor Dr. Miguel Osório de Almeida:

N. 85 — Comunicando que a Congregação aprovou a moção do Sr. professor da 15ª cadeira, propondo um voto de pesar pelo afastamento de alguns professores e assistentes desta escola.

— Ao professor Dr. Lauro Pereira Travassos:

N. 86 — Idem.

— Ao professor Dr. Américo de Sousa Braga:

N. 87 — Idem.

— Ao professor Dr. Alfredo Alberto Pereira Monteiro:

N. 88 — Idem.

— Ao professor Dr. César Ferreira Pinto:

N. 89 — Idem.

Dia 21

N. 90 — Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 90 — Propondo o contrato do médico veterinário Iderzio Luís Viana para uma das vagas de coajuvante.

— Aos Srs. Teixeira Macedo & Comp.:

N. 91 — Autorizando a confecção do diploma do Sr. Iderzio Luís Viana.

Dia 22

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 92 — Transmitindo, por cópia, a informação sobre o officio n. 374.

N. 93 — Reiterando os pedidos de adiamentos.

Dia 25

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 94 — Enviando, por cópia, a comunicação do Sr. professor da 4ª cadeira.

N. 95 — Enviando a folha do pessoal titulado.

— Aos Srs. Teixeira Macedo & Comp.:

N. 96 — Autorizando a confecção do diploma do Sr. Osvaldo Penna Bria Almôre.

Dia 28

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 97 — Comunicando que o assistente Osvaldo Soares Chagas entrou em exercício.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 98 — Idem.

Dia 29

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 99 — Requisitando um passe escolar para o aluno Maurício Alves Cabral.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do M. da Agricultura:

N. 100 — Comunicando que o assistente Franklin Washington Almeida Neto entrou em exercício.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 101. — Idem.

Dia 30

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 102 — Comunicando que o assistente Júlio Carvalho Ferreira entrou em exercício.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do M. da Agricultura:

N. 103 — Idem.

Dia 31

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 104 — Remetendo uma conta da Estrada de Ferro Maricá.

N. 105 — Enviando uma via do boletim de renda e 47 cópias dos conhecimentos de recolhimentos do Tesouro Nacional.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria do Estado do Ministério da Agricultura:

N. 106 — Idem.

— Ao Sr. contador seccional do Ministério da Fazenda:

N. 107 — Idem.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional junto à Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura.

N. 108 — Idem.

Conselho Florestal Federal

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO CONSELHO

Dia 31 de março de 1938

Offícios:

Sr. Dr. Martinho Silva Prado, presidente do Conselho Florestal do Estado de São Paulo:

N. 22 — O Conselho Florestal Federal tendo tomado conhecimento do ofício de V. Ex. em que notifica a remodelação do quadro funcional do Conselho Florestal Estadual, agradece a gentileza e congratula-se com os dignos conselheiros empossados.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de mais elevada estima e consideração.

— Sr. agrônomo Silvano Alves da Rocha, inspetor agrícola da 9ª Região e delegado florestal — Curitiba — Estado do Paraná:

N. 21 — Remeto-vos, em cópia autêntica, o requerimento do Sr. Reinaldo T. Tannhauser, agricultor no Estado de Santa Catarina, pedindo-vos as providências necessárias no sentido de serem fornecidos a este Conselho os esclarecimentos em torno das matas mencionadas na referida petição.

Recomendo-vos a necessidade de ser apurada a situação das referidas matas, suas características individualizando-as em face do Código Florestal, bem assim, se os lotes mencionados constituem propriedade do requerente ou pertencem a núcleos coloniais da União ou do Estado.

— Sr. Dr. Benedito Valadares, governador do Estado de Minas Gerais:

N. 20 — Tendo sido encaminhada a este Conselho, para o competente estudo, a carta do diretor da Rêde Mineira de Viação, encaminhada por V. Ex. ao Exmo. Sr. Presidente da República, cumpro-me comunicar a V. Ex. que o Conselho Florestal Federal aprovou, em sessão de 4 do corrente mês, o parecer que junto por cópia, cujo teor foi dado conhecimento ao diretor da referida Rêde de Viação.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura:

N. 19 — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex. com o parecer deste Conselho, aprovado em sessão de 4 do corrente, a carta do diretor da Rêde Mineira de Viação encaminhada pelo governador do Estado de Minas Gerais ao Sr. Presidente da República, cumprindo-me levar ao conhecimento de V. Ex. que nesta data este Conselho oficiou ao diretor da referida Rêde e ao governador do Estado de Minas Gerais dando conhecimento do parecer em apreço.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. diretor geral da Rêde Mineira de Viação — Minas Gerais:

N. 18 — Foi presente a este Conselho, encaminhada pelo Ministério da Agricultura, vossa carta de 4 de fevereiro último ao gover-

nador do Estado de Minas Gerais, expondo a situação de alarma em que se encontra essa Rêde de Viação, sob a ameaça de ficar comprometida a fonte de energia de seu trecho eletrificado, que é a cachoeira da estação de Carlos Euler, em consequência da possível derubada das matas existentes à montante da mesma cachoeira, pelos respectivos proprietários, para fornecimento de lenha e carvão às fábricas estabelecidas em Barra Mansa, e a própria Rêde Mineira de Viação e lembrando que a situação pode ser remediada pelo Código Florestal, por se tratar de florestas protetoras das mananciais que fornecem energia para serviço público.

O Conselho, tomando conhecimento da representação contida na vossa aludida carta, aprovou o parecer emitido sobre a mesma, cujo teor, em cópia autenticada, recebemos juntamente com este ofício.

Como vereis da sua conclusão, é indispensável, para que possa ser baixado o decreto federal declarando protetoras as florestas em causa, sejam remetidas, com a possível urgência, os dados relativos às terras florestadas, porque, somente depois de estar na posse desses dados é que, nos termos do art. 11 do Código Florestal, caberá ao Conselho representar ao Governo Federal propondo o ato declaratório.

Valho-me da oportunidade para vos expressar os protestos de meu elevado apreço e consideração.

— Sr. delegado florestal em São Mateus — Estado do Ceará:

N. 17 — Agradeço a comunicação de haverdes assumido o cargo de delegado florestal desse município e declaro-vos que o Conselho Florestal Federal se acha habilitado a prestar sua assistência técnica sempre que para tal for solicitado.

— Sr. prefeito do Município de Catalão — Estado de Goiás:

N. 16 — Em referência ao vosso ofício n. 37, de 23 de janeiro do corrente ano, incluso vos remeto três exemplares do Código Florestal e outras publicações deste Conselho.

— Sr. ministro da Agricultura:

N. 15 — Levo ao conhecimento de V. Ex. que o Conselho Florestal Federal acaba de se instalar definitivamente no quinto andar do edifício deste ministério, onde mantém em funcionamento diário sua secretaria.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Agricultura:

N. 14 — Solicito de V. Ex. a necessária autorização ao engenheiro encarregado das obras que estão sendo realizadas nesta Secretaria de Estado, afim de promover a instalação de um quarto sanitário na dependência do quinto andar onde se acha instalado este Conselho.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 31 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador geral, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Otávio Tarquínio de Souza, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Souza e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de melhoria de pensão com apostila feita no título a Alice do Amaral Teberge, filha da pensionista Amália do Amaral Teberge, com a despesa classificada nas importâncias de réis 1:000\$000 e 750\$000. (895). — Ordenou-se o registro constante da apostila feita no título de montepio civil de que se trata e o da despesa classificada.

Ofício n. 1.964, de 5 de fevereiro findo, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução crestada para o contrato n. 21, de 1937, na importância de 677\$000, por Minnich & Comp. Ltda. (364). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. G. 227, de 12 de janeiro último, pedindo a distribuição do crédito de 16:046\$000 à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, para pagamento de diferença de vencimentos do pessoal, à conta da verba 1ª, sub-consignação 27. (1.219). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 766, de 7 de março corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil, pedindo pagamento da importância de 147:500\$, à Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankgnoul, de serviços de estaqueamento executados nas fundações do 1º hangar tipo Caquot, no aeroporto Santos Dumont. (1.770). — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Souza:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 571, de 4 de fevereiro findo, da Diretoria Geral de Contabilidade, pedindo providências, afim de que, por conta do crédito "em ser" da verba 3, sub-consignação 20-01, seja distribuída à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, a importância de réis

208:500\$, como reforço à quota de 263:500\$, já distribuída aquela Delegacia pela sub-consignação indicada. (486). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito, feita a anulação a que se refere o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. G. 229, de 12 de janeiro último, solicitando a distribuição do crédito de 322:800\$000, à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, para pagamento dos vencimentos do pessoal civil da mesma corporação, à conta da verba 1ª, sub-consignação número 1 (142). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 382, de 4 de fevereiro findo, solicitando providências no sentido de, por conta das sub-consignações indicadas nas relações anexas-verbos 1, 2, 3 e 5, do atual orçamento do mesmo ministério, seja distribuída ao Tesouro Nacional, Tesourarias das estradas de ferro Central do Rio Grande do Norte e de São Luiz a Terezina e às Delegacias Fiscais dos Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Baía, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a importância total de réis 18.468:456\$000, discriminada nas mesmas relações. (673). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da distribuição constante da tabela, a fls. 2, com a ressalva de que isto não importa no registro da despesa por distribuição de crédito; e, quanto às tabelas de folhas 5, 6, 7, 9 e 11, converte-se em diligência o julgamento, para o fim proposto na informação, bem assim, quanto às demais tabelas indicadas no parecer.

N. 704, de 7 de março atual, com cópia de decreto-lei n. 275, de 15 de fevereiro findo, abrindo o crédito de 250:000\$, para ocorrer às despesas com a conclusão dos trabalhos do aeroporto de Poços de Caldas. (1.405). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 672, de 9 de fevereiro findo, solicitando providências afim de que, por conta do crédito "em ser", conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro deste ano, pela verba 3, sub-consignação 20-02, do vigente orçamento do mesmo Ministério, seja distribuída a importância de 140:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, destinada a ocorrer às despesas resultantes do acordo celebrado entre o Governo da União e o Estado aludido, para a manutenção da Estação Geral de Experimentação de Sete Lagoas, no mesmo Estado. (631). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito, feita a nulificação a que se refere o parecer.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepi ao Julia dos Santos Costa e outros, viúva e filhos de Albertino Neri Costa, ex-condutor de trem da classe I, quadro II da Estrada de Ferro Central do Brasil. (879). Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de se fazer constar, do título expedido, a data da maioridade do habilitado de nome Alceu.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. G. 228, de 21 de janeiro último, pedindo a distribuição do crédito de 1:800\$000, à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, para pagamento da gratificação de função a que tem direito, no corrente ano, o encarregado da estação de rádio daquela corporação, à conta da verba 1-16-01. (1.272). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 277, de 6 de janeiro último, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada, para contrato n. 230, de 1937, na importância de 6:960\$000 por Pirelli S.A. (35.374). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser informado nos termos do item 1) da informação.

RELATADOS PELO SR. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 562, de 2 de fevereiro findo, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, solicitando providências afim de que, por conta do crédito "em ser", conforme aviso n. 151 (de 7 de janeiro deste ano, pela verba 3, sub-consignação 20-01, seja distribuída à Delegacia Fiscal no Estado do Pará a importância de 400:000\$000 para execução do acordo a ser celebrado com o Estado aludido, na forma do art. 1 da lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936. (484). — Recusou-se o registro à distribuição do crédito, visto referir-se a despesa com a execução de acordo que ainda tem de ser celebrado.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 465, de 12 de fevereiro findo, solicitando as necessárias providências no sentido de ser autorizada a substituição da caução constante de 30 apólices cancionadas pelo Sindicato Condor Ltd., afim de garantir a execução dos serviços de Navegação Aérea São Paulo-Cuiabá. (525). — O Tribunal deixa de autorizar a substituição da caução, por não estar prevista no contrato.

Idem n. 551, de 11 de fevereiro findo, solicitando providências afim de que, por conta das sub-consignações indicadas nas relações anexas — verbos 1, 2 e 5, do atual orçamento do Ministério, seja distribuída ao Tesouro Nacional e às Delegacias Fiscais do mesmo Tesouro, a importância total de 12.148:200\$000, discriminada nas mesmas relações. (964). Converteu-se em diligência o julgamento para o fim de serem ouvidos a Comissão Central de Compras e o Ministério, de acordo com a informação do corpo instrutivo.

RELATADOS PELO SR. MINISTRO BERNARDINO DE SOUZA

Ministério da Fazenda:

Processo de distribuição à Delegacia Fiscal em São Paulo, do crédito de 18:100\$000 destinado a atender ao pagamento de diárias a quatro funcionários incumbidos do serviço de inspeção junto ao Armazem de Encomendas Postais, anexo a referida Delegacia Fiscal. (1.188). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito de que se trata.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA-128-224. (S.S.) de 25 de fevereiro findo, solicitando a entrega do adiantamento de 646:390\$000 ao Tenente Coronel Leopoldo Neri da Fonseca, Junior, chefe da comissão de limites do Setor Sul, destinado às despesas decorrentes com os trabalhos iniciais do Estatuto Jurídico de Fronteira Brasil-Uruguai. (1.133). — Ordenou-se o registro do adiantamento.

RELATADOS PELO SR. MINISTRO EDUARDO LOPES

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso DC-2ª S-340, de 22 de fevereiro findo, solicitando a entrega de adiantamento ao contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, da importância de 54:000\$000, sendo 1:500\$000 por conta da sub-consignação n. 24; 40:000\$000, da de n. 27 e 12:500\$000, da de n. 28, da verba 1ª para ocorrer às despesas das mesmas sub-consignações. (1.114). — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 412-38, de 24 de fevereiro findo, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, pedindo a entrega do adiantamento de 3:270:000, ao chefe da Portaria da classe H, do mesmo Conselho, Jorge Leal Braga, para despesas a seu cargo, nos meses de janeiro e março deste ano. (1.127). — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.047, de 3 de março atual, relativo ao levantamento da caução prestada pela Panair do Brasil S/A, como garantia do contrato assinado em 13 de junho de 1934, para a execução dalinha aérea Belem-Manáos, na importância de 50:000\$000. (1.047). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 15 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declamando encerrados os trabalhos.

ATA N. 32 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE MARÇO DE 1938

Presidência do senhor ministro Camilo Soares de Moura — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os senhores ministros Tavares de Lira, Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Compareceram os senhores auditores A. Oliveira Lima, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatado pelo senhor ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Requerimento de Maria Carvalho de Camargo, datado de 26 de novembro de 1937, pedindo sejam tomadas as contas do seu finado marido, ex-coleitor federal em "Santa Adélia", no Estado de São Paulo, nos exercícios de 1918 a 1922. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: "Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal do Estado de São Paulo".

— Relatados pelo senhor auditor A. Oliveira Lima:

Processos de comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 500\$000, em 16 de agosto de 1937, pelo almoxarife E, do Departamento Nacional de Saúde, Américo Correia de Mendonça, para assinatura de revistas e jornais técnicos, no terceiro trimestre;

De 1:500\$000, em 28 de setembro, pelo escriturário da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, Miécio Tolentino da Costa, para ocorrer às despesas de pronto pagamento, de julho a setembro.

De 25:000\$000, em 10 de novembro, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Raimundo Emídio de Castro, para despesas de outubro a dezembro.

De 10:000\$000, em 29 de setembro, pelo diretor da Secretaria do Conselho Federal do Serviço Público Civil Deusedit Pereira Travassos, para despesas do terceiro trimestre.

De 1:200\$000, em 10 de junho, pelo chefe da portaria do Laboratório Bromatológico, Hermenegildo Caldeira de Sousa, para pagamento de despesas a seu cargo, do segundo trimestre.

De 400\$000, em 8 de setembro, pelo escriturário D, do Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saúde, Valdemar Ribeiro, para despesas miúdas e de pronto pagamento, do terceiro trimestre.

De 7:500\$000, em 21 de setembro, pelo bibliotecário da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, Glauco da Cruz Ribeiro, para aquisição de livros, de julho a setembro.

De 10:000\$000, em 22 de outubro, pela bibliotecária da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Paulina Waisman, para despesas a seu cargo, de julho a setembro.

De 300\$000, em 30 de setembro, pelo chefe da portaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Leopoldo Veiga Romero, para despesas a seu cargo, de julho a setembro.

De 37:500\$000, em 27 de dezembro, pelo contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolau Gemal, destinado às despesas de propaganda por meio de cinematografia, rádio-difusão, fotografias e chapas de projeção fixa, em dezembro citada.

De 6:000\$000, em 11 de dezembro, pelo contínuo G, do Tribunal de Contas, Nair Alves, para atender a despesas de pronto pagamento, em novembro e dezembro.

De 9:600\$000, em 15 de abril, pelo administrador do Hospital Colônia de Curupaí, Brígido Gama de Oliveira, para pagamento de despesas miúdas de abril a junho.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 950\$000, em 16 de outubro, pelo escriturário F, da 7ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, no Estado da Paraíba do Norte, João Pires dos Santos, para despesas do quarto trimestre, quando necessário, pequenas quantidades de substâncias oleaginosas.

De 12:000\$000, em 15 de outubro, pelo fiscal de plantas têxteis da Inspeção do Serviço no Estado da Paraíba do Norte, Jesuino Veras, para despesas da repartição e suas dependências, no quarto trimestre.

De 375\$000, em 29 de outubro de 1936, pelo oficial do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado de Sergipe, Orlando de Sousa Coelho, para despesas de outubro a dezembro.

De 39:400\$000, em 4 de novembro, pelo sub-classificador da Inspeção do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco, Elder Coelho, para despesas de outubro a dezembro.

De 400\$000, em 13 de setembro de 1937, pelo escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, Mário Lobo de Bulhões, para despesas miúdas, de setembro a novembro.

De 500\$000, em 28 de outubro, pelo veterinário da Inspeção Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal no Estado de Pernambuco, Antônio de Miranda Lima, para compra de combustível e lubrificantes, no quarto trimestre.

De 1:000\$000, em 7 de maio de 1936, pelo sub-ajudante da Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, Euclides Franco Filho, para despesas com carretos e transportes, de abril a junho.

De 45\$000, em 31 de dezembro de 1937, pelo escriturário da Sub-Inspeção de Saúde do Porto no Estado de Santa Catarina, João Salvador dos Santos, para despesas miúdas de pronto pagamento, de outubro a dezembro.

De 225\$000, em 10 de setembro, pelo porteiro-contínuo do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, João José Lopes, para atender ao pagamento de despesas miúdas, do terceiro trimestre.

De 432\$000, em 11 de agosto, pelo porteiro-contínuo da Secretaria do extinto Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Território do Acre, Isaac Bezerra de Menezes, para despesas do terceiro trimestre.

De 383\$500, em 20 de dezembro, pelo guarda sanitário C, da Sub-Inspeção de Saúde dos Portos no Estado do Maranhão, Nerval Veras, para pagamento de despesas miúdas, do quarto trimestre.

De 9:706\$000, em 22 de outubro, pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Goiás, Mário Spínola Póvoa, para pagamento da merenda escolar, no quarto trimestre.

De 4:757\$000, em 28 de julho, pelo servente C, da 11ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, no Estado da Bahia, Antônio Batista de Souza, para pagamento de despesas a seu cargo de julho a setembro;

De 150\$000, em 30 de setembro de 1936, pelo auxiliar de 2ª classe da Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal no Estado da Bahia, Otávio Pimenta, para pagamento de aluguel de casa, de julho a setembro;

De 82:816\$500, em 7 de junho de 1937, pelo escriturário D, da Estrada de Ferro Petrolina-Ferreirina, Jesuino de Carvalho Café, para pagamento de despesas de material, do 2º trimestre;

De 200:000\$000, em 3 de junho, pelo assistente da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia, João Batista Caribé, para despesas com a conclusão das obras e instalações, de maio a julho;

De 450\$000, em 7 de junho, pelo oficial da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, Antônio Augusto de Melo Viana, para despesas do 2º trimestre;

De 225\$000, em 23 de agosto, pelo mesmo responsável, para despesas do 3º trimestre;

De 800\$000, em 10 de setembro, pelo inspetor de coletorias federais, no Estado do Pará, Adolfo Marinho de Carvalho, para despesas com o seu transporte, no 3º trimestre;

De 1:600\$000, em 4 de setembro, pelo meteorologista I, do Departamento de Aeronáutica Civil, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Pelopidas Martins da Silva, para despesas a seu cargo, de agosto a outubro;

De 514\$900, em 29 de setembro, pelo escriturário G, da Inspeção de Seguros, no Estado do Pará, Ademar Barreto de Barros, para ocorrer a despesas miúdas, de julho a setembro;

De 500:000\$000, em 4 de outubro, pelo tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, no Estado do Pará, Guilherme Gonçalves Sampaio, para despesas de material e pessoal, de setembro e outubro.

— Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas n. 37.853, de Antônio da Gama e Silva, 1º tenente, intendente naval, em serviço na Enfermaria do Hospital de Marinha de Mato Grosso, de 1 de abril de 1931 a 31 de dezembro de 1932. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. procurador.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 750\$000, em 11 de novembro de 1937, pelo estatístico J, da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Inácio de Lóiola Chaves, para aquisição e assinatura de jornais e revistas, de outubro a dezembro;

De 600\$000, em 29 de setembro, pelo farmacêutico do Departamento Nacional de Saúde, Francisco Luiz Fábiano, para atender a idênticas despesas de julho a setembro, do Hospital São Sebastião;

De 3:500\$000, em 18 de março, pelo chefe da portaria da Caixa de Amortização, Argemiro da Mota e Silva, para pagamento de despesas a seu cargo no 3º trimestre;

De 400\$000, em 1 de dezembro de 1936, pelo solicitador dos Feitos do Ministério da Educação e Saúde, Euclides Coelho Campos do Amaral, para despesas miúdas, do 4º trimestre;

De 6:300\$000, em 31 de março de 1937, pelo contador da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, Sílvia Mário de Lossio Seiblit, para ocorrer a despesas de pronto pagamento, do 1º trimestre;

De 3:000\$000, em 26 de outubro, pelo oficial administrativo I, da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, Luiz de Araújo Padilha, para despesas com encadernação e publicidade, de setembro a novembro.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 10:000\$000, em 20 de dezembro, pelo oficial administrativo K, da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, Fernando Gomes Pereira. — O Tribunal ordenou a baixa da responsabilidade de que se trata.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 98\$000, em 19 de outubro de 1937, pelo servente da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Santa Catarina, Jacinto Tomaz de Aquino, para custear a despesas de pronto pagamento, a seu cargo;

De 2:000\$000 e 250\$000, em 22 de junho, pelo dactilógrafo do Campo de Sementes de Itacará, no Estado do Rio de Janeiro, José Henrique de Albuquerque, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, de junho a agosto;

De 9:264\$000 em 30 de setembro de 1936, pelo guarda-material do Horto Florestal em Ibura, no Estado de Sergipe, Jarbas Guimarães, para despesas a seu cargo, de agosto e setembro;

De 400\$000 em 23 de outubro, pelo escriturário G, da Inspeção Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, João Batista de Paula Teixeira, para despesas urgentes, de agosto a outubro;

De 750\$000 em 26 de junho de 1936, pelo dactilógrafo da Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, Jefferson Viana, para despesas de junho a agosto;

De 560\$000 em 18 de dezembro de 1937, pelo escriturário F, da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Amazonas, Carlos Garrido Teixeira, para satisfazer a despesas miúdas do 4º trimestre.

De 850\$000 em 18 de outubro, pelo arquivista da Delegacia Fiscal do Estado da Paraíba, João Batista Madruga, para despesas miúdas e de pronto pagamento, do 4º trimestre;

De 69:526\$500 em 20 de outubro, pelo escriturário do Aprendizado Agrícola do Estado da Paraíba, Francisco Ramalho da Silva, para despesas do referido estabelecimento, no 4º trimestre;

De 423\$000 em 12 de maio, pelo contínuo-porteiro do extinto Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Território do Acre, Isaac Bezerra de Menezes, para despesas de pronto pagamento, do 2º trimestre;

De 225\$000 em 31 de dezembro de 1936, pelo porteiro do Juízo Federal no Estado da Paraíba, Antônio Manuel do Nascimento, para atender às despesas a seu cargo, de outubro a dezembro;

De 250\$000 em 1º de agosto de 1937, pelo servente do Departamento Nacional de Portos e Navegação, servindo na Fiscalização do Porto do Estado do Pará, Joaquim Gabriel do Nascimento, para ocorrer a despesas de pronto pagamento, no 3º trimestre;

De 460\$000, em 30 de outubro de 1936, pelo escrevente-dactilógrafo do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiaba, no Estado do Ceará, Francisco Carvalho Barbosa, para pagamento de despesas a seu cargo, de setembro e outubro;

De 4:650\$000, em 10 de agosto de 1937, pelo chefe da portaria da Faculdade de Direito do Estado do Ceará, João Pedro da Silva, para pagamento de despesas a seu cargo, de julho a setembro;

De 450\$000, em 20 de dezembro, pelo auxiliar de ensino do Aprendizado Agrícola do Estado de Alagoas, Jacinto Amorim, para despesas com transportes de alunos e pessoal do Aprendizado, em dezembro citado;

De 2:000\$000, em 16 de outubro, pelo inspetor fiscal do imposto de consumo da 2ª zona do Estado de Pernambuco, Dutelvir de Carvalho Nobre, para despesas com o seu transporte;

De 3:770\$000, em 20 de dezembro, pelo fito-sanitarista da Inspeção de Defesa Sanitária Vegetal no Porto de Recife, Estado de Pernambuco, agrônomo José Alves de Albuquerque, para despesas do mesmo Serviço, de outubro a dezembro;

De 558\$000, em 23 de novembro de 1936, pelo auxiliar-dactilógrafo da 8ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho no Estado de Pernambuco, Ernesto Pinto Vieira, para ocorrer a despesas de pronto pagamento e novembro citado;

De 800\$000, em 30 de junho, pelo auxiliar de 3ª classe da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em São Salvador, Estado da Bahia, Teodolino José Pacheco, para despesas do 2º trimestre;

De 9:000\$000, em 16 de junho, pelo sub-ajudante do Campo de Sementes de Fumo no Estado da Bahia, engenheiro-agrônomo, João de Castro Cerqueira, para despesas do 2º trimestre;

De 6:000\$000, em 21 de agosto, pelo escriturário F, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em serviço na Fiscalização do Porto no Estado da Bahia, José Conrado Martfeld, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento dos 1º, 2º e 3º trimestres;

De 2:300\$000, em 13 de outubro de 1937, pelo administrador do Campo de Sementes de Fumo no Estado da Bahia, engenheiro agrônomo, Carlos Barbosa de Souza, para despesas do 4º trimestre;

De 1:000\$000, em 20 de agosto, pelo agrônomo da Sub-Inspetoria Agrícola, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal no Estado do Rio Grande do Norte, ajudante, Pedro Ferreira da Silva Pinto, para despesas de junho a setembro;

De 17:550\$000, em 18 de dezembro de 1936, pelo encarregado do expediente da Fiscalização do Porto de Paranaguá, Estado do Paraná, engenheiro, Eduardo de Magalhães Gama, para ocorrer a despesas do 4º trimestre.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 250\$000, em 13 de setembro de 1937, pelo inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Pará, Otávio Rodrigues, para despesas do 4º trimestre;

De 300\$000, em 27 de março, pelo agente fiscal do imposto de consumo, no mesmo Estado, Osvaldo Nunes Direito, para despesas de serviço de Soure;

De 100\$000, em 19 de outubro, pelo escriturário do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal no Estado do Paraná, Oscar de Matos Pitombo, para despesas do 4º trimestre;

De 749\$700, em 28 de junho, pelo servente da Seção do Imposto de Renda no Estado da Paraíba, João Viana Lima, para custear as despesas a seu cargo no 3º trimestre.

O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos processos, para os fins a que se referem os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos de comprovação de adiantamentos.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 8:000\$000, em 17 de setembro de 1937, pelo porteiro do Ministério da Educação e Saúde, ajudante, Macair Risse, para despesas miúdas e de pronto pagamento de agosto a outubro;

De 3:000\$000, em 22 de julho, pelo oficial administrativo H, do Ministério da Agricultura, com exercício na Diretoria do Ensino Agrícola, Martiniano Brandão Filho, para aquisição de livros técnicos, de março a maio;

De 3:000\$000, em 14 de julho, pelo agrônomo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Adrião Caminha Filho, para despesas de maio a julho;

De 2:475\$000, em 25 de agosto, pelo zelador do Manicômio Judiciário, Gustavo Soares Santana, para pagamento de despesas miúdas, do 3º trimestre.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 400\$ em 13 de setembro, pelo ajudante do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro agrônomo Omílio Monteiro Soares, para despesas miúdas e de pronto pagamento, do 3º trimestre.

De 226\$ em 7 de novembro de 1936, pelo sub-classificador do Serviço Técnico do Café no Estado do Espírito Santo, Evan de Azevedo Silva, para despesas de carretos de outubro e dezembro.

De 500\$ em 23 de outubro, pelo auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, Hígino de Macedo Machado, para despesas miúdas a seu cargo, de outubro a dezembro.

De 1:000\$ em 7 de julho de 1937, pelo inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado da Bahia, José Candido Leal Barcelos, para despesas com o seu transporte de julho a setembro.

De 1:350\$ em 1 de junho, pelo prático rural do Serviço de Defesa Sanitária Animal no Estado da Bahia, Otávio Rodrigues Pimenta, para despesas do 2º trimestre.

De 7:540\$ em 26 de outubro de 1936, pelo auxiliar de classificação do Serviço do Algodão no mesmo Estado, Flávio dos Reis Queiroz, para despesas do 4º trimestre.

De 250:000\$ em 28 de agosto de 1937, pelo tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, no Estado do Pará, Guilherme Gonçalves Sampaio, para despesas de pessoal e material, de agosto citado.

De 70\$ em 24 de novembro, pelo desenhista da Administração do Domínio da União, no Estado do Amazonas, Baalgad de Aguiar, Azevedo, para despesas miúdas do 4º trimestre.

De 7:800\$ em 10 de agosto, pelo professor da seção de vestuários da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Amazonas, Rodolfo Martinho de Castro Leite, para despesas com a merenda escolar, no 3º trimestre.

De 2:600\$ em novembro, pelo porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Amazonas, Raimundo Cabral, para as mesmas despesas, de novembro citado.

De 200\$ em 27 de agosto, pelo guarda-sanitário da Inspetoria Sanitária do Porto de Manaus, Estado do Amazonas, Manuel de Moura, para despesas de pronto pagamento, do 3º trimestre.

De 3:741\$400 em 12 de novembro, pelo agrônomo da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais, Baltazar de Aroeira, para despesas de outubro a dezembro.

De 200\$ em 28 de junho, pelo fiscal de prensa da Comissão de Classificação de Plantas Têxteis no mesmo Estado, Alencar Viana Filho, para despesas miúdas, do 3º trimestre.

De 1:200\$ em 16 de outubro, pelo inspetor de coletorias no Estado de Pernambuco, Osvaldo Lobato dos Santos, para despesas com o seu transporte.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 4:725\$200 em 24 de dezembro de 1937, pelo guarda efetivo do Ministério da Educação e Saúde, Rafael Paimo, para despesas da 6ª Região, em dezembro citado (Estado de São Paulo). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se declarar qual a natureza dos serviços prestados e a que se referem os documentos de fls. 9 e 10.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 34.397 de Geni Luiza de Faria, agente-tesoureira da agência postal-telegráfica em Patos, Estado de Minas Gerais, de 1 de abril a 6 de outubro de 1936.

N. 34.746 de Hilda Carbone, agente do correio em D. Viçoso, Estado de Minas Gerais, de 1 de novembro de 1926 a 6 de maio de 1936.

N. 36.387 de Raul de Abreu e Lima, 1º tenente, intendente naval, em serviço no Depósito Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.413 de Alberto de Carvalho Filho, 2º tenente, intendente naval, em serviço no C. T. "Rio Grande do Norte", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 36.658 de Clarimundo Stolze Baiana, ajudante do Serviço de Águas do Departamento Nacional de Produção Mineral, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 13:000\$ recebido no Tesouro Nacional em 28 de dezembro de 1936;

N. 36.788 de Afonso Celso Vieira, agente do correio em Barão Alaliba Nogueira, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 12 de agosto de 1936;

N. 36.870 de Ayres Cunha de Andrade, segundo tenente, em serviço no C. T. "Piauí", de 1 de janeiro a 5 de março de 1936;

N. 37.039 de Agonia Alves Finamore, agente do correio em Cisneiros, Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 37.037 de Castorina Maria Abritta, agente postal, interina, em Cataguarino, Estado de Minas Gerais, de 23 de agosto de 1933 a 31 de dezembro de 1935;

N. 37.039 de José Francisco Quaresma, agente postal em Barão de Camargos, no mesmo Estado, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 37.123 de Luciano Machado Sampaio, agente postal, interino, da Praça Floriano Peixoto, em Belém, no Estado do Pará, de 1 de janeiro a 9 de fevereiro de 1936;

N. 37.182 de Januário Alves Amaral, ex-agente postal em Bom Nome, Estado de Pernambuco, de 16 de julho de 1929 a 5 de outubro de 1930;

N. 37.203 de Antônio Lara, agente postal-telegráfico em Mambucaba, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 37.244 de Adelina Guimarães, agente postal em Biguatinga, Estado de Minas Gerais, de 1 de dezembro de 1935 a 31 de dezembro de 1936.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 28.456 de Ana Anita dos Santos, agente postal em São Bento de Amontada, Estado do Ceará, de 25 de março de 1920 a 29 de agosto de 1933;

N. 35.044 de Odorico Vieira, escrivão, servindo como coletor interino, em Pirassununga, Estado de São Paulo, de 11 de agosto a 31 de outubro de 1934;

N. 35.9 de Tecla Pessoa de Lemos, agente do correio em Lagoa Seca, no Estado de Pernambuco, de 3 de março de 1915 a 31 de dezembro de 1934;

N. 37.188 de Gabriela Jangutta Machado, idem em Vila Gomes, hoje, Areado, Estado de Minas Gerais, de 1 de outubro de 1919 a 30 de novembro de 1935;

N. 37.189 de Flôra de Siqueira Camara, agente postal em "Ponta Alta", Estado de Minas Gerais, de 27 de setembro de 1917 a 31 de dezembro de 1935.

— O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas quantias de 74\$800, 35\$432, 10\$640, 31\$680 e 28\$800, proveniente de gratificação não recebida, percentagem a menos retirada e selo de nomeação pago a mais e mandou lavrar, nesse sentido, os competentes acordãos.

N. 34.001 de André Klipp, coletor federal em "Novo Hamburgo", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de abril de 1934 a 11 de setembro de 1935, no qual se aprecia também a situação do escrivão Marcos Wang;

N. 34.579 de José da Costa Rego Monteiro, coletor federal em "Goiana", Estado de Pernambuco, de 1 de abril a 31 de dezembro

de 1934, no qual se aprecia também a situação do escrivão Eduardo Rodolfo de Moraes;

N. 37.138 de João Lupércio de Sousa, coletor federal em "Micasol", Estado de São Paulo, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, no qual se aprecia igualmente a situação da escrivão Tilda Costa Leal.

— O Tribunal julgou os coletores em crédito pelas importâncias de 4:530\$246, 1:763\$692 e 2:449\$900, respectivamente, declarou também em crédito os escrivães pelas quantias de 2:701\$896, 1:843\$128 e 1:630\$000, proveniente de percentagens retiradas a menos e mandou lavrar nesse sentido os competentes acórdãos.

N. 31.688 de Olímpia Costa, agente postal em "Cachoeira do Pajeú", Estado de Minas Gerais, de 1 de junho de 1914 a 23 de fevereiro de 1919. — O Tribunal julgou a responsável em alcance pela importância de 100\$355, proveniente de saldo não recebido em 1919 e mandou lavrar nesse sentido o competente acórdão.

N. 36.066 de José Martins de Arruda Branco, agente do correio em "Conceição e Dôres do Azeado", no Estado de Minas Gerais, de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1920. — O Tribunal julgou o responsável em alcance pela importância de 17\$400, sendo 14\$100 de imposto do selo não pago e 3\$000 de saldo não recolhido e mandou lavrar nesse sentido o competente acórdão.

N. 32.813 de Manuel Américo Pedreira, 3º oficial, tesoureiro, em comissão, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Pará, de 1 de janeiro a 11 de agosto de 1935. — Deu-se vista do processo ao Sr. ministro Ruben Rosa.

De comprovação de adeamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 4.240:000\$000 em 17 de junho de 1937, pelo escrivário da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, Luiz Carneiro de Mendonça, para despesas de abril a junho;

De 190:000\$000 em 22 de fevereiro de 1936, pelo 1º escrivário da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do Departamento de Aeronáutica Civil, Naylor Bastos Vilas Boas, para pagamento de pessoal, de janeiro a março;

De 1:500\$000 em 4 de dezembro de 1937, pelo chefe da portaria da Casa da Moeda, Joaquim Ricardo Lopes, para atender a despesas a seu cargo, do 4º trimestre;

De 1:120\$000 em 29 de outubro, pela dactilógrafa, classe D, do Ministério da Educação e Saúde, com exercício no Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, Amenair Cardoso, para despesas de pronto pagamento, de agosto a outubro;

De 20:400\$000 em 7 de julho de 1936, pelo amanuense da Escola Nacional de Belas Artes, Floriano Viana, para despesas a seu cargo, de junho a agosto;

De 8:000\$000 em 3 de setembro de 1937, pelo chefe de portaria do Ministério da Fazenda, Daniel Máximo Martins, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de setembro a novembro;

De 1:500\$000 em 7 de dezembro, pelo contínuo do Tesouro Nacional, servindo como porteiro, João Gabriel Nunes, para pagamento de despesas a seu cargo, no 4º trimestre;

De 35:000\$000 em 8 de novembro, pelo engenheiro do Domínio da União, Luiz Guedes de Carvalho, para despesas com os trabalhos de limpeza e consolidação da pedreira situada em terrenos da União, na Urca, de outubro a dezembro;

De 1:500\$000 em 6 de dezembro, pelo chefe da oficina da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Antônio Diógenes de Sousa, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de outubro a dezembro;

De 1:440\$000 em 31 de dezembro, pelo contínuo do Laboratório de Saúde Pública do Departamento de Defesa Sanitária Internacional e da Capital da República, Alvaro José da Silva, para aquisição de jornais e revistas, no 4º trimestre;

De 6:000\$000 em 11 de outubro, pelo oficial administrativo do Departamento Nacional do Povoamento, Carlos de Andrade, para despesas miúdas, de setembro a novembro;

De 1:000\$000 em 24 de setembro, pelo secretário, em comissão, do Segundo Conselho de Contribuintes, Frederico Diniz Martins, para despesas de pronto pagamento, de agosto a outubro;

De 25:000\$000 em 29 de julho, pelo agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, João Pedro da Silva Lopes, para despesas com as instalações da Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal, no porto de São Salvador, no Estado da Bahia;

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 809\$000 em 27 de dezembro, pelo professor da Escola de Aprendizes Artífices, em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Edmundo Chagas, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, no 4º trimestre;

De 1:300\$000 em 28 de dezembro, pelo servente do Aprendizado Agrícola do Estado de Alagoas, José Marcelino Guimarães, para atender a despesas com transporte de mercadorias, em dezembro citado;

De 500\$000 em 26 de outubro, pelo auxiliar de ensino do Aprendizado Agrícola de Alagoas, Jaime Amorim, para atender às mesmas despesas, em outubro citado;

De 60:000\$000 em 6 de outubro, pelo escrivário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no Estado de São Paulo, Olivar Guarita Valente Doce, para compra de lubrificantes e combustível, de setembro a novembro;

De 525\$000 em 29 de outubro, pelo arquivista da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, Rodolfo Manuel Vieira, para atender a despesas, de outubro citado;

De 150\$000 em 16 de outubro, pelo escrivário da Administração do Domínio da União, no Estado de Pernambuco, Paulo Aurélio Cavalcanti de Assunção, para despesas de pronto pagamento, do 4º trimestre;

De 8:880\$000 em 13 de dezembro, pelo prático rural da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, no mesmo Estado, em Tigipió, Sival Leite Ramalho, para despesas do posto experimental de criação "João Pessoa", em Umbuzeiro, na Paraíba e da fazenda experimental de criação de Tigipió, em dezembro citado;

De 4:180\$000, em 14 de dezembro, pelo guarda material do campo de sementes de Coqueiro, no Estado de Sergipe, Luiz Martins Fontes, para despesas miúdas e de pronto pagamento, em dezembro citado.

De 1:721\$000 em 9 de novembro, pelo arquivista da Alfândega de Foz de Iguaçu, no Estado do Paraná, Artur Rodrigues Tramujas, para despesas a seu cargo, de outubro a dezembro.

De 150\$000 em 28 de outubro, pelo inspetor de alunos do Aprendizado Agrícola de Alagoas, Manuel Augusto Alves, para ocorrer a despesas de transporte de pessoal, em outubro citado.

De 6:000\$000 em 27 de agosto, pelo zootecnista da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, no Estado do Rio Grande do Sul, Pedro Mascia, para pagamento do pessoal extraordinário empregado na dependência do Serviço em Bagé, no terceiro trimestre.

De 16:500\$000 em 13 de agosto, pelo diretor da Estrada de Ferro de Bragança, no Estado do Pará, engenheiro Virgínio Santa Rosa, para despesas de pessoal e material, em agosto citado.

De 22:721\$100, em 16 de novembro, pelo cafeicultor do Serviço Técnico do Café, em Jacarézinho, no Estado do Paraná, agrônomo Henrique Pereira, para despesas do 4º trimestre.

De 3:050\$000 em 26 de julho, pelo agrônomo da Sub-Inspetoria Agrícola Federal da 3ª Região, no Estado do Ceará, Timoteo Franklin, para despesas de julho a setembro.

De 44:300\$000 em 7 de outubro, pelo almoxarife da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Alagoinha, no Estado da Paraíba, Francisco Raimundo da Silva, para despesas do 4º trimestre.

De 450\$000 em 25 de julho, pelo prático de engenharia da Fiscalização do Porto do Estado da Paraíba, João Machado, para despesas miúdas e de pronto pagamento, no 3º trimestre.

De 150\$000 em 24 de novembro, pelo servente da Fiscalização do Porto no Estado da Paraíba, Ascendino Nascimento, para despesas a seu cargo, no 4º trimestre.

De 377:000\$ em 27 de julho, pelo pagador da Rede de Viação Cearense, no Estado do Ceará, Antônio Casimiro de Oliveira, para despesas da mesma estrada, no 3º trimestre.

De 2:250\$, em 27 de setembro, pelo agrônomo cafeicultor do Serviço Técnico do Café no Estado da Bahia, Ubaldino Bomfim, para despesas de julho a setembro;

De 1:200\$ em 29 de setembro, pelo inspetor de alunos da Escola Politécnica, no mesmo Estado, Francisco Figueiredo Filho, para pagamento de despesas miúdas, de julho a setembro;

De 1:000\$ em 10 de setembro, pelo inspetor fiscal do imposto de consumo na 2ª zona do Estado da Bahia, José Candido Leal Barcelos, para despesas com o seu transporte no 3º trimestre;

De 229:000\$, em 28 de maio de 1936, pelo tesoureiro pagador da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, no Estado da Bahia, Everaldo da Rocha Coelho, para despesas de pessoal e material, no segundo trimestre.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adeamentos.

Pelo Sr. auditor Rogério de Freitas foram ainda relatados os seguintes processos de tomada de contas:

N. 17.891, de Milton de Sá Pereira, escrivão, servindo como coletor da 2ª Coletoria Federal em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 5 de março de 1926, do qual foi interposto recurso de revisão pelo Sr. procurador. — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso, porquanto tratando-se da segunda revisão do processo requerida pelo Sr. Dr. representante do Ministério Público, esta não podia mais ser feita, de acordo com o regulamento do mesmo Tribunal então vigente.

N. 17.893, de Vanderlina Botelho Figueira de Melo, escrivã, servindo de coletora da 2ª Coletoria Federal em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de 6 de março a 4 de maio de 1926. — O Tribunal julgou a responsável em alcance pela importância de réis 224\$180, proveniente de percentagens retiradas a mais e mandou lavrar nesse sentido o competente acórdão.

N. 19.823, de Milton de Sá Pereira, coletor federal da Segunda Coletoria em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de 5 de maio de 1926 a 16 de abril de 1928, no qual se aprecia também a situação da escrivã Vanderlina Botelho Figueira de Melo, do qual foi interposto recurso de revisão. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso de revisão, para o fim de se lavrar novo acórdão condenando os responsáveis ao pagamento dos alcances de 7:905\$900 e 7:789\$100, respectivamente, reformados assim os acórdãos de 6 de novembro de 1929 e 11 de junho de 1930, lavrados nos processos ns. 19.823 e 17.892, anexos a este.

Foi finalmente aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Rogério, de Freitas:

Sessão de 8 de setembro de 1937:

N. 22.450, de Alfredo da Costa Moreira, escrivão da 2ª coletoria federal em "Escada", Estado de Pernambuco, considerando-o em crédito pela importância de 65\$094, proveniente de percentagens a menos retiradas e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 15 de setembro de 1937:

Ns. 36.193, de Clara Maria Alvim, agente do correio em "São Tiago", Estado de Minas Gerais; 36.236 de Carlinda de Freitas Machado, idem em "São Gonçalo de Ibiturina", no mesmo Estado, considerando-as em crédito pelas importâncias de 11\$800 e 5\$490, de diversas proveniências e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 36.192, de Manuel José de Paula, agente do correio em "Chacara", Estado de Minas Gerais; 36.196 de Ana Camila Gonçalves da Costa, idem em "São Domingos do Monte Alegre", no mesmo Estado; 36.237 do Venâncio Teodoro Moreira, idem em "São Francisco do Onça", idem, considerando prescritas as contas dos responsáveis anteriores a 1 de janeiro de 1915, considerando-os em crédito pelas importâncias de 7\$710, 3\$720 e 3\$720, de diversas proveniências e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 36.242, de Pedro Tomaz Seguis, tesoureiro da agência postal-telegráfica em Guarapuava, Estado do Paraná, considerando-o em alcance pela importância de 74\$100, proveniente de imposto do selo deixado de demonstrar na folha do ajudante da agência, no mês de janeiro de 1936, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento devido.

Sessão em 3 de novembro de 1937:

N. 30.260, de Orsina Chaves Bezerra da Silva, agente do correio em São Romão, Estado do Rio Grande do Norte, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador, exclusivamente para o fim de ser retificado o nome da responsável para Orsina Chaves Bezerra da Silva, e não Orsina Chaves Bezerra, como consta do acórdão de 28 de agosto de 1935, mantida a decisão anterior em todos os seus demais termos.

Sessão de 10 de novembro de 1937:

N. 29.991, de Demétrio Bandeira de Lima, agente postal em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, considerando-o em alcance pela importância de 740\$200, proveniente de extravio de um registrado, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o devido recolhimento, acrescido dos juros da mora.

Sessão de 17 de novembro de 1937:

Ns. 36.901, de Agenor de Assis Vieira, tesoureiro da agência postal-telegráfica em Pomba, Estado de Minas Gerais; 37.114, de Raimunda Enéas de Oliveira, tesoureira da agência postal-telegráfica em Bragança, Estado do Pará; 37.150, de Carmen Gonçalves Ramos, agente do correio em Juru-Mirim, Estado de São Paulo; 37.154, de Elíria de Oliveira Dâmaso, idem, em Lindoia, no mesmo Estado; 37.157, de Maria Deolinda Elisa Orsi, idem da estação de Juqueri, idem; 37.168, de Mário de Oliveira, idem, em Guariba, idem; 37.170, de Ernesto Ferro, idem, em Guarapiranga idem; 37.206, de Maria da Conceição Rezende, idem, em Ingaí, Estado de Minas Gerais; 37.225, de Floriana de Castro, idem, em Cana Verde, idem; 37.289, de João da Fonseca Ribeiro, 1º tenente, em serviço no C. T. "Rio Grande do Sul"; 37.292, de Osvaldo Pamplona, 2º tenente, em serviço no C. T. "Rio Grande do Sul"; 37.294, de Carlos Natividade, 1º tenente, em serviço no C. T. "Rio Grande do Norte"; 37.303, de Tereza de Melo Malta, agente postal em Águas Belas, Estado de Pernambuco; 37.335, de José Simplicio dos Santos, SO-COMA, em serviço na canhoeira "Oyapock", e 37.346, de Afrânio de Farias, 2º tenente, em serviço no C. T. "Mato Grosso", considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 24 de novembro de 1937:

Ns. 29.565, de Jaime Godinho, agente postal com funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Herval", Estado de Santa Catarina; 32.427, de Marcos José de Carvalho Oliveira, administrador da Mesa de Rendas Federais do Acre, no qual está, também, apreciada a situação do respectivo escrivão Isidoro da Cunha Pereira; 33.531, de Carlos Marcial Ador, coletor federal em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no qual está igualmente apreciada a situação do escrivão Manuel José Moreira; 35.566, de Inês Zelinda Dalla Bernardina, agente postal em Mutum, Estado do Espírito Santo; 35.608, de Gilberto Francisco Regis, capitão-tenente, QM, em serviço no N. H. Rio Branco; 47.119, de Maria de Jesus Burlamaqui da Cunha, idem em "Praça Batista Campos", em Belém, Estado do Pará; 37.120, de Eríllia Cabral Pereira, agente postal, interina, da mesma localidade; 37.146, de Lourenço da Rocha Maciel, 2º tenente patrão-mór, servindo na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul; 37.194, de Marinho de Bragança Quintanilha, agente postal em Morro Grande, Estado do Rio de Janeiro; 37.200, de Maria Eulália de Matos Peixoto, agente postal em Belfort Roxo; 37.202, de Alfeno Correia de Melo, idem em Lapa de Capivari; considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 27.304, de Leandro Pereira Teles, coletor das Rendas Federais em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, no qual está também apreciada a situação do escrivão Pedro de Almeida Rego; 27.541, de Manuel Afonso da Silva Porto, coletor das Rendas Federais em Caruaru, Estado de Pernambuco, no qual está também apreciada a situação do escrivão Francisco Florêncio de Sousa; 30.958, de Raul Nogueira Porto, coletor federal da 1ª Coletoria de Jacaré, Estado de S. Paulo, no qual está igualmente apreciada a situação do escrivão

José Ramos Sampaio, considerando os coletores em crédito pelas importâncias de 871\$831, 33\$240 e 10\$031, declarando também em crédito os escrivães pelas quantias de 53\$610, 81\$588 e 101\$253, respectivamente, e mandando expedir a favor dos mesmos coletores as respectivas provisões.

N. 27.372, de Alvaro Damásio, coletor federal em Itatiba, Estado de S. Paulo, no qual está também apreciada a situação dos escrivães Artur Ribeiro da Fonseca e Afonso Bueno de Aguiar, considerando o coletor em alcance pela importância de 4:431\$177 e o escrivão Artur Ribeiro da Fonseca pela de 6:774\$442, condenando-os ao seu pagamento, fixando-lhes o prazo de trinta dias para o recolhimento devido e declarando em crédito o escrivão Afonso Bueno de Aguiar pela importância de 1:037\$291.

N. 29.575, de Antônio Melo, agente postal em D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, considerando-o em alcance pela importância de 159\$882, proveniente de juros da mora calculados sobre o saldo de 4:200\$000, retido em seu poder além do prazo legal, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida importância.

Sessão de 19 de janeiro de 1938:

Ns. 30.129, de Pedro Manuel da Silva Burgos, coletor das Rendas Federais da 3ª Coletoria, em Pesqueira, Estado de Pernambuco, no qual se aprecia também a situação do escrivão Tomaz de Aquino Almeida Maciel, e 34.078, de Luiz Carlos de Oliveira, coletor federal em Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no qual se aprecia também a situação do escrivão Sebastião da Silva Passos, considerando os coletores em crédito pelas importâncias de 364\$064 e 587\$774, mandando expedir-lhes as competentes provisões e declarando igualmente em crédito os escrivães pelas quantias de 2:982\$460 e 392\$416.

Ns. 36.660, de Antônio Caetano de Azeredo, agente postal em São José do Ribearão, Estado do Rio de Janeiro; 36.837, de Maria Francisca Sampaio, tesoureira da agência postal-telegráfica em São Vicente, Estado de S. Paulo; 37.149, de Azize Felício Pereira, agente postal em Helvétia, no mesmo Estado, e 37.469, de Maria do Rosário Barros de Sousa, idem em Piratininga, idem, considerando em crédito pelas importâncias de 9\$000, 81\$000, 4\$800 e \$900, e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 26 de janeiro de 1938:

Ns. 37.703, de Alberto Fernandes, coletor federal em Magé, Estado do Rio de Janeiro, no qual se aprecia também a situação do escrivão Manuel Mariano de Almeida Batista, mandando expedir-lhe as competentes provisões e declarando igualmente quite o escrivão.

Sessão de 2 de fevereiro de 1938:

N. 31.716, de Antônio Henrique da Fonseca Castro, agente postal-telegráfico em São Geraldo, Estado de Minas Gerais; 36.572, de Amélia Dalla Déa, agente postal em Pau d'Alho, Estado de S. Paulo, e 37.761, de Amélia Gonçalves Brandão, idem em Taiassú, no mesmo Estado, considerando-os em crédito pelas importâncias de 99\$900, 54\$060 e 10\$000, e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 36.019 de Manuel Sebastião Schlichting, coletor federal em "Bom Retiro", Estado de Santa Catarina, no qual se aprecia também a situação do escrivão Gil Amaral, considerando o coletor em crédito pela importância de \$900, mandando expedir-lhe a competente provisão e declarando também em crédito o escrivão pela quantia de 11\$300.

N. 11.790 de David Blumberg, coletor das rendas federais em "Rio das Pedras", Estado de São Paulo, no qual se aprecia igualmente a situação do respectivo escrivão, Augusto Gomes de Andrade, considerando o coletor em alcance pela importância de 440\$878, proveniente de selo de nomeação a menos pago e percentagens a mais retiradas, condenando-o ao seu pagamento, assinando-lhe o prazo de trinta dias para o devido recolhimento e declarando em crédito o escrivão pela quantia de 272\$891.

N. 28.933 de Hugo Francesconi, coletor das rendas federais em "S. Pedro d'Aldeia", Estado do Rio de Janeiro, no qual se aprecia também a situação do escrivão João Carlos de Almeida, considerando o coletor em crédito pela quantia de 337\$954, mandando expedir-lhe a competente provisão, declarando o escrivão em débito pela importância de 1:846\$895, resultante da compensação entre o débito de 2:039\$164 e o crédito de 192\$164, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento devido.

Ns. 31.307 de Márcio Ribeiro de Mendonça, escrivão, servindo como coletor da segunda coletoria federal em "Jacaré", Estado de São Paulo e 32.265 de Sebastião Pedrosa de Moraes, agente postal em "Penapolis", no mesmo Estado, considerando-os em alcance pelas importâncias, respectivamente de 500\$116 e 1:435\$000, condenando-os ao seu pagamento e fixando-lhes o prazo de trinta dias para o recolhimento devido.

Sessão de 8 de fevereiro de 1938:

Ns. 32.432 de Idalina Misson Pena, agente postal em "Delta", Estado de Minas Gerais; 32.550 de Carlos Porfírio de Andrade Ramos, inspetor do tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil; 34.462 de Maria José de Sousa, idem em "Junco", Estado da Bahia; 34.488 de Enir de Alencar Moura, 2º tenente de administração, tesoureiro do Serviço de Fundos da 8ª Região Militar; 35.443 de Ana de Sousa Lacouth, agente postal-telegráfica em "Berba", Estado do Amazonas; 36.991 de Raimunda Zenair de Miranda Paiva, agente postal em "Acará", Estado do Pará; n. 37.474 de Angelina Broetto, idem em "Alvares Machado", Estado de S. Paulo; n. 37.476 de Dinorá Linhares da Frota idem da mesma localidade; n. 37.812 de Valin Cruz de Vasconcelos, 1º tenente, em serviço no N. H. "José Bonifácio"; n. 37.813 de Alberto Pimentel, 1º tenente, encarregado do armamento do N. H.

"José Bonifácio", n. 37.814 de Tarcisio Martins Ribeiro, 1º tenente, médico, em serviço no N. II. "Rio Branco", considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 33.448 de Miguel Perlinger Neto, coletor federal em "Campos", Estado do Rio de Janeiro, no qual se aprecia também a situação do escrivão João Gomes Sobral e 37.095 de Emilia Pereira, tesoureira da agência postal em "Itanhandú", no Estado de Minas Gerais, considerando o coletor e a tesoureira em crédito pelas quantias de 28\$176 e 57\$600, mandando expedir-lhes as competentes provisões e declarando também em crédito o escrivão pela importância de 809\$400.

Ns. 30.347 de José Pergentino de Freitas, coletor das rendas federais em "Capivari", Estado do Rio de Janeiro, no qual se aprecia também a situação do escrivão Henrique da Costa Pôrto e 34.863 de João Colago Sobrinho, coletor federal em "Tubarão", Estado de Santa Catarina, no qual está igualmente apreciada a situação do escrivão Silvío Burigo, considerando os coletores em crédito pelas importâncias de 396\$568 e 2:810\$936, de diversas providências, mandando expedir-lhes as competentes provisões, declarando em débito os escrivães pelas quantias de 114\$754 e 2:071\$380, condenando-os ao seu pagamento e fixando-lhes o prazo de trinta dias para o recolhimento devido.

N. 32.975 de Rui Monteiro Lobato, agente postal em "Vila Militar Floriano Peixoto", Estado de Pernambuco, considerando-o em alcance pela importância de 2:400\$000, proveniente de extraviado de registrados e saldos a menos recolhidos, condenando-o ao pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento devido, acrescido dos juros de mora.

N. 25.539 de Maria da Conceição Lima, agente do correio em "Francisco Sá", Estado de Minas Gerais, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador para reformado o acórdão de 28 de agosto de 1935 que a considerou em débito pelo quantia de 110\$000, ser a mesma responsável considerada quite, mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 3 de novembro de 1937:

N. 13.585, de Walfrido Dias, pagador da Comissão do Canal de "Macaé a Campos", relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 75:000\$000 recebido em 1921, ordenando o trancamento das contas e a baixa na responsabilidade.

N. 31.429, de Pedro Nonino, agente do correio em "Ituverava", Estado de São Paulo, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. Procurador, exclusivamente para o fim de ser retificado o período da responsabilidade constante do acórdão de 1 de abril de 1936, para 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1934, em vez de 1 de janeiro de 1933 a 31 de março de 1934, mantida em todos os seus demais termos sua decisão anterior.

Sessão de 10 de novembro de 1937:

N. 28.617, de Carlos de Alvarenga Sales, coletor federal em "Paraitiba do Sul", Estado do Rio de Janeiro, no qual se aprecia também a situação do escrivão Jair da Rocha Werneck, dando provimento ao recurso interposto pelo escrivão Jair da Rocha Werneck para o fim de, reformando o acórdão de 8 de janeiro de 1935 que o condenou ao pagamento do alcance de 1:037\$068, ser o mesmo considerado em crédito pela importância de 462\$374.

Números 33.377, de Rosa Alves Moreira, agente do correio em "Vargem Grande", Estado do Espírito Santo e 33.379, de Menara Alves Pinheiro, idem em "Soturno", no mesmo Estado, dando provimento aos recursos interpostos pelo Sr. Procurador, para o fim apenas de eliminar dos acórdãos recorridos, de 23 de fevereiro de 1937, lavrados nos aludidos processos, a cláusula ordenatória de baixa nas cauções, mantido tudo mais que neles se contém.

N. 25.388, de Rosalina Rodrigues de Melo, agente do correio em "São João", Estado do Espírito Santo, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. Procurador para o fim apenas de eliminar do acórdão recorrido, de 16 de fevereiro de 1937, a cláusula ordenatória de baixa da caução, mantendo-se tudo mais que nela se contém.

Sessão de 29 de dezembro de 1937:

Números 35.970, de Artur de Moura Poróca, agente postal, em comissão, em "Lagôa do Carro", Estado de Pernambuco, 36.110, de Adalgiza de Oliveira, agente postal em "São José do Barroso", Estado de Minas Gerais, 36.123, de Augusto Aleixo de Matos, idem em "Guriatuba", Estado do Rio de Janeiro, 37.049, de Etelvina Vitalina de Carvalho, idem em "Paulista", Estado do Piauí, 37.113, de Emilia Augusta Moreira, idem em "São Pedro de Alcântara", Estado de Minas Gerais, 37.143, de Maria do Carmo de Albuquerque, idem em "Bôa Viagem", Estado de Pernambuco, 37.152, de Maria Eugénia da Silva, Maia, idem em "Guarujá", Estado de São Paulo, 37.166, de Laura dos Santos Dias, idem em "Ponta da Praia", no mesmo Estado, 37.172, de Arminerde Costa Correia, idem em "Guaraci", idem, 37.323, de Cicero Gonçalves Franco, idem em "Fábrica Santanense", Estado de Minas Gerais, 37.324, de Ilka Paixão, idem em "Contagem", idem, 37.235, de Maria José de Freitas, idem em "Curral", idem, 37.333, de João Rodrigues de Albuquerque, sub-oficial, mestre, em serviço na Escola "Almirante Wandenkolk", 37.342, de Nicolau Cruci, SO.CO-MA, em serviço no monitor "Pernambuco", 37.144, de Cristina de Oliveira Maia, agente postal em "Catolé", Estado da Paraíba, considerando-se quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 19 de janeiro de 1938:

Números 35.804, de Constância de Sá Furtado, telegrafista adjunto de 3ª classe, servindo como ajudante da agência postal-telegráfica em "Barras", Estado do Piauí, 36.162, de Felismina Si-

queira do Nascimento, agente do correio em "Viana", Estado do Espírito Santo, 36.347, de Ricarte Normandia Paiva, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Caconde", Estado de São Paulo, servindo como agente, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 36.143, de Zulmira de Carvalho, agente postal em "Nazareth", Estado de Minas Gerais, considerando prescritas as contas relativas ao período de 25 de agosto de 1909 a 31 de dezembro de 1915 e quite a responsável no de 1 de janeiro de 1916 a 30 de junho de 1932, mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 36.171, de Maria Conceição Lana e Castro, agente do correio em "Guaraciaba", Estado de Minas Gerais, considerando prescritas as contas relativas ao período de 11 de agosto de 1912 a 31 de dezembro de 1915 e quite a responsável no de 1 de janeiro de 1916 a 30 de junho de 1932, mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 34.710, de Candida Pereira Fabris, agente do correio em "São José do Alegre", Estado de Minas Gerais, considerando-a quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 24 de novembro de 1937

N. 34.097, de Olavo Berquó, coletor federal em "Alegrete", Estado do Rio Grande do Sul, na qual se aprecia também a situação do escrivão Pedro Chaves de Almeida Rego, considerando-os em crédito pelas importâncias de 1\$800 e 1\$200 e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 22 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

Cópia dos acordãos lavrados nos seguintes processos:

N. 11.790 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas do coletor das rendas federais em "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, Davi Blumberg, no período de 6 de março de 1916 a 15 de junho de 1918, com o qual serviu de escrivão Augusto Gomes de Andrade, durante o mesmo período;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou o alcance de 440\$878, proveniente de selo de nomeação a menos pago, percentagens a mais retiradas, conforme se acha demonstrado à fls. 51;

Considerando que o escrivão tem um saldo de 272\$891, demonstrado à fls. 51;

Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em débito pela quantia de 440\$878, a cujo pagamento o condenam, assinando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros de mora que forem devidos, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar.

N. 27.304 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Leandro Pereira Teles, coletor das rendas federais em "Alegrete", Estado do Rio Grande do Sul, no período de 27 de setembro de 1926 e 31 de dezembro de 1930, com o qual serviu de escrivão Pedro de Almeida Rego;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 871\$831, demonstrado à fls. 81;

Considerando que o escrivão Pedro de Almeida Rego, também tem um saldo de 53\$610, demonstrado à fls. 81;

Acordam em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de 871\$831 e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar.

N. 27.372 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas, de Alvaro Damásio, coletor das rendas federais de "Itatiba", no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1926, com o qual serviram de escrivães Artur Ribeiro da Fonseca de 1 de janeiro de 1920 a 31 de março de 1926 e Afonso Bueno de Aguiar de 1 de abril a 31 de dezembro de 1926;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou o alcance de 4:431\$177, proveniente de percentagens retiradas a maior durante o referido período e de imposto sobre vencimentos pago a menos de 1923, demonstrado à fls. 38;

Considerando que o escrivão Artur Ribeiro da Fonseca está alcançado pela quantia de 6:774\$442, demonstrado à fls. 38 e o escrivão Afonso Bueno de Aguiar, tem um saldo a seu favor de réis 1:037\$291 (fls. 38v.);

Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em débito pela quantia de 4:431\$177, a cujo pagamento o condenam, assinando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros de mora que forem devidos, procedendo-se quanto aos escrivães, na forma regulamentar.

N. 27.541 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Manuel Afonso da Silva Porto, coletor das rendas federais em "Caruarú", no Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1929, com o qual serviu de escrivão Francisco Florêncio de Sousa;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 33\$240, demonstrado às fls. 32 e 63;

Considerando que o escrivão Francisco Florêncio de Sousa também tem um saldo a seu favor de 81\$588, demonstrado à fls. 59, 62 e 63;

Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela

quantia de 33\$240 e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar."

N. 28.017 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas em grau de recurso de revisão em que é recorrente Jair da Rocha Werneck, escrivão da coletoria federal em "Paraíba do Sul", Estado do Rio de Janeiro e recorrido o acórdão deste Tribunal de 8 de janeiro de 1935 que o condenou ao débito de 1:037\$068, no mesmo período; e

Considerando que da instrução, no recurso, se verifica que o recorrente em vez do débito constante do acórdão recorrido é credor da Fazenda Nacional na importância de 462\$374, fls. 40 e 41:

Acordam, em Tribunal, como propõem a Diretoria de Tomada de Contas e o Ministério Público, dar provimento ao recurso para o fim de reformando o acórdão recorrido na parte referente ao recorrente e que o condenou ao pagamento do débito de 1:037\$068, julgá-lo em crédito pela quantia de 462\$374, procedendo-se para a execução da presente sentença na forma regulamentar, e mantidos os demais termos do acórdão recorrido. Registre-se e publique-se."

N. 30.129 — "Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Pedro Manuel da Silva Burgos, coletor das rendas federais de "Pesqueira" (3ª coletoria), no Estado de Pernambuco, no período de 7 de fevereiro de 1923 a 31 de março de 1934, com o qual serviu de escrivão Tomaz de Aquino Almeida Maciel, no período de 7 de fevereiro de 1923 a 27 de fevereiro de 1934;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 364\$064, demonstrado à fls. 48;

Considerando que o escrivão tem um saldo a seu favor de réis 2:982\$460, demonstrado à fls. 49:

Acordão, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito pela quantia de 364\$064 e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar.

N. 30.958 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Raul Nogueira Porto, coletor das rendas federais em Jacareí, Estado de S. Paulo (1ª Coletoria), no período de 1 de março de 1931 a 31 de dezembro de 1932, com o qual serviu de escrivão José Ramos Sampaio;

Considerando que, do processo regulamentar organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 10\$031, demonstrada às fls. 25;

Considerando que o escrivão José Ramos Sampaio também tem um saldo a seu favor de 101\$253, demonstrado à fls. 26;

Acordão, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de 10\$031 e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar.

N. 33.448 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Miguel Perlingueiro Neto, coletor das rendas federais em Campos, no Estado do Rio de Janeiro e seu escrivão João Gomes Sobral, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935; e, Considerando que do processo regularmente organizado se apurou a favor do coletor Miguel Perlingueiro Neto o saldo de 28\$176 demonstrado à fls. 27;

Considerando que a favor do escrivão João Gomes Sobral, foi apurado o saldo de 809\$400;

Acordão, em Tribunal, julgar os responsáveis em crédito pelas quantias de 28\$176 e 809\$400, respectivamente, e, mandar se lhes expeça a necessária provisão.

N. 34.078 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Luiz Carlos de Oliveira e Sebastião da Silva Passos, coletor e escrivão da Coletoria Federal em Campos Novos, no Estado de Santa Catarina, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935; e,

Considerando que do processo regularmente organizado, se apurou o saldo de 587\$774, demonstrado à fls. 13, a favor do coletor Luiz Carlos de Oliveira;

Considerando que a favor do escrivão Sebastião da Silva Passos, foi apurado o saldo de 392\$416, demonstrado à fls. 13;

Acordão em Tribunal, julgar os responsáveis em crédito pelas quantias de 587\$774 e 392\$416 e, mandar se lhe expeça a necessária provisão.

N. 34.097 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas dos responsáveis Olavo Berquó e Pedro Chaves de Almeida Rêgo, respectivamente, coletor e escrivão das rendas federais em Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935; e,

Considerando que o coletor Olavo Berquó tem um saldo a seu favor de 1\$800 demonstrado à fls. 11;

Considerando que o escrivão Pedro Chaves de Almeida tem um saldo a seu favor de 1\$200, demonstrado à fls. 11;

Acordão, em Tribunal, julgar os responsáveis em crédito para com a Fazenda Nacional pelas importâncias de 1\$800 e 1\$200, mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as necessárias providências.

N. 36.019 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Manuel Sebastião Schlichting e Gil Amaral, coletor e escrivão da Coletoria Federal em Bom Retiro, no Estado de Santa Catarina, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936; e,

Considerando que do processo regularmente organizado, se apurou o saldo de \$900 a favor do coletor, demonstrado à fls. 16;

Considerando que a favor do escrivão foi igualmente apurado o saldo de 11\$300, demonstrado à fls. 16;

Acordão, em Tribunal, julgar os responsáveis em crédito pelas quantias de \$900 e 11\$300, respectivamente e, mandar se lhes expeça a necessária provisão.

Reificação

A decisão proferida no julgamento do processo de comprovação do adiantamento de 450\$, recebido em 26 de julho de 1937, pelo oficial da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, Antônio Augusto de Melo Viana, é a seguinte: "O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento de que se trata, excluída a quantia de 42\$500, correspondente aos documentos ns. 3, 4, 5 e 6.

N. 33 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE MARÇO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 42, de 19 de fevereiro findo, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, com a cópia do decreto-lei n. 265, de 10, que abre o crédito especial de 4:320\$000, para atender ao pagamento de indenização à firma Válder Hendler & Cia. (760). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Ofício n. 2.399, de 8 do mês corrente, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato n. 6, celebrado com a Sociedade Anônima Casa Pratt, para fornecimento de máquinas de escrever "Remington" à Diretoria do Imposto de Renda (1.176). — Ordenou-se o registro do contrato.

Processos de concessão:

De montepio:

A Graci dos Santos Silva, filha de Augusto Nicolau da Silva, 1º sargento do Exército, com a despesa classificada nas importâncias de 720\$000 e 5:028\$400 (1.099). — Ordenou-se o registro da concessão da pensão de que se trata e o da despesa classificada.

A Aida Muller Armando, viúva de Alfredo Delduque Armando, 3º oficial aposentado da extinta Diretoria de Contabilidade do Ministério da Marinha (891). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o Sr. procurador em seu parecer.

A Cecília Elói Ramos da Silva, viúva e filhos de Antônio Eustórgio de Oliveira e Silva, estatístico da letra J, do quadro I (Diretoria de Estatística Econômica e Financeira), Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda (892). — O Tribunal resolveu recusar registro à concessão. A lei n. 436, de 23 de maio de 1937, no seu art. 3º, estabeleceu taxativamente o "quantum" das contribuições conforme as classes dos funcionários e o "quantum" consequente das pensões. O "de cujus" era funcionário da classe J, com a contribuição mensal obrigatória de 33\$333, o que assegurou aos seus herdeiros uma pensão, também mensal, de 500\$000 (art. 3º da lei n. 436). Já o art. 12, § 1º, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, estatuiu: "A contribuição será relativa ao ordenado ou soldo integral, excluídas as gratificações, ou a dois terços dos vencimentos que só consistirem em gratificação ou quotas, ou forem computados por lotação." O art. 1º da lei n. 436, de 23 de maio de 1937, dispõe expressamente que "a contribuição para o montepio dos funcionários públicos federais corresponderá a um dia de ordenado"... e o art. 2º manda que a pensão mensal seja "correspondente à metade do ordenado". Nada justifica, pois, a interpretação do Tesouro e não há por que invocar a segunda parte do § 1º do art. 12 do decreto n. 942 A, de 1890, visto como essa disposição legal só manda calcular a contribuição sobre dois terços dos vencimentos quando estes "só consistirem em gratificações ou quotas ou forem computados por lotação", o que não se aplica ao "de cujus", que tinha ordenado fixo e quotas.

De concessão de aumento de pensão, com apostila feita no título a Araci Cavalcanti de Araujo, por falecimento de sua progenitora, a pensionista Amália Barrios Cavalcanti de Araujo, com a despesa classificada de 8:723\$100 (880). — Ordenou-se o registro da concessão constante da apostila feita no título de montepio de que se trata e o da despesa classificada.

Idem, idem a Idália Castilho, idem, idem a Anátide da Silva Castilho, com a despesa classificada nas importâncias de 4:800\$000 e 18:387\$100 (883). — Ordenou-se o registro da concessão constante da apostila feita no título de montepio civil de que se trata; recusando-se, porém, esse expediente à despesa classificada, por ter sido feita essa classificação em importância maior do que a devida.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 643, de 26 de fevereiro findo, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional da importância total de 150:000\$000, total do crédito aberto pelo decreto-lei n. 230, de 2, destinado a atender às despesas de propaganda dentro e fora do país, preparo e realização da Primeira Exposição Filatélica Internacional e pagamento da emissão de selos (1.201). — O Tribunal deixou de resolver sobre o assunto, por escapar à sua competência.

N. 575, de 21, solicitando a entrega da importância de réis 2.762:500\$000 ao oficial administrativo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Luiz Carneiro de Mendonça, para despesas nos meses de janeiro a março (974);

Offício n. 909, de 10 de março corrente, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pedindo o pagamento da folha de pessoal mensalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, na importância de 114:235\$900, referente ao mês de fevereiro findo (1.310).

Ordenou-se o registro das despesas..

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 1.103, de 10 de março corrente, solicitando providências afim de que os créditos de 9.000:000\$000 e 8.000:000\$000, das verbas 3ª e 5ª, do orçamento do Ministério, em ser na delegação do mesmo ministério, fique em ser no Tribunal (1.304). — O Tribunal resolveu que se oficie à delegação no sentido de serem anulados os créditos indicados para o fim de ficarem em ser no mesmo tribunal.

Idem n. 962, de 24 de fevereiro findo, consultando se os adiantamentos para transporte de pessoal devem ser encarados como despesas para transporte de pessoal, sujeitos a registro a posteriori, de acordo com o item I do art. 4º do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro do ano próximo findo (1.112). — O Tribunal resolveu que se responda à consulta de que trata o presente processo de acordo com o parecer.

Offício n. 961, de 24 de fevereiro último, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, solicitando providências afim de que, por conta do crédito em ser conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro deste ano, pela verba I, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento do ministério, seja distribuído à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, para a Inspeção Agrícola do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, a importância de 10:800\$000 (1.128). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Offícios da Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

Ns. 41 e 60, de 19 de fevereiro findo e 14 de março corrente, com as cópias dos decretos-leis ns. 264 e 323, de 10 de fevereiro citado, e 9 de março fluente, que abre os créditos especiais de réis 3.599:458\$600 e 46:990\$900, para pagamento de dívidas de exercícios anteriores e relacionadas (758 e 1.388). — Ordenou-se o registro dos créditos especiais.

Processos de concessão de pensão de montepio a Maria Pernambuco de Campos, irmã do ex-chefe de seção, aposentado, da extinta Administração dos Correios de Pernambuco, Diógenes José de Almeida Pernambuco; a Consuelo Rosa Gaivão Fernandes, viúva de João Luiz Xavier de Brito Fernandes, ex-2º escriptorário da Alfândega de São Luiz do Maranhão, e a Ismênia Pará do Rego e outros, viúva e filhos de Pedro Gomes do Rego, ex-2º escriptorário da Alfândega de Belém, no Estado do Pará, com as despesas classificadas, de 10:440\$, 6:335\$503 e 13:480\$ (881, 884 e 882). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de montepio de que se trata e o das despesas classificadas.

De concessão de aumento de pensão por apostila feita no título a Astolfina da Fonseca e Silva, filha do ex-2º oficial da Secretaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Batista da Fonseca e Silva, com a despesa classificada nas importâncias de 1:280\$000 e 10:443\$860 (1.096). — Ordenou-se o registro da concessão constante da apostila feita no título de montepio de que se trata e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 2.408, de 8 de março corrente, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato n. 16, celebrado com Castro Sobral & Comp., para fornecimento de papel calandrado à Imprensa Nacional (1.178). — Ordenou-se o registro do contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 676, de 5 de março corrente, com a cópia do decreto-lei n. 203, de 26 de janeiro findo, que abre o crédito especial de réis 14:802\$700, para pagamento da indenização a Manuel Carbonsini (1.035). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Offício n. 871, de 10 de março citado, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, solicitando o pagamento da folha de pessoal mensalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, na importância de 114:480\$400, referente ao mês de janeiro último (1.311). — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 998, de 7 de março corrente, com cópias do termo de contrato celebrado entre o ministério e a S. A. Serviços Hollerith (J. I. O. C.), para execução dos serviços de apuração de dados estatísticos, das várias dependências do mesmo Ministério (1.106). — Conver-teu-se em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe de *meritis*.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 61, de 14 de março corrente, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, com cópias do decreto-lei n. 322, de 9, que abre, pelo Ministério, o crédito especial de 16:800\$, para pagamento de gratificação de função a chefes de seção do Serviço do Pessoal (1.389). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Processos de concessão de montepio à América Pereira Monteiro de Sousa viúva de Ernesto Monteiro de Sousa, ex-fiel extinto, aposentado da Alfândega do Rio; à Sílvia Coutinho de Sá e outra, filhas de Porfírio Coutinho de Sá, ex-carteiro de 1ª classe, aposentado da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e à Maria Ponciana Cavalcanti, viúva de João Cosme Cavalcanti, chefe da portaria do Museu Nacional, classe H, do Ministério da Educação e Saúde, com as despesas classificadas nas importâncias de 3:208\$,

3:494\$, 1:200\$, 3:107\$ e 4:400\$400-2:541\$100 (886, 887 e 885). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 2.398, de 9 de março corrente, da C. C. C., com o termo de contrato n. 7, celebrado com Linotipo do Brasil S. A., para fornecimento de matrizes de corpo e jogos de matrizes para linotipo à Imprensa Nacional (1.175). — Ordenou-se o registro do contrato.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 156, de 2 de março corrente, da Comissão Construtora do Edifício com a minuta do contrato celebrado entre a mesma Comissão e a firma Eurico Guarneri & Comp., para a execução, fornecimento e colocação no edifício em construção para o referido Ministério, de mármore, etc. (968). — Conver-teu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 677, de 5 de março corrente, com a cópia do decreto-lei n. 232, de 2 de fevereiro findo, que abre o crédito especial de 10:000\$ para aquisição de uma pedreira situada no quilômetro 614,600, do ramal de Ouro Preto e de propriedade de José Eustáquio de Oliveira (1.083). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Idem n. 740, de 11, solicitando o pagamento à Madeira Mamoré Railway Co. Ltd., da importância de 17.514:198\$, que lhe é devida como indenização, na conformidade do decreto 21.547, de 5 de abril de 1937 (1.432). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

Idem n. 576, de 21 de fevereiro findo, solicitando providências afim de que, por conta das sub-consignações n. 43, n. 08)-51, n. 10)-54, n. 16)-55, n. 07) e 56, n. 15), da verba 1ª, seja entregue, como adiantamento, ao diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Iêdo Fiuza, a importância de 2.015:500\$, para atender, nos meses de janeiro a março do corrente ano, ao pagamento do pessoal empregado nos serviços do mesmo Departamento (975). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

Offício n. 2.463, de 10, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 268, de 1937, na importância de 4:200\$, feita pela Fábrica de Aço Paulista S. A. (1.302). — Autorizou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 960, de 24 de fevereiro findo, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, solicitando providências afim de que, por conta do crédito em ser, conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro deste ano, pela verba 1, sub-consignação I — quadro único, do vigente orçamento do Ministério, seja feita a distribuição da importância de 21:600\$ (1.129). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 2.507, de 15 de março corrente, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada, para o contrato n. 27, de 1937, na importância de 8:140\$500, pela Casa Lohner S. A. (1.385). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 43, de 19 de fevereiro findo, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, com a cópia do decreto-lei n. 263, de 10, que abre o crédito especial de 1.354:973\$, para atender à despesa com as encomendas de notas de papel moeda para a Caixa de Amortização, feitas em agosto de 1937, a Waterlow & Sons e American Bank Note Co. (737). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Processos:

De pagamento de 3:835\$600, a Hern Stoltz & Comp., de dívidas de exercícios findos (1.151). — Ordenou-se o registro da despesa.

De concessão de montepio a Jeanne Degrendê Privitera e outros, viúva e filhos de Francisco Privitera Soldano, ex-mestre de oficina de material bélico da classe H, Fábrica de Cartuchos e Infantaria do Realengo, com a despesa classificada nas importâncias de 4:399\$200 e 2:505\$100 (889). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de montepio de que se trata e da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DC/1ªS/60, de 11 de março corrente, transmitindo cópias do decreto-lei n. 302, de 25 de fevereiro findo, que abre ao ministério o crédito especial de 580:400\$, para atender às despesas do Tribunal de Segurança Nacional, durante o exercício de 1938 (1.308). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Idem DC/1ªS/408, da mesma data, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito especial de 580:400\$, aberto pelo decreto-lei n. 302, de 25 de fevereiro findo, e entrega a importância destinada a atender as despesas de material ao presidente do Tribunal de Segurança Nacional, em prestações trimestrais (1.434). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 109, de 18 de fevereiro findo, da Comissão Construtora do Edifício, com a minuta do contrato celebrado entre a mesma comissão e a firma Jorge Elias Calfat, para a execução de serviços de tacos a serem feitos no edifício em construção para o ministério (518). — O Tribunal recusou registro ao contrato pelos motivos a que se referem os pareceres.

Idem n. 110, de 11 de fevereiro findo, da Comissão Construtora do Edifício com o termo de contrato celebrado entre a mesma comissão e a firma Enrico Guarneri & Comp., para a execução, fornecimento e colocação de mármore, etc., no edifício em construção para o ministério.

tério (513). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. 2.397, de 8 de março corrente, com o termo de contrato n. 12, celebrado com The Texas Co. (S. A.) Ltd., para fornecimento de óleo à Estrada de Ferro Central do Brasil (1.174). — Converteu-se em diligência o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

N. 2.462, de 10, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 357, de 1937, na importância de 5:040\$, pela Companhia Auxiliar de Viação e Obras (1.298). — Autorizou-se o levantamento da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 913, de 22 de fevereiro findo, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, solicitando a distribuição à Pagadoria, do crédito especial de 933\$400, aberto em virtude do decreto-lei n. 217, de 26 de janeiro último, para pagamento de vencimentos a Lafaiete Pereira da Silva, chefe de cultura do Campo de Sementes de Sete Lagoas, no período de 1 de março a 10 de abril de 1933 (1.109);

Idem n. 912, da mesma data, idem, idem, 830:757\$400, idem de decreto-lei n. 49, de 8 de dezembro de 1937, destinado à aquisição, no Banco do Brasil, do imóvel denominado "Estância Cinco Cruzes", situado no município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul (1.111).

Ordenou-se o registro dos créditos especiais de que se trata e o das distribuições solicitadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 93, de 21 de fevereiro findo, da Escola Naval de Música da Universidade do Brasil, relativo ao pagamento à firma Carlos Wehrs, da importância de 26:038\$600, proveniente de serviços executados em proveito da mesma escola (935). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:167\$ a José Maria Pereira, de dívidas de exercícios findos (1.152). — Ordenou-se o registro da despesa.

De concessão de aposentadoria ao bacharel Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, no lugar de desembargador do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, padrão R, quadro VI, do Ministério da Justiça, com a despesa classificada de 73:464\$ e 9:133\$ (962). — Ordenou-se o registro da concessão da aposentadoria e o da despesa classificada.

De concessão de montepio a Afonsina Barreto de Moura e outro, filhas de Manuel Camilo de Moura Filho, ex-carreiro da Agência dos Correios da cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, com a despesa classificada nas importâncias de 1:466\$400 e 7:461\$000 (1.028). — Ordenou-se o registro da concessão do montepio e o da despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA|22|303.31, de 8 de março corrente, solicitando o registro do crédito especial de 27:080\$600, aberto pelo decreto-lei n. 294, de 24 de fevereiro findo (1.297). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Idem DA|143|303.31, de 9, pedindo a distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, do crédito especial de réis 339:651\$800, aberto pelo decreto-lei n. 256, de 9 de fevereiro findo (1.413). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

N. 502, de 5 de março corrente, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, pedindo o adiantamento de 15:000\$000, ao chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Milão, Dr. Luiz Sparano, para despesas com a representação do nosso país na Feira Internacional de Milão, nos meses de março a maio deste ano (1.365). — Recusou-se registro ao adiantamento de que se trata, pelo fundamento constante do parecer.

N. 104, de 10 de fevereiro findo, da Comissão Construtora do Edifício, com a minuta do termo do contrato celebrado entre a mesma comissão e a firma Eurico Guarneri & Comp., para a execução, fornecimento e colocação no edifício em construção para o ministério, de marmores, etc. (442). — Ordenou-se o registro do contrato.

N. 154, de 2 de março corrente, idem, idem, celebrado entre a Comissão e a firma Companhia Marnito S/A., idem, idem (965). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

N. 108, de 11 de fevereiro findo, idem, idem e a Companhia Fornecedora de Materiais, para execução, fornecimento e colocação de ladrilhos, etc., idem (517). — O Tribunal resolveu que se reitere o pedido de esclarecimentos a que se refere o Sr. procurador em seu parecer.

Promoção n. 5, de 23 de fevereiro findo, do Sr. Dr. procurador, com o número do Diário Oficial de 9, no qual vem publicado o termo de contrato celebrado pelo Ministério do Trabalho (Comissão C. do Edifício) com a firma Silva Costa & Comp., para o fornecimento de diversos artigos sanitários, nos termos especificados no Diário Oficial de 3 de janeiro último (828). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o Sr. procurador em seu parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 2.400, de 8 de março corrente, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato n. 9, celebrado com Francisco Leal & Comp., para fornecimento de carvão de forja e coque, para fundição, à Estrada de Ferro Central do Brasil (1.177). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o Sr. procurador, em seu parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 18 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 1 de abril de 1938

Bacia Amazônica

Dia 31

Estações	Obs. em 24 hrs.	
	Mts.	Dif.
S. P. Olivença.	13.65	0.03
S. Filipe.	16.56	0.60
Lábrea.	14.00	0.02
S. Gabriel.	7.02	0.05
Manaus.	24.25	0.04
Porto Velho.	92.81	0.19
Humaitá.	12.58	0.02
Maués.	7.84	—
Parintins.	11.06	0.06
Obidos.	5.20	0.04
Santarém.	5.44	0.110
Arumanduba.	4.52	—

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 30

Picos.	1.68	-0.06
Coroatá.	2.80	-0.80

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 31

Jupiá (Três Lagoas).	3.20	0.04
Presidente Epitácio.	3.15	0.12
Tibagi.	0.66	0.04
Tomazina.	0.24	0.00
Jataí.	1.48	0.00
S. Mateus.	1.00	-0.04
Rio Negro.	1.18	-0.04
Porto União.	2.11	-0.04
Foz do Iguaçu.	7.72	0.12
S. Luiz de Cáceres.	5.92	-0.02
Guiabá.	4.64	1.62
Corumbá.	1.26	0.00

Bacia S. Francisco

Dia 1

S. Francisco.	1.80	-0.03
Januária.	2.20	-0.10
Barreiras.	0.70	0.00
Cabrobó.	2.16	-0.04
Pão de Açúcar.	2.07	-0.03
Traipú.	3.33	-0.09
Propriá.	1.82	-0.08
Penedo.	2.68	-0.02

Bacia Itapicuru — Baía

Dia 31

Pindobassú.	0.46	0.04
Cruz das Almas.	1:000	0.10
Queimadas.	0.42	—
Itapicuru.	0.96	-0.06

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 1

Itaporé.	1.38	-0.02
Barra Pontal.	1.18	-0.02
Arrasuaí.	1.22	-0.02
Ilinga.	1.81	—
Itaobim.	1.34	0.19
Vigia.	0.80	-0.10

Bacia Paraíba do Sul

Dia 1

Jacareí.	0.92	-0.03
Caçapava.	1.90	-0.30
Pindamonhangaba.	2.82	0.00
Guaratininguetá.	2.94	0.03
Cachoeira.	1.87	0.04
Cruzeiro.	1.82	0.07
Rezende.	1.06	0.11
Barra do Pirai.	2.00	-0.02
Paraíba do Sul.	1.35	-0.07
Atia.	1.72	-0.16
Pôrto Novo do Cunha.	1.38	-0.02
S. Fidelis.	3.00	-0.08
Campos.	7.66	-0.11

Bacia Itajaí-Assú

Dia 31

Taió.	0.66	-0.11
Barracão.	0.26	0.00
Rio do Sul.	1.07	-0.03
Nova Bremen.	0.66	0.07
Hamônia.	0.84	-0.01
Subida.	0.87	-0.08
Indaial.	1.28	-0.02
Blumenau.	0.15	-0.33
Gaspar.	2.00	0.22
Ilhota.	2.45	0.03

As cotas de Manuaes, Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 31

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Lábrea, S. Gabriel, Manaus, Pôrto Velho, Humaitá, Parintins, Óbidos e Santarém e estacionário em S. Filipe.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 36

Em declínio em Picos e Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 31

Em ascensão em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitácio, Tibagi, Foz do Iguaçu e Cuiabá, estacionário em Tomazina, Jataí e Corumbá e em declínio em S. Mateus, Rio Negro, Pôrto União e São Luiz de Cáceres.

Bacia S. Francisco

Dia 1

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 31

Em ascensão em Pindobassu e Cruz das Almas e em declínio em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 1

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 1

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 31

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 2 de abril de 1938

Bacia amazônica

Dia 1

Estações

Obs. em 24 hs.

	Mts.	Dif.
S. P. Olivença.	13.49	-0.16
Tefé.	15.36	0.02
Pôrto Velho.	92.93	0.12
Humaitá.	12.56	-0.02
Óbidos.	5.30	0.00
Santarém.	5.47	0.03
Aruanduba.	4.60	0.08

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 31

Picos.	1.60	-0.08
Coroatá.	2.60	-0.20

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 1

Presidente Epitácio.	3.18	0.03
Tibagi.	0.68	-0.02
Tomazina.	0.24	0.00
Jataí.	1.50	0.02
S. Mateus.	0.96	-0.04
Rio Negro.	1.14	-0.04

Pôrto União.	2.10	-0.01
Foz do Iguaçu.	7.84	-0.08
S. Luiz de Cáceres.	3.94	0.02
Cuiabá.	3.28	-1.36
Forte de Coimbra.	2.49	—
Pôrto Murtinho.	2.23	—

Bacia S. Francisco

Dia 2

S. Francisco.	1.80	-0.03
Januária.	2.20	-0.10
Barreiras.	0.70	0.00
Cabrobó.	2.16	-0.04
Pão de Açúcar.	2.07	-0.03
Traipu.	3.33	-0.09
Propriá.	1.82	-0.08
Penedo.	2.68	-0.02

Bacia Itapicuru — Baía

Dia 1

Pindobassu.	0.44	-0.02
Cruz das Almas.	1.05	0.05
Queimadas.	0.40	-0.02
Cipó.	0.90	0.01
Itapicuru.	0.88	-0.08

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 2

Pôrto Desejada.	0.37	-0.01
Salinas.	1.28	-0.01
Itaporé.	1.18	-0.20
Arassuaí.	1.22	0.00
Itaobim.	1.35	0.01
Vigia.	1.80	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 2

Jacareí.	0.92	0.00
Caçapava.	1.85	-0.05
Pindamonhangaba.	2.82	0.00
Guaratininguetá.	2.98	0.04
Cachoeira.	1.88	0.01
Cruzeiro.	1.84	0.02
Rezende.	1.10	0.04
Barra do Pirai.	2.12	0.12
Paraíba do Sul.	1.41	0.06
Pôrto Novo do Cunha.	1.50	-0.08
S. Fidelis.	2.94	-0.06
Campos.	7.58	-0.08

Bacia Itajaí-Assú

Dia 2

Taió.	0.65	-0.01
Barracão.	0.24	-0.02
Rio do Sul.	1.08	0.01
Nova Bremen.	0.76	0.10
Hamônia.	0.84	0.00
Indaial.	1.32	0.04
Passo Manso.	0.90	0.00
Blumenau.	0.18	0.03
Gaspar.	2.08	0.08
Ilhota.	2.40	-0.05

As cotas de Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Em declínio em S. Paulo de Olivença e Humaitá, estacionário em Óbidos e em ascensão em Tefé, Pôrto Velho, Santarém e Arumanduba.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 31

Em declínio em Picos e Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 1

Em ascensão em Presidente Epitácio, Jataí e S. Luiz de Cáceres, estacionário em Tomazina e Corumbá e em declínio em Tibagi, São Mateus, Rio Negro, Pôrto União, Foz do Iguaçu e Cuiabá.

Bacia S. Francisco

Dia 2

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru — Baía

Dia 1

Em declínio em Pindobassu, Queimadas e Itapicuru e em ascensão em Cruz das Almas e Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 2

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 2

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 1

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1938

Praças	Oficial	A vista
Londres.	—	87\$573
Paris.	—	\$540
Itália.	—	\$933
Alemanha:		
Reichsmark.	—	7\$070
Reisemark.	—	4\$119
Verrechnungsmark.	—	5\$825
Unterstützungsmark.	—	4\$227
Portugal.	—	\$834
Bélgica:		
Papél.	—	—
Ouro.	—	3\$121
Espanha.	—	—
Suiza.	—	—
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	\$620
Nova-York.	—	17\$772
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$565
Holanda.	—	9\$769
Japão.	—	5\$288
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	18\$000
Austria.	—	—
Chile.	—	—
Polónia.	—	3\$500

Moedas

Libra.	103\$858
Dollar.	20\$718
Franco.	\$644
Franco-suíço.	4\$671
Franco-belga.	\$676
Pêso-argentino.	5\$191
Pêso-uruguayo.	9\$104
Reichsmark.	4\$350
Escudo.	\$968
Lira.	\$893
Florim.	11\$500
Zloty.	4\$020
Corôa-norueguesa.	4\$800
Corôa-dinamarquesa.	4\$700

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	803\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	780\$000
Diversas emissões de 1:000\$ 5 %, nom.	801\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	805\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	360\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 % port.	746\$000
Empréstimo municipal de 1906, nom.	139\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	159\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.999)	169\$000
Empréstimo municipal de 1934, port.	166\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	560\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5%, port. (1934) primeira série.	144\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) segunda série.	174\$500
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	87\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	193\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 % port.	925\$000

Ações de bancos:

Comércio.	214\$000
Brasil.	352\$000

Ações de companhias:

Docas de Santos, nom.	230\$000
-------------------------------	----------

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

N. 66

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938

Movimento do dia 30

Café

	Sacos
Entradas.	11.443
Saídas.	47.791
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento do Café.	—
Café de bonificação.	—
Existência.	37.796

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacos
Entradas.	7.983
Saídas.	3.418
Existência.	35.160

Mercado sustentado.

Branco cristal.	55\$500 a 56\$000
C. amarelo.	55\$000 a 55\$500
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	41\$000 a 41\$500

Algodão

	Fardos
Entradas.	387
Saídas.	643
Existência.	10.467

Mercado, calmo.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	49\$000 a 50\$000
Tipo 4.	47\$000 a 48\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	45\$000 a 45\$500
Tipo 5.	42\$000 a 42\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	38\$000 a 38\$500
-----------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

N. 69

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1938

Movimento do dia 31

Café

	Sacos
Entradas.	12.109
Saídas.	20.106
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de bonificação.	—
Existência.	659.299

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacos
Entradas.	2.473
Saídas.	5.605
Existência.	32.028

Mercado sustentado.

Branco cristal.	55\$500 a 56\$000
C. amarelo.	55\$000 a 55\$500
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	41\$000 a 41\$500

Algodão

	Fardos
Entradas.	618
Saídas.	9.849
Existência.	

Mercado, calmo.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	49\$000 a 50\$000
Tipo 4.	47\$000 a 48\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	45\$000 a 45\$500
Tipo 5.	42\$000 a 42\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	38\$000 a 38\$50
-----------------	------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938

N. 70

Movimento do dia 1

Café

	Sacos
Entradas.	12.148
Saídas.	2.657
Consumo local.	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café doado.	35
Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacos
Entradas.	6.176
Saídas.	6.176
Existência.	32.028

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	55\$500 a 56\$000
C. amarelo.	55\$000 a 55\$500
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	41\$000 a 41\$500

Algodão

	Fardos
Entradas.	938
Saídas.	119
Existência.	10.668

Mercado, calmo.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longo:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	49\$000 a 50\$000
Tipo 4.	47\$000 a 48\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	45\$000 a 45\$500
Tipo 5.	42\$000 a 42\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	38\$000 a 38\$50
-----------------	------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Em 1 de abril de 1938.	2.529:538\$600	2.527:398\$700
Total.	2.529:538\$600	2.527:398\$700
Em igual período de 1937.	59:320\$900	49:881\$500
Diferença para mais em 1938.	2.470:217\$700	2.477:517\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de abril de 1937.	115.874:477\$200	114.640:790\$200
Em igual período de 1937.	88.188:921\$300	86.136:141\$100
Diferença para mais em 1938.	27.685:555\$900	28.504:649\$100

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 1 de abril de 1938	2.529:538\$600	2.527:398\$700
Em 2 de abril de 1938.	968:783\$200	963:841\$300
Total.	3.498:321\$800	3.491:240\$000
Em igual período de 1937.	1.096:487\$500	1.081:410\$600
Diferença para mais em 1938.	2.401:834\$300	2.409:829\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de abril de 1938.	116.543:260\$400	115.604:631\$500
Em igual período de 1937.	89.226:087\$900	87.167:670\$200
Diferença para mais em 1938.	27.017:172\$500	28.436:961\$300

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias Em papel
Receita do dia:		
25 de março de 1937.		508:432\$300
25 de março de 1938.		6.411:387\$700
Receita mensal:		
De 1 de março a 25 de março de 1937.		34.122:329\$600
De 1 de março a 25 de março de 1938.		42.961:635\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.		8.839:305\$500
Receita global:		
De 1 de janeiro a 25 de março de 1937.		118.624:056\$500
De 1 de janeiro a 25 de março de 1938.		147.245:866\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.		28.621:809\$800

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias Em papel
Receita do dia:		
26 de março de 1937.		Feriado
26 de março de 1938.		1.541:819\$600
Receita mensal:		
De 1 de março a 26 de março de 1937.		34.122:329\$600
De 1 de março a 26 de março de 1938.		44.503:454\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.		10.381:125\$100
Receita global:		
De 1 de janeiro a 26 de março de 1937.		118.624:056\$500
De 1 de janeiro a 26 de março de 1938.		148.787:685\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.		30.163:629\$400

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias Em papel
Receita do dia:	
28 de março de 1937	Domingo
23 de março de 1938	2.111:837\$300
Receita mensal:	
De 1 de março a 28 de março de 1937	35.475:531\$000
De 1 de março a 28 de março de 1938	46.615:292\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	11.139:761\$000
Receita global:	
De 1 de janeiro a 28 de março de 1937	119.977:257\$900
De 1 de janeiro a 28 de março de 1938	150.899:523\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	30.922:265\$300

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
29 de março de 1937	2.329:591\$000
29 de março de 1938	2.523:153\$700
Receita mensal:	
De 1 de março a 29 de março de 1937	37.805:122\$000
De 1 de março a 29 de março de 1938	49.138:445\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	11.333:323\$700
Receita global:	
De 1 de janeiro a 29 de março de 1937	122.306:818\$900
De 1 de janeiro a 29 de março de 1938	153.422:676\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	31.115:828\$000

EDITAIS E AVISOS

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE SERVENTE DE QUALQUER MINISTÉRIO

Faço público achar-se aberta, no Palácio Tiradentes (andar térreo), a inscrição ao concurso de provas, para provimento de cargos da classe inicial da carreira de servente de qualquer ministério.

2 — A inscrição ficará aberta durante o prazo de quarenta e cinco dias seguidos, a contar da data da primeira publicação deste edital no *Diário Oficial*, e será encerrada às dezessete horas de terça-feira, dia vinte e seis de abril próximo vindouro.

3 — As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais baixadas por este Conselho, com os atos ns. 45 e 46, de 9 de fevereiro último, e publicados no *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês.

4 — A inscrição no concurso deverá ser feita mediante requerimento, em fórmula impressa, fornecida pelo secretário do Concurso e assinada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

5 — O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade, constante de certidão de registro civil, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade e pela qual também se verifique não contar o candidato idade inferior a dezoito ou superior a trinta anos;

b) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica em data não anterior a dois anos, fornecido por autoridade sanitária federal;

c) prova de bom comportamento constante de atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade policial competente;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) prova de identidade, pela apresentação de carteira de identidade, de caderneta de reservista, ou de carteira profissional ou eleitoral; além de seis fotografias de frente e sem chapéu (3 x 4 cent.).

6 — O candidato que fizer prova de que já é funcionário público ficará dispensado das exigências indicadas nas letras a e d.

7 — O candidato ou seu procurador, entregará o requerimento de inscrição ao secretário do Concurso, contra recibo, deixando no mesmo ato, a assinatura no livro de inscrição.

8 — Serão consideradas condicionais as inscrições realizadas nos últimos três dias úteis do prazo de inscrição.

9 — O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, constituindo em prova de sanidade, de capacidade física e de nível mental, e de provas de habilitação constando de leitura silenciosa de pequenos trechos sobre educação moral e cívica e de questões objetivas organizadas de modo a verificar os conhecimentos gerais sobre educação moral e cívica e corografia do Brasil, correspondendo aos conhecimentos exigidos no 3º ano do curso primário.

10 — As provas do concurso serão realizadas no Distrito Federal em dias, local e hora determinados pela Banca Examinadora, e com aviso publicado no *Diário Oficial*, com antecedência de, pelo menos, 48 horas.

11 — Os candidatos classificados no concurso receberão um certificado expedido pelo Conselho, e pelo qual se habilitarão à nomeação para cargo inicial da carreira de servente de qualquer ministério.

12 — O prazo de validade do concurso será de dois anos a contar da data de sua homologação pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil.

13 — As instruções e programas relativos a este concurso poderão ser fornecidos no local das inscrições ou na portaria dos ministérios.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente com o secretário do Concurso, das 11.30 às 17 horas, no Palácio Tiradentes, rua D. Manuel, nesta Capital.

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente edital, que será publicado três vezes no *Diário Oficial*.

Conselho Federal do Serviço Público Civil, no Palácio do Catete, em 12 de março de 1938. — Roberto de Vasconcelos, secretário do Concurso.

Nota — (Publicado pela primeira vez no *Diário Oficial* do dia 12 de março de 1938, página 4.658).

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "GUARDA SANITÁRIO" MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Faço público achar-se aberta, no Palácio Tiradentes (andar térreo), a inscrição ao concurso de provas para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Guarda-Sanitário" do Ministério da Educação e Saúde.

2. A inscrição ficará aberta durante o prazo de trinta dias seguidos, a contar da data da primeira publicação deste edital no *Diário Oficial*, e será encerrada às dezessete horas de segunda-feira, dia onze de abril próximo vindouro.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais baixadas por este Conselho, com os atos ns. 45 e 47, de 9 de fevereiro último, e publicados no *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês.

4. A inscrição no concurso deverá ser feita mediante requerimento, em fórmula impressa, fornecida pelo secretário do concurso e assinada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

5. O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade, constante de certidão de registro civil, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade e pela qual se verifique não contar o candidato idade inferior a dezoito anos ou superior a trinta e oito anos.

b) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica em data anterior a dois anos, fornecido por autoridade sanitária federal;

c) prova de bom comportamento, constante de atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) prova de identidade, pela apresentação de carteira de identidade, de caderneta de reservista, ou de carteira profissional ou eleitoral;

Além de 6 fotografias de frente e sem chapéu (3 x 4 cent.).

6. O candidato que fizer prova de que já é funcionário público ficará dispensado das exigências indicadas nas letras a e d.

7. O candidato ou seu procurador, entregará o requerimento de inscrição ao secretário do concurso, contra recibo, deixando no mesmo ato, a assinatura no livro de inscrição.

8. Serão consideradas condicionais as inscrições realizadas nos últimos três dias úteis do prazo de inscrição.

9. O concurso constará das seguintes provas:

I — Provas de seleção (eliminatórias) consistindo em:

a) prova de sanidade e capacidade física para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicação para o trabalho, por deformidade, mutilação funcional grave ou outra qualquer causa;

b) prova de nível mental e aptidão, constante de exame de inteligência e de atenção.

II — Prova de habilitação, consistindo em exame escrito de conhecimentos gerais (português, aritmética, geografia do Brasil e instrução moral e cívica), correspondentes aos constantes dos programas do quarto ano do curso primário.

III — Prova complementar consistindo em respostas a quesitos formulados na ocasião e versando sobre cinco pelo menos, dos itens relativos a polícia sanitária, constantes dos programas anexos às instruções.

10. As provas do concurso serão realizadas no Distrito Federal em dias, local e hora determinados pela Banca Examinadora, e com aviso publicado no *Diário Oficial*, com antecedência de, pelo menos, quarenta e oito horas.

11. Os candidatos classificados no concurso receberão um certificado expedido pelo Conselho, e pelo qual se habilitarão à nomeação para cargo inicial da carreira de Guarda Sanitário do Ministério da Educação e Saúde.

12. O prazo de validade do concurso será de dois anos a contar da data de sua homologação pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil.

13. As instruções e programas relativos a este concurso poderão ser fornecidos no local das inscrições ou na portaria do Ministério da Educação e Saúde.

14. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente com o secretário do concurso, das 11,30 às 17 horas, no Palácio Tiradentes, rua D. Manuel nesta capital.

E, para conhecimento dos interessados é lavrado o presente edital, que será publicado 3 vezes no "Diário Oficial".

Conselho Federal do Serviço Público Civil, no Palácio do Catete, em 12 de março de 1938. — Roberto de Vasconcelos, secretário do concurso.

Nota — Publicado pela 1.ª vez no "Diário Oficial" do dia 12 de março de 1938, página 4.658.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCURRENCIA PÚBLICA N. 3, PARA OBRAS DIVERSAS NO EDIFÍCIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que saiu publicado no *Diário Oficial* n. 73, de 29 de março de 1938, á págs. 5.984/85.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 30 de março de 1938. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 2 do corrente:

Aprovados:

Valdemar Dias Paixão, Manuel Painschmi, Mário Almeida Caldeon, Amarante Henrique, Pasquarelli Martins, Manuel Cândido da Silva, Alcides Fernandes Carmo, Manuel Ribeiro Lopes, Enio Gabriel e Martinho Ferreira.

Reprovados: 16.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 da R. T.).

Inspetoria do Tráfego, 2 de abril de 1938. — O inspetor, Dr. Fausto Barreto.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos, abaixo discriminados:

Autos de passeio:

Roberto da Silva Freire, n. 3.431 — Art. 102.
Joaquim da Cunha, n. 3.541 — Art. 248-L.
Ernesto Luiz Greves, n. 3.708 — Art. 102.
Alberto José de Moraes, n. 3.770 — Arts. 102 e 257.
Alberto Botelho, n. 3.951 — Arts. 102 e 257.
José de Sousa, n. 4.018 — Art. 248-E.
Luiz de Paula e Silva, n. 4.293 — Art. 102.
José Celestino Jeni, n. 4.332 — Art. 102.
José Coelho, n. 4.338 — Art. 102.
Manuel Castro Trigo de Loureiro, n. 4.525 — Art. 102.
José Gomes de Matos, n. 4.804 — Art. 102.
Tácio Reis de Moraes Régio, n. 4.887 — Art. 81.
José Carlos da Rocha, n. 4.974 — Art. 81.
Lauro Goulart Monteiro, n. 5.098 — Art. 102.
José de Miranda Lima, n. 5.100 — Art. 102.
Adalberto Bastos, n. 5.125 — Art. 102.
Nestor Corrêia Lima, n. 5.154 — Art. 102.
Abílio Lopes Mendes, n. 5.260 — Art. 102.
Armando Régio de Amorim, n. 5.350 — Art. 102.
Firmino Gomes Ribeiro, n. 5.403 — Art. 102.
Aventino Santos, n. 5.444 — Art. 102.
Paulo Neto de Freitas, n. 5.571 — Art. 102.
Ciro Lima Ramos, n. 5.601 — Art. 248-L.
Antônio Donato Dias, n. 5.750 — Art. 102.
José da Mata e Silva, n. 5.937 — Arts. 102 e 257.

Arlindo Landolfo, n. 5.992 — Art. 107.
Lutero Sarmanho Vargas, n. 6.126 — Art. 102.
Avelino Rodrigues, n. 6.954 — Art. 257.
João Augusto de Almeida, n. 6.961 — Art. 81.
Carlos Mendes Campos, n. 7.030 — Art. 248-C.
Artur de Brito Pereira, n. 7.183 — Art. 102.
Maurício de Frontin Hess, n. 7.220 — Art. 102.
Walter Peixoto, n. 7.412 — Art. 248-E.
Joaquim Ferreira, n. 7.438 — Art. 79.
Antônio Abrantes Loureiro, n. 7.647 — Art. 81.
Carlos Gonçalves, n. 7.659 — Art. 102.
Laert Pinto Freitas, n. 7.771 — Arts. 102 e 257.
Joaquim Murilo Passas, n. 7.797 — Art. 248-E.
Francisco Hala, n. 7.814 — Art. 102.
Antônio Xavier da Rocha, n. 7.849 — Art. 248-L.
José Soares de Loureiro, n. 7.902 — Art. 248-L.
Joaquim Tavares, n. 8.030 — Art. 79.
Antônio de Sousa, n. 8.101 — Art. 102.
Paulo Ferraz Loureiro, n. 8.189 — Art. 81.
Antônio Raul, n. 8.327 — Art. 102.
Heitor da Nóbrega Beltrão, n. 8.433 — Art. 248-L.
José Feliciano da Rocha, n. 8.574 — Art. 81.
Américo Pimentel Campos, n. 8.641 — Art. 81.
Antônio José de Mendonça, n. 8.681 — Arts. 248-L e 82.
Manuel Moreira Moutinho, n. 8.712 — Arts. 102 e 81.
Ernesto Gotz, n. 8.879 — Art. 102.
Ubaudo Mesquita, n. 9.049 — Art. 248-L.
Felipe dos Santos, n. 9.207 — Art. 248-E.
João do Nascimento Perpétuo, n. 9.361 — Art. 102.
Tamandaré Nogueira Régio, n. 9.454 — Art. 81.
César Crissiuma Paranhos, n. 9.489 — Art. 102.
João da Costa, n. 9.794 — Art. 81.
Amadeu Ramos da Silva, n. 9.818 — Art. 248-L.
Juliano Cordeiro de Carvalho, n. 9.850 — Art. 248-L.
Jordão Alves Batista, n. 11.408 — Art. 248-L.
Delfim Monteiro, n. 11.489 — Art. 81.
César da Silva Prata, n. 11.567 — Art. 102.
Alberto Rodrigues da Silva, n. 11.642 — Art. 248-L.
José Pereira, n. 11.690 — Art. 102.
José Marques, n. 11.822 — Art. 102.
Carlos Francisco do Carmo, n. 13.040 — Art. 248-L.
João Gonçalves Cardoso, n. 13.397 — Art. 248-L.
Miguel Moreira, n. 13.430 — Art. 102.
Belmiro de Sousa Corrêia, n. 14.744 — Art. 102.
Antônio Gaspar Bichio, n. 14.803 — Art. 102.
João Brandão, n. 14.959 — Art. 79.
Antônio Lopes dos Santos, n. 14.968 — Art. 248-L.
Mário Bernardino da Silva, n. 15.130 — Arts. 85 e 257.
José Angelino Gomes, n. 17.583 — Art. 81.
Eduardo José Vieira, n. 18.234 — Art. 102.
José Francisco C. de Sá, n. 18.402 — Art. 102.
Hilton de Sousa Ribeiro, n. 18.403 — Art. 102.
Jorge Francisco de Assis, n. 20.564 — Art. 102.
Milton Fortunato, n. 20.980 — Art. 81.
Alípio da Silva Barbosa, n. 21.922 — Art. 81.
Manuel Deodoro da Fonseca, n. 21.762 — Art. 102.
Alípio da Silva Barbosa, n. 21.922 — Art. 81.
Rúbens de Almeida Horta Porto, n. 21.937 — Art. 248-L.
Hermínio Silva, n. 21.976 — Art. 248-L.
Jamil Bogossian, n. 21.994 — Art. 102.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1938. — O inspetor, (ilegível).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

De ordem do Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, faço público aos Srs. interessados que, durante 60 dias, a partir de 15 do corrente, acham-se abertas nesta Secção, á rua Paulo de Frontin n. 13, 1º andar, as inscrições para os candidatos a exame de ótica prático, nos termos do edital publicado no "Diário Oficial" de 19 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — José Monteiro de Sá Freire, oficial.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no *Diário Oficial* de 30 do mês findo, á página 6.061.
- b) no *Diário Oficial* de 31 do mês findo, á página 6.142;
- c) no *Diário Oficial* de 1 do corrente, á página 6.266;
- d) no *Diário Oficial* de 1 do corrente, á página 6.266;
- e) no *Diário Oficial* de 2 do corrente, á página 6.341.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Fornecimento de fardamentos completos de casemira e de linho pardo ao pessoal da Portaria

Pedimos a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" do dia vinte e seis (26) de março corrente, às folhas 5.750 e afixado na Portaria do Tribunal de Contas.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 29 de março de 1938.
Eduardo Americo de Faria, oficial administrativo.

Diretoria do Domínio da União**SUPERINTENDÊNCIA DA BAIXADA FLUMINENSE E CAIS DO PORTO****EDITAL N. 13-A**

Chamo a atenção dos interessados para o edital n. 13, publicado no *Diário Oficial* de 22 de março de 1938, às folhas 5.393, no qual se faz público o pedido de aforamento do terreno de acrescido de marinha sito à rua Coronel Pedro Alves número 22-A, feito pelo senhor Francisco Gomes de Sousa, processo n. 57.545-37.

Superintendência da Baixada Fluminense e Cais do Porto, 23 de março de 1938. — *Galdeck Garcia de Goffredo*, aux. — Visto. *Alexandre Plemont*, inspetor regional e superintendente.

(C 2.410—22-3-38—532\$400—29 vezes)

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 9-A**

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.), requereu o aforamento de uma faixa de terras com a área de 21.256m², 00 composta de parte dos lotes n. 1 da rua da América, do n. 1 da rua Visconde do Rio Branco e do n. 1 da rua da Redenção, situadas na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 55.884 de 1937). — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C-2.720—31-3-38—355\$—29 vezes)

Comissão Central de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 6.272.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de abril de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local de-
vido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 812.003 — Material de expediente.

Rio, 2 de abril de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de abril de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local de-
vido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 106.009 — Tubo flexível.

N. 114.006 — Móveis de aço.

N. 114.018 — Cofre.

N. 413.041-B — Tecidos.

Rio, 2 de abril de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de

abril de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local de-
vido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 809.071 — Galvanômetro, etc.

N. 809.072 — Material elétrico, etc.

N. 810.001 — Material para impressão.

N. 902.035-A — Disco para perimetro de Foerter.

N. 903.004-C — Papel apergaminhado.

N. 902.036-A — Bisturi.

N. 903.109 — Resistência 50.000 ohms, etc.

N. 903.121 — Bebedouro elétrico.

N. 904.096/9-A — Parafusos, etc.

N. 904.301 — Aparelho de solda elétrica.

N. 904.302 — Livros.

N. 904.303 — Fita para máquina tubuladora, etc.

N. 904.307 — Livros.

N. 905.002-A — Graxa e óleo.

N. 906.022 — Amônia.

N. 912.040 — Desinfetante sólido.

Rio, 2 de abril de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de abril de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local de-
vido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 253.064 — Balança original

N. 253.065 — Arquivo de aço.

N. 256.007-B — Lampada.

N. 256.015 — Film Standard.

N. 258.002 — Material de expediente, etc.

N. 403.007-A — Vassouras.

N. 410.001 — Arquivo de aço.

N. 410.002 — Máquina de somar, etc.

N. 412.005 — Material para encadernação.

N. 413.050 — Peças para máquina de calcular

N. 413.056 — Balanças, etc.

N. 418.033 — Carro de 12" para máquina "Burroughs".

N. 418.035 — Peneu e camaras de ar.

N. 612.129 — Móveis.

N. 612.132 — Cama "Patente".

N. 615.028 — Material de expediente.

N. 615.037 — Pincel e brochas.

N. 615.038 — Cano de chumbo, etc.

N. 624.027 — Papel encorpado, etc.

N. 802.003-A — Material de expediente.

N. 801.001-B — Pneumáticos.

N. 809.044/5 — Calinho, forno elétrico, etc.

Rio, 2 de abril de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de abril de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local de-
vido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 233.004 — Mat. de expediente.

N. 242.082 — Mat. p/ copa e cosinha.

N. 242.093 — Artigos de armarinho.

N. 242.094 — Mat. p/ copa e cosinha.

N. 242.030 — Acc. p/ automóvel.

N. 242.032 — Balança.

N. 243.034 — Macaco hidráulico.

N. 251.046/7-A — Cesta de vime, etc.

N. 251.048-C — Drogas.

N. 251.092 — Móveis.

N. 251.111 — Mat. fotográfico.

N. 251.114 — Balões de vidro.

N. 251.115 — Sondas "Demora Malecot".

N. 251.116 — Geladeira elétrica, etc.

N. 251.117 — Máquina de escrever, etc.

N. 251.119 — Cuba de cimento armado, etc.

N. 251.121 — Lampada p/ uretroscopia.

N. 253.001-2 — Móveis, etc.

N. 253.014 — Escova de pita, etc.

N. 253.016-7 — Gasômetro de vidro, etc.

N. 253.062 — Cadinho de porcelana, etc.

N. 253.063 — Móveis.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460 de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 12 de abril de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 101.127 — Trena.
- N. 103.009-A — Exaustores.
- N. 103.016-B — Pesos avulsos.
- N. 103.036 — Tubo de borracha.
- N. 106.014-A — Colher p/ pedreiro.
- N. 112.017 — Gasogeno.
- N. 113.089 — Tela de arame.
- N. 114.001/2-B — Livro impresso.
- N. 114.015 — Ventilador.
- N. 114.017 — Mat. de construção.
- N. 127.015 — Material fotográfico.
- N. 127.020 — Micro alfinetes, etc.
- N. 127.024 — Livros.
- N. 128.009 — Mat. p/ Multiplex Zeiss.
- N. 201.034 — Arquivo de aço, etc.
- N. 210.001 — Máquina de escrever.
- N. 217.025-A — Mat. fotográfico.
- N. 223.027 — Maleta p/ enfermeira
- N. 223.028 — Móveis.
- N. 223.029 — Pote de vidro.
- N. 227.094 — Mat. elétrico.
- N. 232.004 — Agulha p/ rep. de discos, etc.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

EDITAL

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que os candidatos ao concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais, abaixo relacionados, deverão comparecer à Diretoria do Ensino Naval, nos dias indicados neste edital, às 12 horas, afim de serem inspecionados de saúde:

Dia 4 de abril:

- 52. Wenceslão Rymza.
- 53. René Magarinos Torres.
- 54. Valfrido Pinto Coelho.
- 55. Carlos Alberto de Carvalho Leite.
- 56. João Goulart da Silva.
- 57. Dino Veron.
- 58. Alberto Sodré.
- 59. Asdrubal Sodré Júnior.
- 60. Henrique Corrêa de Melo Filho.
- 61. Manuel Serdeira.

Dia 5 de abril:

- 62. Maurílio Teixeira dos Santos.
- 63. Moacir Florêncio Nunes.
- 64. Silvio Leite Soares.
- 65. Amilet Granado.
- 66. Euclides de Sousa.
- 67. Roberto Augusto Willemsens
- 68. Darci Vieira Mayer.
- 69. Jorge Fróes Fernandes.
- 70. Aloísio Barbosa do Nascimento.
- 71. Cláudio de Carvalho.

Dia de 6 de abril:

- 72. José Tavares Coelho.
- 73. Lourival Pinto Cordeiro de Sousa.
- 74. Hardi Andrade da Cunha.
- 75. Maurício de Melo Pureza.
- 76. Oto de Azevedo Fernandes.
- 77. Mário Augusto Barbosa.
- 78. Alcides Afonso Marinho.
- 79. René da Rocha Reader.
- 80. Orlando Gomes de Cristo.
- 81. Aloísio Braga Moreira.

Dia 7 de abril:

- 82. Adávio Sabino de Oliveira.
- 83. Antônio Cristóvão Monteiro.
- 84. José Rodrigues de Brito.
- 85. Carlos Martins Seixas.
- 86. Paulo Leite Brandão.

- 87. Domingos Gomes de Almeida.
- 88. Vicente Antônio Sobral Martins de Almeida.
- 89. Custódio Cabral de Almeida.
- 90. Léo Antônio do Prado Carvalho.
- 91. Nelson Raimundo.

Dia 8 de abril:

- 92. Renato Órfão.
- 93. Júlio Fernandes da Fonseca.
- 94. Carlos Garcia Rola.
- 95. Luiz Costa Araujo.
- 96. Antônio Cruz Júnior.
- 97. Luiz Maria de Moura.
- 98. Valdir da Costa Muller de Campos.
- 99. Durval Barreto Ribeiro.
- 100. Armando Ferreira Barros.
- 101. Fernando Horácio de Sousa

Dia 11 de abril:

- 102. Nelson de Araujo Góes Cox.
- 103. Pierre René Cazes.
- 104. Hélio Muller.
- 105. Cícero de Freitas Marinho.
- 106. Zaide Martins.
- 107. José Henrique Cal Gonçalves.
- 108. Valmor Giani.
- 109. Carlos Louzada.
- 110. Wilson Melo.
- 111. Luiz Vieira Machado.

Dia 12 de abril:

- 112. Antônio Correia.
- 113. Aloísio de Hannequim Rocha.
- 114. João José de Sousa Mendes.
- 115. Dirceu Dias.
- 116. Hélio Gomes Machado.
- 117. Oscar da Silva Fernandes.
- 118. Virgílio Alves Ferreira.
- 119. Orlando José Gissoni.
- 120. Moacir Monteiro da Silva.
- 121. Adauto César Fróes.

Dia 13 de abril:

- 122. Amauri Pinto Ribas.
- 123. Válder de Oliveira Silva.
- 124. Ataliba Machado.
- 125. Osni Freitas Malheiros.
- 126. Paciano Aguiló.
- 127. Douglas Sidney Amora Levier.
- 128. Lauro Schmidt.
- 129. Augusto Pena Filho.
- 130. Aluizio Sebastião Trinas.
- 131. Ildfonso Domingues.

Dia 14 de abril:

- 132. José Clemente Pimenta Veloso
- 133. Eduardo Veloso da Fonseca.
- 134. Edgar de Abreu Carvalho.
- 135. Ordino Barbosa Cardoso.
- 136. Evandro Ramos.
- 137. Haroldo Amorim Rego.
- 138. Vasco Ribeiro Costa.
- 139. Wilkie da Silva Teixeira.
- 140. Lear Campos Sarmento.
- 141. Almir Tolentino Alvares.

Dia 15 de abril:

- 142. Mário Palmeira Ramos da Costa.
- 143. Edmundo Castelo.
- 144. José da Silva Melo Filho.
- 145. Evandro Portela.
- 146. Murilo de Sousa Oliveira.
- 147. Wilson Lorena.
- 148. Helvécio Garrido Alvares
- 149. Vivaldo Martins Simões.
- 150. Lourival Rocha Gomes.
- 151. Almir Pirro Moreira.

Dia 18 de abril:

- 152. Atos Pinto Guedes.
- 153. Renato Costa Araujo.
- 154. Newton de Lima Cubas.
- 155. Antônio Francisco Goulart.
- 156. Ramon Rodrigues Merayo.
- 157. Ernani Rayol de Miranda.
- 158. Manuel Batista de Morais Filho
- 159. Hamilton de Morais e Barros.
- 160. Sílvia de Almeida Ribeiro.
- 161. Paulo José de Carvalho.

Dia 19 de abril:

- 162. Hélio Bocater.
- 163. Valdemar Solano de Sá.
- 21. Hélio de Oliveira Albuquerque.

1) Todos os candidatos inscritos deverão comparecer, desde já, a esta Diretoria para tomarem ciência das instruções para esta fase do concurso.

2) A turma escalada para a inspeção terá como turma suplementar a do dia seguinte.

3) Previne-se aos interessados que não haverá segunda chamada para esta inspeção.

Diretoria do Ensino Naval, em 18 de março de 1938.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pelo presente edital é intimado o telegrafista adjunto de 4ª classe, Edgard Freire de Andrade, cujo paradeiro é incerto e ignorado, a comparecer na sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, deste Estado, no gabinete da chefia do Tráfego Postal, dentro do prazo de cinco dias contados da data da 1ª publicação deste edital, perante a comissão de inquérito designada para purar irregularidade na agência dos Correios e Telégrafos de Natividade do Carangola, onde o referido funcionário exercia as funções de agente postal telegráfico, afim de tomar conhecimento do processo e, dentro do referido prazo, apresentar sua defesa, sob pena de revelia.

Niterói, 1º de abril de 1938 — *Raphael Pinto*, presidente da co-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE UMA LANCHETA VELHA E EM PRECÁRIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTA SERVIÇO DE CAÇA E PESCA.

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de abril próximo futuro, às 12 horas, na sede desta Diretoria, à rua Mata Machado sem número, nesta Capital, serão recebidas propostas de preço para compra da lancha "Simões Lopes" desta repartição, que se acha em precário estado de conservação, atracada junto à Doca do Entrepósito Federal de Pesca, à praça 15 de Novembro, onde poderá ser examinada pelos interessados na sua compra.

A referida embarcação que é propulsorada por um motor a gasolina, apresenta as seguintes características:

Pontal: 1,00;

Boca: 2,30;

Comprimento: 10,20.

Os interessados deverão satisfazer as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes apresentarão preço para a compra da embarcação descrita, devendo o proponente preferido, no ato da abertura das propostas, depositar nesta repartição a importância de 20 % como sinal sobre a oferta de sua proposta. Esse depósito será levado em conta no ato de ser efetuado o pagamento do total da importância da proposta.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias, em envólucro fechado, sendo a primeira via devidamente selada, com o preço por extenso e em algarismos, nesta diretoria, devendo o proponente preferido retirar a lancha adquirida dentro de dez (10) dias, contados da data desta concorrência, correndo todas as despesas por conta do adquirente.

Terceira — Será escolhida a proposta que maior vantagem oferecer em preço, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á, imediatamente, por sorteio, ao desempate, na presença dos interessados.

Quarta — O concorrente preferido que dentro do prazo estipulado na cláusula segunda não efetuar o pagamento que lhe competir, perderá o sinal de 20 % a que se refere a cláusula primeira, o qual reverterá para os cofres públicos.

Quinta — As propostas deverão conter a declaração de completa submissão a todas as condições deste edital e às disposições do Código de Contabilidade Pública, não sendo tomadas em consideração as que dela se afastarem ou oferecer aumento de preço sobre a proposta que mais vantagem oferecer na compra da embarcação.

Sexta — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem e em seguida rubricadas, em todas as vias, pelos presentes.

Sétima — O produto resultante desta concorrência, será recolhido ao Tesouro Nacional de conformidade com as normas em vigor.

Oitava — A concorrência poderá ser anulada, se assim convier ao Governo, sem que assista aos concorrentes direito de qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, em 25 de março de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Concorrência administrativa para venda de uma lancheta velha e em precário estado de conservação deste Serviço de Caça e Pesca.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31 de março fluente, às 12 horas, na sede desta diretoria, à rua Mata Machado, s/n. nesta Capital, serão recebidas propostas de preço para compra da lancha "Simões Lopes" desta repartição, que se acha em precário estado de conservação, atracada junto à Doca do Entrepósito Federal de Pesca, à praça 15 de Novembro, onde poderá ser examinada pelos interessados na sua compra.

A referida embarcação que é propulsorada por um motor a gasolina, apresenta as seguintes características:

Pontal: 1,00.

Boca: 2,30.

Comprimento: 10,20.

Os interessados deverão satisfazer as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes apresentarão preço para a compra da embarcação descrita, devendo o proponente preferido, no ato da abertura das propostas, depositar nesta repartição a importância de 20 % como sinal sobre a oferta de sua proposta. Esse depósito será levado em conta no ato de ser efetuado o pagamento do total da importância da proposta.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias, em envólucro fechado, sendo a primeira via devidamente selada, com o preço por extenso e em algarismos, nesta diretoria, devendo o proponente preferido retirar a lancha adquirida dentro de dez (10) dias, contados da data desta concorrência, correndo todas as despesas por conta do adquirente.

Terceira — Será escolhida a proposta que maior vantagem oferecer em preço, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á, imediatamente, por sorteio, ao desempate, na presença dos interessados.

Quarta — O concorrente preferido que dentro do prazo estipulado na cláusula segunda não efetuar o pagamento que lhe competir, perderá o sinal de 20 % a que se refere a cláusula primeira, o qual reverterá para os cofres públicos.

Quinta — As propostas deverão conter a declaração de completa submissão a todas as condições deste edital e às disposições do Código de Contabilidade Pública, não sendo tomada em consideração as que dela se afastarem ou oferecer aumento de preço sobre a proposta que mais vantagem oferecer na compra da embarcação.

Sexta — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem e em seguida rubricadas, em todas as vias, pelos presentes.

Sétima — O produto resultante desta concorrência, será recolhido ao Tesouro Nacional de conformidade com as normas em vigor.

Oitava — A concorrência poderá ser anulada, se assim convier ao Governo, sem que assista aos concorrentes direito de qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, em 5 de março de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

Diretoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

Faço público que este Serviço, receberá até o dia 4 de abril próximo vindouro, às 14 horas, propostas para construção de 15 casas no Núcleo Colonial "Santa Cruz", de acordo com as plantas e especificações que se encontram à disposição dos interessados na Terceira Seção Técnica desta diretoria, no pavimento térreo do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Azevedo.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1938. — *J. Oliveira Marques*, retor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

Convido os senhores corretores de mercadorias para uma assembleia geral, em 1ª convocação, que deverá realizar-se no dia 7 de abril do corrente ano, às 14 horas, no salão da Bolsa de Mercadorias, à rua da Quitanda n. 191, 1º andar, para tratar dos seguintes itens:

1.º) apreciar e discutir a conveniência e possibilidade de aumento da fiança dos corretores para 30:000\$000, conforme sugestão a ser apresentada no projeto do novo regulamento;

2.º) eleição de uma comissão de corretores, para acompanhar a elaboração do novo regulamento;

3.º) discutir e assentar bases e providências a serem adotadas no sentido de obter-se a reabertura das Bolsas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — *Bento Dias Pereira*, síndico.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Engenharia

COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO

Devidamente autorizado pelo senhor general diretor de Engenharia, esta Comissão aceitará propostas até às treze (13) horas do primeiro dia a contar do primeiro dia de publicação, deste, para a demolição dos trechos extremos das alas laterais do atual edifício do Quartel General do Exército, mais próximos da Praça da República, as quais deverão conter as seguintes informações:

- a) prazo para início do serviço;
- b) duração total do mesmo;
- c) oferta, ficando o proponente com todo o material resultante da demolição.

Tanto para as duas alas, conjuntamente, como para cada uma delas, em separado, para o caso de não ser possível demolir seus extremos na mesma época.

Os proponentes se sujeitarão às seguintes condições:

a) cada interessado, no ato da inscrição, depositará, em moeda corrente na tesouraria desta Diretoria, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), depósito este que será devolvido após o julgamento das propostas, e receberá da Comissão as plantas e esclarecimentos necessários;

b) depositar previamente na Tesouraria desta Diretoria a importância da oferta, desde que a mesma seja aceita;

c) firmar um ajuste, sujeitando-se a multa no caso de infração das obrigações contraidas;

d) entregar o terreno inteiramente nivelado, livre e desembaraçado, ao cabo do prazo estipulado para duração dos serviços.

As propostas, que devem ser entregues em envelopes fechados, passarão a ser examinadas imediatamente, em presença dos interessados.

Sampson Nobrega Sampaio, major, chefe da Comissão.

Primeira Região Militar

CENTRO DE PREPARAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, à página 6.349.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA BRIGADA DE INFANTARIA

(Quartel General)

De ordem do senhor general comandante da Primeira Brigada de Infantaria, serão vendidos em hasta pública, na sede da Escola deste Quartel General, à rua Tenente Nepomuceno n. 25, Vila Militar, no próximo dia 11 do corrente, às 10 horas, três cavalos para montada de oficial, julgados impróprios para o serviço do Exército.

Quartel General na Vila Militar, 1 de abril de 1938. — Waldemar Alves Pequeno, capitão.

Quarta Região Militar

QUARTA DIVISÃO DE INFANTARIA — 1º BATALHÃO DE PONTONEIROS — ITAJUBÁ

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda de animais em hasta pública, publicado no "Diário Oficial" de 26 do corrente, à página 5.757.

Diretoria do Arquivo do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, à página 6.348.

E. C. M. I.

COSTURAS NA GUERRA

Na alfaiataria do E.C.M.I., haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte:

Quinta-feira, 7 — Alfaiates de ns. 1 a 30.

João Luiz da Costa Lima, capitão, encarregado da O.A. do E. M. I.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

PRIMEIRO GRUPO

Alves, Mendes & Comp. (Drogaria V. Silva), negociantes, estabelecidos à rua da Assembléia ns. 64/66, nesta Capital, propõem fornecer ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar, os artigos mencionados nesta proposta pelos preços abaixo especificados e declaram submeter-se, expressamente, às obrigações impostas pelos §§ 3º e 4º do art. 52, do Código de Contabilidade da União e às cláusulas do edital publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente mês, páginas ns. 2.833 e 2.834:

SUPLEMENTO DO GRUPO I

(Drogas e medicamentos)

1. Acido láctico, quilo, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
2. Acido pírico, quilo, cento e oitenta e cinco mil réis.....	185\$000
3. Acido sulfo-salicílico, quilo, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
11. Amido de arròs de Granado, quilo, dezoito mil réis.....	18\$000
12. Acido clorídrico puro, quilo, quatorze mil réis.....	14\$000
13. Benzozol, quilo, duzentos e oitenta e cinco mil réis.....	285\$000
14. Clorureto de sódio puro, quilo, treze mil réis.....	13\$000
15. Eucaliptol, quilo, setenta e oito mil réis.....	78\$000
16. Euquinino, quilo, um conto e duzentos mil réis.....	1:200\$000
17. Euquinino sinônimo, quilo, seiscentos e quarenta mil réis.....	640\$000
18. Gluconato de cálcio, quilo, setenta e oito mil réis.....	78\$000
19. Lactina, quilo, quatrocentos e noventa mil réis.....	490\$000
20. Mostarda em pó, quilo, doze mil réis.....	12\$000
21. Mercúrio-cromo (oximercuridibromfluoresceína-sódica), quilo, um conto e duzentos mil réis.....	1:200\$000
22. Óxido de bismuto hidratado, quilo, trezentos e vinte mil réis.....	320\$000
23. Petrolatum, quilo, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
24. Terpina, quilo, vinte e nove mil réis.....	29\$000

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — Alves Modesto.

M. Ventura & Comp. (Casa Saldanha), negociantes estabelecidos à rua Buenos Aires ns. 64/68, nesta Capital, propõem fornecer ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar, os artigos constantes da nomenclatura abaixo e pelos seguintes preços:

SUPLEMENTO DO GRUPO I

(Drogas e medicamentos)

1. Acido láctico, quilo, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
2. Acido pírico, quilo, cento e noventa mil réis.....	190\$000
3. Acido sulfo-salicílico, quilo, duzentos e sessenta mil réis.....	260\$000
4. Agua mineral Caxambú, caixa com 48 garrafas, caixa, setenta e um mil réis.....	71\$000
5. Agua mineral Cambuquira, caixa com 48 garrafas, caixa, setenta e um mil réis.....	71\$000
6. Agua mineral S. Lourenço, caixa com 48 garrafas, caixa, setenta e um mil réis.....	71\$000
7. Agua mineral Salutaris, caixa com 48 garrafas, caixa setenta mil réis.....	70\$000
8. Agua mineral Nazaré, caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
10. Agua mineral natural de Vichy, garrafa pequena, garrafa, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
11. Amido de arròs de Granado, quilo, dezesseis mil réis.....	16\$000
12. Acido clorídrico puro, quilo, dezesseis mil réis.....	16\$000
13. Benzozol, quilo, duzentos e noventa mil réis.....	290\$000
14. Clorureto de sódio puro, quilo, doze mil réis.....	12\$000
15. Eucaliptol, quilo, noventa e seis mil réis.....	96\$000
16. Euquinino, quilo, um conto trezentos réis.....	1:300\$000
17. Euquinino sinônimo, quilo, seiscentos e trinta mil réis.....	630\$000
18. Gluconato de cálcio, quilo, oitenta mil réis.....	80\$000
19. Lactina, quilo, quatrocentos e oitenta mil réis.....	480\$000
20. Mostarda em pó, quilo, dez mil réis.....	10\$000
21. Mercúrio-cromo (Oximercuridibromfluoresceína-sódica), quilo, um conto e trezentos mil réis.....	1:300\$000
22. Óxido de bismuto hidratado, quilo, trezentos e quarenta mil réis.....	340\$000
23. Petrolatum, quilo, nove mil réis.....	9\$000
24. Terpina, quilo, vinte e oito mil réis.....	28\$000

Declaramos completa submissão às disposições do Código de Contabilidade Pública e do presente edital.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — M. Ventura & Comp.

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar, os artigos do seu comércio, constantes do "Suplemento do grupo I", mencionados

nesta proposta, todos de primeira qualidade, sujeitando-se a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, fls. 2.833/4, bem assim ao Código de Contabilidade da União na parte que se refere às concorrências pública e administrativa:

Número — Artigos — Unidade — Preço de unidade

4. Agua mineral Caxambu, caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
5. Agua mineral Cambuquira, caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
6. Agua mineral S. Lourenço, caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
7. Agua mineral Salutaris, caixa com 48 garrafas, caixa, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
8. Agua mineral Nazaré, caixa com 48 garrafas, caixa, cincoenta e dois mil réis.....	52\$000
11. Amido de arroz de Granado, quilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *Ferreira, Filho & Comp.*

Alves, Mendes & Comp., (Drogaria V. Silva), negociantes, estabelecidos à rua da Assembléa ns. 64-66, nesta capital, propõem fornecer ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar os artigos mencionados nesta proposta pelos preços abaixo especificados e declaram submeter-se, expressamente, as obrigações impostas nos parágrafos 3º e 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União e às cláusulas do edital publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente mês, páginas 2.833 e 2.834:

SUPLEMENTO DO GRUPO II

Preparados

1. Comprimidos de oxicianeto de mercúrio, tubo, seis mil réis	6\$000
2. Comprimidos de sublimado corrosivo, tubo, três mil réis	3\$000
3. Empólas de digaleno Roche, caixa, quatorze mil mil e oitocentos réis	14\$800
4. Empólas de electrargol, caixa, vinte seis mil e oitocentos réis	26\$300
5. Empólas de ouabaina, caixa, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
6. Empólas de propidon, caixa, vinte mil réis.....	20\$000
7. Empólas de rachianalgina, caixa, oito mil réis....	8\$000
8. Empólas de vitamina, caixa, oito mil e oitocentos réis	8\$800
9. Empólas de pertussol, caixa, doze mil e quinhentos réis	12\$500
10. Empólas de extrato splênico, caixa, sete mil e oitocentos réis	7\$800
11. Empólas de extrato hepático, caixa, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
12. Empólas de eter anestésico de 30 cc., empóla, três mil e quatrocentos réis	3\$400
13. Empólas de eter anestésico de 50 cc., empóla, três mil e quatrocentos réis	3\$400
14. Extrato esplênico, vidro, seis mil e quatrocentos réis	6\$400

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *Alves, Mendes & Companhia.*

M. Ventura & Comp. (Casa Saldanha), negociantes estabelecidos à rua Buenos Aires ns. 64-68, nesta capital, propõem fornecer ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar os artigos constantes da nomenclatura abaixo e pelos seguintes preços:

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPLEMENTO DO GRUPO II

Preparados

1. Comprimidos de oxicianeto de mercúrio, tubo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
2. Comprimidos de sublimado corrosivo, tubo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
3. Empólas de Digaleno Roche, caixa, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
4. Empólas de electrargol, caixa, vinte e sete mil réis	27\$000
5. Empólas de ouabaiba, caixa, dezesseis mil réis....	16\$000
6. Empólas de propidon, caixa, vinte e dois mil réis	22\$000
7. Empólas de rachianalgina, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
8. Empólas de vitamina, caixa, nove mil réis.....	9\$000
9. Empólas de pertusol, caixa, doze mil réis.....	12\$000
10. Empólas de extrato splênico, caixa, oito mil réis	8\$000
11. Empólas de extrato hepático, caixa, oito mil réis	8\$000

12. Empólas de eter anestésico 30 cc., empóla, três mil réis	3\$000
13. Empólas de eter anestésico de 50 cc., empóla, três mil e quinhentos réis	3\$500
14. Extrato splênico, vidro, seis mil réis	6\$000

Declaramos completa submissão às disposições do Código de Contabilidade Pública e do presente edital.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *M. Ventura & Comp.*

Proposta que fazem Alexandre Ribeiro & Cia., Ltda., negociantes estabelecidos à rua do Ouvidor n. 164, nesta Capital, com negócio de papelaria e tipografia, ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar, os artigos constantes do Grupo IV (Artigos de expediente), publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, sujeitando-se a todas as cláusulas do referido edital, e bem assim às normas do Código de Contabilidade Pública da União.

GRUPO IV — ARTIGOS DE EXPEDIENTE

1. Almofada p/carimb. borr. Atlas n. 1, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
2. Idem, idem, idem, idem n. 2, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
3. Idem, idem, idem, idem n. 3, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
4. Bloco impresso p/remessa de faturas 18 x 26 cms., com 100 folhas, mod. 1, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
5. Idem p/máquina 22 x 33 cms. com 100 folhas, modelo n. 2, um, três mil e novecentos réis.....	3\$900
6. Idem, idem p/guia de recolhimento de dinheiro 22 x 33 com 100 folhas, modelo n. 3, um, doze mil réis	12\$000
7. Idem, idem p/pedido de medicamentos 21 x 22 cms. com 100 folhas, modelo n. 4, um, sete mil réis..	7\$000
8. Borracha "E. Faber" 210, uma, três mil e duzentos réis	3\$200
9. Idem, idem n. 212, uma, três mil e duzentos réis.....	3\$200
10. Idem miolo de pão, caixa com 24, uma, sessenta mil réis	60\$000
11. Idem miolo de pão, caixa com 30, uma, sessenta mil réis	60\$000
12. Idem, idem, idem, caixa com 40, uma, sessenta mil réis	60\$000
13. Berço mad. p/mata-borrão 7 x 14 cms., um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
14. Idem, idem, idem, idem 9 x 17 cms., um, cinco mil e trezentos réis	5\$300
15. Caneta "Eagle Pencil" n. 1, dúzia, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
16. Idem, idem, idem n. 2, dúzia, dezesseis mil e quinhentos réis	17\$500
17. Idem, idem, idem n. 3, dúzia, vinte e dois mil réis....	22\$000
19. Cesta de vime para escritório, uma, seis mil réis.....	6\$000
20. Colchetes "Universal" sortidos, caixa, seis mil réis.	6\$000
21. Clips n. 1, caixa, dois mil réis.....	2\$000
22. Idem n. 2, caixa, mil e oitocentos réis.....	1\$800
23. Idem n. 3, caixa, mil e seiscentos réis.....	1\$600
24. Dedais borracha para lapis redondos, groza, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
25. Idem, idem, idem quadrados, groza, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
26. Elásticos n. 30, caixa com 100, uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500
27. Idem n. 62, idem, idem, uma, quinze mil réis.....	15\$000
28. Idem n. 64, idem, idem, uma, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
29. Envelopes para pagamento em papel pardo 17 x 10 cms., modelo 6, cento, nove mil e quinhentos réis	9\$500
30. Esponjas para esponjeiras, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
31. Fita bicolor para máquina "Remington" fixa, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
32. Idem, idem, idem "Royal" fixa, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
33. Furador com furo para coser papel, um, nove mil réis	9\$000
34. Folha para Parte Diária da 1ª Divisão, de 22 x 33 cms., modelo n. 9, metro, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
35. Idem para Mapa de Entorpecentes da 1ª Divisão, 22 x 33, modelo n. 10, metro, oitenta e seis mil réis	86\$000
36. Idem para Mapa do Movimento de Preparados da 1ª Divisão, 16 x 39 cms., modelo n. 11, milheiro, cento e sessenta e cinco mil réis.....	165\$000
37. Idem para Ponto Mensal, 26 x 35 cms., folhas inteiras, parte interna, modelo n. 12, milheiro, duzentos e oitenta mil réis	230\$000
38. Idem para Ponto Mensal, 26 x 35 cms., folhas inteiras, parte externa, modelo n. 13, milheiro, trezentos e quarenta mil réis	340\$000
39. Idem para rascunho de Desdobramento da 1ª Divisão, 56 x 37 cms., modelo n. 14, milheiro, cento e oitenta e cinco mil réis.....	185\$000

40. Folha para Desdobramento da 1ª Divisão, 23 x 32 cms., fls., modelo n. 15, milheiro, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000	84. Papel almasso pautado 33 linhas 7 kgs., resma, trinta e cinco mil réis	35\$000
41. Furador de aço redondo, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	85. Idem, idem, idem sem pauta, folhas inteiras, com sete quilos, resma, trinta e quatro mil réis	34\$000
42. Giz branco em bastões, caixa, dois mil e quinhentos réis	2\$500	86. Papel parafinado branco 50 x 70 cm resmas com 400 folhas, resma, sessenta mil réis	60\$000
43. Giz de cores em bastões, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	87. Idem, de cores 50 x 70, id. id., resma, sessenta mil réis	60\$000
44. Goma arábica líquida, vidro de 150,0, vidro, dois mil e oitocentos réis	2\$800	88. Idem manilha de cores 60 x 90, resmas com 400 folhas, resma, trinta e oito mil réis	38\$000
45. Idem, idem, idem, idem 200,0, vidro, três mil e seiscentos réis	3\$600	89. Idem pardo para embrulho 1m,30 x 85 cms., resmas de 400 folhas, resma, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000
46. Idem, idem, idem, idem 250,0, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	90. Idem pardo KRAFT inglês 95 x 1m,30, resmas de 400 folhas, resma, duzentos e vinte mil réis	220\$000
47. Lacre cores sortidas, caixa, vinte e dois mil réis	22\$000	91. Idem para máquina de somar, bob, três mil e duzentos réis	3\$200
48. Limpa-penas de porcelana, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500	92. Idem carbono azul, 2 focos, folhas inteiras "Eden" 33 x 44 cms., caixa, cinquenta e quatro mil réis	54\$000
49. Lapis azues de A. W. Faber 2.319, dúzia, vinte e cinco mil réis	25\$000	93. Idem carbono azul 2 faces 1/2 folhas, "Eden", caixa vinte e sete mil réis	27\$000
50. Idem, idem de J. Faber 7.056, dúzia, trinta e oito mil réis	38\$000	94. Idem idem, vermelho, 1/2 folhas, caixa, trinta e oito mil réis	38\$000
51. Idem Merican Pencil 196, dúzia, vinte e nove mil réis	29\$000	95. Idem telado e pratinado para embalagem, rolo com 50 metros, rolo, duzentos e dez mil réis	210\$000
52. Idem preto E. Faber 2, dúzia, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	96. Idem absorvente para mimeógrafo "Util", resmas com 7 kgs., resma, dezessete mil e quatrocentos réis	17\$400
53. Idem, idem J. Faber 2 (926), dúzia, quatro mil e duzentos réis	4\$200	97. Idem Stensil "Pelikatyp" azul 2034, caixa, quarenta e dois mil réis	42\$000
54. Idem, idem L. Faber 2 (1205), dúzia, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	98. Idem Stensil "Romeo" n. T-430 X, caixa, cinquenta e seis mil réis	56\$000
55. Idem, idem L. Faber 3 (1933), dúzia, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	99. Idem celofano de cores, quilo, trinta e dois mil réis	32\$000
56. Lapis idem E. Faber 601, dúzia, vinte e seis mil réis	26\$000	100. Papelão ondulado modelo n. 24, quilo sete mil e duzentos réis	7\$200
57. Idem, idem Castell, dúzia, vinte e oito mil réis	28\$000	101. Papel higiênico, pacote, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
58. Idem, idem, idem Mongol 481 HB, dúzia, vinte e oito mil réis	28\$000	102. Pasta com capa e dorso de mola de aço de 24 x 34 cms. para officio, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
59. Idem, idem Venus, dúzia, vinte e quatro mil réis	24\$000	103. Idem de percalina com ângulo de couro e mata-borrão 32 x 44 cms., uma, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
60. Idem rôxo Rádio para cópias, dúzia, vinte e quatro mil réis	24\$000	104. Pegador clips "Esterbroeck" n. 4, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
61. Idem, idem Apolo para cópias 1258, dúzia, vinte e oito mil réis	28\$000	105. Pesos de vidro para papeis, de cores, um, onze mil réis	11\$000
62. Idem violeta J. Faber para cópias 5000, dúzia, doze mil e seiscentos réis	12\$600	106. Perceves de latão para prender papeis, caixa, três mil e quatrocentos réis	3\$400
63. Idem, idem J. Faber 736 (bicolor), dúzia, doze mil e quinhentos réis	12\$500	107. Porta esponja de louça, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
64. Idem bicolor J. Faber 873 (Goldfab.), dúzia, trinta e seis mil réis	36\$000	108. Prospetos para comprimidos 12 x 17 cms., modelo 25, milheiro, quarenta e sete mil réis	47\$000
65. Idem, idem n. 7.000, dúzia, vinte e seis mil réis	26\$000	109. Idem para empolas 12 x 17 cms., mod. 26, milheiro, quarenta e seis mil réis	46\$000
66. Livro com 300 folhas mais 32 de índice, 1/2 cana, dorso de couro, capa de lona, com inscrições no dorso e na capa "Contas Correntes", modelo n. 16, um, duzentos e trinta e oito mil réis	238\$000	110. Idem para vinhos 13 x 28 cms., mod. 27, milheiro, cinquenta mil réis	50\$000
67. Livro idem para Protocolo Geral de officios, modelo n. 17, um, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000	111. Idem para granulados 13 x 28, mod. 28, milheiro, cinquenta mil réis	50\$000
68. Idem, idem com 150, 1/2 cana, capa de lona, dorso de couro com inscrições na capa e no dorso, para Receita e Despesa, modelo n. 18, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000	112. Idem para xaropes 13 x 28 cms., mod. 29, milheiro, cinquenta mil réis	50\$000
69. Idem com 300 folhas para Protocolo Geral de Requerimentos com índice para Secretaria, modelo n. 19, um, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000	113. Penas Bayard 863 (cx. com 100), caixa, vinte e seis mil réis	26\$000
70. Idem com 100 folhas, capa de lona com inscrição na capa Protocolo-interno-Pagadoria, modelo n. 20, um, trinta e nove mil réis	39\$000	114. Penas "J" M. Turnor & Comp., caixa com 36, caixa, onze mil e novecentos réis	11\$900
71. Idem com 250 folhas para Mapa, Carga e Descarga, modelo n. 21, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000	115. Idem Leonardt, douradas, caixa com 100, caixa, vinte mil réis	20\$000
72. Idem com 150 folhas e índice para Preço de Preparações da 2ª Divisão, modelo n. 22, um, sessenta e seis mil réis	66\$000	116. Idem J. — Perry & Comp., caixa com 72, caixa, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
73. Idem com 150 folhas, capa de lona com inscrições na capa Registro de Consignações, modelo n. 23, um, cento e quarenta e oito mil réis	148\$000	117. Idem Mallat n. 10, caixa com 100, caixa, treze mil réis	13\$000
74. Idem em branco, formato almasso 22 x 33 cms., com 50 folhas, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	118. Idem idem, n. 12 idem, idem, caixa, treze mil réis	13\$000
75. Idem em branco, formato almasso, 22 x 33, com 100 folhas, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500	119. Idem Perry n. 420, caixa com 100, caixa, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
76. Idem, idem, idem, idem, idem com 150 folhas, um, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	120. Idem Cameron Engrossing "F", caixa, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24\$800
77. Idem, idem, idem, idem, idem com 200 folhas, um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	121. Raspadeiras com cabo de madeira, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800
78. Máquina para apontar lapis, uma, oitenta e três mil réis	83\$000	122. Régua de borracha E. Faber 0m,50, uma, três mil e novecentos réis	3\$900
79. Mata-borrão em tiras 9 x 33 cms., branco, cento, oito mil e oitocentos réis	8\$800	124. Idem de madeira com filetes de metal 0m,50, uma, treze mil e quinhentos réis	13\$500
80. Idem, idem, idem, idem rosa, cento, oito mil e oitocentos réis	8\$800	125. Idem, idem, idem, idem, 0m,80, uma, vinte e sete mil réis	27\$000
81. Idem, idem, idem, idem verde, cento, onze mil e quinhentos réis	11\$500	126. Talão para recebimento de dinheiro na 1ª Divisão com 100 folhas 16 x 16, modelo n. 30, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
82. Idem em folhas inteiras 48 x 61, rosa, folha, mil réis	1\$000	127. Idem impresso com 100 folhas 18 x 24 cms. para fatura de medicamentos, modelo n. 31, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
83. Idem, idem, idem, idem verde, folha, mil e setecentos réis	1\$700	128. Idem para requisição de transporte ao Lloyd Brasileiro 22 x 37 com 100 folhas, modelo n. 32, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
		129. Idem para requisição de transporte à E. F. B. 19 x 26 com 100 folhas, mod. 33, um, onze mil réis	11\$000

130. Idem para relação de remessa de medicamentos da 5ª Divisão 28 x 32, com 200 folhas, numerada, mod. 34, um, dezoito mil réis	18\$000	28. Elástico n. 64, caixa de 100, caixa, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
131. Idem para relação de débito de medicamentos da tesouraria com 100 folhas, modelo n. 35, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	29. Envelopes para pagamento, em papel pardo, 17 x 10 cm, modelo n. 6, cento, nove mil e seiscentos réis	9\$600
132. Idem para guia de entrega 16 x 24 cms. com 100 folhas, modelo n. 36, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800	30. Esponjas para esponjeiras, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
133. Talão de pedido às drogarias pela 1ª Divisão 11 x 25, com 100, mod. 37, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800	31. Fita bicolor, para máquina de escrever Remington, fixa, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
134. Idem de recebimento de dinheiro da Tesouraria 13 x 20 com 200 folhas, em cores, modelo n. 38, um onze mil e quatrocentos réis	11\$400	32. Fita bicolor, para máquina de escrever "Royal", fixa, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
135. Tinta preta "Stephens", vidro de 1 litro, um, trinta e dois mil réis	32\$000	33. Furador com furo para coser papel, um nove mil réis	9\$000
136. Idem, idem, idem, 1/2 litro, vidro, vinte e três mil réis	23\$000	34. Folha para "Parte diária" da 1ª Divisão, 22 x 33 com modelo n. 9, milheiro, noventa e seis mil réis	96\$000
137. Idem, idem, idem, idem, 1/4 litro, vidro, dezoito mil réis	18\$000	35. Folha para "Mapa de entorpecentes" da 1ª Divisão, 22 x 33, cm, modelo n. 10, milheiro, oitenta e oito mil réis	88\$000
138. Idem, idem, idem, idem, 1/4 litro (carmim), vidro, vinte e dois mil réis	22\$000	36. Folha para "Mapa do movimento de preparados da 1ª Divisão, 16 x 39 cm, modelo n. 11, milheiro, cento e sessenta e dois mil réis	162\$000
139. Idem roxa para carimbo 15, o vilro, vidro, dois mil e seiscentos réis	2\$600	37. Folha para "Ponto mensal", 26 x 35 cm, folhas inteiras, parte interna, modelo n. 12, milheiro, duzentos e setenta mil réis	270\$000
140. Idem, idem, para marcar caixões, litro, dezessete mil e seiscentos réis	17\$600	38. Folha para "Ponto mensal", 26 x 35 cm, folhas inteiras, parte externa, modelo n. 13, milheiro, trezentos e vinte e dois mil réis	322\$000
141. Idem preta para mimeógrafo Kores, lata de 1 £, lata, trinta mil réis	30\$000	39. Folha para "Rascunho de desdobramento" da 1ª Divisão, 56 x 37 cm, modelo n. 14, milheiro, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000
142. Tinteiro simples "Paragon", um, vinte e quatro mil réis	24\$000	40. Folha para "Desdobramento" da 1ª Divisão, 23 x 32, cm, folhas inteiras, modelo n. 15, milheiro, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000
143. Idem para duas tintas "Paragon", um, trinta e oito mil réis	38\$000	41. Furador de aço, redondo, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
144. Verniz retificador Kores para papel Stencil, vidro, doze mil e quinhentos réis	12\$500	42. Giz branco em bastões, caixa, dois mil e seiscentos réis	2\$600
145. Idem, idem, "Util" para papel Stencil, vidro, quinze mil réis	15\$000	43. Giz de cores em bastões, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — (Assinatura ilegível.)			
Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes do Grupo IV — Expediente, durante o ano de 1938, declarando inteira subordinação aos preceitos do Código de Contabilidade Pública e ás cláusulas do respectivo edital de concorrência publicado no "Diário Oficial", a saber:			
1. Almofada para carimbo de borracha "Atla" n. 1, uma		44. Goma arábica, líquida, vidro de 150,0, vidro, dois mil e novecentos réis	2\$900
4. Bloco impresso para remessa de faturas, 18 x 26 cm, com 100 folhas, modelo n. 1, um, cinco mil oitocentos e cinquenta réis	5\$850	45. Goma arábica, líquida, vidro de 200,0, vidro, tres mil e setecentos réis	3\$700
5. Bloco impresso para máquina, 22 x 33 cm, com 100 folhas, modelo n. 2, um, tres mil e novecentos réis	3\$900	46. Goma arábica, líquida, vidro de 250,0, vidro, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
6. Bloco impresso para guia de recolhimento de dinheiro, 22 x 33, com 100 folhas, modelo n. 3, um, onze mil e setecentos réis	11\$700	47. Lacre cores sortidas, caixa, vinte mil réis	20\$000
7. Bloco impresso para pedido de medicamentos, 21 x 22 cm, com 100 folhas, modelo n. 4, um, seis mil quatrocentos e cinquenta réis	6\$450	48. Limpa penas de porcelana, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500
8. Borracha E. Faber n. 210, uma, tres mil e trezentos réis	3\$300	49. Lapis azues de A. W. Faber n. 2.319, dúzia, dezoito mil e quinhentos réis	19\$500
9. Borracha E. Faber n. 212, uma, tres mil e trezentos réis	3\$300	50. Lapis azues de Johan Faber n. 7.056, dúzia, trinta e dois mil réis	32\$000
10. Borracha miolo de pão, caixa de 24, caixa, cinquenta e nove mil réis	59\$000	51. Lapis "Merican Pencil" n. 196, dúzia, vinte e um mil réis	21\$000
11. Borracha miolo de pão, caixa de 30, caixa, cinquenta e nove mil réis	59\$000	52. Lapis preto de E. Faber n. 2, dúzia, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
12. Borracha miolo de pão, caixa de 40, caixa, cinquenta e nove mil réis	59\$000	53. Lapis preto de Johann Faber n. 2 (926), dúzia, tres mil e novecentos réis	3\$900
15. Caneta "Eagle Pencil" n. 1, dúzia, dezesseis mil réis	16\$000	54. Lapis preto de L. Faber n. 2 (1.205), dúzia, quatro mil e cem réis	4\$100
16. Caneta "Eagle Pencil" n. 2, dúzia, dezessete mil e quinhentos réis	17\$500	55. Lapis preto de L. Faber n. 3 (1.933), dúzia, quatro mil e cem réis	4\$100
17. Caneta "Eagle Pencil" n. 3, dúzia, vinte e um mil réis	21\$000	56. Lapis preto de E. Eberhard Faber n. 601, dúzia, dezoito mil réis	19\$000
19. Cesta de vime para escritório, uma, seis mil réis	6\$000	57. Lapis preto Castell, dúzia, vinte e sete mil e oitocentos réis	27\$800
20. Colchetes "Universal", sortidos, caixa, cinco mil e novecentos réis	5\$900	58. Lapis preto Castell Mongol n. 481, H. B., dúzia, vinte e cinco mil e novecentos réis	25\$900
21. Clips n. 1, caixa, mil oitocentos e cinquenta réis	1\$850	59. Lapis preto Venuz, dúzia, vinte e tres mil e quinhentos réis	23\$500
22. Clips n. 2, caixa, mil setecentos e cinquenta réis	1\$750	60. Lapis roxo, Rádio, cópia, dúzia, vinte e tres mil e quinhentos réis	23\$500
23. Clips n. 3, caixa, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450	61. Lapis roxo, Apolo, para cópias n. 1.258, dúzia, vinte e sete mil réis	27\$000
24. Dedais de borracha para lapis, redondos, grossa, cinquenta e seis mil réis	53\$000	62. Lapis violeta, Johan Faber, para cópias, n. 5.000, dúzia, doze mil réis	12\$000
25. Dedais de borracha para lapis, quadrados, grossa, cinquenta e seis mil réis	56\$000	63. Lapis bicolor de Johan Faber n. 736, dúzia, onze mil e oitocentos réis	11\$800
26. Elástico n. 30, caixa de 100, caixa, doze mil e quinhentos réis	12\$500	64. Lapis bicolor de Johan Faber n. 873 (Goldfaber), dúzia, vinte e nove mil réis	29\$000
27. Elástico n. 62, caixa de 100, caixa, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	65. Lapis bicolor n. 7.000, dúzia, vinte e quatro mil réis	24\$000
		66. Livro com 300 folhas, mais 32 de índice, 112 cana, dorso de couro, capa de lona, com inscrições no dorso e na capa, para "Contas Correntes", modelo n. 16, um, duzentos e trinta mil réis	230\$000
		67. Livro com 300 folhas, para "Protocolo Geral", de officio, modelo n. 17, um, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000
		68. Livro com 150 folhas, 112 cana, capa de lona, dorso de couro, com inscrições na cada e do dorso,	

para "Receita e Despesa", modelo n. 18, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000	107. Porta-esponja de louça, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
69. Livro com 300 folhas, para "Protocolo Geral de Requerimentos", com índice, para Secretaria, modelo n. 19, um, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000	108. Prospectos para comprimidos, 12 x 17 c/m., modelo n. 25, milho, quarenta e oito mil réis	48\$000
70. Livro com 100 folhas, capa de lona, com inscrições na capa "Protocolo interno-Pagadoria", modelo n. 20, um, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500	109. Prospectos para empólas, 12 x 17 c/m., modelo n. 26, milho, quarenta e oito mil réis	48\$000
71. Livro com 250 folhas, para "Mapa, Carga e Descarga", modelo n. 21, um, duzentos e quarenta mil réis	240\$000	110. Prospectos para vinhos, 13 x 28 c/m., modelo n. 27, milho, cinquenta e dois mil réis	52\$000
72. Livro com 150 fls. e índice, para "Preços de preparações" da 2ª Divisão, modelo n. 22, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000	111. Prospectos para granulados, 13 x 28, modelo n. 28, milho, cinquenta e dois mil réis	52\$000
73. Livro com 150 fls., capa de lona, com inscrição na capa "Registro de consignações", modelo n. 23, um, cento e cinquenta mil réis	150\$000	112. Prospectos para xaropes, 13 x 28, modelo n. 29, milho, cinquenta e dois mil réis	52\$000
74. Livro em branco formato almasso, 22 x 33 c/m., com 50 fls., um, oito mil e seiscentos réis	8\$600	113. Penas Bayard n. 863 (caixa de 100), caixa, vinte e seis mil réis	26\$000
75. Livro em branco formato almasso, 22 x 33 c/m., com 100 fls., um, onze mil e seiscentos réis	11\$600	114. Penas J. M. Turnor & Comp. (caixa de 35), caixa, doze mil e quinhentos réis	12\$500
76. Livro em branco formato almasso, 22 x 33 c/m., com 150 fls., um, quinze mil e oitocentos réis	15\$800	115. Penas Leonardt douradas (caixa de 100), caixa, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500
77. Livro em branco formato almasso, 22 x 33 c/m., com 200 fls., um, dezenove mil e seiscentos réis	19\$600	116. Penas — J — Perry & Comp. (caixa de 72), caixa, dezesseite mil réis	17\$000
78. Máquina para apontar lapis, uma, oitenta e cinco mil réis	85\$000	117. Penas Mallat n. 10 (caixa de 100), caixa, quatorze mil réis	14\$000
79. Mata-borrão em tiras, 9 x 33 c/m. (branco), cento, nove mil e duzentos réis	9\$200	118. Penas Mallat n. 12 (caixa de 100), caixa, quatorze mil réis	14\$000
80. Mata-borrão em tiras, 9 x 33 c/m. (rosa), cento, nove mil e duzentos réis	9\$200	119. Penas Perry n. 420 (caixa de 100), caixa, dezoito mil e novecentos réis	18\$900
81. Mata-borrão em tiras, 9 x 33 c/m. (verde), cento, doze mil e quinhentos réis	12\$500	120. Penas Camerons Engrossing-F, caixa, vinte e cinco mil réis	25\$000
82. Mata-borrão em folhas inteiras, 48 x 61 c/m. (rosa), folha, mil e quatrocentos réis	1\$400	121. Raspadeira com cabo de madeira, uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500
83. Mata-borrão em folhas inteiras, 48 x 61 c/m. (verde), folha, mil e novecentos réis	1\$900	122. Regua de borracha de E. Faber de 0m,50, uma, três mil e novecentos réis	3\$900
84. Papel almasso pautado, 33 linhas, resma com 7 quilos, resma, trinta e seis mil réis	36\$000	123. Regua de madeira com filete de metal de 0m,50, uma, quatorze mil réis	14\$000
85. Papel almasso sem pauta, folhas inteiras, resma com 7 quilos, resma, trinta e cinco mil réis	35\$000	124. Regua de madeira com filete de metal de 0m,80, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
86. Papel parafinado branco, 50 x 70, resma com 400 folhas, resma, cinquenta e oito mil e quinhentos réis	58\$500	125. Talão para recebimento de dinheiro na 1ª Divisão, com 100 folhas, 16 x 16 c/m., modelo n. 30, um, oito mil e seiscentos réis	8\$600
87. Papel parafinado de cores, 50 x 70, resma com 400 folhas, resma, cinquenta e oito mil e quinhentos réis	58\$500	126. Talão impresso com 100 folhas, 18 x 24 c/m., para fatura de medicamentos, modelo n. 31, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
88. Papel manilha de cores, 60 x 90, resma com 400 folhas, resma, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500	127. Talão para requisição de transporte ao Lloyd Brasileiro, 22 x 37, com 160 folhas, modelo n. 32, um, onze mil e duzentos réis	11\$200
89. Papel pardo para embrulho, 1m,30 x 85 c/m., resma de 400 fls., resma, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000	128. Talão para requisição de transporte à Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 x 26, com 100 folhas, modelo n. 33, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
90. Papel pardo "Kraft", inglês, 95 x 1m,30, resma de 400 fls., resma, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000	129. Talão para relação de remessa de medicamentos da 5ª Divisão, 28 x 32 c/m., com 200 folhas numeradas, modelo n. 34, um, dezoito mil e seiscentos réis	18\$600
91. Papel para máquina de somar, bobina, três mil e trezentos réis	3\$300	130. Talão para relação de débito de medicamentos, da Tesouraria, com 100 folhas, modelo n. 35, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
92. Papel carbono azul, duas faces, folhas inteiras, "Eden", 33 x 44 c/m., caixa, cinquenta e cinco mil réis	55\$000	131. Talão para "Guia de entrega", 16 x 24 c/m., com 100 folhas, modelo n. 36, um, sete mil novecentos e oitenta réis	7\$980
93. Papel carbono azul, duas faces, meias folhas, "Eden", caixa, vinte e oito mil réis	28\$000	132. Talão de pedido às drogarias pela 1ª Divisão, 14 x 25 c/m., com 100 folhas, modelo n. 37, um, três mil novecentos e setenta réis	3\$970
94. Papel carbono vermelho, meias folhas, caixa, trinta e sete mil réis	37\$000	133. Talão de recebimento de dinheiro da Tesouraria, 13 x 20 c/m., com 200 folhas, em cores, modelo n. 38, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
95. Papel telado e parafinado para embalagem, rolo com 50 metros por 1 metro de largura, rolo, duzentos e quinze mil réis	215\$000	134. Tinta preta Stephen, vidro de 1 litro, litro, trinta mil réis	30\$000
96. Papel absorvente para mimeógrafo "Util", resma com 7 quilos, resma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500	135. Tinta preta Stephens, vidro de 1/2 litro, vidro, vinte e quatro mil réis	24\$000
97. Papel Stencil "Polikanotip" azul n. 2.034, caixa, quarenta e cinco mil réis	45\$000	136. Tinta preta Stephens, vidro de 1/4 de litro, litro, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
98. Papel Stencil Reneo n. T-430 X, caixa, cinquenta e seis mil réis	56\$000	137. Tinta carmin Stephens, vidro de 1/4 de litro, vidro, vinte mil réis	20\$000
99. Papel celofane de cores, quilo, trinta e três mil réis	33\$000	138. Tinta roxa para carimbo, vidro de 15,0, vidro, dois mil e seiscentos réis	2\$600
100. Papelão ondulado, modelo 24, quilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500	139. Tinta roxa para marcar caixões, litro, dezoito mil réis	18\$000
101. Papel higiênico, pacote, dois mil e duzentos réis	2\$200	140. Tinta preta para mimeógrafo "Kores", lata de uma libra, lata, trinta e um mil réis	31\$000
102. Pasta com capa e dorso de mola de aço, 24 x 34 c/m., para officios, uma, quinze mil réis	15\$000	141. Tinteiro simples Paragon, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
103. Pasta de percalina com ângulo de couro e mata-borrão, 32 x 44 c/m., uma, cinquenta e seis mil réis	56\$000	142. Tinteiro para duas tintas Paragon, um, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500
104. Pegador Clips Esterbrook n. 4, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600		
105. Pesos de vidro para papéis, de cores, um, doze mil réis	12\$000		
106. Percevejo de latão para prender papéis, caixa, três mil e trezentos réis	3\$300		

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — (Assinatura ilegível)

GRUPO IV — EXPEDIENTE

1. Almofada para carimbo de borracha Atla n. 1, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
2. Idem, idem, idem n. 2, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800

3. Idem, idem, idem n. 3, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	de dorso e na capa, p. contas correntes, mod. 16, um: duzentos e vinte e quatro mil réis....	224\$000
4. Bico impresso p. remessa de faturas, 18x26 cms., com 100 fls., mod. 1, um, seis mil réis	6\$000	67. Livro c/300 fls. para protocolo geral de officios, mod. 17, um: cento e oitenta e quatro mil réis....	184\$000
5. Idem, idem p. máquina, 22x33, 100 fls., mod. 2, um, quatro mil réis	4\$000	68. Livro c/150 fls., 1/2 cana, capa de lona, dorso de couro, c/inscrições na capa e no dorso para Receita e Despesa, modelo 18, um: cento e trinta e nove mil réis.....	139\$000
6. Idem, idem p. guia de recolhimento de dinheiro, 22x33, 100 fls., modelo 3, um, doze mil réis ...	12\$000	69. Livro c/300 fls., p. protocolo geral de requerimentos, c/ índice, para Secretaria, mod. 19, um: cento e cinquenta e nove mil réis.....	159\$000
7. Idem, idem p. pedido de medicamentos, 21x22, 100 fls., mod. 4, um, sete mil réis	7\$000	70. Livro c/100 fls., capa de lona, c/inscrições na capa, para protocolo — interno — Pagadoria, mod. 20, um: trinta e nove mil réis.....	39\$000
8. Borracha Faber n. 210, uma, três mil réis	3\$000	71. Livro c/250 fls. para Mapa Carga e Descarga, mod. 21, um: duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
9. Idem, idem n. 212, uma, três mil réis	3\$000	72. Livro c/150 fls. e índice para preço de Preparações, da 2ª Divisão, mod. 22, um: sessenta e seis mil réis.....	66\$000
10. Idem miolo de pão, caixa de 24, caixa, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57\$500	73. Livro c/150 fls., capa de lona, c/inscrição na capa, registro de consignações, mod. 23, um: cento e quarenta e seis mil réis	146\$000
11. Idem, idem, caixa de 30, caixa, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57\$500	74. Livro em branco formato almasso, 22x23, c/50 fls., um: oito mil e quatrocentos réis	8\$400
12. Idem, idem, caixa de 40, caixa, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57\$500	75. Idem, idem, idem, c/100 fls., um: onze mil réis....	11\$000
13. Berço de madeira p. mata-borrão 7x12, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	76. Idem, idem, idem, c/150 fls., um: quinze mil réis....	15\$000
14. Idem, idem, idem de 9x17, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	77. Idem idem, idem, c/200 fls., um: dezenove mil réis....	19\$000
15. Caneta Eagle Pencil n. 1, dúzia, dezesseis mil réis ..	16\$000	84. Papel almasso pautado de 33 linhas, resma de 7 quilos, resma: trinta e sete mil réis.....	37\$000
16. Idem, idem n. 2, dúzia, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500	85. Idem, idem, s/paula, folhas inteiras, resma de 7 quilos, resma: trinta e seis mil réis.....	36\$000
17. Idem, idem n. 3, dúzia, vinte mil e quinhentos réis ..	20\$500	86. Papel parafinado branco, 50x70, resma de 400 fls., resma: sessenta mil e cem réis	60\$100
18. Cesta de yime p. escritório, uma, seis mil réis	6\$000	87. Idem, idem, de cores, 50x70, resma de 400 fls., resma: sessenta mil e cem réis	60\$100
19. Colchetes Universal sortidos, caixa, seis mil réis ..	6\$000	88. Papel manilha de cores, 60x90, resma de 400 fls., resma: trinta e oito mil e cem réis.....	38\$100
20. Clips n. 1, caixa, mil e novecentos réis	1\$900	89. Papel pardo p. embrulho, 130x85, resma de 400 fls., resma: cento e sessenta e seis mil réis....	166\$000
21. Idem n. 2, caixa, mil e setecentos réis	1\$700	90. Papel pardo Kraft, inglês, 95x130, resma de 400 fls., resma: duzentos e vinte e um mil réis..	221\$000
22. Idem n. 3, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500	95. Papel telado e parafina para embalagem, rolo de 50 metros, rolo: duzentos e dez mil e quinhentos réis	210\$500
23. Dedais de borracha p. lápis, redondos, groza, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis	54\$500	99. Papel celofane de cores, quilo: trinta e um mil réis	31\$000
24. Idem, idem, idem, quadrados, groza, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis	54\$500	100. Papelão ondulado, mod. 24, quilo: sete mil réis..	7\$000
25. Elásticos n. 30, ex. 100, caixa, doze mil réis	12\$000	101. Papel higiênico, pacote: dois mil réis.....	2\$000
26. Idem n. 62, ex. 100, caixa, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	102. Pasta com capa e dorso de mola de aço, 24x34, para officios, uma: quatorze mil réis.....	14\$000
27. Idem n. 64, ex. 100, caixa, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	103. Pasta de percalina com angulo de couro e mata-borrão, 33x44, uma: cincoenta e quatro mil réis	54\$000
28. Envelopes p. pagamentos, em papel pardo, 17x10, modelo 6, cento, dez mil réis	10\$000	105. Pesos de vidro para papeis, de cores, um: doze mil réis	12\$000
29. Esponjas para esponjeiras, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	106. Percevejo de latão para prender papeis, caixa: tres mil e quinhentos réis	3\$500
30. Fita bicolor p. máquina de escrever Remington fixa, uma, oito mil réis	8\$000	107. Porta esponja de louça: uma: nove mil e quinhentos réis	9\$500
31. Idem, idem, idem, Royal, fixa, uma, oito mil réis ..	8\$000	108. Prospectos para comprimidos, 12x17 mod. 25, milheiro: quarenta e nove mil réis	49\$000
32. Furador com furo p. coser papel, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	109. Prospectos para empolas, 12x17, mod. 26, milheiro: quarenta e nove mil réis	49\$000
33. Folha p. parte diária da 1ª Divisão, 22x33, mod. 9, milheiro, noventa e quatro mil réis	94\$000	110. Prospectos p. vinhos, 13x28, mod. 27, milheiro: cincoenta e tres mil réis.....	53\$000
34. Folha p. mapa de entorpecentes da 1ª Divisão, 22x33, mod. 10, milheiro, oitenta e quatro mil réis ..	84\$000	115. Penas Leonardt douradas, ex. 100, caixa: vinte e dois mil réis	22\$000
35. Folha p. mapa de movimento de preparados da 1ª Divisão, 16x39, modelo 11, milheiro, cento e cincoenta e cinco mil réis	155\$000	117. Idem, Mallat n. 12, caixa: quatorze mil réis.....	14\$000
36. Folha p. ponto mensal, 26x35, fls. inteiras, parte interna, modelo 12, milheiro, duzentos e sessenta e quatro mil réis	264\$000	118. Idem, Mallat n. 12, caixa: quatorze mil réis.....	14\$000
37. Idem, idem, idem, idem, parte externa, mod. 13, milheiro, trezentos e dezoito mil réis	318\$000	119. Idem, Perry n. 420, caixa: vinte e um mil réis..	21\$000
38. Folha para rascunho de desdobramento da 1ª Divisão, 56x37, modelo 14, milheiro, cento e setenta e oito mil réis	178\$000	121. Raspadeira c/cabo de madeira, uma: doze mil e quinhentos réis	12\$500
39. Folha para desdobramento da 1ª Divisão, 23x32, fls. inteiras, modelo 15, milheiro, cento e setenta e oito mil réis	178\$000	122. Regua de borracha de 50 cms., uma: tres mil e quinhentos réis	2\$500
40. Furador de aço redondo, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	124. Regua de madeira c/filete de metal c/0,50, uma: treze mil réis	13\$000
41. Giz branco em bastões, caixa, dois mil e oitocentos réis	2\$800	126. Talão p. recebimento de dinheiro, mod. 30, um: nove mil réis	9\$000
42. Idem de cores, caixa, cinco mil e oitocentos réis ..	5\$800	127. Talão impresso, mod. 31., um: dez mil réis.....	10\$000
43. Goma arábica líquida, vidro de 150 grs., vidro, três mil réis	3\$000	128. Talão p. requisição de transporte, mod. 32, um: doze mil réis	12\$000
44. Goma arábica líquida em vidros de 200 grs., vidro: tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	129. Talão p. requisição de transporte, mod. 33, um: onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
45. Idem, idem, em vidros de 250 grs., vidro: quatro mil e oitocentos réis	4\$800	130. Talão para relação de remessa, mod. 34, um: dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
46. Lacre cores sortidas, caixa: vinte e um mil réis..	21\$000	131. Talão para relação de débito, mod. 35, um: nove mil réis	9\$000
47. Limpa penas de porcelana, um: treze mil réis....	13\$000	132. Talão para guia de entrega, mod. 36, um: nove mil réis	9\$000
48. Lapis azues Faber n. 2.319, dúzia: vinte e um mil réis	21\$000	133. Talão de pedidos ás drogarias, mod. 37, um: oito mil réis	8\$000
49. Lapis pretos Faber n. 2, dúzia: cinco mil réis..	5\$000		
50. Idem, idem, J. Faber n. 2, dúzia: quatro mil e quinhentos réis	4\$500		
51. Lapis preto Castell, dúzia: vinte e nove mil réis..	29\$000		
52. Lapis bicolor Faber 736, dúzia: treze mil réis....	13\$000		
53. Idem, idem, idem, 873, dúzia: trinta e um mil réis.	31\$000		
54. Idem, idem, n. 7.000, dúzia: vinte e seis mil réis..	26\$000		
55. Livro com 300 fls. mais 32 de índice, 1/2 cana, dorso de couro, capa de lona, com inscrições			

134. Talão de recebimento de dinheiro, mod. 38, um: onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
135. Tinta preta Stephens, vidro de 1 litro, litro: trinta e um mil réis	31\$000
136. Tinta roxa p. carimbo, vidro de 15 gramas, vidro: dois mil e seiscentos réis.....	2\$300
140. Tinta roxa p. marcar caixões, litro: dezoito mil réis	18\$000
142. Tinteiro simples Paragon, um: vinte e cinco mil réis	25\$000
143. Tinteiro para duas tintas Paragon, um: trinta e nove mil réis	39\$000

Proposta que fazem Duarte Neves & Comp., comerciantes matriculados, estabelecidos à rua São José, 34 e 45 ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar, para fornecimento de Material de Expediente durante o ano de 1938, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 11 de fevereiro do corrente ano, sujeitando-se a todas as condições do referido edital e bem assim a todas as cláusulas do Código de Contabilidade da União.

1. Almofada p/ carimbo de borracha "Atla" n. 1, uma, cinco mil réis	5\$000
2. Almofada p/ carimbo de borracha "Atla" n. 2, uma, seis mil réis	6\$000
3. Almofada p/ carimbo de borracha "Atla" n. 3, uma, sete mil réis	7\$000
4. Bloco impresso p/ remessa de fatura, 18 x 26 cms. c/ 100 fls. modelo n. 1, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
5. Bloco impresso p/ máquina, 22 x 33 c/m c/ 100 fls. mod. n. 2., um três mil e oitocentos réis	3\$800
6. Bloco impresso p/ guia de recolhimento de dinheiro 22 x 33, c/ 100 fls. mod. 3, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
7. Bloco impresso p/ pedido de medicamentos, 21 x 22 c/m c/100 fls. mod. n. 4, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
8. Borracha E. Faber n. 210, uma, três mil e duzentos réis	3\$200
9. Borracha E. Faber n. 212, uma, três mil e duzentos réis	3\$200
10. Borracha Miolo de pão, caixa de 24, caixa, cinquenta e oito mil réis	58\$000
11. Borracha miolo de pão, caixa de 30, caixa, cinquenta mil e oitocentos réis	4\$800
12. Borracha miolo de pão, caixa de 40, caixa, cinquenta e oito mil réis	58\$000
13. Berço de madeira p/ mata-borrão 7 x 14 c/m, um, quatro mil e trezentos réis	4\$300
14. Berço de madeira p/ mata-borrão 9 x 17 cms. um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
15. Caneta "Eagle Pencil" n. 1, dúzia, quatorze mil réis	14\$000
16. Caneta "Eagle Pencil" n. 2, dúzia, dezesseis mil réis	16\$000
17. Caneta "Eagle Pencil", n. 3, dúzia, dezoito mil réis	18\$000
18. Catálogo p/ preços correntes 16 x 25 cms. com 12 fls. e capa modelo n. 5, cento, cento e trinta mil réis	130\$000
19. Cesta de vime p/ escritório, uma cinco mil e setecentos réis	5\$700
20. Coletores "Universal" sortidos, caixa, cinco mil e setecentos réis	5\$700
21. Clips n. 1, caixa, mil e setecentos réis	1\$700
22. Clips n. 2, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500
23. Clips n. 3, caixa, mil e trezentos réis	1\$300
24. Dedais de borracha p/ lapis redondos, groza, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
25. Dedais de borracha p/ lapis quadrados, groza, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
26. Elástico n. 30, caixa de 100, caixa, doze mil e quinhentos réis	12\$500
27. Elástico n. 62, caixa de 100, caixa, quinze mil réis	15\$000
28. Elástico n. 64, caixa de 100, caixa, quinze mil réis	15\$000
29. Envelopes p/ pagamento em papel pardo 17 x 10 c/m mod. n. 6, cento, sete mil e oitocentos réis	7\$800
30. Esponja p/ esponjeira, uma seis mil e oitocentos réis	6\$800
31. Fita bicolor, p/ máquina de escrever Remington fixa, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
32. Fita bicolor p/ máquina de escrever Royal fixa, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
33. Furador com furo para coser papel, um, nove mil réis	9\$000

34. Folha para "parte diária" da 1ª Divisão, 22 x 33 cm., mod. n. 9, mil, doventa e cinco mil réis	95\$000
35. Folha para mapa de entorpecentes, da 1ª Divisão, 22 x 33 cm., modelo 10, mil, oitenta e cinco mil réis	85\$000
36. Folha para mapa de movimento de preparados da 1ª Divisão, 16 x 39 cm., mod. n. 11, mil, cento e sessenta mil réis	160\$000
37. Folha para ponto mensal, 26 x 35 cm., folha inteira, parte interna, mod. n. 12, mil, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265\$000
38. Folha para "Ponto mensal", 26 x 35 cm., folhas inteiras, parte externa, mod. 13, mil, trezentos e vinte mil réis	320\$000
39. Folha, para "Rascunho de desdobramento" da 1ª Divisão, 56 x 37 cm., mod. 14, mil, cento e oitenta mil réis	180\$000
40. Folha para "Desdobramento" da 1ª Divisão, 23 x 32 cm., folhas inteiras, modelo 15, mil, cento e oitenta mil réis	180\$000
41. Furador de aço, redondo, um, quatro mil réis ..	4\$000
42. Giz branco, em bastões, caixa, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
43. Giz de cores em bastões, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
44. Goma arábica líquida, vidro, de 150,0, vidro, dois mil e setecentos réis	2\$700
45. Goma arábica, líquida, vidro de 200,0, vidro, três mil e quinhentos réis	3\$500
46. Goma arábica, líquida, vidro de 250,0, vidro, quatro mil e trezentos réis	4\$300
47. Lacre de cores sortidas, caixa, dezenove mil e seiscentos réis	19\$600
48. Limpa-penas de porcelana, um, doze mil réis	12\$000
49. Lapis azuis de A. W. Faber, n. 2.319, dúzia, vinte mil réis	20\$000
50. Lapis azuis, Johan Faber, n. 7.056, dúzia, trinta e seis mil réis	36\$000
51. Lapis "Merican Pencil", n. 196, dúzia, vinte e oito mil réis	28\$000
52. Lapis preto de E. Faber, n. 2, dúzia, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
53. Lapis preto de Johan Faber n. 2 (926), dúzia, quatro mil réis	4\$000
54. Lapis preto de L. Faber n. 2 (1.205), dúzia, quatro mil e duzentos réis	4\$200
55. Lapis preto, de L. Faber, n. 3 (1.233), dúzia, quatro mil e duzentos réis	4\$200
56. Lapis preto de E. Eberhard Faber, 601, dúzia, vinte e quatro mil réis	24\$000
57. Lapis preto Castell, dúzia, vinte e oito mil réis ..	28\$000
58. Lapis preto Castell Mongol, n. 481, H. B., dúzia, vinte e seis mil réis	26\$000
59. Lapis preto Venus, dúzia, vinte e quatro mil réis ..	24\$000
60. Lapis roxo Rádio, para cópias, dúzia, vinte e quatro mil réis	24\$000
61. Lapis roxo Apolo, para cópia, n. 1.258, dúzia, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
62. Lapis violeta Johan Faber, para cópias, n. 5.000, dúzia, doze mil e quinhentos réis	12\$500
63. Lapis bicolor Johan Faber, 736, dúzia, doze mil réis	12\$000
64. Lapis bicolor Johan Faber, 873 (Gold Faber), dúzia, trinta mil réis	30\$000
65. Lapis bicolor n. 7.000, dúzia, vinte e cinco mil réis	25\$000
66. Livro com 300 folhas, mais 32 de índice, 1/2 cana, dorso de couro, capa de lona, com inscrições no dorso e na capa, para contas correntes, modelo 16, um, duzentos e vinte e cinco mil réis ..	225\$000
67. Livro com 300 folhas, para "Protocolo Geral" de officios, mod. 17, um, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000
68. Livro com 150 folhas, 1/2 cana, capa de lona com dorso de couro, com inscrições na capa e no dorso, para "Receita e Despesa", mod. n. 18, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
69. Livro com 300 folhas para "Protocolo geral de requerimentos", com índice para secretaria, mod. n. 19, um, cento e sessenta mil réis ..	160\$000
70. Livro com 100 folhas, capa de lona com inscrição na capa "Protocolo — Interno — Pagadoria", mod. n. 20, um, trinta e oito mil réis	38\$000
71. Livro com 250 folhas, para "Mapa, Carga e Descarga", modelo n. 21, um, duzentos e trinta e cinco mil réis	235\$000
72. Livro com 150 folhas e índice para "Preço de preparações" de 2ª Divisão, modelo n. 22, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
73. Livro com 150 folhas, capa de lona com inscrição na capa, "Registro de consignações", modelo n. 23, um, cento e quarenta e cinco mil réis ..	145\$000

74. Livro em branco, formato almaço, 22 x 33 cm, com 50 folhas, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	121. Raspadeira com cabo de madeira, uma, doze mil réis.....	12\$000
75. Livro em branco, formato almaço, 22 x 33 cm, com 100 folhas, um, cento e quinze mil réis.....	11\$500	122. Régua de borracha de E. Faber, de 0,50 uma, três mil e oitocentos réis.....	3\$800
76. Livro em branco, formato almaço, 22 x 33 cm, com 150 folhas, um, quinze mil e quinhentos réis..	15\$500	123. Régua de borracha de F. Faber, de 0m,80.....	
77. Livro em branco, formato almaço, 22 x 33 cm, com 200 folhas, um, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500	124. Régua de madeira com filete de metal, de 0m,50, uma, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
78. Máquina para apontar lapiz, uma, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000	125. Régua de madeira com filete de metal, de 0m,80, uma; vinte e sete mil réis.....	27\$000
79. Mata borrão em tiras, 9 x 33 cm (branco), cento, novo mil réis.....	9\$000	126. Talão para recebimento de dinheiro na 1ª Divisão, com 100 folhas, 16 x 16, modelo n. 30, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
80. Mata borrão em tiras, 9 x 33 cm (rosa), cento, nove mil réis.....	9\$000	127. Talão impresso, com 100 folhas, 18 x 24 cms., para fatura de medicamentos, modelo n. 31, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
81. Mata borrão em tiras, 9 x 33 cm (verde), cento, doze mil réis.....	12\$000	128. Talão para requisição de transporte ao Lloyd Brasileiro, 22 x 37 cms., com 100 folhas, modelo n. 32, um, dez mil e seiscentos réis.....	10\$600
82. Mata borrão em folhas inteiras, 48 x 1 cm (rosa), folha, mil e duzentos réis.....	1\$200	129. Talão para requisição de transporte a E.F.C. do Brasil, 10 x 26, com 100 folhas, modelo n. 33, um, dez mil e seiscentos réis.....	10\$600
83. Mata borrão em folhas inteiras, 48 x 1 cm (verde), folha, mil e oitocentos réis.....	1\$800	130. Talão para relação de remessa de medicamentos da 5ª Divisão, 28 x 32 cms., com 200 folhas numeradas, modelo n. 34, um, dez mil e seiscentos réis.....	10\$600
84. Papel almaço, pautado, 33 linhas, resma com 7 quilos, resma, trinta e seis mil réis.....	36\$000	131. Talão para relação de débito de medicamentos, da Tesouraria, com 100 folhas, modelo n. 35, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
85. Papel almaço, sem pauta, folhas inteiras, resma com 7 quilos, resma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	132. Talão para guia de entrega, 16 x 24 cms., com 100 folhas, um, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
86. Papel parafinado, branco, 50 x 70, resma com 400 folhas, resma, sessenta mil réis.....	60\$000	133. Talão de pedido às Drogarias pela 1ª Divisão, 11 x 25 cms., com 100 folhas, modelo n. 37, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
87. Papel parafinado, de cores, 50 x 70, resmas com 400 folhas, resma, sessenta mil réis.....	60\$000	134. Talão de recebimento de dinheiro da Tesouraria, 13 x 20 cms., com 200 folhas, em cores, modelo n. 38, um, dez mil e seiscentos réis.....	10\$600
88. Papel manilha, de cores, 60 x 90, resma de 400 folhas, resma, trinta e sete mil e seiscentos réis.....	37\$600	135. Tinta preta Stefens, vidro de 1 litro, vidro, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29\$500
89. Papel pardo, para embrulho, 1m,30 x 85 cms., resma, de 400 folhas, resma, cento e sessenta mil réis.	160\$000	136. Tinta preta Stefens, vidro de 1/2 litro, vidro, vinte e dois mil réis.....	22\$000
90. Papel pardo "Krapht", inglês, 95 x 1m,30, resma de 400 folhas, resma, duzentos e dezenove mil réis.	219\$000	137. Tinta preta Stefens, vidro de 1/4 de litro, vidro, dezessete mil e quinhentos réis.....	17\$500
91. Papel para máquina de somar, bobina, três mil e duzentos réis.....	3\$200	138. Tinta carmin Stefens, vidro de 1/4 de litro, vidro, dezenove mil e seiscentos réis.....	19\$600
92. Papel carbono, azul, duas faces, folha inteira, "Eden", 33 x 44 cms., caixa, cincoenta e quatro mil réis.	54\$000	139. Tinta roxa para carimbo, litro de 15,0, vidro, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
93. Papel carbono, azul, duas faces, meias folhas, "Eden", caixa, inte e sete mil réis.....	27\$000	140. Tinta roxa para marcar caixões litro, dezessete mil réis.....	17\$000
94. Papel carbono, vermelho, meias folhas, caixa, trinta e seis mil réis.....	36\$000	141. Tinta preta para mimiógrafo "Kores", lata de 1 libra; lata, vinte e nove mil réis.....	29\$000
95. Papel telado e parafinado, para embalagem, rolo com 50 metros, rolo, duzentos e dez mil réis.....	210\$000	142. Tinteiro simples Paragon, um, vinte e três mil réis.	23\$000
96. Papel absorvente para mimiógrafo "Util", resma com 7 quilos, resma, dezoito mil réis.....	18\$000	143. Tinteiros para duas tintas, Paragon, um, trinta e sete mil réis.....	37\$000
97. Papel Stencil "Pelikatip", azul, n. 2.034, caixa, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	144. Verniz retificador "Kores", para papel Stencil, vidro, onze mil réis.....	11\$000
98. Papel Stencil "Romeo", n. T-430, quilo, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000	145. Verniz retificador "Util" para papel Stencil vidro, quatorze mil réis.....	14\$000
99. Papel Celafano, de cores, quilo, trinta e dois mil réis.	32\$000		
100. Papelão ondulado, modelo n. 24, quilo, sete mil e duzentos réis.....	7\$200		
101. Papel higienico, pacote, dois mil e cem réis.....	2\$100		
102. Pasta com capa e dorso de madeira, de aço, 24 x 34 cms., para officios, uma, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500		
103. Pasta de percalina, com ângulo de couro e mata borrão, 32 x 44 cms., uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000		
104. Pegador Clips Esterbrook n. 4, um, quatro mil réis	4\$000		
105. Pisos de vidro para papéis, de cores, um, dez mil réis.....	10\$000		
106. Percavir de latão para prender papéis, caixa, três mil réis.....	3\$000		
107. Porta-esponja de louça, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500		
108. Prospectos para comprimidos, 12 x 17 cms., modelo n. 25, mil, quarenta e oito mil réis.....	48\$000		
109. Prospectos para empólas, 12 x 17 cms., modelo número 26, mil, quarenta e oito mil réis.....	48\$000		
110. Prospectos para vinhos, 13 x 28 cms., modelo número 27, mil, cincoenta e dois mil réis.....	52\$000		
111. Prospectos para granulados, 12 x 28, modelo n. 28, mil, cincoenta e dois mil réis.....	52\$000		
112. Prospectos para xaropes, 13 x 28, modelo n. 28, mil, cincoenta e dois mil réis.....	52\$000		
113. Penas Bayard n. 865, caixa de 100, caixa, vinte e cinco mil e quinhentos réis.....	25\$500		
114. Penas J. M. Turnor & Comp., caixa de 36, caixa, doze mil réis.....	12\$000		
115. Penas Leonardt, douradas, caixa de 100, caixa, vinte e um mil réis.....	21\$000		
116. Penas — J. Perry & Comp., ex. 72, caixa dezesseis mil réis.....	16\$000		
117. Penas Malat n. 10, caixa de 100, caixa, treze mil mil e quinhentos réis.....	13\$500		
118. Penas Malat n. 12, caixa de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500		
119. Penas Perry n. 420, caixa de 100, caixa, vinte mil réis.....	20\$000		
120. Penas Cameron Engrossig F, caixa, vinte e cinco mil réis.....	25\$000		

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — Duarte Neves & Comp.

Proposta que fazem Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos à rua da Quitanda ns. 90 e 92, no Rio de Janeiro, ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes da concorrência administrativa, publicada no "Diário Oficial" de 11 de fevereiro de 1938, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, obedecendo a todas as exigências do edital, pelos seguintes preços:

Grupo IV — Expediente

1. Almofada para carimbo de borracha Atla n. 1, uma, cinco mil réis.....	5\$000
2. Idem, idem, idem, n. 2, uma, seis mil réis.....	6\$000
3. Idem, idem, idem, n. 3, uma, sete mil réis.....	7\$000
4. Bloco impresso para remessa de faturas 18x28cm. com 100 fls., modelo 1, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
5. Blocos impressos para máquina 22x33cm., com 100 fls., modelo 2, um, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
6. Bloco impresso para guia de recebimento de dinheiro 22x33, com 100 fls., modelo 3, um, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
7. Bloco impresso para pedido de medicamento 21 x 22cm., com 100 fls., modelo 4, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
8. Borracha E. Faber 210, uma, três mil e duzentos réis.....	3\$200
9. Borracha E. Faber 212, uma, três mil e duzentos réis.....	3\$200
10. Borracha miolo de pão caixa de 24, caixa, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000

11. Borracha miolo de pão caixa de 30, caixa, cincoenta e oito mil réis	58\$000	58. Lapis preto Castell Mongol 481 HB, dúzia, vinte e seis mil réis.	26\$000
12. Borracha miolo de pão caixa de 40, caixa, cincoenta e oito mil réis	58\$000	59. Lapis preto Venus, dúzia, vinte e quatro mil réis.	24\$000
13. Berço de madeira para mata borrão 7x14cm., um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	60. Lapis roxo Rádio, para cópia, dúzia, vinte e quatro mil réis.	24\$000
14. Berço de madeira para mata borrão de 9x17cm., um, cinco mil réis	5\$000	61. Lapis roxo Apollo, para cópias, 1258, dúzia, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
15. Caneta E. Pencil n. 1, dúzia, quinze mil réis	15\$000	62. Lapis violeta J. Faber, para cópias, 5.000, dúzia, doze mil e quinhentos réis	12\$500
16. Idem, idem, n. 2, dúzia, dezessete mil e quinhentos réis.	17\$500	63. Lapis bicolor J. Faber, 736, dúzia, doze mil réis.	12\$000
17. Idem, idem, n. 3, dúzia, vinte mil réis	20\$000	64. Lapis bicolor J. Faber, 873, Goldfaber, dúzia, trinta mil réis.	30\$000
19. Cestas de vimo para escritório, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800	65. Lapis bicolor, 7.000, dúzia, vinte e cinco mil réis.	25\$000
20. Golchetes Universal, sortidos, caixa, seis mil réis.	6\$000	66. Livro com 300 folhas, de mais 32 de índice 1/2 cana, dorso, de couro, capa de lona, com inscrições no dorso, e na capa, para contas-correntes, modelo 16, um, duzentos e vinte e cinco mil réis.	225\$000
21. Clips n. 1, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800	67. Livro com 300 folhas para protocolo, geral de officios, modelo 17, um, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000
22. Clips n. 2, caixa, mil e seiscentos réis	1\$600	68. Livro com 150 folhas 1/2 cana, capa de lona, dorso de couro, com inscrições na capa e no dorso, para receita de despesa, modelo 18, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
23. Clips n. 3, caixa, mil e quatrocentos réis	1\$400	69. Livro com 300 folhas, para protocolo geral de requerimentos, com índice, para secretaria, modelo 19, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
24. Dedais de borracha para lapis redondos, grossa, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	70. Livro com 100 folhas, capa de lona, com inscrições na capa, protocolo interno, pagadoria, modelo 20, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
25. Idem, idem, idem, quadrados, grossa, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000	71. Livro com 250 folhas para mapa carga e descarga, modelo 21, um, duzentos e trinta mil réis ...	250\$000
26. Elásticos n. 30, caixa de 100, caixa, doze mil e quinhentos réis.	12\$500	72. Livro com 150 folhas e índice, para prego de preparações da 2ª Divisão, modelo 22, um, sessenta e três mil réis	63\$000
27. Elásticos n. 62, caixa de 100, caixa, quinze mil réis.	15\$000	73. Livro com 150 folhas, capa de lona, com inscrições na capa, registro de consignações, modelo 23, um, cento e quarenta e três mil réis.	143\$000
28. Elásticos n. 64, caixa de 100, caixa, quinze mil réis.	15\$000	74. Livro em branco formato almasso 22x33x50 folhas, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
29. Envelopes para pagamento em papel pardo, 17 x 10cm., modelo 6, cento, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	75. Livro em branco formato almasso, 22x33, com 100 folhas, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
30. Esponjas para spongeiras, uma, sete mil réis...	7\$000	76. Livro em branco formato almasso 22x33 com 150 folhas, um, quinze mil e quinhentos réis...	15\$500
31. Fita bicolor para máquina de escrever Remington, fixa, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900	77. Livro em branco formato almasso 22x33cm., com 200 folhas, um, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
32. Fita bicolor para máquina de escrever Royal, fixa, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900	78. Máquina para apontar lapis, uma, oitenta e cinco mil réis.	85\$000
33. Furador com furo para coser papéis, um, nove mil réis.	9\$000	79. Mata borrão em tiras, 93x33cm., branco, cento, nove mil e quinhentos réis	9\$500
34. Folha para parte diária da 1ª Divisão 22x23cm., modelo 9, milheiro, noventa e cinco mil réis.	95\$000	80. Mata borrão em tiras 9x33cm., rosa, cento, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
35. Folha para mapa de entorpecentes da 1ª Divisão, 22x33cm., modelo 10, milheiro, oitenta e cinco mil réis.	85\$000	81. Mata borrão em tiras 9x33cm., verde, cento, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
36. Folha para mapa do movimento de preparados da 1ª Divisão, 16x39cm., modelo 11, milheiro, cento e sessenta mil réis	160\$000	82. Mata borrão em folhas inteiras 48x61cm., rosa, folha, mil e duzentos réis.	1\$200
37. Folha para Ponto Mensal, 26x35cm., folhas inteiras, partes internas, modelo 12, milheiro, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265\$000	83. Mata borrão em folhas inteiras 48x61cm., verde, folha, mil e oitocentos réis.	1\$800
38. Folha para ponto mensal, 26x35cm., folhas inteiras, partes externas, modelo 13, milheiro, trezentos e vinte mil réis	320\$000	84. Papel almago pautado, de 33 linhas, resma com 7 quilos, resma, trinta e seis mil réis	36\$000
39. Folha para rascunho de desdobramento, da 1ª Divisão, 56x37cm., modelo 14, milheiro, cento e oitenta mil réis.	180\$000	85. Papel almago sem pauta, folhas inteiras, resma com 7 quilos, resma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
40. Folhas para desdobramento da 1ª Divisão, 23 x 32cm., folhas inteiras, modelo 15, milheiro, cento e oitenta mil réis	180\$000	86. Papel parafinado branco, 50x70, resma de 400 folhas, resma, sessenta mil réis	60\$000
41. Furador de aço redondo, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	87. Papel parafinado de cores, de 50x70, resma de 400 folhas, resma, sessenta mil réis	60\$000
42. Giz branco em bastões, caixa, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	88. Papel manilha de cores de 60x90, resma com 400 folhas, resma, trinta e oito mil réis...	38\$000
43. Giz em cores em bastões, caixa, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	89. Papel pardo para embrulho, 1,30x85cm., resma de 400 folhas, resma, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000
44. Goma arábica líquida, vidro de 150,0, vidro, dois mil e oitocentos réis.	2\$800	90. Papel pardo Kraft inglês, 95x130 resma de 400 folhas, resma, duzentos e vinte mil réis	220\$000
45. Goma arábica líquida, vidro de 200,0, vidro, três mil e seiscentos réis.	3\$600	91. Papel para máquina de somar, bobina, três mil réis.	3\$000
46. Goma arábica líquida, vidro de 250,0, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	92. Papel carbono azul, folhas inteiras 53x14cm., caixa, cincoenta e tres mil réis	53\$000
47. Laço cores sortidas, caixa, vinte mil réis	20\$000	93. Papel carbono azul, duas faces, 1/2 folhas Eden, caixa, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500
48. Limpa penas de porcelanas, uma, doze mil e quinhentos réis.	12\$500	94. Papel carbono vermelho, meias folhas, caixa, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35\$500
49. Lapis azues, de A. W. Faber 2319, dúzia, vinte mil réis.	20\$000	95. Papel telado e parafinado para embalagem, rolo com 50 metros, rolo, duzentos e seis mil réis.	206\$000
50. Lapis azues de J. Faber 7056, dúzia, trinta e seis mil réis.	36\$000	96. Papel absorvente para mimiógrafo, Util, resma com 2 1/2 quilos, resma, dezoito mil réis...	18\$000
51. Lapis Merican Pencil, 196, dúzia, vinte e oito mil réis.	28\$000	97. Papel Stencil Pelikan, azul n. 2034, caixa, quarenta e dois mil réis	42\$000
52. Lapis preto E. Faber n. 2, dúzia, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500		
53. Lapis preto de John Faber n. 2 (926), dúzia, quatro mil réis.	4\$000		
54. Lapis preto de L. Faber n. 2 (1205), dúzia, quatro mil e duzentos réis	4\$200		
55. Lapis preto de L. Faber n. 3 (1933), dúzia, quatro mil e duzentos réis	4\$200		
56. Lapis preto de E. Eberhard Faber 601, dúzia, vinte e quatro mil réis	24\$000		
57. Lapis preto Castell, dúzia, vinte e oito mil réis.	28\$000		

98. Papel Stencil Roneo T — 430 X, caixa, cincoenta e seis mil réis	56\$000	140. Tinta roxa para marcar caixões, litro, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
99. Papel Celofane de cores, quilo, trinta e dois mil réis.	32\$000	141. Tinta preta para mimiógrafo Kores, lata de 1 libra, lata, trinta mil réis.	30\$000
100. Papelão ondulado, modelo 24, quilo, sete mil e duzentos réis.	7\$200	142. Tinteiro simples Paragon, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
101. Papel higiênico, pacote, dois mil e cem réis	2\$100	143. Tinteiro para duas tintas Paragon, um, trinta e oito mil réis	38\$000
102. Pasta com capa e dorso de mola de aço, 24x34cm., para officios, uma, quinze mil réis	15\$000	144. Verniz retificador Kores, para papel Stencil, vidro, doze mil réis	12\$000
103. Pasta de percaline com ângulo de couro e mata borrão, 32x44cm., uma, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000	145. Verniz retificador Util para papel Stencil, vidro, quinze mil réis	15\$000
104. Pegador Clips Sterbroock n. 4, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — Por procuração de Heitor Ribeiro & Comp., José Leite de Carvalho.	
105. Pesos de vidro para papeis, de cores, um, onze mil réis.	11\$000	Proposta de Ferreira, Seixas & Comp., ao Laboratorio Químico Farmaceutico Militar:	
106. Percevejos de latão para prender papeis, caixa, três mil e duzentos réis	3\$200	GRUPO V — ARTIGOS DE ELETRICIDADE E FERRAGENS	
107. Porta esponja de louça, uma, nova mil e quinhentos réis.	9\$500	1. Arestas sem cabeça 8 x 8, quilo, seis mil duzentos réis	6\$200
108. Prospectos para comprimidos, 12x17cm., modelo 25, milheiro, quarenta e oito mil réis.	48\$000	2. Idem, idem 10 x 10, quilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
109. Prospectos para ampolas, 12x17cm., modelo 26, milheiro, quarenta e oito mil réis	48\$000	3. Idem, idem 12 x 12, quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
110. Prospectos para vinhos 13x28cm., modelo 27, milheiro, cincoenta e dois mil réis	52\$000	4. Idem com cabeça 8 x 8, quilo, seis mil e duzentos réis	6\$200
111. Prospectos para granulados 13x12, modelo 28, milheiro, cincoenta e dois mil réis	52\$000	5. Idem, idem 10 x 10, quilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
112. Prospectos para xaropes, 13x28, modelo 29, milheiro, cincoenta e dois mil réis	52\$000	6. Idem, idem 12 x 12, quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
113. Penas Bayard 863, caixa de 100, caixa, vinte e seis mil e quinhentos réis.	26\$500	7. Água raz Pratts, quilo, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
114. Penas J. — M. Turner & Comp., caixa de 36, caixa, doze mil réis.	12\$000	8. Alicates de 6", um, quatro mil e duzentos réis ...	4\$200
115. Penas Leonardt douradas, caixa de 100, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500	9. Idem de 7", um, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
116. Penas J — Perry & Comp., caixa de 72, caixa, dezesseis mil réis.	16\$000	10. Idem de 8" com cabo isolado, um, seis mil quinhentos réis	6\$500
117. Penas Malat 10, caixa de 100, caixa, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	11. Almotaia de cobre 1,4 litro, uma, dezeseis mil réis.	16\$000
118. Penas Malat 12, caixa de 100, caixa, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	12. Idem, idem 1,2 litro, uma, vinte e dois mil réis.	22\$000
119. Penas Perry 420, caixa de 100, caixa, vinte mil réis.	20\$000	13. Arame galvanizado n. 12, quilo, três mil e quinhentos réis	3\$500
120. Penas Cameron Engrossing F. caixa, vinte e cinco mil réis.	25\$000	14. Idem, idem 14, quilo, três mil e oitocentos réis.	3\$800
121. Raspadeira com cabo de madeira, uma, doze mil réis	12\$000	15. Idem, idem 16, quilo, quatro mil réis	4\$000
122. Regua de borracha de 0,50, E. Faber, uma, três mil e oitocentos réis	3\$800	16. Idem, idem 18, quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
124. Regua de madeira com filete de metal de 0,50, uma, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	18. Idem, idem 20, quilo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
125. Idem, idem, idem, de 0,80, uma, vinte e sete mil réis	27\$000	19. Breu em pó, quilo, seis mil réis	6\$000
126. Talões para recebimento de dinheiro na 1ª Divisão, com 100 folhas, de 16 x 16 cm., modelo n. 30, um, oito mil réis.	8\$000	20. Balde de zinco de 8", um, três mil e duzentos réis	3\$200
127. Talão impresso com 100 folhas, 18 x 24 c/m., para fatura de medicamentos, modelo n. 31, um, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	21. Idem, idem 12", um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
128. Talões para requisição de transporte ao Lloyd Brasileiro, 22 x 37, com 100 folhas, modelo n. 32, um, onze mil réis	11\$000	22. Idem, idem 14", um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
129. Talão para requisição de transporte à Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 x 26, com 100 folhas, modelo n. 33, um, onze mil réis.	11\$000	23. Brilhantina líquida Rolland, quilo, vinte e dois mil réis	22\$000
130. Talão para relação de remessa de medicamentos da 5ª Divisão, 28 x 32 c/m., com 200 folhas numeradas, modelo n. 34, um, dezoito mil réis.	18\$000	24. Brocha de cabelo, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
131. Talão para relação de débito de medicamentos, da tesouraria, com 100 folhas, modelo n. 35, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	25. Colchetes para correia cilíndrica, par, seiscentos réis	\$600
132. Talão para guia de entrega, 16 x 24 c/m., com 100 folhas, modelo n. 36, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800	26. Correia cilíndrica, tipo máquina de costura, metro, mil e duzentos réis	1\$200
133. Talão de pedido às drogarias pela 1ª Divisão, 11 x 25 c/m., com 100 folhas, modelo n. 37, um, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	27. Correia balata de 2", metro, onze mil e quinhentos réis	11\$500
134. Talão de recebimento de dinheiro da tesouraria, 13 x 20 c/m., com 200 folhas, em cores, modelo n. 38, um, onze mil réis.	11\$000	28. Idem, idem de 3", metro, dezeseis mil e oitocentos réis	16\$800
135. Tinta preta Stephens, vidro de 1 litro, litro, trinta mil réis	30\$000	29. Idem, idem 4", metro, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500
136. Tinta preta Stephens, vidro de 1/2 litro, vidro, vinte e três mil réis.	23\$000	30. Idem, idem 6", metro, quarenta e três mil réis.	43\$000
137. Tinta preta Stephens, vidro de 1/4 de litro, vidro, dezoito mil réis	18\$000	31. Idem, idem 8", metro, setenta e três mil réis.	73\$000
138. Tinta carmin Stephens, vidro de 1/4 de litro, vidro, vinte mil réis	20\$000	32. Cola da Bafa para madeira, quilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
139. Tinta roxa para carimbo, vidro de 15,0, vidro, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	33. Cadeado Yale com 2 chaves de 1", um, nove mil réis	9\$000
		34. Idem, idem, idem 1 1/2", um, doze mil réis	12\$000
		35. Idem, idem, idem 2", um, dezoito mil réis	18\$000
		36. Caldeira para desmanchar cola n. 1 uma, trinta mil réis	30\$000
		37. Idem, idem n. 2, uma, trinta e seis mil réis	36\$000
		38. Idem, idem n. 3, uma, trinta e nove mil réis.	39\$000
		39. Canos de ferro galvanizado, qualquer dimensão, quilo, três mil novecentos e cincoenta réis.	3\$950
		40. Idem, chumbo qualquer dimensão, quilo, três mil e seiscentos réis	3\$600
		41. Carvão forja, quilo, quatrocentos réis	\$400
		42. Chave inglesa de 12", uma, dezoito mil réis	18\$000
		43. Idem, idem 16", uma, trinta e oito mil réis.	38\$000
		44. Idem, idem 18", uma, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
		45. Chave de fenda de 6", uma, três mil oitocentos réis	3\$800
		46. Idem, idem 10", uma, seis mil e trezentos réis.	6\$300
		47. Idem, idem 12", uma, quatorze mil réis	14\$000
		48. Idem, idem 18", uma, vinte e oito mil réis	28\$000

50. Colher de pedreiro de 6", uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	118. Martelo de bola 1½ quilo, um, treze mil réis... .	13\$000
51. Idem, idem 8", uma, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400	119. Idem, idem 1 quilo, um, dezeseis mil e setecentos réis	17\$700
52. Idem, idem de 10", uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500	120. Óleo lubrificante para transmissões (lata de 18 quilos), lata, sessenta e quatro mil réis.. . . .	64\$000
53. Compasso de aço de 8", um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	121. Óleo de linhaça, quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
54. Idem, idem 10", um, seis mil e oitocentos réis... .	6\$800	127. Palha de aço para assoalho n. 1, pacote, mil réis.	1\$000
55. Idem, idem 12", um, doze mil réis	12\$000	128. Prégos 6 x 6, quilo, seis mil e seiscentos réis.. . .	6\$600
56. Corda qualquer grossura, quilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800	129. De 12 x 12, quilo, quatro mil e oitocentos réis.. . .	4\$800
57. Cera para verniz	\$	130. De 15 x 15, quilo, quatro mil réis	4\$000
58. Cera para assoalho, quilo, oito mil réis	8\$000	131. Idem 16 x 18, quilo, três mil e oitocentos réis.. . .	3\$800
59. Idem, idem Royal, quilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500	132. Idem 16 x 24, quilo, três mil e oitocentos réis.. . .	3\$800
60. Dobradiças de ferro com pfs. n. 1, par, seiscentos réis	\$600	133. Idem 18 x 30, quilo, três mil e trezentos réis	3\$300
61. Idem, idem n. 2, par, oitocentos réis	\$800	134. Idem 18 x 48 duas pontas, quilo, quatro mil duzentos réis	4\$200
62. Idem, idem n. 3, par, mil e cem réis	1\$100	135. Pá de ferro com cabo de madeira, uma, dez mil réis	10\$000
63. Idem, idem n. 4, par, mil e oitocentos réis	1\$800	136. Papelão cilíndrico para juntas, quilo, quatorze mil réis	14\$000
64. Dobradiças de ferro com pfs. n. 6, par, nove mil réis	9\$000	137. Parafusos para junção	\$
65. Dobradiças com mola, niqueladas, vae-vém, completa de 3", par, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500	138. Picareta de aço com cabo, uma, onze mil quinhentos réis	11\$500
66. Idem, idem 4", par, vinte e nove mil réis	29\$000	139. Pincéis de cabelo chatos de 4 a 30, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
67. Estopa alvejada de 1", quilo, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	140. Placa de ferro Stanley com lâmina de 1", uma, cinquenta e cinco mil réis.. . . .	55\$000
68. Enxada de aço Jacaré de 2 1/2 lbs., uma, nove mil réis	9\$000	141. Idem, de madeira, idem, de 1", uma, dezoito mil réis	18\$000
69. Idem, idem 3 lbs., uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500	142. Prumo de metal de 1/2 quilo, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
70. Enxó de 2", uma	\$	143. Saponáceo Jaspeel, pau, trezentos e oitenta réis.. . .	\$380
72. Idem de 4", uma, trinta e oito mil réis	38\$000	145. Serrote traçar Greaves 20", um, trinta e seis mil réis	36\$000
73. Escala de aço de 1 metro, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800	146. Solda para chumbo, quilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
74. Idem, idem 2 metros, uma, seis mil réis	6\$000	147. Talhadeiras 0,60x3/4, uma, doze mil réis.. . . .	12\$000
75. Idem, idem 12", uma, treze mil réis	13\$000	148. Tinta óleo para pintura, qualquer cor, quilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
76. Escova para lavar assoalho com cabo, uma, três mil e quinhentos réis	3\$500	149. Idem, esmalte, idem, idem, quilo, quatorze mil réis	14\$000
77. Espanador de penas n. 45, um, nove mil e duzentos réis	9\$200	150. Tubo de borracha com revestimento de arame de 3/4", metro, cinco mil e quinhentos réis.. . . .	5\$500
78. Idem, idem 50, um, nove mil e oitocentos réis.. . . .	9\$800	151. Idem, idem, 1/2", metro, três mil e quinhentos réis	3\$500
79. Idem, idem 60, um, onze mil e quinhentos réis.. . . .	11\$500	152. Idem, idem, de 1", metro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
80. Estanho em barra, quilo, trinta e quatro mil réis.	34\$000	153. Verniz Compound de 1/4, quilo,	
81. Ferro de soldar de 250,0, um, três mil e oitocentos réis	3\$800	156. Verniz para pincel, quilo, quatorze mil réis.. . . .	14\$000
82. Idem, idem 500,0, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	157. Verniz isolante Royal, quilo, vinte e oito mil réis	28\$000
83. Ferro para soldar de 1 quilo, um, doze mil quinhentos réis	12\$500	158. Vieux chene, garrafa, mil e oitocentos réis.. . . .	1\$800
84. Fechaduras para gaveta ou armário, tipo comum, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500	159. Vassoura de cabelo, uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500
85 a 87. Fechaduras de caixa para porta de 60 — 70, 80 mm., uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800	160. Idem de piassaba, 22 furos, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
88. Ferrolho de ferro 2", um, novecentos réis	\$900	161. Vassourinhas de piassaba, uma, quatrocentos réis	\$400
89. Idem, idem 6", um, mil e duzentos réis	1\$200	162. Verrina, jogo completo, jogo, doze mil réis.. . . .	12\$000
90. Idem, idem 8", um, mil e seiscentos réis	1\$600	165. Aranhas para tulipas, de 2 1/2, uma, novecentos réis	\$900
91. Idem, idem 12", um, dois mil e duzentos réis	2\$200	177. Buchinhas de ebonite, dúzia, mil e oitocentos réis	1\$800
92. Formão de 3 1/4", um, nove mil réis	9\$000	178. Botões de madeira para campainhas, dúzia, vinte e um mil e seiscentos réis.. . . .	21\$600
93. Idem, idem 1", um, onze mil réis	11\$000	179. Idem de metal campainha, dúzia, cinquenta e três mil réis	53\$000
94. Idem, idem 1 1/4, um, doze mil réis	12\$000	182. Conduit de 5/8 de polegada, metro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
95. Idem, de 1 1/2, um, treze mil réis	13\$000	183. Idem, idem de 3/4", metro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
96. Idem, idem 2", um, dezesseis mil réis	16\$000	200. Caixas de derivações para fio chumbo, uma, três mil e oitocentos réis	3\$800
97. Grampos para correia marca Jacaré n. 25, caixa, oito mil e quinhentos réis	8\$500	201. Caixas de ferro para distribuição, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
98. Goma laca de 1ª qualidade, quilo, dezoito mil réis.	18\$000	202. Idem, idem, interruptores, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
99. Garlopas de madeira de 60 cm., uma, trinta e oito mil réis	38\$000	203. Cleats c/pfs., par, duzentos e oitenta réis.. . . .	\$280
100. Kerozene lata 18 litros, lata, vinte e nove mil réis.	29\$000	204. Dados de ligações para fio chumbo, simples, um, oitocentos réis	\$800
102 a 104. Lixa para ferro — 1 — 1 1/2, folha, quinhentos réis	\$500	205. Idem, idem, duplo, um, mil e duzentos réis.. . . .	1\$200
105 a 107. Lixa madeira 0 a 1 1/2, folha, cem réis	\$100	207. Escapulas de ferro de 1/2", dúzia, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
108. Lâminas de serra de 12 polegadas, dúzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500	208. Idem, idem, de 5/8", dúzia, três mil réis.. . . .	3\$000
109. Lamparina de cobre para soldar de 3/4 litro, uma, setenta e oito mil réis	78\$000	209. Idem, idem de 3/4", dúzia, três mil e quinhentos réis	3\$500
110. Idem, idem 1/2 litro, uma, cinquenta e oito mil réis	58\$000	210. Idem, idem de 1", dúzia, quatro mil réis	4\$000
111. Idem, idem 1 litro, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000	213. Fita isolante preta Leader, peça, oito mil e quinhentos réis	8\$500
112. Limas bastardinhas 12", uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600	214. Idem, borracha, peça, nove mil e quinhentos réis.. . . .	9\$500
113. Limas murças 12", uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500	215. Fio flexível algodão 18, metro, mil e duzentos réis	1\$200
114. Idem, idem triangulares 10", uma, cinco mil trezentos réis	5\$300	216. Idem, idem 20, metro, oitocentos réis.. . . .	\$800
115. Massa para soldar lata 1 1/2 quilo, uma, dezeseis mil réis	17\$000	219. Fio algodão para campainha, peça, dezenove mil réis	19\$000
116. Idem, idem 1 quilo, uma, trinta e quatro mil réis.. . . .	34\$000	220. Fio preto para cleats n. 14, metro, novecentos réis	\$900
117. Martelo de unha n. 40, um, vinte e dois mil réis.. . . .	22\$000	221. Idem, idem 12, metro, mil e quatrocentos réis.. . . .	1\$400
		222. Idem, idem, tubo n. 14, metro, mil e cem réis.. . . .	1\$100
		223. Idem, idem n. 12, metro, mil e seiscentos réis.. . . .	1\$600
		224. Idem, idem n. 10, metro, dois mil e oitocentos réis	2\$800
		225. Idem, idem n. 8, metro, três mil e oitocentos réis	3\$800
		226. Fio W P n. 14, metro, mil e cem réis.. . . .	1\$100

227. Idem, idem, n. 12, metro, mil e seiscentos réis....	1\$600
228. Idem, idem n. 10, metro, dois mil e oitocentos réis	2\$800
229. Idem, idem n. 8, metro, três mil e oitocentos réis..	3\$800
230. Fio chumbo n. 14, metro, dois mil e oitocentos réis	2\$800
231. Idem, idem n. 12, metro, três mil e oitocentos réis	3\$800
232. Fio chumbo n. 10, metro, quatro mil e setecentos réis	4\$700
233. Idem, idem n. 8, metro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
235. Grampos para fio de chumbo n. 14, pacote, mil e quatrocentos réis	1\$400
245. Isoladores de haste curva, de 3/8. um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
246. Idem, idem de 1/2, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
247. Idem, idem, reta de 3/8, um, três mil e quatrocentos réis	3\$400
248. Idem, idem de 1/2, um, três mil e quinhentos réis	3\$500
249. Interruptores rotativos unipolares, de porcelana, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
250. Idem, idem, idem de metal, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
252 a 254. Fuzíveis de rolha de 15, 20 e 30 amperes, um, quinhentos e noventa réis	\$590
259. Chave monofásica para fuzíveis de rolha, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
260. Chave trifásica para fuzíveis de rolha, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
264 e 265. Lâmpadas Edson ou Phillips de 40 e 60 watts, uma, três mil e trezentos réis.....	3\$300
266. Idem, idem, 100 watts, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
272. Quadros de madeira envernizada de 20 x 30 cms., um, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
273. Idem, idem, 40 x 50, um, seis mil réis.....	6\$000
274 e 275. Rosetas para cleats e fôrro, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
276. Receptáculos de porcelana, um, mil e seiscentos réis	1\$600
278. Roldanas para fio flexível, duzia, mil e oitocentos réis	1\$800
280. Suporte de metal sem chave, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
281. Suporte de bakelite sem chave, um, mil e oitocentos réis	1\$800
282. Suporte de louça com chave, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
283. Suporte de metal com chave, um, três mil e oitocentos réis	3\$800
284. Suporte de bakelite com chave, um, três mil e duzentos réis	3\$200
285. Tulipas de vidro fantasia, uma, quatro mil réis..	4\$000
286. Tubo eletroduto de 1/2", vara, treze mil réis....	13\$000
287. Idem, idem, 5/8, vara, quatorze mil réis.....	14\$000
288. Idem, idem, 3/4, vara, vinte e sete mil réis.....	27\$000
289. Idem idem, 1", vara, trinta e oito mil réis.....	38\$000
290. Curva de eletroduto de 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
291. Idem, idem, 5/8, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
292. Idem, idem, 3/4, uma, dez mil e quinhentos réis..	10\$500
293. Idem idem, 1", uma, onze mil e quinhentos réis..	11\$500

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — Por procuração, (assinatura ilegível).

Proposta ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar, que fazem J. Cruzeiro & Comp., para a concorrência administrativa durante o ano de 1938, conforme o edital publicado no "Diário Oficial" n. 35, folha n. 2.833 do dia 11 de fevereiro de 1938:

Grupo V — Artigos de eletricidade e ferragem

Arestas sem cabeça:

1. De 8 x 8 mm., quilo, cinco mil oitocentos e oitenta réis	5\$880
2. De 10 x 10 mm., quilo, cinco mil quatrocentos e setenta réis	5\$470
3. De 12 x 12 mm., quilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980

Arestas com cabeça:

4. De 8 x 8 mm., quilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis	5\$480
5. De 10 x 10 mm., quilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
6. De 12 x 12 mm., quilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
7. Agua-raz Prats, quilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400

Alicate:

8. De 6 polegadas, um, três mil e novecentos réis ..	3\$900
9. De 7 polegadas, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
10. De 8 polegadas, um, com cabo isolado, cinco mil e novecentos réis	5\$900

Almotolia de cobre:

11. De 1/4 de litro, uma, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
12. De 1/2 litro, uma, treze mil e novecentos réis....	13\$900

Arame galvanizado:

13. N. 12, quilo, tres mil quinhentos e oitenta réis..	3\$580
14. N. 14, quilo, tres mil seiscentos e setenta réis..	3\$670
15. N. 16, quilo, tres mil novecentos e oitenta réis..	3\$980
16. N. 18, quilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
18. N. 20, quilo, quatro mil quinhentos e oitenta réis	4\$580

Balde de zinco:

20. De 8 polegadas, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$500
21. De 12 polegadas, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
22. De 14 polegadas, um, sete mil e novecentos réis..	7\$900
24. Brocha de cabelo, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
26. Correia cilíndrica, tipo máquina de costura, metro, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440

Correia balata:

27. De 2 polegadas, metro, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
28. De 3 polegadas, metro, dezesseis mil e quinhentos réis	17\$500
32. Cola da Bafa para madeira, quilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400

Cadeado Yale com duas chaves:

33. De 1 polegada, um, dezoito mil réis	18\$000
34. De 1 1/2 polegada, um, vinte e quatro mil réis..	24\$000
35. De 2 polegadas, um, quarenta e oito mil réis....	48\$000

Caldeira para desmanchar cola:

39. N. 1, uma, trinta mil e oitocentos réis.....	30\$800
37. N. 2, uma, trinta e tres mil e novecentos réis....	33\$900
38. N. 3, uma, trinta e oito mil e novecentos réis...	38\$900
39. Canos de ferro galvanizado, qualquer dimensão, quilo, tres mil quatrocentos e quarenta réis..	3\$440
40. Canos de chumbo, qualquer dimensão, quilo, tres mil cento e oitenta réis	3\$180

Chave inglesa:

42. De 12 polegadas, uma, dezesseis mil e novecentos réis	17\$900
43. De 16 polegadas, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
44. De 18 polegadas, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000

Chave de fenda:

45. De 6 polegadas, uma, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
46. De 10 polegadas, uma, sete mil e novecentos réis.	7\$900
De 12 polegadas, uma, onze mil réis.....	11\$000

Colher de pedreiro:

50. De 6 polegadas, uma, quatro mil e seiscentos réis..	4\$600
51. De 8 polegadas, uma, sete mil e seiscentos réis..	7\$600
52. De 10 polegadas, uma, nove mil e quatrocentos réis.	9\$400

Compasso de aço:

53. De 8 polegadas, um, seis mil e novecentos réis..	6\$900
54. De 10 polegadas, um, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
55. De 12 polegadas, um, quatorze mil e oitocentos réis.	14\$800
56. Corda qualquer grossura, quilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
57. Cêra para verniz, quilo, treze mil e novecentos réis.	13\$900
58. Cêra para assoalho, quilo, sete mil quatrocentos e oitenta réis	7\$480
59. Cêra Royal para assoalho, quilo, oito mil e novecentos réis	8\$900

Dobradiças de ferro com parafusos:

60. N. 1, par, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
61. N. 2, par, setecentos e quarenta réis.....	\$740
62. N. 3, par, mil cento e cinquenta réis	1\$150
63. N. 4, par, dois mil e duzentos réis.....	2\$200

Dobradiças niqueladas com móla de vai-vem, completa:

65. De 3 polegadas, par, vinte e tres mil e novecentos réis	23\$900
66. De 4 polegadas, par, vinte e sete mil e oitocentos réis	27\$800
67. Estopa alvejada de 1", quilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900

Enxada de aço Jacaré:

68. De 2 1/2 libras, uma, dez mil e oitocentos réis...	10\$800
69. De 3 libras, uma, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800

Enxó:

70. De 2 polegadas, uma, vinte e quatro mil réis....	24\$000
71. De 3 polegadas, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis	25\$900

72. De 4 polegadas, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis 27\$800

Escala de aço:

74. De 2 metros, uma, doze mil e oitocentos réis 12\$800

75. De 12 polegadas, uma, nove mil e oitocentos réis 9\$800

76. Escova para lavar assoalho com cabo, uma, dois mil quatrocentos e cinquenta réis 2\$450

Espanador de penas:

77. N. 45, um, oito mil e oitocentos réis 8\$800

78. N. 50, um, nove mil e quatrocentos réis 9\$400

79. N. 60, um, doze mil e novecentos réis 12\$900

80. Estanho em barra, quilo, trinta e três mil réis 33\$000

Ferro para soldar:

81. De 250,0, um, três mil e quatrocentos réis 3\$400

82. De 500,0, um, cinco mil e novecentos réis 5\$900

83. De 1 quilo, um, onze mil e quatrocentos réis 11\$400

84. Fechaduras para gavetas ou armários, tipo comum, uma, dois mil e novecentos réis 2\$900

Fechadura de caixa para porta:

85. De 60 m/m, uma, quatro mil e quatrocentos réis 4\$400

86. De 70 m/m, uma, quatro mil e novecentos réis 4\$900

87. De 80 m/m, uma, quatro mil e novecentos réis 4\$900

Ferrolho de ferro:

88. De 2 polegadas, um, seiscentos e oitenta réis \$680

89. De 6 polegadas, um, mil duzentos e cinquenta réis 1\$250

90. De 8 polegadas, um, mil e novecentos réis 1\$900

91. De 12 polegadas, um, dois mil e setecentos réis 2\$700

Formão:

92. De 3/4 de polegadas, um, seis mil e novecentos réis 6\$900

93. De 1 polegada, um, sete mil e seiscentos réis 7\$600

94. De 1 polegada e 1/4, um, nove mil e novecentos réis 9\$900

95. De 1 e 1/2 polegada, um, onze mil réis 11\$000

96. De 2 polegadas, dezesseis mil réis 16\$000

97. Grampos para correia, marca Jacaré, n. 25, caixa, dezenove mil e oitocentos réis 19\$800

98. Goma laca de 1ª qualidade, quilo, quinze mil e novecentos réis 15\$900

99. Garfoas de madeira de 60 c/m, uma, trinta e três mil réis 33\$000

Lixa para ferro:

102. N. 0, folha, quinhentos e quarenta réis \$540

103. N. 1, folha, quinhentos e quarenta réis \$540

104. N. 1 1/2, folha, quinhentos e quarenta réis \$540

Lixa para madeira:

105. N. 0, folha, setenta e cinco réis \$075

106. N. 1, folha, oitenta e cinco réis \$085

107. Lixa para madeira n. 1 1/2, noventa réis \$090

108. Lâminas de serra de 12 polegadas, dúzia, nove mil e setecentos réis 9\$700

112. Limas:

bastardinhas de 12 polegadas, uma, seis mil e novecentos réis 6\$900

113. murça de 12 polegadas, uma, sete mil e quatrocentos réis 7\$400

114. triangulares murça de 10 polegadas, uma, quatrocentos réis 4\$800

117. Martelo de unha n. 40, um, vinte e três mil e quatrocentos réis 23\$400

118. Martelo de bola:

de 1/2 quilo, um, nove mil e oitocentos réis 9\$800

119. de 1 quilo, um, quatorze mil e quatrocentos réis 14\$400

120. Oleo lubrificante para transmissões (lata de 18 quilos), lata, trinta e nove mil réis 39\$000

121. Oleo linhaça, quilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis 4\$440

122. Oleo Mobil-oil, (lata com 18 quilos):

A, lata, cento e oito mil e novecentos réis 108\$900

123. B, lata, cento e vinte e nove mil réis 129\$000

124. C, lata, cento e dois mil e novecentos réis 102\$900

125. Oleo Ursul, quilo, três mil e oitocentos réis 3\$800

127. Palha de aço para assoalho n. 1, pacote, novecentos e quarenta réis \$940

128. Pregos:

de 6x6, quilo, cinco mil e oitocentos réis 5\$800

129. de 12x12, quilo, quatro mil e quatrocentos réis 4\$400

130. de 16x15, quilo, três mil e setecentos réis 3\$700

131. de 16x18, quilo, três mil e seiscentos réis 3\$600

132. de 16x24, quilo, três mil e seiscentos réis 3\$600

133. de 18x30, quilo, três mil e trezentos réis 3\$300

Grupo V — Artigos de eletricidade e ferragem

134. Pregos de 18x18, duas pontas, quilo, quatro mil e duzentos réis 4\$200

135. Pá de ferro com cabo de madeira, uma, dez mil e quatrocentos réis 10\$400

138. Picareta de aço com cabo, uma, doze mil e oitocentos réis 12\$800

139. Pinceis de cabelo, chata de 4 á 30, um, três mil e oitocentos réis 3\$800

140. Glaina de ferro Stanlei com lâmina de 1 polegada, uma, cincoenta e nove mil réis 59\$000

141. Plaina de madeira com lâmina de 1 polegada, uma, dezoito mil e quatrocentos réis 18\$400

142. Prumo de metal de 1 1/2 quilo, um, sete mil e quatrocentos réis 7\$400

143. Sapanáceo Jaspeol, pau, trezentos e trinta réis \$330

145. Serrote Greaves, para traçar, de 20 polegadas, um, vinte e sete mil e novecentos réis 27\$900

146. Solda para chumbo, quilo, treze mil e quatrocentos réis 13\$400

147. Talhadeiras de 0,60x3 1/4 de polegada, uma, treze mil réis 13\$000

148. Tinta a oleo para pintura, qualquer cor, quilo, cinco mil e oitocentos réis 5\$800

149. Tinta esmalte para pintura, qualquer cor, quilo, quatorze mil e oitocentos réis 14\$800

150. Tubo de borracha com revestimento de arame:

de 3/4 polegada, metro, três mil e novecentos réis 3\$900

151. de 1 1/2 polegada, metro, três mil e trezentos réis 3\$300

152. de 1 polegada, metro, oito mil e oitocentos réis 8\$800

156. Verniz para pincel, quilo, treze mil e novecentos réis 13\$900

157. Verniz isolante Roial, quilo, trinta e seis mil réis 36\$300

158. Vieux-chene, garrafa, dois mil trezentos e oitenta réis 2\$380

159. Vassoura de cabelo, uma, onze mil e novecentos réis 11\$900

160. Vassoura de piaçava, com 22 furos, uma, dois mil quatrocentos e setenta réis 2\$470

161. Vassourinha de piaçava, uma, quinhentos réis \$500

162. Verruma (jogo completo), jogo, onze mil e novecentos réis 11\$900

164. Abat-jour de ferro esmaltado de 8 polegadas, um, quatro mil e oitocentos réis 4\$800

165. Aranhas para tulipas de 2 1/4, uma, setecentos e noventa réis \$790

166. Arandelas simples, uma, sete mil e oitocentos réis 7\$800

168. Box reto:

de 1 1/2 polegada, um, quinhentos e oitenta réis \$580

169. de 5/8 de polegada, um, seiscentos réis \$600

170. de 3/4 de polegada, um, oitocentos e oitenta réis \$880

171. de 1 polegada, uma, mil, e oitocentos réis 1\$800

172. Braços de ferro para tempo, um, quatorze mil réis de 2 polegadas, um, quatrocentos e quarenta réis \$440

174. de 3 polegadas, um, seiscentos e sessenta réis \$660

175. de 4 polegadas, um, novecentos réis \$900

176. de 6 polegadas, um, mil e cem réis 1\$100

177. Buchas de ebonite, duzia, mil e novecentos réis 1\$900

178. Bolões de madeira para campainha, duzia, dezenove mil réis 19\$000

Conduíte:

181. De 1/2 polegada, metro, dois mil e oitocentos réis 2\$800

182. De 5/8 polegada, metro, dois mil novecentos e cinquenta réis 2\$950

183. De 3/4 polegada, metro, três mil e novecentos réis 3\$900

184. De 1 polegada, metro, seis mil e quatrocentos réis 6\$400

200. Caixas de derivação para fio de chumbo, uma, dois mil e novecentos réis 2\$900

201. Caixas de ferro para distribuição, uma, quatro mil e oitocentos réis 4\$800

202. Caixas de ferro para interruptores, uma, dois mil e seiscentos réis 2\$600

203. Cleats com parafusos, par, trezentos e vinte réis Dados de ligação para fio de chumbo: \$320

204. Simples, um, seiscentos e oitenta réis \$680

205. Duplo, um, novecentos réis \$900

Escápulas de ferro:

207. De 1/2 polegada, duzia, mil e quatrocentos réis 1\$400

208. De 5/8 polegada, duzia, mil e seiscentos réis 1\$600

209. De 3/4 polegada, duzia, dois mil e duzentos réis 2\$200

210. De 1 polegada, duzia, dois mil e novecentos réis 2\$900

213. Fita isolante preta "Leader", peça, sete mil e setecentos réis 7\$700

214. Fita de borracha, peça, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Fio flexível de algodão:	
215. N. 18, metro, quinhentos e noventa réis	\$590
216. N. 20, metro, quinhentos e quarenta réis	\$510
220. Fio preto para cleats n. 14, metro, setecentos e setenta réis	\$770
221. Fio preto para cleats n. 12, metro, novecentos e quarenta réis	\$940
Fio preto para tubo:	
222. N. 14, metro, novecentos e oitenta réis	\$980
223. N. 12, metro, mil cento e oitenta réis	1\$180
224. N. 10, metro, mil e oitocentos réis	1\$800
225. N. 8, metro, dois mil e oitocentos réis	2\$300
Fio W. P.:	
226. N. 14, metro, seicentos e oitenta réis	\$680
227. N. 12, metro, novecentos e sessenta réis	\$960
228. N. 10, metro, mil e setecentos réis	1\$740
229. N. 8, metro, dois mil e seiscientos réis	2\$600
Fio de chumbo:	
230. N. 14, metro, dois mil quatrocentos e oitenta réis	2\$480
231. N. 12, metro, três mil quatrocentos e quarenta réis	3\$440
232. N. 10, metro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
234. Para campanha, metro, dois mil e duzentos réis	2\$200
Grampos para fio de chumbo:	
235. N. 14, pacote, mil e cem réis	1\$100
236. N. 12, pacote, mil e cem réis	1\$100
Isoladores de haste crua:	
245. De 3/8", um, dois mil e novecentos réis	2\$900
246. De 1/2", um, três mil e seiscientos réis	3\$600
Isoladores de haste réta:	
247. De 3/8", um, dois mil e novecentos réis	2\$900
248. De 1/2", um, três mil e seiscientos réis	3\$600
249. Interruptores rotativos unipolares, de porcelana, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
250. Interruptores rotativos unipolares, de metal, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
Fuzíveis de rolha:	
262. De 15 ampéres, um, quinhentos e noventa réis	\$590
263. De 20 ampéres, um, quinhentos e noventa réis	\$590
264. De 30 ampéres, um, quinhentos e noventa réis	\$590
Fuzíveis de cartucho:	
255. De 20 ampéres, um, mil e cem réis	1\$100
256. De 30 ampéres, um, mil cento e cinquenta réis	1\$150
257. De 40 ampéres, um, mil e trezentos réis	1\$300
258. De 60 ampéres, um, mil e novecentos réis	1\$900
259. Chave monofásica para fuzíveis de rolha, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
260. Chave trifásica para fuzíveis de rolha, uma, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
Lâmpadas Edison ou Philips:	
264. De 40 watts, uma, três mil cento e quarenta réis	3\$140
265. De 60 watts, uma, três mil cento e setenta réis	3\$170
266. De 100 watts, uma, seis mil trezentos e oitenta réis	6\$380
267. De 150 watts, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
274. Roseta para cleats, uma, mil setecentos e setenta réis	1\$770
275. Roseta para forro, uma, mil setecentos e setenta réis	1\$770
276. Receptáculos de porcelana, um, mil e oitocentos réis	1\$800
277. Receptáculos de metal, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
278. Roldanas para fio flexível, duzia, mil e setecentos réis	1\$700
279. Suporte de louça sem chave, um, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
280. Suporte de metal sem chave, um, três mil e seiscientos réis	3\$600
281. Suporte de bakelite sem chave, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
282. Suporte de louça com chave, dois mil e novecentos réis	2\$900
283. Suporte de metal com chave, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
284. Suporte de bakelite com chave, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — J. Cruzetiro & Cia.

Proposta que faz A. de Freitas Ribeiro, comerciante matriculado, estabelecido á rua 2 de Abril ns. 3 e 14, ao Ministério da Guerra — Laboratório Químico Farmacêutico Militar, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" de 11 de fevereiro de 1938, á página n. 2.833, sujeitando-se a todas as exigências do Código de Contabilidade Pública.

GRUPO N. V

Artigos de eletricidade e ferragem

Nº. de ordem.

1. Arestas sem cabeça de 8x8, quilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
2. Idem, idem, de 10x10, quilo, quatro mil e setecentos réis	4\$700
3. Idem, idem de 12x12, quilo, quatro mil e trezentos réis	4\$300
4. Arestas com cabeça de 8x8, quilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
5. Idem, idem de 10x10, quilo, quatro mil e trezentos réis	4\$300
6. Idem, idem de 12x12, quilo, quatro mil e trezentos réis	4\$300
7. Agua-raz Pratts, quilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
8. Alicata de 6", um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
9. Alicata de 7", um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
10. Alicata de 8", com cabo isolado, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
11. Almotolia de cobre de 1 1/4" de litro, uma, treze mil e quinhentos réis	13\$500
12. Almotolia de cobre de 1 1/2 litro, uma, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
13. Arame galvanizado n. 12, quilo, quatro mil réis	4\$000
14. Idem, idem n. 14, quilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
15. Idem, idem n. 16, quilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
16. Idem, idem n. 18, quilo, quatro mil e seiscientos réis	4\$600
18. Idem, idem n. 20, quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
19. Bren em pó, quilo, três mil e quinhentos réis	3\$500
20. Balde de zinco de 8", um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
21. Balde de zinco de 12", um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
22. Balde de zinco de 14", um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
24. Brocha de cabelo, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
26. Correia cilíndrica tipo máquina de costura, metro, dois mil e quinhentos réis	2\$500
27. Correia Balata de 2", metro, dez mil réis	10\$000
28. Idem, idem de 3", metro, quinze mil réis	15\$000
29. Idem, idem de 4", metro, vinte mil réis	20\$000
30. Idem, idem de 6", metro, quarenta mil réis	40\$000
31. Idem, idem de 8", metro, sessenta e oito mil réis	68\$000
32. Cola da Bafa para madeira, quilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
33. Cadeado Yale com duas chaves, de 1", um, vinte e cinco mil réis	25\$000
34. Idem, idem, idem de 1 1/2", um, trinta e cinco mil réis	35\$000
35. Idem, idem, idem de 2", um, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
36. Caldeira para desmanchar cola n. 1, uma, trinta e três mil réis	33\$000
37. Idem, idem, idem n. 2, uma, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
38. Idem, idem, idem n. 3, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
39. Cano de ferro galvanizado qualquer dimensão, quilo, três mil e seiscientos réis	3\$600
40. Cano de chumbo, qualquer dimensão, quilo, três mil e seiscientos réis	3\$600
41. Carvão de forja, quilo, quatrocentos réis	\$400
42. Chave inglesa de 12", uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
43. Idem, idem de 16", uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
44. Idem, idem de 18", uma, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
45. Chave de fenda de 6", uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
46. Idem, idem de 10", uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
47. Idem, idem, de 12", uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
48. Idem, idem, de 18", uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
49. Idem, idem, de 24", uma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
50. Colher de pedreiro de 6", uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
51. Colher de pedreiro de 8", uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
52. Colher de pedreiro de 10", uma, onze mil réis	11\$000
53. Compasso de aço de 8", uma, oito mil réis	8\$000
54. Idem, idem de 10", um, doze mil réis	12\$000
55. Idem, idem de 12", um, dezesseis mil réis	16\$000
56. Corda qualquer grossura, quilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500

57. Cera para verniz, quilo, doze mil réis	12\$000	125. Óleo Urça, quilo, três mil réis	3\$000
58. Cera para assoalho, quilo, seis mil réis	6\$000	127. Palha de aço para assoalho n. 1, pacote, novecentos e cinquenta réis	\$950
59. Cera Roial, para assoalho, quilo, dez mil réis	10\$000	128. Pregos de 6 x 6, quilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
60. Dobradilha de ferro com parafusos, n. 1, par, seiscentos réis	\$600	129. Idem de 12 x 12, quilo, quatro mil e trezentos réis	4\$300
61. Idem, idem, idem, n. 2, par, oitocentos réis	\$800	130. Idem de 15 x 15, quilo, três mil e novecentos réis	3\$900
62. Idem, idem, n. 3, par, mil e trezentos réis	1\$300	131. Idem de 18 x 18, quilo, três mil e novecentos réis	3\$900
63. Idem, idem, idem, n. 4, par, dois mil réis	2\$000	132. Idem de 16 x 24, quilo, três mil e novecentos réis	3\$900
64. Idem, idem, idem n. 6, par, três mil e quinhentos réis	3\$500	133. Idem de 18 x 30, quilo, três mil e quatrocentos réis	3\$400
65. Dobradilha niquelada com mola de vae-ven, completa, de 3", par, trinta e dois mil réis	32\$000	134. Pregos de 18 x 18, duas pontas, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
66. Dobradilha niquelada com mola de vae-ven, completa de 4", par, trinta e oito mil réis	38\$000	135. Pá de ferro com cabo de madeira, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
67. Estôpa alvejada de 1", quilo, quatro mil e trezentos réis	4\$200	138. Picareta de aço com cabo, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
68. Enxada de aço jacaré de 2 1/2 libras, uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500	139. Pinceis de cabelo, chato n. 4, um, seiscentos réis	\$600
69. Enxada de aço jacaré de 3 libras, uma, treze mil réis	13\$000	Idem, idem n. 6, um, oitocentos réis	\$800
72. Enxó de 4", uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	Idem, idem n. 8, um, novecentos réis	\$900
73. Escala de aço de 1 metro, uma, quinze mil réis ..	15\$000	Idem, idem n. 10, um, mil réis	1\$000
74. Idem, idem de 2 metros, uma, vinte e dois mil réis	22\$000	Idem, idem n. 12, um, mil e duzentos réis	1\$200
76. Escova para lavar assoalho com cabo, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Idem, idem n. 14, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
77. Espanador de penas n. 45, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	Idem, idem n. 16, um, mil e quinhentos réis	1\$500
78. Espanador de penas n. 50, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500	Idem, idem n. 18, um, mil e quinhentos réis	1\$500
79. Espanador de penas n. 60, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500	Idem, idem n. 20, um, mil e seiscentos réis	1\$600
80. Estanho em barra, quilo, trinta e três mil e quinhentos réis	33\$500	Idem, idem n. 22, um, mil e novecentos réis	1\$900
81. Ferro para soldar, de 250 gramas, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Idem, idem n. 24, um, dois mil e trezentos réis	2\$300
82. Ferro para soldar, de 500 gramas, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	Idem, idem n. 26, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
83. Ferro para soldar, de 1 quilo, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500	Idem, idem n. 28, um, dois mil e setecentos réis	2\$700
84. Fechaduras para gaveta ou armário, tipo comum, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Idem, idem n. 30, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
85. Fechadura de caixa para porta, de 60 mm, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	441. Plaina de madeira com lâmina de 1", uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
86. Fechadura de caixa para porta, de 70 mm, uma, cinco mil réis	5\$000	142. Prumo de metal de 1/2 quilo, um, dez mil réis	10\$000
87. Fechadura de caixa para porta, de 80 mm, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	143. Saponáceo Jasperol, pau, trezentos e cinquenta réis	\$550
88. Ferrolho de ferro de 2", um, seiscentos réis	\$600	145. Serrote de Greaves, para tragar de 20", um, trinta e oito mil réis	38\$000
89. Idem, idem de 6", um, mil réis	1\$000	146. Solda para chumbo, quilo, dez mil réis	10\$000
90. Idem, idem de 8", um, mil e quinhentos réis	1\$500	147. Talhadeira de 0,60 x 3/4", uma, vinte mil réis	20\$000
91. Idem, idem de 12", um, dois mil réis	2\$000	148. Tinta a óleo para pintura, qualquer cor, quilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
92. Formão de 3/4", um, dez mil réis	10\$000	149. Tinta esmalte para pintura, qualquer cor, quilo, doze mil réis	12\$000
93. Idem de 1", um, doze mil réis	12\$000	150. Tubo de borracha com revestimento de arame de 3/4", metro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
94. Idem de 1 1/4", um, quinze mil réis	15\$000	151. Tubo de borracha com revestimento de arame de 1/2", metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
95. Idem de 1 1/2", um, dezessete mil réis	17\$000	152. Tubo de borracha com revestimento de arame de 1", metro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
96. Idem de 2", um, vinte dois mil réis	22\$000	153. Verniz "Compound", galão de 1/4 de quilo, galão, cinco mil réis	5\$000
97. Grampos para correia, marca jacaré n. 25, caixa, vinte mil réis	20\$000	154. Verniz "Compound", galão de 1/2 quilo, galão, oito mil réis	8\$000
98. Goma laca de 1", quilo, dezesseis mil réis	16\$000	155. Verniz "Compound", galão de 1 quilo, galão, quinze mil réis	15\$000
100. Querosene, litro, mil e quinhentos réis	1\$500	156. Verniz para pincel, quilo, quatorze mil réis	14\$000
102. Lixa para ferro n. 0, folha, quinhentos e cinquenta réis	\$550	157. Verniz isolante Royal, quilo, dezoito mil réis	18\$000
103. Idem, idem n. 1, folha, quinhentos e cinquenta réis	\$550	158. Vieux-ehene, garrafa, dois mil e duzentos réis	2\$200
104. Idem, idem n. 1 1/2, folha, quinhentos e cinquenta réis	\$550	159. Vassoura de cabelo, uma, dez mil réis	10\$000
105. Lixa para madeira n. 0, folha, noventa réis	\$090	160. Vassoura de piassava, com 22 furos, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
106. Lixa para madeira n. 1, folha, noventa réis	\$090	161. Vassourinha de piassava, uma, quatrocentos e cinquenta réis	\$450
107. Lixa para madeira n. 1 1/2, folha, cem réis	\$100	162. Verruma (jogo completo), jogo, doze mil réis	12\$000
108. Lâmina de serra de 12", dúzia, dez mil e quinhentos réis	10\$500	163. Abat-jour de porcelana de 8", um, cinco mil réis ..	5\$000
109. Lamparina de cobre para soldar de 3/4 de litro, uma, oitenta mil réis	80\$000	164. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, cinco mil réis	5\$000
110. Idem, idem, idem de 1/2 litro, uma, setenta mil réis	70\$000	165. Aranhas para tulipas de 2 1/4", uma, mil réis	1\$000
111. Idem, idem, idem de 1 litro, uma, cento e vinte mil réis	120\$000	166. Arandelas simples, uma, doze mil réis	12\$000
112. Limas bastardinhas de 12", uma, dez mil réis	10\$000	168. Box reto de 1/2", um, setecentos réis	\$700
113. Limas murça de 12", uma, dez mil réis	10\$000	169. Box reto de 5/8", um, mil e duzentos réis	1\$200
114. Limas triangulares murça de 10", uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	170. Box reto de 3/4", um, mil e quinhentos réis	1\$500
117. Martelo de unha n. 40, um, vinte e cinco mil réis ..	25\$000	171. Box reto de 1", um, mil e oitocentos réis	1\$800
118. Martelo de bola de 1/2 quilo, um, doze mil réis ..	12\$000	172. Braços de ferro para tempo, um, doze mil réis ..	12\$000
119. Martelo de bola de 1 quilo, um, dezoito mil réis ..	18\$000	173. Blocos de madeira envernizada de 2", um, oitocentos réis	\$800
120. Óleo lubrificante para transmissões (lata de 18 quilos), lata, setenta mil réis	70\$000	174. Idem, idem, idem, de 3", um, mil e duzentos réis ..	1\$200
121. Óleo de linhaça, quilo, quatro mil e duzentos réis ..	4\$200	175. Idem, idem, idem, de 4", um, mil e seiscentos réis ..	1\$600
122. Óleo Mobil-oil A (lata com 18 quilos), lata, oitenta e seis mil réis	86\$000	176. Idem, idem, idem, de 6", um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
123. Óleo Mobil-oil B (lata com 18 quilos), lata, oitenta e seis mil réis	86\$000	177. Buchinhas de ebonite, dúzia, dois mil e quinhentos réis	2\$500
124. Óleo Mobil-oil C (lata com 18 quilos), lata, oitenta e seis mil réis	86\$000	178. Botões de madeira para campainha, dúzia, vinte e cinco mil réis	25\$000
		179. Botões de metal para campainha, dúzia, trinta mil réis	30\$000
		180. Botões de porcelana para campainha, dúzia, vinte e cinco mil réis	25\$000
		181. Conduit de 1/2, metro, dois mil e oitocentos réis	2\$800
		182. Conduit de 5/8", metro, três mil e duzentos réis ..	3\$200
		183. Conduit de 3/4", metro, três mil e quinhentos réis ..	3\$500
		184. Conduit de 1", metro, quatro mil réis	4\$000

185. Campainha elétrica de madeira de 2", uma, dezoito mil réis.	18\$000	265. Idem, idem, idem, de 60 watts, uma, três mil e duzentos réis.	3\$200
186. Idem, idem, idem, de 3", uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000	266. Idem, idem, idem, de 100 watts, uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
187. Idem, idem, idem, de 4", uma, trinta e oito mil réis.	38\$000	267. Idem, idem, idem, de 150 watts, uma, dez mil réis.	10\$000
188. Idem, idem, idem, de 6", uma, cinquenta mil réis.	50\$000	274. Rosetas para cleats, uma, mil e seiscentos réis.	1\$600
203. Cleats com parafusos, par, trezentos réis.	\$300	275. Rosetas para forro, uma, mil e seiscentos réis.	1\$600
207. Escápulas de ferro de 1/2", dúzia, três mil e quinhentos réis.	3\$500	276. Receptáculos de porcelana, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
208. Idem, idem, de 5-8", dúzia, quatro mil réis.	4\$000	277. Receptáculos de metal, um, quatro mil réis.	4\$000
209. Idem, idem, de 3/4", dúzia, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	278. Roldanas para fio flexível, dúzia, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
210. Idem, idem, de 1", dúzia, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	279. Suporte de louça sem chave, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
212. Elementos de pilha seca, uma, três mil e quinhentos réis.	3\$500	280. Suporte de metal sem chave, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
213. Fita isolante preta "Leader", peça, sete mil réis.	7\$000	281. Suporte bacalite sem chave, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
215. Fio flexível de algodão n. 18, metro, oitocentos réis.	\$800	282. Suporte de louça com chave, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
216. Fio flexível de algodão, n. 20, metro, seiscentos réis.	\$600	283. Suporte de metal com chave, um, três mil e quinhentos réis.	3\$500
217. Fio flexível de seda, n. 18, metro, mil e oitocentos réis.	1\$800	284. Suporte de bacalite com chave, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
218. Fio flexível de seda, n. 20, metro, mil e seiscentos réis.	1\$600	Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — A. de Freitas Ribeiro.	
219. Fio de algodão para campainha, peça, vinte e cinco mil réis.	15\$000	Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes do suplemento do Grupo VII — Vasilhame e utensílios, durante o ano de 1938, declarando inteira subordinação aos preceitos do Código de Contabilidade Pública e às cláusulas do respectivo edital de concorrência publicado no "Diário Oficial", a saber:	
220. Fio preto para cleats, n. 14, metro, quinhentos e cinquenta réis.	\$550	1. Caixa de cartolina (tipo hospitalar), para 30 empolas de 1cc, com 12 1/2 x 10 1/2 x 5 1/2 cm., com três prateleiras como modelo, cento, cento e noventa e cinco mil réis.	195\$000
221. Fio preto para cleats, n. 12, metro, setecentos e cinquenta réis.	\$750	2. Caixa de cartolina (tipo hospitalar), para 30 empolas de 2cc, com 12 1/2 x 12 1/2 x 5 1/2 cm., com três prateleiras como modelo, cento, duzentos e dezoito mil réis.	218\$000
222. Fio preto para tubo, n. 14, metro, setecentos réis.	\$700	3. Caixa de cartolina (tipo hospitalar), para 24 empolas de 5cc, com 25 x 15 x 4 1/2 cm., com duas prateleiras, como modelo, cento, cento e noventa e nove mil réis.	199\$000
223. Idem, idem, n. 12, metro, novecentos e cinquenta réis.	\$950	4. Caixa de cartolina (tipo hospitalar), para 48 empolas de 5 cc, com 25 x 15 x 8 cm., com quatro prateleiras, como modelo, cento, trezentos e oitenta e cinco mil réis.	385\$000
224. Idem, idem, n. 10, metro, mil e quinhentos réis.	1\$500	Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — J. G. Pereira & Companhia.	
225. Idem, idem, n. 8, metro, dois mil réis.	2\$000	SOCIEDADES ANONIMAS	
226. Fio W. P., n. 14, metro, quinhentos e cinquenta réis.	\$550	IMOBILIÁRIA COMERCIAL, S. A.	
227. Fio W. P., n. 12, metro, oitocentos e cinquenta réis.	\$850	ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1938	
228. Fio W. P., n. 10, metro, mil e duzentos réis.	1\$200	As treze horas do dia vinte e oito de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, reunidos na sede social os acionistas da Imobiliária Comercial, S. A., assumiu a presidência o doutor Edgard Raja Gabaglia, que pediu aos acionistas presentes designassem um presidente para a assembléia, tendo sido designado o próprio Dr. Edgard Raja Gabaglia, que, agradecendo a indicação de seu nome, convidou para secretário o doutor Martinho Rodrigues Mourão. Assim constituída a mesa, solicitou o presidente ao secretário que procedesse à leitura dos documentos que sobre a mesma se achavam, o que foi feito na forma seguinte: Primeiro — Aviso de convocação da presente assembléia geral extraordinária, publicado no <i>Diário Oficial</i> , de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e oito; Segundo — Proposta e exposição justificativa da diretoria relativa à uma operação de crédito para a sociedade, do teor seguinte: "Senhores acionistas: Justifica-se a convocação da assembléia geral extraordinária que terá lugar no dia vinte e oito do corrente, pela necessidade de ser autorizada por VV. SS. uma operação de crédito de inadiável interesse para a sociedade. Não ignoram os senhores acionistas que a parte em dinheiro do capital social foi totalmente absorvida pelas obras já realizadas para a construção do prédio para escritórios, com doze pavimentos, lojas e duas garagens subterrâneas, que se ergue no terreno sito nas avenidas Nilo Peçanha, Graça Aranha e Erasmo Braga, na Esplanada do Castelo, terreno este cujo valor constituiu a subscrição do capital do doutor Edgard Raja Gabaglia. Aplicado, assim, o capital	
229. Fio W. P., n. 8, metro, mil e seiscentos réis.	1\$600		
230. Fio de chumbo n. 14, metro, dois mil e quinhentos réis.	2\$500		
231. Fio de chumbo, n. 12, metro, dois mil e oitocentos réis.	2\$800		
232. Fio de chumbo, n. 10, metro, três mil e duzentos réis.	3\$200		
233. Fio de chumbo, n. 8, metro, três mil e quinhentos réis.	3\$500		
235. Grampos para fio de chumbo, n. 14, pacote, mil e duzentos réis.	1\$200		
236. Grampos para fio de chumbo, n. 12, pacote, mil e duzentos réis.	1\$200		
245. Isoladores de haste curva, de 3/8", um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500		
246. Idem, idem, de 1/2", um, três mil e quinhentos réis.	3\$500		
247. Isoladores de haste reta de 3/8", um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500		
248. Isoladores de haste reta de 1/2", um, três mil e quinhentos réis.	3\$500		
249. Interruptores rotativos unipolares, de porcelana, um, dois mil e duzentos réis.	2\$200		
250. Interruptores rotativos unipolares, de metal, um, três mil e quinhentos réis.	3\$500		
251. Interruptores rotativos de secções, de metal, um, três mil e quinhentos réis.	\$500		
252. Fuzíveis de rolha de 15 amperes, um, quinhentos réis.	\$500		
253. Fuzíveis de rolha de 20 amperes, um, quinhentos réis.	\$500		
254. Fuzíveis de rolha de 30 amperes, um, quinhentos réis.	\$500		
255. Fuzíveis de cartucho de 20 amperes, um, mil e duzentos réis.	1\$200		
256. Idem, idem, de 30 amperes, um, mil e duzentos réis.	1\$200		
257. Idem, idem, de 40 amperes, um, mil e quinhentos réis.	1\$500		
258. Idem, idem, de 60 amperes, um, mil e oitocentos réis.	1\$800		
259. Chave monofásica para fuzíveis de rolha, uma, sete mil réis.	7\$000		
260. Chave trifásica para fuzíveis de rolha, uma, treze mil réis.	13\$000		
264. Lâmpadas Edson ou Philips de 40 watts, uma, três mil e duzentos réis.	3\$200		

social não foi sem grande esforço que se conseguiu levar a construção à fase de adiantamento em que se encontra. Como, porém, se tornam necessários fundos para a conclusão das obras em apreço, e a consequente exploração comercial do imóvel, que permitirá à sociedade satisfazer todos os seus compromissos, presentes e futuros, propõe a diretoria que seja a sociedade autorizada por VV. SS. a levantar um empréstimo, com a garantia hipotecária do mesmo imóvel, ou outra qualquer adequada, até o limite máximo de 3.000.000\$000 (três mil contos de réis), empréstimo esse cujo produto será aplicado exclusivamente, como ficou dito, na conclusão das ditas obras. Julga a diretoria que não é necessário enegrecer as vantagens decorrentes da aceitação dessa proposta, por VV. SS., cuja esclarecida deliberação aguarda, não obstante já estar expressamente autorizada a diretoria a praticar atos dessa natureza, pelo artigo nono letras b e g, dos estatutos sociais. A diretoria vai submeter a presente proposta ao conselho fiscal e conta que o parecer desse conselho já esteja pronto para ser apresentado a VV. SS. na assembléa convocada para o dia vinte e oito do corrente. Rio de Janeiro, 20 de março de 1938. — A diretoria: *Edgard Raja Gabaglia*, diretor-presidente. — *Martinho Rodrigues Mourão*, diretor-gerente-tesoureiro. Terceiro — Parecer do conselho fiscal redigido nos seguintes termos: "Imobiliária Comercial, S. A. — Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Imobiliária Comercial, S. A., tendo examinado em todos os seus termos, a proposta e exposição justificativa da diretoria para ser esta autorizada a levantar um empréstimo até o limite de 3.000.000\$000 (três mil contos de réis), para a conclusão das obras do edificio de escritórios em construção e pertencente à sociedade, sito na Esplanada do Castelo, vêm declarar que tomaram na devida consideração aquela proposta e, após exame e estudo minucioso de situação econômica e financeira da sociedade, de acordo com a sua escrituração e arquivos, opinam pela aprovação da proposta em apreço, a ser submetida à assembléa geral extraordinária de acionistas, convocada para o dia vinte e oito de março do corrente ano. Aconselham, porém, que sejam objeto de especial exame a taxa de juros e o prazo para o resgate do empréstimo aludido, de modo a poder a sociedade fazer face a tais compromissos, com a renda líquida do imóvel. Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — *Antonio Rodrigues Mourão*. — *Francisco Antonio de Oliveira Toledo*. — *Manoel Luiz Ribeiro*". Posta em discussão a proposta da diretoria, solicitou a palavra o acionista doutor Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia e declarou estar de acordo com as razões com que era justificada a mesma proposta, cuja aceitação considerou conveniente aos interesses da sociedade, lembrando, porém, que a assembléa devia fixar a taxa máxima de juros para o empréstimo em questão, taxa essa que, a seu ver, não devia exceder de 9 % (nove por cento) ao ano. A sugestão do doutor Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia foi aceita por todos os presentes, que concordaram em ser a taxa de juros estabelecida na base máxima de 9 % (nove por cento) ao ano. Indagou o presidente se qualquer dos acionistas desejava fazer uso da palavra e como ninguém a solicitasse, submeteu à aprovação dos senhores acionistas a proposta feita pela diretoria, a qual foi unanimemente aprovada. Em seguida, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo espaço necessário para a lavratura dessa ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai assinda por mim, *Martinho Rodrigues Mourão*, servindo de secretário e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. Seguiam-se as assinaturas: *Martinho Rodrigues Mourão*, *Edgard Raja Gabaglia*, *Fernando Antônio Raja Gabaglia*, *Rafael Garcia Pardelas*, *José Cláudio da Costa Ribeiro*, *Mário Raja Gabaglia* e *Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia*. Atesto que esta é a cópia fiel extraída do próprio original. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — *Martinho Rodrigues Mourão*.

(C. 2.756 — 2-4-38 — 130\$600)

CASA SALATHÉ, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1938

Aos 31 de março de 1938, às 17 horas, reunidos na sede social, à rua Buenos Aires n. 314, loja, acionistas representando 4.066 ações, conforme atesta o livro de presença, o presidente da sociedade senhor *Lucien Salathé* abriu a sessão declarando que esta assembléa extraordinária deliberará com o número de acionistas presentes, por ter sido ela marcada para esta data, em terceira e última convocação.

O Sr. presidente pediu aos Srs. acionistas que indicassem quem devia presidir a assembléa, os quais escolheram o Sr. *Roberto Salathé*, que assumiu a presidência dos trabalhos e convidou para secretário da mesa ao acionista Sr. *Eduardo Rodrigues*. Declarou, então, o presidente, que a presente assembléa geral extraordinária, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* de 8, 12, 18, 22 e 28 do corrente mês, tinha por fim especial eleger a diretoria para o novo biênio, a começar em 1 de abril do corrente ano e a terminar em 31 de março de 1940, assim como o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Convidou o presidente da mesa aos Srs. acionistas a se munirem de cédulas, afim de se proceder a eleição da diretoria, tendo-se verificado o seguinte resultado: Para presidente: *Lucien Salathé*, por 4.066 votos (reeleito); para diretor-tesoureiro: *Roberto Salathé*, por 4.066 votos (reeleito); para diretor-gerente: *Henri Salathé*, por 4.066 votos (reeleito).

Achando-se presentes à assembléa os diretores eleitos, o Sr. presidente os declarou desde logo empossados nos seus cargos.

A seguir, disse o Sr. presidente, que na forma da lei ia se proceder agora à eleição para os membros do conselho fiscal, para o ano de 1938, convidando novamente aos Srs. acionistas a se munirem de cédulas. Colhidos os votos e feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos do conselho fiscal: *John G. Cross*, *Jorge Amaral* e *Kurt Niederberger*, eleitos por 4.066 votos cada um. Para suplentes: *F. Duplan*, *Joaquim Ferreira Araújo* e *Jacques Deluz*, eleitos também por 4.066 votos cada um.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada esta ata, que vai assinada por mim, secretário da mesa e por todos os presentes. — *Eduardo Rodrigues*, secretário. — *Roberto Salathé*. — *Lucien Salathé*. — *Vve. Jeanne Edouard Salathé*. — *Preml d'Arlay*. — *Henri Salathé*. — *Fernando Salathé Lafon*. — *Augusto F. Alves*. — *Geoges Adolphe Salathé*.

(C. 2.753 — 2-4-1938 — 62\$200)

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HIDRAULICAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1938

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, às onze horas, na sede da Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, à Avenida Rodrigues Alves números 303/331, nesta Capital Federal, reuniram-se os acionistas desta companhia de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* dos dias 14, 21 e 28 do mês de março corrente, e cujos nomes constam do livro de presença.

O Sr. diretor-presidente, verificando haver número legal para a realização da assembléa, declara esta última instalada e convidada os senhores acionistas a indicarem, na forma dos estatutos, aquele que deve dirigir os trabalhos, sendo aclamado para esse fim o Dr. *Oswaldo dos Santos Jacinto*. Assumindo este a presidência, convida os Srs. *Luiz Hontán de Yparraguirre* e *Alvaro Dias da Rocha* para secretários, dando-se início aos trabalhos. O Sr. presidente manda proceder a leitura do edital de convocação o que é feito pelo segundo secretário e cujos termos são os seguintes:

"Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas — Assembléa geral ordinária — São convidados os senhores acionistas da Companhia a comparecerem em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, no proximo dia 30 do corrente, às 11 horas da manhã, afim de se reunirem em assembléa geral ordinária para aprovação do balanço e contas do exercício de 1937, e procederem a eleição da diretoria e membros do Conselho Fiscal, para o ano de 1938-1939, na forma dos estatutos. Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — A diretoria."

Em continuação procedeu-se a leitura do relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1937, balanço, contas e o parecer do Conselho Fiscal, tudo já publicado no *Diário Oficial* de 29 do corrente mês o ano.

O Sr. presidente, a seguir, põe em discussão esses documentos, e não havendo quem quizesse usar da palavra sobre o assunto, anuncia que vai submeter à aprovação da assembléa o mencionado relatório, balanço e contas e os atos praticados pela diretoria naquele exercício. Procedida a votação, com as formalidades respectivas, foram unanimemente aprovados sem reservas, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal.

Passando à segunda parte da convocação, o Sr. presidente preenchendo as formalidades previstas nos estatutos, declara que vai se proceder a eleição da diretoria da Companhia, cujo mandato finda hoje, e bem assim os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o presente exercício, e solicita aos senhores acionistas munirem-se das respectivas cédulas, sendo suspensa a sessão por espaço de dez minutos. Reaberta a sessão, o Sr. presidente designa os acionistas *Oswaldo Werneck* e *Carlos Pandiá Braconnot* para procederem à apuração das cédulas, a qual se efetuou com as formalidades respectivas, verificando-se terem sido eleitos: para diretor-presidente, o Sr. *Domingos de Souza Leite*, para diretor-tesoureiro, exercendo cumulativamente as atribuições de vice-presidente na forma deliberada pela assembléa geral ordinária de 30 de março de 1937, o Sr. *Maurício Morand* e para diretor-técnico, o Sr. *Artur Rocha*. Para membros do Conselho Fiscal, os Srs. *Luiz Hontán de Yparraguirre*, *Oswaldo Werneck* e *Carlos Pandiá Braconnot* e para suplentes do citado Conselho, os Srs. *Alvaro de Faro Lage*, *Oswaldo dos Santos Jacinto* e *Fausto Werneck Corrêa* e *Gastro*, tendo assim a assembléa reeleito todos eles.

Achando-se presentes a reunião os recém-eleitos, foram eles empossados nos respectivos cargos pelo Sr. presidente.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para ser lavrada a presente ata. Reaberta minutos depois, o Sr. presidente manda proceder a leitura da ata, a qual, depois de aprovada, é assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. — *Oswaldo dos Santos Jacinto*. — *Luiz Hontán de Yparraguirre*. — *Alvaro Dias de Rocha*. — *Henrique Lage*. — *Domingos de Souza Leite*. — *Alvaro Faro Lage*. — *Arthur Rocha*. — *M. Morand*. — *Oswaldo Werneck*. — *Carlos Pandiá Braconnot*.

(C. 2.752 — 2-4-1938 — 84\$700)

BANCO AUTOCASTRO

BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 1938

Ativo		
Letras descontadas	2.513:309\$100	
Letras e efeitos a receber	115:266\$200	
Valores depositados	1.026:000\$000	
Valores caucionados	20:000\$000	
Despesas de instalação	22:417\$800	
Caixa:		
Em moeda corrente	29:791\$000	
No Banco do Brasil	21:900\$000	
Em outros bancos	37:130\$000	38:821\$000
Diversas contas	29:062\$000	
		2.814:876\$100

Passivo		
Capital	1.000:000\$000	
Depósitos em c/ corrente:		
Movimento	46:385\$100	
Prazo fixo	387:856\$000	434:241\$700
Depósitos em c/ cobrança	115:266\$200	
Depositantes de títulos e valores	1.026:000\$000	
Depositantes de valores em garantia	20:000\$000	
Diversas contas	219:368\$200	
		2.814:876\$100

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *Atila Castro*, diretor-presidente. — *José Felizola Zucarino*, diretor-secretário. — *Amadeu Felizola Zucarino*, contador.

(C 2.762 — 2-4-938 — 72\$400).

COMPANHIA NACIONAL DE MÁQUINAS COMERCIAIS,
SOCIEDADE ANÔNIMAATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 30 DE
JANEIRO DE 1938

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, na sua sede social, á rua Primeiro de Março n. 15, nesta Capital, teve lugar a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para discussão e aprovação das proposta da Diretoria, para alteração de estatutos na parte relativa á época dos balanços e cargos da Diretoria. O livro respectivo acusa a presença dos seguintes acionistas: Valentim F. Bouças, Serviços Hollerith S. A., Otávio M. Ribeiro, Dr. Henrique de Almeida Gomes, Antônio Carlos de Oliveira Mafra, Henrique Torres, Dr. José Carlos Ribeiro Campos e Artur Faria de Sá. A mesa ficou constituída pelos senhores Otávio M. Ribeiro, presidente, e Antônio Carlos de Oliveira Mafra, secretário. Foram lidas as seguintes propostas: "Ilustríssimos senhores membros do Conselho Fiscal — A Diretoria da Companhia Nacional de Máquinas Comerciais Sociedade Anônima, em reunião de hoje, deliberou dirigir a esse Conselho as duas propostas abaixo, para alteração de seus estatutos: *Primeiro item* — Considerando que o ano social de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro não convém ao encerramento das contas da Companhia, por não coincidir com a época de liquidação do exercício financeiro das contas de fornecimentos ás repartições públicas federais e estaduais, além do congestionamento de serviços de contabilidade, propõe que o artigo 21 dos estatutos passe a ter a seguinte redação: Artigo 21 — O ano social será de 1º de fevereiro a 31 de janeiro e, no fim de cada exercício, proceder-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos lucros e prejuízos. *Segundo item* — Considerando que os atuais cargos da Diretoria são insuficientes para o número de diretores e gerentes que precisa ter a administração, propõe que os artigos 7º e 9º dos estatutos passem a ter a seguinte redação: Artigo 7º — A Sociedade será administrada por cinco diretores, acionistas ou não, eleitos em assembléia geral ordinária, por dois anos, podendo ser reeleitos. Art. 9º — A Diretoria é composta de um diretor-presidente, um diretor-gerente, um diretor-tesoureiro e dois diretores comerciais. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1937. — (a.) Valentim F. Bouças. — Antônio Carlos de Oliveira Mafra." *Parecer do Conselho Fiscal* — Ilustríssimos senhores diretores: O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Máquinas Comerciais Sociedade Anônima, reunido especialmente para tomar conhecimento da proposta da Diretoria, de 1 de dezembro de 1937, em dois itens, é de parecer que deva essa proposta ser encaminhada a uma assembléia geral extraordinária, para discussão e aprovação ou rejeição, por parte dos senhores acionistas. Assim, encaminhando a referida proposta, ficam ao dispor de VV. SS. para quaisquer outras consultas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1937. — (a.) Oswaldo de Castro Dolabella. — José Pereira Tinoco. Posto em discussão o primeiro item, relativo ao artigo 21 dos estatutos, foi o mesmo aprovado na íntegra. Foi em seguida posto em discussão o segundo item, tendo o Dr. José Carlos Ribeiro Campos pedido a palavra para esclarecer que não achava em ordem a proposta apre-

sentada, pelo fato de não vir acompanhada das atribuições dos novos diretores, cujos cargos se pretende criar. Assim, era de opinião que a mesma devia ser rejeitada pela Assembléia. O Dr. Henrique de Almeida Gomes entendendo também que, diante da necessidade invocada de novos gerentes, esses poderiam exercer tais atividades, como chefes de divisão, até que seja proposta pela Diretoria, em ocasião mais oportuna, a alteração completa de todo o Capítulo da Administração, criando os cargos da Diretoria e suas atribuições. De acôrdo com esses pontos de vista, a Assembléia resolveu rejeitar a parte da proposta relativa á criação de novos cargos da Diretoria. Nada mais tendo a ser tratado nesta Assembléia, foram encerrados os trabalhos, tendo eu, secretário, mandado lavar esta ata, que assino com os demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1938. — *Antônio Carlos de Oliveira Mafra*. — *Octavio Martins Ribeiro*. — *Valentim F. Bouças*. — *Serviços Hollerith S. A.* — *Henrique de Almeida Gomes*. — *Henrique Torres*. — *José Carlos Ribeiro Campos*. — *Artur Faria de Sá*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor geral no requerimento de Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A., em 23 de março do corrente ano, certifico que foi arquivada nesta Repartição, sob número 13.713, a ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1938, que aprovou a reforma do artigo 21 dos estatutos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Váler Barbosa, escriptorário da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — *Luiz Váler Barbosa*. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. (Selo: 20\$200. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.)

(C. 2.758 — 2-4-1938 — 110\$200.)

INDÚSTRIAS REUNIDAS CANECO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Atendendo ao dispositivo legal, em curto relatório apresentamos o histórico dos negócios do ano de 1937.

Devemos dizer que a nossa situação foi de quasi absoluta imobilidade, já do conhecimento de VV. SS., causada pelo rude golpe sobre nós desferido, por um credor mais exigente.

Neste estado de coisas, fomos forçados a executar as medidas que a própria situação nos impunha, de acôrdo com o discutido na assembléia de 13 de setembro de 1937.

Finalmente, para combater aquela situação, não temos poupado esforços, afim de conseguir o nosso reerguimento.

Aqui encerramos este curto relato, sobre o que tínhamos a expor.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Horacio dos Santos Caneco*, diretor-presidente. — *Alvaro dos Santos Caneco*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de suas funções, teve o conselho fiscal das Indústrias Reunidas Caneco, S. A., o ensejo de constatar a perfeita exatidão da escrituração, contas e balanço do exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 1937, opinando porque os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *Nilo Lopes de Siqueira*. — *Euclydes Paulo de Souza*. — *Pedro Serrado Filho*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo		
Bens imóveis	5.881:097\$400	
Maquinismos, ferramentas, utensílios, móveis, embarcações e material	1.606:851\$200	
Caixa e bancos	1:081\$374	
Devedores	308:349\$385	
Contas compensadas no passivo	3.638:766\$800	
Lucros e perdas	3.251:565\$683	
	14.687:711\$842	
Passivo		
Capital	7.000:000\$000	
Amortizações	1.331:984\$000	
Credores	2.716:961\$042	
Contas compensadas no ativo	3.638:766\$800	
	14.687:711\$842	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Horacio dos Santos Caneco*, diretor-presidente. — *Alvaro dos Santos Caneco*, diretor-gerente. — *Armando Paulo de Souza*, contador.

(C 2.760 — 2-4-938 — 72\$400).

COMPANHIA LATICÍNIOS "ALBERTO BOEKE"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de 1938, às 14 horas, achando-se reunidos na sala das sessões da Companhia Laticínios "Alberto Boeke" acionistas em número legal, conforme consta do livro de presença, foi aclamado presidente da assembléia o Sr. Pedro Jacob Boeke, que, tomando assento à mesa, convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. João Alberto Boeke e Pedro Ladeira.

A seguir o Sr. presidente disse que, de acôrdo com a convocação publicada no *Diário Oficial*, o fim da presente reunião era julgar o relatório, balanço, contas e mais atos da diretoria e realizar a eleição de novos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes e bem assim se a proceder à leitura do relatório, parecer do conselho fiscal e demais documentos.

Lidos os documentos citados, foram submetidos, sucessivamente, à votação, sendo aprovados por unanimidade de votos, não tendo votado os membros da diretoria presentes à reunião.

Anciou, então, o Sr. presidente que se ia executar a segunda parte da ordem do dia, isto é, proceder-se à eleição dos membros do conselho fiscal.

Realizada esta, recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos, os Srs. Caio Mário Dutra de Almeida, Pedro Albanese e Jaques Gabriel Pansardi; e para suplentes, os Srs. Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, Manuel Ferreira da Costa Alves e João Jaques Vilela.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão, e, para constar, foi lavrada a presente ata que vai subscrita por mim, 1º secretário e demais acionistas presentes.

Santos Dumont, 26 de março de 1938. — *Eugenio Ferreira*. — Pela Immandade São José-Santa Casa. *Eugenio Ferreira*, provedor. — *Alberto Boeke*. — *Pedro Boeke*, por si e pp. de: José Joaquim de Almeida, F. Botelho Junqueira, João Augusto de Campos e Alberto Alves de Araujo. — *Pedro Ladeira*. — *João Alberto Boeke*. — *Francisco Rodrigues Ladeira*

(C. 2.757—2-4-938—43\$900)

ELETRO DENTAL SUÍÇO-BRASILEIRA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Em obediência às disposições legais, cumpre-nos apresentar-vos o relatório e balanço geral correspondentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1937.

O balanço e seus anexos, já aprovados pelo Conselho Fiscal, poderão orientar-vos sobre a marcha dos nossos negócios. Ficamos, porém, ao inteiro dispôr dos Srs. acionistas para outros esclarecimentos.

Os resultados permitem a distribuição de um dividendo de 20\$000 (vinte mil réis) por ação o que representa uma percentagem de 10 % ao ano, ficando o saldo dos lucros para a conta de "Lucros em Suspensão", operação esta que depende de vossa deliberação e aprovação.

Cumpramos-vos eleger os membros da diretoria para 1938-1939 e Conselho Fiscal e suplentes para 1938.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — *A diretoria*.

(C-2.764 — 2-4-938 — 25\$500).

SOCIEDADES CIVIS

ASSISTÊNCIA RURAL

Dentária-Médica-Jurídica

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada em Campo Grande, Distrito Federal, sua sede e fóro, constituir-se-á número ilimitado de contribuintes, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Assistência, e por tempo ilimitado. São seus fins a assistência dentária-médica-jurídica das classes menos favorecidas, mediante módica mensalidade. Patrimônio a constituir-se. Dirigida por seu proprietário, que representará a Assistência em juízo ou fora dele. Estes estatutos serão reformáveis a critério do proprietário da Assistência, que será dissolvida quando não puder preencher os fins a que se destina, a critério de seu proprietário, a quem, neste caso, reverterá o saldo do patrimônio que houver.

(C 2.597 — 2-4-938 — 24\$500)

ANÚNCIOS

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Leis de 1936 (coleção)	100\$000
Orçamento de 1938	7\$000
Sêio-lei n. 202	3\$000
Renda (Consolidação)	3\$000
Consumo (decreto n. 301, de 1938)	2\$000
Constituição de 1937	1\$500
Vendas mercantis (decreto n. 187, de 1936)	1\$000
Instituto dos Industriários	1\$500
Código de Minas e Águas	3\$000
Tarifa da Alfândega (Lei n. 24.343, de 1934)	40\$000
Distrito Federal (Lei Orgânica)	2\$000

União Comercial dos Varejistas.

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS

E ACIDENTES PESSOAIS

RUA 1º DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

A diretoria convida os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 7 de abril próximo vindouro, às 15 horas, na sede da companhia, para elegerem um diretor.

Ficam suspensas as transferências de ações, até a realização da referida assembléia.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *Octavio Ferreira Novaes*, presidente.

(C 2.644 — 30-3-1938 — 122\$400 — 5 vezes)

Companhia Administradora e Financiadora "União"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua do Senado n. 271-A, no dia 7 de abril próximo, às 17 horas, afim de deliberarem sobre se convém promover a obtenção da carta patente para o funcionamento da companhia, como exige o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, ou dissolver e liquidar a sociedade, por antecipação, assim como sobre assuntos relativos e consequentes à deliberação que for tomada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.491 — 31-3-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Declaração

Ribeiro & Moreira, estabelecidos à rua Pinheiro Freire, em Paqueta, declaram que perderam o conhecimento n. 2.523, de depósito da quantia de 2:641\$000 (dois contos seiscentos e quarenta e um mil réis), feito na Recebedoria do Distrito Federal, em 29 de abril de 1937, para defenderem-se de auto que lhes foi lavrado, sob n. 241, ficando o aludido conhecimento perdido, nulo e de nenhum efeito.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1938. — *Ribeiro & Moreira*.

Reconheço a firma Ribeiro & Moreira.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Carlos Penafiel*, tabelião.

(C 2.486 — 31-3-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da companhia, à rua da Quitanda número 143, 2º andar, às 14 horas do dia 30 de abril, afim de lhes serem apresentados o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercício de 1937, bem como procederem à eleição dos diretores, conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.464 — 40\$800 — 29-3-1938 — 3 vezes)

Chrysbraz S. A.**CHAMADA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL**

Em harmonia com o deliberado nas assembleias gerais extraordinárias de 6 e 19 de abril de 1937, são chamados os subscritores do aumento do capital da sociedade a integralizar suas ações na forma estipulada naquelas assembleias.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.652 — 1-4-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A.

Avisa-se aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição, para o devido exame, na sede desta sociedade, à avenida Henrique Valadares ns. 101/107, os livros e documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 2.576 — 1-4-1938 — 21\$400 — 3 vezes)

Declaração

José Francisco, estabelecido à rua Siqueira Campos n. 109, nesta cidade, declara ao comércio e a quem mais possa interessar, que vendeu seu negócio ao senhor José de Oliveira Soares, assumindo este o ativo e passivo do referido negócios.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1938. — *José Francisco.*

De acôrdo.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1938. — *José de Oliveira Soares.*

Reconheço as firmas José Francisco e José de Oliveira Soares.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Joaquim Gusmão Junior*, tabelião ajudante, substituto.

(C 2.577 — 1-4-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Banco do Comércio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Por não ter comparecido número suficiente de senhores acionistas para constituir-se a assembleia geral ordinária, convocada para hoje, convido-os novamente a se reunirem no dia 11 de abril vindouro, às 15.30 horas, na sede social, devendo a assembleia aprovar as contas do ano de 1937 e eleger o conselho fiscal e seus suplentes.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos mencionados no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 2.546 — 28-3-1938 — 104\$000 — 5 vezes)

Empresa Industrial de Saltos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Em virtude da renúncia coletiva da diretoria, apresentada e aceita em assembleia geral ordinária, realizada em 31 de março último, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 13 de abril, às 20 horas, à rua da Constituição n. 6-2º andar, afim de, na forma dos estatutos, elegerem a diretoria, conselho fiscal e suplentes, bem como tratar de outros assuntos de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1938. — *A junta governativa.*

(C 2.599 — 2-4-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Declaração

João Luiz de Oliveira, pela presente, declara ter perdido sua carteira de identidade, n. 160.240, do Instituto de Identificação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — *João Luiz de Oliveira*

Reconheço a firma João Luiz de Oliveira.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Nicola Nicolino Milone*, tabelião substituto.

(C 2.765 — 2-4-1938 — 10\$200)

Companhia Industrial Comercial e Agrícola**RUA 1º DE MARÇO N. 6, 10º ANDAR**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes ao ano de 1937, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.598 — 2-4-1938 — 10\$200)

Eletro Dental Suíço Brasileira S. A.**CONVOCAÇÃO**

Senhores acionistas:

De acôrdo com o art. 6º, capítulo n. 3, dos estatutos, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 11 de abril de 1938, às 14 horas, na sede social, à rua Alexandre Ramos n. 156, antiga estrada da Figueira n. 318, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, e para a aprovação do balanço e contas de exercício findo de 1937, e ainda para procederem à eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938.

(C 2.763 — 2-4-1938 — 19\$400)

Companhia Eletrolux S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 4 de maio de 1938, às 3 horas da tarde, no Edifício Odeon, sala 613, à praça Marechal Floriano n. 7, afim de deliberarem sobre as contas do ano passado, relatório do conselho fiscal e eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.755 — 2-4-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Sociedade Beneficente "Cruzeiro do Sul"

SEDE: RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 115, 1º ANDAR

PRIMEIRA E ÚNICA CONVOCAÇÃO

De acôrdo com o § 2º do art. 19 e art. 22 dos estatutos, convido os senhores associados quites a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 11 do corrente mês, às 17 horas, afim de tratar de assunto referente ao decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938. — *Daniel Maximo Martins*, presidente perpétuo.

(C 2.759 — 2-4-1938 — 15\$300)

Alberto Coccozza S. A.

De ordem do senhor presidente, são convidados os senhores acionistas da "Alberto Coccozza S. A." para a primeira assembleia geral ordinária, a se realizar no próximo dia 9, às 14 horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, para o fim especial de se proceder à leitura do relatório da diretoria, referente aos trabalhos realizados durante o ano de 1937 e do parecer do conselho fiscal, afim de serem apreciados e discutidos (art. 20).

Nessa mesma assembleia deverá se proceder à eleição da diretoria, e do conselho fiscal e seus suplentes.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na secretaria da sociedade, até o próximo dia 6. — *José Rodrigues Bucno*, diretor.

(C 2.754 — 2-4-1938 — 17\$300)

Vendas judiciais

O corretor Alfredo Gastão de Vilemor Amaral Filho, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa do dia 5 de abril, 162 apólices do empréstimo municipal de 1917, port., pertencentes ao espólio da finada Maria Constância Fortes.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de março de 1938. — *Juvencal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 2.500 — 2-4-1938 — 11\$200)

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores segurados a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 125, 7º andar, às 14 horas do dia 22 do corrente mês de Abril, para o exame e julgamento do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937; eleição dos membros efetivos e suplentes do mesmo conselho; e quaisquer medidas ou providências da competência da assembleia geral ordinária. — *A diretoria.*

(C—2.658 — 4-4-1938—15\$900 — 3 y.)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiránias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcellio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

..... 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de)

..... 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Carreira 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 3\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 77

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Abril de 1938

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 1 de abril de 1938

Registro de marcas

Duprat & Comp. — INDÚSTRIAS QUÍMICAS DUPRAT, classe 1 (térmo n. 50.072). — Registre-se.
 Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — DACORÈNE — classe 2 (térmo n. 50.463). — Registre-se.
 S. A. Chapéu Mangueira — TOM MIX — classe 36 (térmo número 51.410). — Registre-se.
 Laboratório Walfer Ltda. — CALMACIDOSE — classe 3 (térmo n. 52.356). — Registre-se.
 Instituto Químico-terápico Ltda. — CEVITAN — classe 3 (térmo n. 52.755). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.
 Henrique Hulskemper — ASTA — classe 3 (térmo n. 53.823). — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 46.321.
 Prod. Farm. Krinos Ltda. — ADSAL — classe 3 (térmo número 53.332). — Registre-se.
 Alberto Cruz & Comp. — CRUZADA — classe 55 (térmo número 53.900). — Registre-se.

Expediente do Diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 1 de abril de 1938

Exigências

N. V. Organon (térmo n. 20.444). — Apresente procuração.
 Thomas A. Edison, Incorporated (térmo n. 20.445). — Apresente desenhos.
 Companhia Armour do Brasil (n. 20.302). — Satisfaga a exigência da seção.
 Frank Hilliard Watson (térmo n. 19.819), e José Alves Feitosa (térmo n. 19.342). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Celanese Corporation of América (n. 6.963|38). — Junte-se e volte ao técnico.
 International Standard Electric Corporation (térmo n. 20.451). — Concedo o prazo.
 I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (n. 6.931|38). — Junte-se.
 I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (n. 6.933|38). — Junte-se.

Expediente do Diretor da Seção de Marcas

Dia 1 de abril de 1938

Exigências

Dr. Italo Petterle (térmo n. 49.356). — Pague a taxa de prorrogação.
 Ferraro & Grisi (térmo n. 54.247). — Satisfaga a exigência constante da informação.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Sindicato Patronal das Indústrias de Malharia do Estado de São Paulo (n. 6.785, de 24|3|38) apresentou oposição, fora do prazo, ao modelo de utilidade depositado sob o n. 20.037.

Romeu Rodrigues (n. 6.777, de 24|3|38) apresentou réplica à oposição feita ao modelo de utilidade depositado sob o n. 49.935.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 20.458, de 26 de março de 1938 — Gakuji Ykuta — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um brinquedo do formato de um pinto" (desenho ou modelo Industrial).



Um "Brinquedo do formato de um pinto", fabricado com material adequado, arame, palha, flanela amarela, péles, penas, olhos de vidro, e bico de madeira, imitando os do pinto, ou mesmo aproveitando a pele, penas, pernas, bicos do pinto, tudo armado, pintado e seguro sobre uma base dando a idéia perfeita de um pinto natural; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Térmo n. 20.459, de 28 de março de 1938.

Manuel de Oliveira — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "uma ratoeira". (Patente de Modelo de Utilidade).

a) uma ratoeira composta de duas peças metálicas móveis, unidas pelas extremidades, formando um ângulo, quando abertas; tendo molas de pressão e abertura graduável com cremalheiras ajustáveis para desarmar-se automaticamente, calcando, apenas, de leve o pendulo da isca; tudo de acordo com o desenho junto;

b) uma ratoeira, como acima descrita, formada de duas peças armadas em ângulo com abertura ajustável e desarme automático;

c) uma ratoeira, como acima descrita nos pontos a, b, com abertura graduável e desarme automático rápido..

Térmo n. 20.460, de 28 de março de 1938.

Dr. Ermete Vicente Ferro — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "esquadria articulada para vãos" (Privilegio de Invenção).

1) esquadria articulada para vãos, caracterizada pelo fato de se compôr de duas ou mais folhas — articuladas horizontalmente uma á outra — das quais a superior gira em tórno de uma charneira presa á verga do vão, movendo-se as demais em tórno de pinos que se deslocam verticalmente ao longo das ombreiras do vão.

2) esquadria articulada de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do peso das folhas ser compensado por meio de contrapesos cujos cabos de sustentação passam por sobre roldanas e se prendem — pela outra extremidade — ás peças dos pinos de articulação da folha inferior da esquadria.

Térmo n. 20.461, de 28 de março de 1938.

B. Laporte Limited — França.

Pontos característicos da invenção de: "fabricação aperfeiçoada de persulfato de potássio". (Privilegio de Invenção).

1, fabricação direta do persulfato de potássio por eletrolise, em que se usa como eletrólito uma solução aquosa, contendo substancialmente três mols. de bisulfato de potássio para uma mol. de ácido sulfúrico e em que o persulfato de potássio é substancialmente insolúvel.

2, fabricação direta do persulfato de potássio por eletrolise, em que se usa como eletrólito uma solução aquosa, contendo substancialmente três mols. de sulfato de potássio para cinco mols. de ácido sulfúrico e em que o persulfato de potássio, é substancialmente insolúvel.

3, fabricação direta de persulfato de potássio por eletrolise, em que se usa como eletrólito uma solução aquosa saturada com bissulfato de potássio (KHSO_4) e com tetrasulfato de potássio ($\text{K}_2\text{S}_4\text{O}_{13} \cdot 3\text{H}_2\text{O}$).

4, fabricação direta de persulfato de potássio, de acordo com os pontos característicos 1, 2, 3 e os exemplos dados.

5, uma fabricação tal como reivindicado nos pontos característicos 1, 2, 3 ou 4, em que o persulfato de potássio é mantido em suspensão no eletrólito que ascende, em distribuição uniforme, através do espaço intereletrolítico.

6, uma fabricação tal como reivindicado nos pontos característicos 1, 2, 3, 4 ou 5, em que se ingeta ar comprimido, em distribuição uniforme, no eletrólito, afim de auxiliar a manutenção da suspensão do persulfato de potássio.

7, uma célula ou cuba eletrolítica em que o catódio tem a forma retangular cujo vão interno serve de passagem para a corrente de eletrólito.

8, uma célula ou cuba eletrolítica, tendo o catódio reivindicado no ponto característico 7, em que o anódio é constituído de uma pluralidade de fios verticais, suportados ao longo da linha longitudinal média do espaço ou vão interno do catódio.

9, uma célula ou cuba eletrolítica em que os fios do anódio, reivindicados no ponto característico 8, estão montados em um caixilho retangular, unido ao catódio retangular segundo um plano formando angulo réto com éste, de modo que o conjunto forme um só bloco.

10, uma célula ou cuba eletrolítica, constituída e adaptada a funcionar substancialmente como descrito com referência aos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Conveção Internacional e o art. 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 31 de março de 1937.

Térmo n. 20.463, de 28 de março de 1938.

Erich Gustav Huzenlaub e John Heron Rogers — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "processo e aparelho para beneficiamento do arroz" (privilegio de invenção).

1 — Processo para beneficiamento do arroz em casca ou descascado ou para obter-se um grão gelatinizado ou impregnado de agua, caracterizado por submeter-se o arroz, no interior de uma cuba fechada, á ação da agua e ao vapor sob pressão, admitindo-se o último em uma ou mais fases ou, então inventando-se a marcha do tratamento.

2 — Processo para beneficiamento do arroz em casca ou descascado, caracterizado por submeter-se o arroz á ação da agua, e do vapor sob pressão, no interior de uma cuba fechada, em uma ou mais fases, e por fim a uma fase final que termina pela queda repentina da pressão, afim de permitir que o vapor carregue consigo a matéria volátil de dentro da cuba.

3 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de ser o arroz em casca tratado pela agua, sob pressão do ar e dos gases contidos, e seguido da operação ou beneficiamento adicional a quente e sob pressão do vapor.

4 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo re-volvimento da massa de grãos, durante o tratamento, de modo a lhe impor um contínuo deslocamento, de um lado para outro.

5 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de ser a massa em tratamento agitada afim de ser o grão lavado, e destruída repentinamente a pressão reinante no interior, pela existência do vapor, do ar e de gases desprendidos, para que sejam removidos os odores da matéria volátil.

6 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado por variar o intervalo do tempo para produzir a gelatinização, pelo aumento ou redução do calor e da pressão, separada ou conjuntamente, pelo aumento e redução do calor ou da pressão do vapor, do ar e dos gases desprendidos.

7 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de ser reduzido o excesso de umidade, contida no grão tratado, enquanto, se conserva aquecida pelo calor empregado posteriormente para o descascamento do arroz.

8 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de ser o tratamento do grão pelo calor seguido periodicamente pela descarga parcial ou total e pela admissão subsequente da agua e do vapor.

9 — Aparelho empregado no processo de acordo com os pontos característicos 1 a 8, que consiste em uma cuba resistente com tampa de fechamento, para carga e descarga, e dos meios para impor-se o deslocamento da massa de grãos no interior, sob tratamento, e demais canalizações que se ligam á referida cuba para admissão de agua e vapor.

10 — Aparelho de acordo com o ponto 9, no qual se procede á operações adicionais com gás e vácuo, no interior da cuba.

11) Aparelho de acordo com os pontos 9 e 10, em que a cuba de pressão está revestida com camisa isolante.

12) Aparelho, empregado no processo de acordo com os pontos 1 e 8, que compreende uma cuba de pressão fechada, suspensa por pontos de eixo, que gira por meios convenientes, e os meios de admissão, por dentro dessas pontas de eixo, dos fluidos operatórios e ainda para aplicação do vácuo.

13) No aparelho segundo os pontos 9 e 12, a disposição de um parafuso semi fim e roda, de forma dentada para transmitir movimento lento á cuba e os meios de inverter esse movimento.

14) — No aparelho segundo o ponto 9, ou septos que produzem automaticamente com a rotação da cuba, o deslocamento da massa do grão para o interior e para o exterior.

15) Aparelho empregado no processo para tratamento do arroz em casca ou descascado, segundo os pontos 1 a 8, que compreende várias cubas para seguir-se o tratamento prolongado do grão sob pressão, em combinação com outras cubas de pressão que possuem meios para transferirem o conteúdo de uma para outra.

16) No aparelho para tratamento de arroz em casca ou descascado, de acordo com os pontos 9 a 15, a combinação de um condensador ou bomba de vácuo, depois de feita a descarga do conteúdo.

17) O arroz beneficiado, produzido pelo processo descrito nos pontos característicos 1 a 8.

18) Aparelho para o tratamento de arroz em casca ou arroz descascado, construído, armado e adotado para funcionar como substancialmente se explicou, com referência aos desenhos anexos.

Térmo n. 20.464, de 28 de março de 1938.

Max Meth — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "um processo termo-químico-mecânico para preparar massa homogênea de areias betuminosas" (patente de invenção).

1 — Um processo termo-químico-mecânico para preparar massa homogênea de areias betuminosas, caracterizado pelo aquecimento desse produto natural a temperaturas convenientes e sua mistura, nesse estado, por meios mecânicos, tornando equilibradas as dosagens adequadas entre a areia e o betume; adicionando-se á essa mistura, quando necessário, pequenas quantidades de substâncias olcaginosas, e a estas pequenas quantidades de soda cáustica, potassa cáustica ou silicato de soda ou outros alcalinos, com o fim de uma ligeira saponificação que auxilia a mistura da massa, tornando-a bem homogênea.

2 — O processo reivindicado sob n. 1, substancialmente como descrito.

Térmo 20.465, de 28 de março de 1938.

A. Behmer & Comp. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Uma disposição em recipientes de cera para soalho e produtos similares, para facilitar a tomada do produto". (Patente de Modelo de Utilidade).

1) Uma disposição em recipientes de cera para soalho e produtos similares, para facilitar a tomada do produto, caracterizado por um

fundo móvel aplicado justo ao recipiente, onde pode ser deslocado por um meio impulsor qualquer, de modo a impelir o produto ao seu ponto de tomada até completamente esgotado o conteúdo.

2) A disposição reivindicada sob o n. 1, substancialmente como descrita e representada nos desenhos anexos.

Termo 20.466, de 28 de março de 1938.

Manuel Alves Correia — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de: "Líquido de base para preparação de tintas". (Privilegio de Invenção).

Líquido de base para preparação de tintas de interior, ou para serem aplicadas em paredes ou paraamentos internos, mobiliários e peças ornamentais ou decorativas, caracterizado pelo fato de entrar na sua composição a água, como elemento principal, juntamente às ceras de carnaúba e cera virgem ou de abelha, incorporados esses elementos à cola comum animal, em quantidades ou porcentagens indicadas, sendo que um dos elementos, a cera vegetal, varia conforme o pigmento a ser empregado e a cor fundamental da tinta.

Termo n. 20.467, de 28 de março de 1938.

Sérgio, Filhos & Comp., Ltda. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo aquecedor aperfeiçoado" (modelo de utilidade):

a) Um aquecedor aperfeiçoado, caracterizado por ser provido de um registro de dupla válvula, automática, acionada pela corrente de água, através de uma alavanca, disposta em um alojamento adequado. Registro conjugado a um radiador provido em sua base de gambiarras e de meios, permitindo a fixação sobre este, de uma capa móvel que, além de facilitar a instalação, limpeza e reparos do aparelho, permite suprir de água, aquecida ou não, quaisquer derivações conjugadas ao jato.

b) Um aquecedor aperfeiçoado, caracterizado por ter, independentes e divididas em três partes, a capa de proteção do aparelho propriamente dito, a câmara coletora de gases de combustão e a chaminé de saída, peças essas moveis para boa limpeza do aparelho, notadamente das gambiarras, melhorando assim o rendimento deste e ainda contribuindo para o facil acesso e exame a qualquer das válvulas que fazem parte do aparelho.

c) Um aquecedor aperfeiçoado, compreendendo um dupla válvula disposta em um alojamento adequado e operando através uma só alavanca à qual são articuladas, dotado de meios destinados a impedir a abertura do gás na falta d'água, e, simultaneamente, bloquear automaticamente a passagem do gás e restabelecê-la no caso de uma interrupção momentânea de água.

d) Um aquecedor aperfeiçoado, como reivindicado em a, b e c, caracterizado pelo facil acesso e limpeza das válvulas através do registro de bloqueio -18, dos flanges -21-22, e da gambiarra que ficam livres com a retirada da capa móvel sem desmontar o aparelho.

e) Um aquecedor aperfeiçoado, como reivindicado em a, b, c e d, substancialmente descrito e demonstrado pelos desenhos anexos.

Termo n. 20.468, de 28 de março de 1938.

Sérgio, Filhos & Comp., Ltda. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um chuveiro-ducha aperfeiçoado" (privilegio de invenção):

a) Um chuveiro-ducha aperfeiçoado, consistindo em um tronco tomada de alimentação e articulação, ao qual se acha fixo um braço condutor provido em suas extremidades de articulações, tendo conjugado a extremidade oposta ao tronco alimentador um registro chuveiro, igualmente articulado e permitindo dirigir a água, seja em jato, seja em forma de chuva em qualquer direção.

b) Um chuveiro-ducha aperfeiçoado, compreendendo um tronco tomada provido de articulação esférica ligada a um braço condutor provido de um chuveiro e com articulação idêntica, permitindo um movimento em sentido vertical em cada articulação até aproximadamente 240 graus.

c) Um chuveiro-ducha, consistindo em um chuveiro provido em uma das extremidades de uma articulação esférica e na oposta de uma tampa com crivos e duas orelhas que permitem destacar o crivo de sua posição normal para dar passagem ao líquido em forma de jato e jacto quebrado.

d) Um chuveiro-ducha, consistindo em um tronco conduzido provido de dois braços de articulação, um longo e outro curto, ambos providos de idêntica articulação, de sorte a permitir girar o chuveiro em qualquer sentido, horizontal, vertical ou transversal.

e) Um chuveiro-ducha, como substancialmente descrito, reivindicado e demonstrado pelos desenhos anexos, para os fins previstos.

Termo n. 20.469, de 29 de março de 1938.

General Electric S. A. — Avenida Rio Branco n. 114, Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de — Método e aparelho para tratar filamentos —, (patente de invenção).

1 — O método de tratar filamentos metálicos a quente, que consiste em colocar um único filamento em uma caixa de massa e capacidade de calor extramamente pequenas, colocar a caixa e filamento em uma atmosfera não oxidante para o tempo de tratamento a quente, e então deixar a caixa e filamento esfriarem na atmosfera não oxidante.

2 — O método de tratar filamentos metálicos a quente, que consiste em colocar um único filamento em uma calha de uma caixa de massa e capacidade de calor extremamente pequenas, aquecer a caixa e filamento enquanto este último é livre de todos os meios de restrição a não ser a caixa na atmosfera não oxidante, durante o tempo de tratamento a quente, e então deixar a caixa e filamento esfriarem na atmosfera não oxidante.

3 — O método de tratar filamentos metálicos a quente, que consiste em colocar um único filamento em uma caixa de massa e capacidade de calor extremamente pequenas, aquecer a caixa e filamento em uma atmosfera não oxidante durante menos de trinta segundos, e então deixar a caixa e filamento esfriarem na atmosfera não oxidante.

4 — Um aparelho para o tratamento a quente de filamentos metálicos, compreendendo uma caixa de massa e capacidade de calor extremamente pequenas da ordem de 0,003 polegada de espessura para comportar o filamento, meios de aquecimento para levantar a temperatura da caixa e filamento nela contido, e meios para manter uma atmosfera não oxidante em volta da caixa e filamento enquanto eles estão aquecidos.

5 — Um aparelho para o tratamento a quente de filamentos metálicos, compreendendo uma caixa de massa e capacidade de calor extremamente pequenas da ordem de 0,003 polegada de espessura para comportar o filamento, uma espiral de resistência aquecida a temperatura do tratamento desejado pela passagem de eletricidade através a mesma, adaptada a circundar a caixa e filamento, e meios de manter uma atmosfera não oxidante em volta da caixa, do filamento, e da espiral de resistência, durante o tratamento a quente.

6 — Um aparelho para o tratamento a quente de filamentos metálicos compreendendo meios de aquecimento, meios de manter uma atmosfera não oxidante em volta dos meios de aquecimento; uma caixa de massa e capacidade de calor extremamente pequenas da ordem de 0,003 polegadas de espessura para segurar o filamento e meios para fazer a caixa ser levada a uma atmosfera não oxidante e ser localizada em relação de operação aos meios de aquecimento durante um intervalo de tempo; para manter a dita caixa na dita atmosfera não oxidante e fora de relação de operação com os meios de aquecimento durante um outro intervalo de tempo enquanto a caixa e filamento esfriam; e para depois disso retirar a caixa e filamento da atmosfera não oxidante.

7 — Um aparelho para o tratamento a quente de filamentos metálicos compreendendo meios de aquecimento; um compartimento para manter uma atmosfera não oxidante em volta dos meios de aquecimento; uma cadeia sem fim penetrante, dentro do dito compartimento; uma caixa de massa e capacidade de calor extremamente pequenas da ordem de 0,003 polegadas de espessura montada na dita cadeia, afim de segurar um filamento; e meios de movimentar a cadeia para fazer a caixa penetrar no dito compartimento, em relação de operação com os meios de aquecimento e então, depois de um intervalo de tempo, afastar-se dos ditos meios de aquecimento, mas ainda na atmosfera não oxidante, e finalmente para uma posição de descarga, onde o filamento é retirado da caixa.

8 — Um aparelho para o tratamento a quente de filamentos metálicos, compreendendo meios de aquecimento; um compartimento para manter uma atmosfera não oxidante e volta dos meios de aquecimento; uma cadeia sem fim penetrante dentro do dito compartimento; uma caixa relativamente comprida de aço substancialmente em V e de massa e capacidade de calor extremamente pequenas, tendo uma extremidade montada na dita cadeia e disposta a segurar um filamento na calha da mesma e para girar em volta de seu eixo longitudinal; um peso fixo à dita caixa com a parte maior abaixo do eixo da calha e adjacente à base do V, de modo que a caixa fica sempre voltada para cima e o filamento fica impedido de cair da mesma; e meios para movimentar a cadeia, afim de levar a caixa para dentro do dito compartimento, em relação de operação com os meios de aquecimento e então, depois de um intervalo de tempo, para fora dos ditos meios de aquecimento, mas ainda na atmosfera não oxidante, e, finalmente, para uma posição de descarga, onde o filamento é retirado da caixa.

9 — Um aparelho para o tratamento a quente de filamentos metálicos, compreendendo meios de aquecimento; um compartimento para manter uma atmosfera não oxidante em volta dos meios de aquecimento; uma caixa de massa e capacidade de calor extremamente pequenas, na qual é colocado um filamento; e meios de fazer que a caixa seja levada para dentro da atmosfera não oxidante e para ser posta em relação de operação com os meios de aquecimento durante um intervalo de tempo; meios para movimentar os

meios de aquecimento para dentro e para fora de posição adjacente à caixa, de modo que os ditos caixa e filamento são assim aquecidos; e meios de manter a dita caixa na dita atmosfera não oxidante e fora de relação de operação com os meios de aquecimento, durante um outro intervalo de tempo, enquanto a caixa e filamento esfriam, e para depois disso retirar a caixa e filamento da atmosfera não oxidante.

10 — Um aparelho para o tratamento a quente de filamentos metálicos, compreendendo meios de aquecimento, um compartimento de parede duplo envolvendo os meios de aquecimento para manter uma atmosfera gasosa não oxidante, que é mais leve que o ar, em volta dos ditos meios de aquecimento; meios de introduzir um líquido de resfriamento no espaço entre as paredes do compartimento, afim de resfriá-lo, e para retirar o dito fluido; uma caixa de massa e capacidade de calor extremamente pequenas para segurar um filamento, e meios para fazer a caixa ser levada para dentro do dito compartimento e ser posta em relação de operação com os meios de aquecimento durante um intervalo de tempo; para manter a dita caixa na dita atmosfera não oxidante e fora de relação de operação com os meios de aquecimento durante um outro intervalo de tempo, enquanto a caixa e filamento esfriam, e para depois disso retirar a caixa e filamento da atmosfera não oxidante.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 30 de março de 1937.

TÉRMO ANTERIOR

Termo 18.313 de 11/3/37.

Steel and Tubes, Inc. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em, ou relativos a um processo de unir por junta, elementos de estrutura".

1. Processo de formar uma junta entre uma extremidade tubular de metal e outro tubo, que compreende: a conformação da extremidade para prover, circumferencialmente na mesma, uma pequena área de contato inicial com um lado do outro tubo; uma aglomeração substancial de metal logo traz da dita área de contato, e um pequeno espaço entre porções sem contato, das superfícies opostas dos ditos tubos; a forte compressão dos ditos tubos, um ao outro, e a passagem de uma corrente de soldagem entre eles, sendo a referida compressão e corrente correlacionadas, pelo que o metal da extremidade tubular será, em ação praticamente instantânea, fundido pela corrente, e forjado pela compressão, na área de contato, de modo que a dita aglomeração de metal e as superfícies iniciais sem contato, da dita extremidade tubular, sejam levadas à superfície lateral do referido outro tubo, ficando os tubos soldados um no outro.

2. Processo de formar uma junta entre um elemento metálico com extremidade tubular, e outra parte metálica, que compreende: a formação, na dita extremidade, de uma superfície extrema com dois rebordos circumferencialmente dirigidos e radialmente espaçados, ambos de configuração a se adaptarem, substancialmente, a uma superfície da outra parte, porém, com o rebordo interno disposto afim de, inicialmente, juntar-se à dita superfície e espaçar da mesma o rebordo externo uma distância igual a uma fração da distância entre os ditos rebordos; a compressão das referidas partes, uma contra a outra, à pressão de soldagem, e a passagem de uma corrente de soldagem, praticamente instantânea, entre as referidas partes, enquanto assim comprimidas, sendo as referidas pressão e corrente correlacionadas, pelo que as partes acompanharão a fusão do metal no contato inicial pela sua aproximação mútua e levarão o dito rebordo externo à dita superfície da outra parte, e soldar o elemento e a parte um no outro.

3. Processo de formar uma junta entre um elemento com extremidade tubular e outra parte metálica, que compreende: a formação, na dita extremidade, de uma estria adaptada a juntar-se, inicialmente, a uma superfície da dita parte sobre uma área estreita de contato, estendida circumferencialmente da dita extremidade, enquanto se mantém um pequeno espaço entre as porções sem contato, das superfícies opostas da dita extremidade e da dita outra parte; a compressão das referidas partes uma contra a outra, em tal junta inicial, à pressão de soldagem, e a passagem, duma corrente de soldagem entre as partes, enquanto assim comprimidas, em quantidade suficiente para fundir as referidas projeções ou estrias por ação praticamente instantânea, fazendo-se a aplicação da referida compressão para que siga atraz da fusão duma maneira tão rápida a produzir um contato substancialmente completo entre as superfícies da dita extremidade tubular e da dita outra parte e formar uma soldadura entre as superfícies das mesmas, antes que ocorra ulterior fusão.

4. Processo de formar uma junta entre um elemento metálico com extremidade tubular e outro elemento metálico, que compreende: a formação, na dita extremidade, de uma projeção ou estria adaptada a juntar-se, inicialmente, a uma superfície do outro elemento sobre uma área estreita de contato, estendida circumferencialmente da dita extremidade, enquanto se mantém um pequeno espaço entre as superfícies adjacentes da dita extremidade e do dito outro elemento; a compressão das referidas partes, uma contra a outra, em tal junta ini-

cial; a pressão de soldagem; e a passagem de uma corrente de soldagem entre as partes, enquanto assim comprimidas uma contra a outra, em quantidade suficiente para aquecer a dita projeção ou estria, por ação praticamente instantânea, à temperatura de soldagem, fazendo-se a aplicação da dita compressão para que siga atraz do referido aquecimento duma maneira tão rápida a produzir contato substancialmente completo entre as superfícies opostas da dita extremidade tubular e do dito outro elemento, antes que ocorra ulterior aquecimento, e formar uma soldagem entre os referidos elementos.

5. Processo de soldar a extremidade dum tubo metálico a outra parte metálica, que compreende: a provisão, na extremidade do tubo, de um reforço com projeções na sua superfície; a firme juntada das extremidades das ditas projeções à superfície do tubo para formar uma boa interconexão física e elétrica entre as mesmas; a formação da extremidade tubular reforçada afim de prover uma área de contato, que se estende circumferencialmente, na extremidade dum reforço para juntar-se inicialmente à dita superfície da outra parte; a passagem de uma corrente de soldagem entre as referidas partes, enquanto comprimidas uma contra a outra, juntadas na extensão, da dita área de contato; e o controle de tal corrente e pressão de modo a formar, por ação praticamente instantânea, uma soldadura de superfícies entre o dito tubo e a dita parte.

6. — Na formação de uma junta soldada por resistência elétrica, entre uma extremidade tubular e um tubo transversal, os estágios de fresar a extremidade tubular com um fresador cujo diâmetro menor e maior do que o diâmetro do tubo transversal e cuja conformação permite cortar na dita extremidade tubular uma face terminal à beira interna da qual estabelece um contato substancialmente linear com o referido tubo transversal, enquanto que a beira externa fica espaçada uma curta distância do tubo transversal quando os tubos são reunidos para a soldagem; e de aquecer, eletricamente, as ditas superfícies em contato, dos ditos tubos quando assim reunidos; e de uni-los por soldagem com a face substancialmente inteira da extremidade tubular em contato com o tubo transversal, para formar uma soldadura de superfície.

7. — Processo de juntar elementos um ao outro, compostos de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência elétrica, que inclui os estágios de trazer uma porção estreita anular da superfície terminal de um elemento tubular de tal metal em contato substancialmente contínuo, numa pluralidade de planos, com uma superfície lateral de outro elemento tubular de tal metal, enquanto se mantém um pequeno espaço anular cuneiforme entre as ditas superfícies opostas e adjacente à dita porção anular; de passar a corrente de soldagem através das partes em contato dos ditos elementos, enquanto se comprime, à pressão de soldagem, os ditos elementos um contra o outro, quando assim colocados; e de soldar os ditos elementos, um no outro, substancialmente por toda a extensão da dita superfície terminal com uma soldadura de superfície à resistência.

8. — Processo de juntar elementos, um ao outro, compostos de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência elétrica, que inclui os estágios de engrossar a parede de um elemento tubular de tal metal, na sua extremidade; de trazer uma porção estreita anular da superfície terminal do dito elemento tubular em contato substancialmente contínuo, numa pluralidade de planos, com a superfície lateral de outro elemento tubular de tal metal, enquanto se mantém um pequeno espaço anular cuneiforme entre as ditas superfícies opostas e adjacente à dita porção anular; de estabelecer contato de eletrodos substancialmente por toda a periferia exterior do elemento tubular; de passar uma corrente de soldagem através das porções em contato, dos ditos elementos, enquanto se comprime, à pressão de soldagem, os ditos elementos, um contra o outro, quando assim colocados; e de soldar os ditos elementos, um no outro, substancialmente por toda a extensão anular da dita superfície terminal.

9. — Processo de juntar elementos, um ao outro, compostos de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência elétrica, que inclui os estágios de juntar um objeto tubular na extremidade de outro objeto tubular, um dos quais é composto de tal metal, e de estabelecer contato mecânico e elétrico entre tais objetos para formar um elemento tubular reforçado; de trazer uma porção estreita anular da superfície terminal do dito elemento tubular reforçado, em contato substancialmente contínuo, numa pluralidade de planos, com uma superfície lateral de outro elemento tubular de tal metal, enquanto se mantém um pequeno espaço anular cuneiforme entre ditas superfícies opostas e adjacente à dita porção anular; de estabelecer contato de eletrodos substancialmente por toda a periferia exterior do elemento tubular; de passar uma corrente de soldagem através das porções em contato, dos ditos elementos, enquanto se comprime, à pressão de soldagem, os ditos elementos, um contra o outro, quando assim colocados; e de soldar os ditos elementos um no outro, substancialmente por toda a extensão anular da dita superfície terminal.

10. — Processo de juntar elementos um ao outro, compostos de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência elétrica e um dos quais é tubular, que inclui os estágios de conformar uma superfície de um dos ditos elementos de modo que, quando se ajuntar os ditos elementos em posição, a extremidade contra o lado, para soldagem, as superfícies opostas, dos ditos elementos, farão um contato estreito, anular, substancialmente contínuo, situado numa pluralidade de planos, e determinarão um pequeno espaço

anular, cuneiforme, adjacente a tal contato, de juntar os ditos elementos na posição para soldagem; estabelecer um contato axial, circundante, de eletródios, com a superfície lateral do elemento tubular, e contato condutor elétrico com o outro elemento; de, substancialmente, fechar o dito espaço e soldar as superfícies opostas, uma na outra, pela aplicação de pressão de soldagem aos referidos contatos de eletródios, e pela passagem de uma forte corrente de soldagem através da porção em contato, dos ditos elementos, durante um período de tempo relativamente curto.

11 — Processo de juntar elementos, um ao outro, compostos de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência elétrica, que inclui os estágios de trazer a superfície terminal de um elemento tubular de tal metal em contato anular substancialmente contínuo, de largura menor do que a grossura do dito elemento, com a superfície lateral de outro elemento tubular de tal metal; e enquanto se comprime, à pressão de soldagem, os ditos elementos, um contra o outro, quando assim colocados, passar uma forte corrente de soldagem, de pouca duração, através das porções em contato, dos ditos elementos, soldando assim, os ditos elementos, um no outro, substancialmente por toda a extensão anular da dita superfície terminal, com uma soldadura de superfície, por resistência.

12 — Processo de juntar elementos, um ao outro, compostos de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência elétrica, que inclui os estágios de trazer a superfície terminal, anular, de um elemento com uma extremidade tubular, em contato anular, substancialmente contínuo, de largura menor do que a grossura da parede da dita extremidade tubular, com a superfície lateral de outro elemento de tal metal, enquanto se mantém um pequeno espaço entre as porções não em contato das superfícies opostas dos ditos elementos, adjacente ao dito contato; de passar uma forte corrente de soldagem, de pouca duração, através as porções em contato, dos ditos elementos, um contra o outro, quando assim colocados; e de em ação praticamente instantânea, pelo aquecimento intenso das ditas porções em contato, mover os elementos, um em direção ao outro, afim de que as superfícies opostas, inicialmente sem contato, se ajuntem uma à outra; e de soldar os ditos elementos, um no outro, substancialmente por toda a extensão anular da referida superfície terminal.

13 — Processo de formar uma soldadura de superfícies, a resistência, entre dois elementos tubulares, compostos de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência elétrica, que inclui os estágios de conformar a superfície terminal de um dos elementos de madeira que, quando ajuntada à superfície lateral do outro elemento, os dois elementos tenham contato por uma área anular, estreita, substancialmente contínua, e em uma pluralidade de planos diferentes; de colocar os elementos em posição de ajuntamento pela referida superfície terminal de um elemento estar em dito contato anular com o lado do outro elemento e existindo um pequeno espaço anular cuneiforme entre os elementos, adjacente à referida área de contato; de passar uma forte corrente, de pouca duração, através das porções em contato, dos ditos elementos, enquanto se comprime, à pressão de soldagem, os ditos elementos, um contra o outro, quando assim colocados; e de, então, interromper a passagem, da corrente antes de se formar metal em excesso ou em brasa.

14. Processo de juntar dois elementos tubulares, um ao outro, composto de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência elétrica, que inclui os estágios de conformar a extremidade de um dos ditos elementos de maneira que porções da mesma estejam situadas em planos diferentes e de modo que, ao se colocar os elementos em posição de ajuntamento, extremidade contra lado, a referida superfície terminal de um elemento faça contato com a superfície lateral curvada do outro elemento por sobre uma área anular, estreita, substancialmente contínua, partes da qual ficam em planos diferentes; de colocar os elementos em tal posição de ajuntamento; juntá-los, um ao outro, por meio duma soldadura de superfícies, à resistência, que se estende substancialmente por toda a extensão da dita superfície terminal, comprimindo os ditos elementos um contra o outro, à pressão de soldagem, e ao mesmo tempo, passando uma forte corrente de soldadura através das porções em contato, dos mesmos, durante um curto espaço de tempo.

15. — Processo de fazer uma junta entre a extremidade dum tubo e outro elemento, sendo os ditos elementos compostos de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência elétrica, que inclui os estágios de engrossar a extremidade do tubo e conformar a superfície terminal do mesmo, para proporcionar uma área de contato, em extensão circumferencial, menor do que a área terminal total do tubo, afim de, inicialmente, ajuntar-se a uma superfície do outro elemento, bem como espaçar outras porções das ditas superfícies terminais, afastadas do outro elemento uma distância menor do que a grossura da parede do dito tubo; de passar uma forte corrente de soldagem durante um curto espaço de tempo, entre os referidos elementos, enquanto são comprimidos, um contra o outro, à pressão de soldagem, ajuntados pela dita área de contato, sendo a pressão e a quantidade e a duração da corrente controladas e correlacionadas de tal modo que, em ação praticamente instantânea, as superfícies em contato, dos elementos, aqueçam à temperatura de soldagem, e as partes se movam, uma em direção à outra e efetuem o contato mútuo substancialmente completo das superfícies opostas, formando-se uma soldadura de superfícies entre os ditos elementos.

16. Processo de formar uma junta acabada entre elementos compostos de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem, por resistência elétrica, que inclui os estágios de opor a superfície dum elemento de tal metal à extremidade dum elemento de tal metal tendo uma superfície terminal anular com dois rebordos em extensão circumferencial espaçados radicalmente; de trazer os ditos elementos em contato mútuo por um dos ditos rebordos, sendo o outro rebordo espaçado da referida superfície uma distância menor do que a distância entre os ditos rebordos; de comprimir os ditos elementos um contra o outro, à pressão de soldagem e passar uma corrente de soldagem praticamente instantânea entre os ditos elementos, enquanto assim comprimidos, sendo a pressão e a quantidade, e a duração controladas e correlacionadas de maneira que, em ação praticamente instantânea, as superfícies em contato, dos elementos, sejam aquecidos à temperatura de soldagem, as partes se movam, uma em direção à outra e efetuem o contato mútuo, substancialmente completo, das superfícies opostas, formando-se uma soldadura de superfície entre os ditos elementos.

17. Processo de formar uma junta entre elementos compostos de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência elétrica, que inclui os estágios de opor a superfície dum elemento de tal metal à extremidade anular biselada ou conica de outro elemento de tal metal, de efetuar o contato mútuo dos ditos elementos em uma beira do bisel ou parte conica, sendo a outra beira do bisel espaçada da dita superfície uma distância menor do que a grossura da parede da extremidade conica; de comprimir os ditos elementos um contra o outro, à pressão de soldagem, e passar uma corrente de soldagem praticamente instantânea entre os elementos, enquanto assim comprimidos, sendo a pressão e a quantidade e a duração da corrente controladas e correlacionadas de tal maneira que em ação praticamente instantânea, as superfícies em contato, dos elementos, aqueçam à temperatura de soldagem, as partes se movam, uma em direção à outra e efetuem o contato mútuo, substancialmente completo, das superfícies opostas, formando-se uma soldadura de superfície entre a maior parte das superfícies opostas.

18. Processo de fazer uma junta entre a extremidade dum tubo metálico e outro elemento composto de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência elétrica, que inclui os estágios de prover na extremidade do tubo um reforço ôco de tal metal com boa ligação física e elétrica entre eles; de conformar o tubo reforçado para prover uma área de contato de extensão circumferencial na extremidade do dito reforço afim de, inicialmente ajuntar-se à superfície do outro elemento e espaçar outras porções terminais do tubo e seu reforço, afastados do outro elemento uma distância menor do que a grossura da parede do dito tubo; de passar uma forte corrente de soldagem, durante um curto período de tempo, entre o dito tubo reforçado e dito outro elemento, enquanto são comprimidos, um contra o outro, à pressão de soldagem, ajuntados pela dita área de contato, sendo a pressão e a quantidade e a duração da corrente controladas e correlacionadas de tal maneira que, em ação praticamente instantânea, as superfícies em contato, dos elementos, aqueçam à temperatura de soldagem, as partes se movam uma em direção à outra e efetuem o contato mútuo substancialmente completo, das superfícies opostas, formando-se uma soldadura de superfície de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência entre os referidos elementos.

19. Processo de fazer uma junta entre dois elementos compostos de resistência elétrica, dos quais, um elemento tem uma extremidade tubular que inclui os estágios de conformar a superfície terminal do elemento com extremidade tubular de tal maneira que, ao se fazer contato entre partes da mesma que se estendem circumferencialmente, e, o outro elemento, outras partes da dita superfície serão espaçadas do outro elemento por uma pequena distância; de assim ajuntar os elementos, submetê-los à corrente e pressão de soldagem e, por ação praticamente instantânea, aquecer as superfícies em contato à temperatura de soldagem, mover as partes, uma em direção à outra, com o fim de se ajuntarem, uma à outra, as superfícies opostas, não em contato; e de soldar a superfície terminal do elemento com a extremidade tubular, ao outro elemento para efetuar uma soldadura de superfície.

20. Processo de fazer uma junta entre dois elementos compostos de metal capaz de ser aquecido à temperatura de soldagem por resistência elétrica, dos quais, um elemento tem uma extremidade tubular, que inclui os estágios de conformar a superfície terminal do elemento provido de extremidade tubular, de tal maneira que, ao se fazer contato entre partes da mesma que se estendem circumferencialmente, e o outro elemento, outra parte da referida superfície; de, assim, ajuntar os elementos; submetê-los à corrente e pressão de soldagem; e por ação praticamente instantânea; aquecer as superfícies em contato à temperatura de soldagem; de mover as partes, uma em direção à outra, com o fim de se ajuntarem, uma à outra, as superfícies opostas, não em contato; e de soldar a superfície terminal do elemento com a extremidade tubular, ao outro elemento para efetuar uma soldadura de superfície pelo menos entre aproximadamente a metade das superfícies opostas.

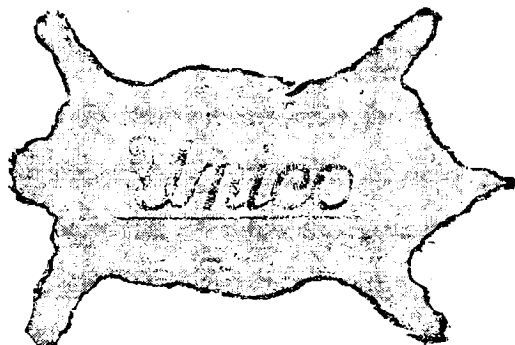
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 13 de março de 1936 sob n. 68.785.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 58.515, de 30-3-38

Vitório Carlos Basso — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 1 — Líquido desinfetante e pó secativo para tratamento de couros e peles

Térmo n. 58.516, de 31-3-38

Laboratório Aquila — Capital Federal

= PRONTILIN =

Laboratório Aquila

Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparo farmacêutico

Térmo n. 58.518, de 31-3-38

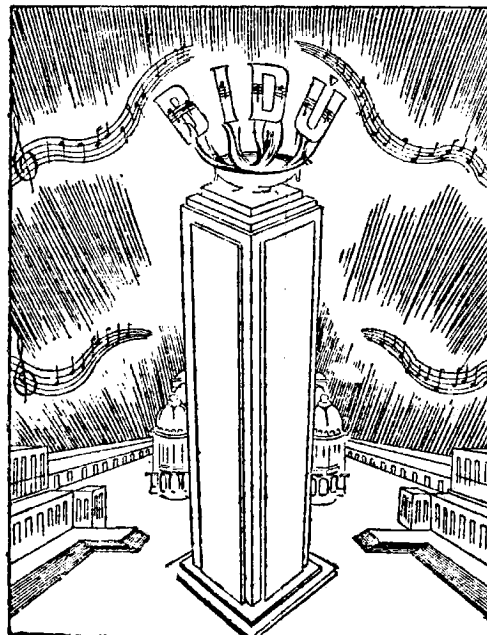
J. Teixeira de Carvalho & Cia. Ltda. — Capital Federal



Classe 38 — Papel para escrever, papel para impressão, papel para embruho, papel crepon, papel almasso, papel de seda, papel para desenhos, papel para encardenação, papel em caixinhas com envelopes par acarta, envelopes, blocos de papel para carta, cadernos escolares, cadernos para caligrafia e de senhor, papel mata borrão e brochuras não impressas.

Térmo n. 58.519, de 31-3-38

J. Teixeira de Carvalho & Cia. Ltda. — Capital Federal



Classe 38 — Os mesmos artigos reivindicados no termo número 58.518.

Térmo n. 58.520, de 31-3-38

J. Teixeira de Carvalho & Cia. Ltda. — Capital Federal



Classe 38 — Os mesmos artigos reivindicados no termo número 58.518.

Termo n. 58.521, de 31-3-38

J. Teixeira de Carvalho & Cia. Ltd. — Capital Federal

**CAFÉ BRAZILICO**

Classe 38 — Os mesmos artigos reivindicados no termo número 58.518.

Termo n. 58.522, de 31-3-38

A. Guidi Buffarini S. A. — Capital Federal

SOLUÇÃO GUARNY

INSTITUTO BIOLOGICO

A. GUIDI BUFFARINI S. A.**RIO DE JANEIRO**

Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Termo n. 58.523, de 31-3-38

Sociedade Fornecedora de Matérias primas para Indústria Ltda. — Capital Federal

SULFOGLUCONATO DE CROMO

Classe 1 — Produtos químicos usados nas indústrias, na fotografia e nas análises e pesquisas: Ácidos inorgânicos e orgânicos. Sais inorgânicos e orgânicos. Bases (alcalis) inorgânicos e orgânicos. Óxidos e hidróxidos inorgânicos e orgânicos. Anhídricos inorgânicos e orgânicos. Esteres dos ácidos e cíclicos, exceto os da classe 47. Alcoois, exceto os da classe n. 47. Aldeídos. Cetonas ou Ketonas. Preparações químicas para indústria têxtil. Preparações químicas para indústria de cortumes. Preparações químicas para indústria de proteção e acabamento de ferro, metais e outras superfícies. Tintas para pintura, vernizes, esmaltes e mordentes a óleo; anti-oxidantes, envenenadas para fundo de navio. Diluentes e dissolventes químicos para as mesmas. Tintas para pintura, vernizes, esmaltes e mordentes à base de resinas sintéticas; diluentes e dissolventes químicos para as mesmas. Tintas para pintura, vernizes, esmaltes e mordentes à base de esteres de celulose diluentes e dissolventes químicos para as mesmas. Tintas para pintura, vernizes e esmaltes à base de betume. Misturas de dissolventes e diluentes químicos aplicadas na indústria de tinta para diluir ou remover as mesmas. Colódios e colas químicas à base de éteres de celulose.

Termo n. 58.524, de 31-3-38

Sociedade Fornecedora de Matérias primas para Indústria Ltda. — Capital Federal

ZYMO-SALEX

Classe 1 — Os mesmos artigos reivindicados no termo 58.523

Termo n. 58.525, de 31-3-38

Companhia Rio Grandense de Cigarros Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 44 — Tabacos manufacturados ou não; inclusive charutos e rapé.

Termo n. 58.526, de 31-3-38

Itálico Ancona Lopez — São Paulo

PERPETUALINA

Classe 48 — Almiscar, carmin, rouge, craions, batons, lapis para maquilagem, óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arrós, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em escamas, e em creme; anomia líquida, em pó, e em pedra para banhos; dentifrícos, em pasta, em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquilagem; essências, extratos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos; sais perfumados; extratos perfumados, essências, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos, e em pilúlas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arrós; água para beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água de colônia, água para maquilagem, glicerina perfumada para uso de toucador, pomadas, tinturas, petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatório e desoderantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pele; arminhos, "pons-pons", ventes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 58.527, de 31-3-38
Giovannetti & Gambini — São Paulo



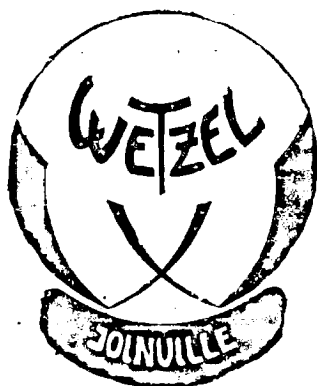
Classe 41 — Balas de açúcar, bombons, confeitos, pralinés e chocolates

Termo n. 58.528, de 31-3-38
Sabado D'Angelo — São Paulo



Classe 41 — Cigarros, cigarrilhas, charutos e fumos

Termos ns. 58.529 e 58.530, de 31-3-38
Ralf Luiz Wetzel — Joinville — Estado de Santa Catarina



Classe 48 — Perfumaria, sabões perfumados, pentes, esponjas, carmin (rouge), bastões (batons) e outros acessórios de toucador, loções, águas de toucador, cremes e pós para a pele, cosméticos, produtos para o tratamento da pele do rosto, das mãos, dos cabelos e dos dentes

Classe 42 — Vinhos gaseificados ou não, bebidas alcoólicas e líquidos fermentados, não incluídos noutras classes

Termos ns. 58.531 e 58.532, de 31-3-38
United States Rubber Company — Estados Unidos da América

GIANT

Classe 39 — Todos os artigos de borracha, particularmente para fins mecânicos, incluindo correias, particularmente correias de borracha

Classe 58 — Gachetas e mangueiras de toda espécie, particularmente gachetas e mangueiras de borracha

Termo n. 58.533, de 31-3-38
Zeus Corporation — Estados Unidos da América



Classe 44 — Cachimbos, piteiras para charutos e cigarros

Termo n. 58.534, de 31-3-38
Rea Manufacturing Company, Inc. — Estados Unidos da América



Classe 60 — Discos para máquinas falantes, caixas de som, discos para gravação de som, para serem usados com máquinas gravadoras e reproduções de som. Agulhas para serem usadas com máquinas falantes

Termo n. 58.535, de 31-3-38
Davi T. Siegel — Estados Unidos da América

OHMITE

Classe 8 — Resistências para voltímetros, trabalho de raios X, locomotivas elétricas, faróis de intensidade controlável; receptores, transmissores e eliminadores de bateria de rádio; control para fornos elétricos, control para velocidade de motor, etc.

Termo n. 58.536, de 31-3-38
Scovill Manufacturing Company — Estados Unidos da América

Hamilton Beach

Classe 8 — Batedores ou mexedores elétricos para bebidas, limpadores à vacuo, elétricos

Termo n. 58.537, de 3-3-38

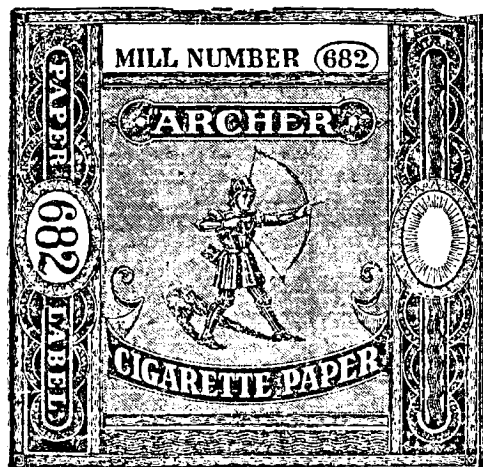
United States Rubber Products, Inc. — Estados Unidos da América

MULTIPORE

Classe 36 — Espartilhos, porta-seios, cintas e modeladores

Termo n. 58.538, de 31-3-38

Robert Fletcher & Son Limited — Stoneclough, próximo de Manchester, Inglaterra



Classe 38 — Papel para cigarros (mortalias) (Renovação)

Termo n. 58.539, de 31-3-38

Robert Fletcher & Son Limited — Stoneclough, próximo de Manchester, Inglaterra



Classe 38 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 58.540, de 31-3-38

Robert Fletcher & Son Limited — Stoneclough, próximo de Manchester, Inglaterra



Classe 38 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 58.541, de 31-3-38

Robert Fletcher & Son Limited — Stoneclough, próximo de Manchester, Inglaterra



Classe 38 — Papel para cigarros (mortalias) (Renovação)

Termo n. 58.542, de 31-3-38

Georges Barthet — Paris — França

SEROXEMA

Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Termo n. 58.543 de 31-3-38

Paramount Pictures Inc. — Est. Unidos da América



Classe 60 — Filmes cinematográficos

Termo n. 58.544 de 31-3-38

Laboratório Heclan Limitada — Capital Federal

DIGASTRIL

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 58.545 de 31-3-38

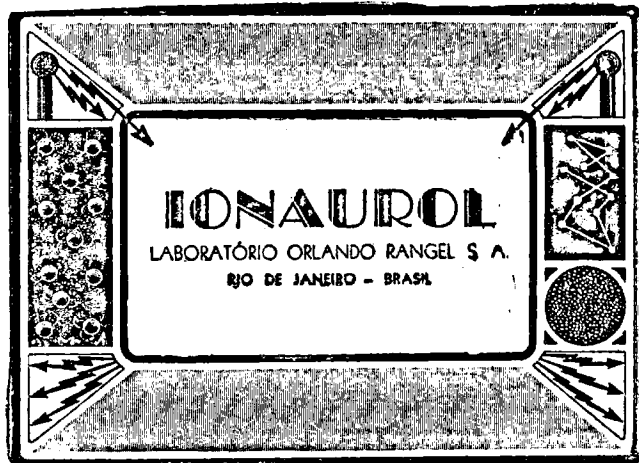
Laboratório Orlando Rangel S. A. — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Térmo n. 58.546 de 31-3-38

Laboratório Orlando Rangel S. A. — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Térmo n. 58.548 de 31-3-38

Carlos de Oliveira — São Paulo.



Classe 48 — Extrats, loções, água de colônia, água de lavanda, óleos perfumados, preparados para o cabelo, água de uina, petróleos para o cabelo, sabão perfumado, dentífricos, (em pó, em pasta, ou líquido), sais para banhos, cosméticos, escovas para dentes, pentes para o cabelo, preparados para maquilagem, fixadores para cabelo, brilhantinas, batons, rouges, pó de arroz, talco perfumado, apara toucador, carmin, água de beleza, arminhos esponjas para pó de arroz, lapis para sobrancelhas, desodorantes, depilatórios, cremes para a pele, vernizes, pós e esmaltes para unhas e essências perfumadas.

Térmo n. 58.549 de 31-3-38

Sebastião Silveira Cruz — São Paulo



Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmacia

Térmo n. 58.550 de 31-3-38

Gilberto Lex — Vila Lex, Distrito de Taruman, Município de Assis, Est. de S. Paulo



Classe 3 — Produtos da classe

Térmo n. 58.551 de 31-3-38

Albino Fialho & Comp. — Belém — Est. do Pará

DISSOLPEDRA
ALBINO FIALHO & C^{IA}
BELÉM PARA

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmacia

Térmo n. 58.552 de 31-3-38

Maria Gruschka — São Paulo

CALAFETOL

Classe 58 — Massa desinfetante para caufetação em geral.

Térmo n. 58.553 de 31-3-38

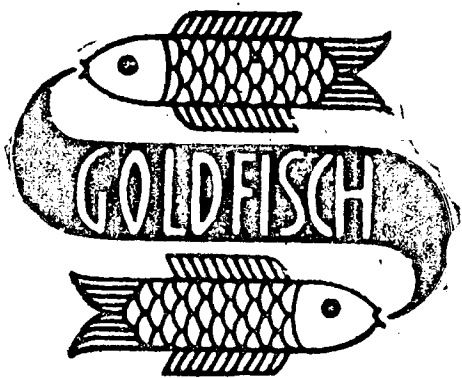
Gilberto Lex — Vila Lex, Distrito de Taruman, Município de Assis, Est. de S. Paulo

SANADÉLE
GILBERTO LEX
ASSIS — S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmacia

Térmo n. 58.555 de 31-3-38

Fischer, Maas & Kappauf — Oberlungwitz (Sa.) Alemanha



Classe 36 — Roupas feitas, vestidos, casacos, saias, blusas, bolinas, roupas de malha, calções, sungas maillots meias, tricot, luvas e gravatas.

Térmo n. 58.556 de 31-3-38

Rand Refinery Limited — Johannesburg, Provincia de Transvaal, União Sul Africana



Classe 5 — Metais preciosos e ligas de metais preciosos

Térmo n. 58.557 de 31-3-38

Artur Bastos & Comp. — Petrópolis — Est. do Rio



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Térmo n. 58.558 de 31-3-38

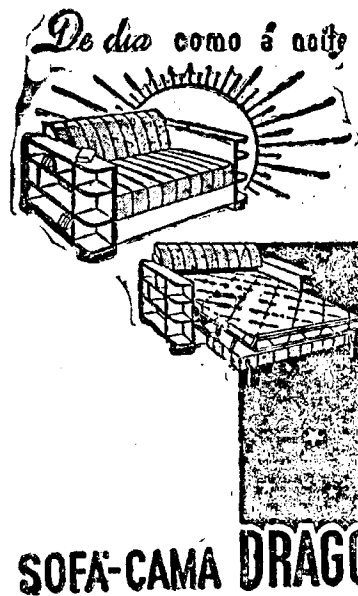
H. M. Borges, Sucri. Ltda. — Funchal — Ilha da Madeira



Classe 42 — Vinhos, licores

Térmo n. 58.560 de 31-3-38

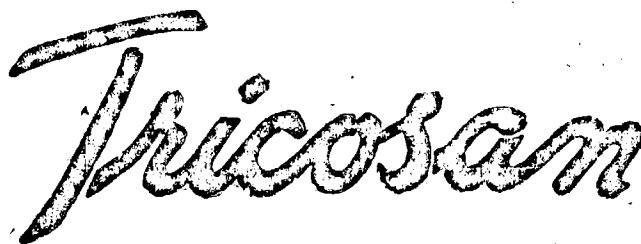
Drago M. José — Capital Federal



Classe 40 — Móveis estufados

Térmo n. 58.561, de 31-3-38

Edgard Batista de Brito — São Salvador — Estado da Bahia



Classe 48 — Loções, tónicos capilares, perfumes, águas de beleza, cremes, sabonetes, carmin para o rosto e para os lábios, dentífricos, esmalte para unhas e desodorantes.

Térmo n. 58.502, de 31-3-38

Edgard Batista de Brito — São Salvador — Estado da Bahia



Classe 48 — Loções, tônicos capilares, perfumes, águas de beleza, cremes, sabonetes, carmin para o rosto e para os lábios, dentífricos, esmaltes para unhas e desodorantes.

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTO

Térmo n. 58.517, de 31-3-38

M. Meller & Comp. — Recife — Pernambuco

"O IMPERIO"**M. MELLER & Co.**

RUA IMPERATRIZ 253

RECIFE-PERNAMBUCO

Classe 29 — Título

Térmo n. 58.547, de 31-3-38

Cândido Jucá (Filho) — Capital Federal

GINÁSIO PIO AMERICANO

Classe 60 — Título

Térmo n. 58.554, de 31-3-38

Fausto Pereira da Silva — São Paulo

Classes 36, 37 e 57 — Título

Térmo n. 58.559, de 31-3-38

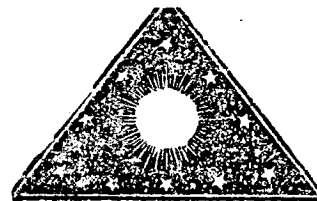
José Seabra Lemos — Capital Federal



Classe 60 — Título

TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 51.391, de 11-5-37

Wollgarnfabrik Tittel & Kruger und Sternwell Spinnerei A. G.,
— Alemanha

Classe 31 — Fio ou linha de lã ou pêlo, torcido ou não, fio de linha ou pêlo para costura ou tricotagem

Térmo n. 56.583, de 18-12-37

Dall'Ignia & Comp. — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 2 — Adubos

Térmo n. 58.481, de 29-3-38

Rca Manufacturing Company, Inc. — Estados Unidos da América

RADIOTRON

Classe 5 — Tubos e válvulas de vácuo, elétricos. (Renovação)

100
100
100

100

100

Preço do numero de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
